



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro - RJ - 2016



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 146/2015 e da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações do órgão de controle interno.

Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
Diretoria-Geral
TRE-RJ
Rio de Janeiro - RJ – 2016

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P	Agenda Ambiental na Administração Pública
ABATERJ	Associação Benficiente de Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
ASE	Atualização da Situação do Eleitor
ASPLAN	Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão
BSC	<i>Balanced Scorecard</i>
CAE	Central de Atendimento ao Eleitor
CCJE	Centro Cultural da Justiça Eleitoral
CCS	Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional
CDTIC	Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGE	Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral
CIC	Sistema de Controle Integrado de Custos
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COCEP	Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias
COENG	Coordenadoria de Engenharia
COFOR	Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos
COGEA	Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria
COINF	Coordenadoria de Infraestrutura
COLOG	Coordenadoria de Logística
COMACE	Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade
COMAP	Coordenadoria de Material e Patrimônio
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana
ComSI/TRE-RJ	Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro
COSEG	Coordenadoria de Serviços Gerais
COSEL	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CPDIS	Comissão Permanente de Processo Disciplinar
CPS	Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CRE	Corregedoria Regional Eleitoral
DBR	Declaração de Bens e Rendas
DG	Diretoria Geral
DJe	Diário da Justiça Eletrônico
EAD	Educação a Distância
EJE	Escola Judiciária Eleitoral
EMERJ	Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
GP	Gabinete da Presidência
IN	Instrução Normativa
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
JUCERJA	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
LOA	Lei Orçamentária Anual
MASP	Módulo de Acompanhamento das Sessões Plenárias
MPE	Ministério Público Eleitoral

MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
NUAD	Núcleo Administrativo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
OFSS	Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
OI	Orçamento de Investimento
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC	Plano Anual de Capacitação
PCASP	Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PIE	Planejamento Integrado das Eleições
PJE	Processo Judicial Eletrônico
PLS-TRE-RJ	Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
PPA	Plano Plurianual
PQVT	Programa Qualidade de Vida no Trabalho
PSI/TRE-RJ	Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
PUC-RJ	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
RAD	Rotina Administrativa
RAE	Requerimento de Alistamento Eleitoral
RAE	Reuniões de Análise da Estratégia
RC	Rotina Cartorária
RMMA	Relatório de Movimentação Mensal do Almojarifado
RP	Restos a Pagar
SAD	Secretaria de Administração
SAD	Sistema de Apuração de Débitos
SADP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SCI	Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SEALMO	Seção de Almojarifado
SECADE	Seção de Cadastro de Eleitores
SECTRA	Seção de Transportes
SEDIPO	Seção de Direitos Políticos
SEDSIS	Seção de Desenvolvimento de Sistemas
SEINTE	Seção de Administração Intranet - <i>Internet</i>
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SEPREL	Seção de Processamento de Eleições
SESERG	Seção de Conservação e Serviços Gerais
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SGP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICEL	Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIGEPRO	Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Proposta Orçamentária
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SJD	Secretaria Judiciária
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUnet	Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SSG	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
STI	Secretaria de Tecnologia da Informação

STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCA	Termo Circunstanciado Administrativo
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TJ	Tribunal de Justiça
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TRE-RJ	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE QUADROS

Quadro 2.4.1	Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	24
Quadro 3.3.1.1.1	Ações de responsabilidade da UPC – OFSS	47
Quadro 3.3.1.2.1	Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	64
Quadro 3.3.2.1	Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	65
Quadro 3.3.3.1	Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)	66
Quadro 3.3.3.2	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)	67
Quadro 3.3.3.3	Despesas por modalidade de contratação (UO – TSE)	70
Quadro 3.3.3.4	Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TSE)	71
Quadro 7.1.1.1	Força de Trabalho da UPC	115
Quadro 7.1.1.2	Distribuição da Lotação Efetiva	116
Quadro 7.1.1.3	Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do TRE-RJ	117
Quadro 7.1.2.1	Demonstrativo das despesas com pessoal	119
Quadro 7.1.4.1	Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade	122
Quadro 7.5.1.1	Relação dos Diretórios de Partidos no Estado	146
Quadro 7.5.1.2	Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos	149
Quadro 7.5.1.3	Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão	150
Quadro 7.5.1.4	Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (2014)	151
Quadro 7.5.1.5	Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos	152
Quadro 8.6.1	Despesas com publicidade em 2015	164

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Cadeia de Valor do TRE-RJ	30
Figura 2	Mapa Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 832/2012)	33
Figura 3	Formulário de Pesquisa para o público das Zonas/CAES e Secretaria Judiciária	103
Figura 4	Questionário utilizado na pesquisa com o público da INTERNET	104

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Desempenho dos objetivos estratégicos em 2015	37
Tabela 2	Eleitorado do Estado do Rio de Janeiro (abril/2016)	38
Tabela 3	Quantidade de atendimentos decorrentes da administração do Cadastro Eleitoral	38
Tabela 4	Matriz de alinhamento do Plano Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 832/2012)	43
Tabela 5	Quantitativo de servidores da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, por unidade	86
Tabela 6	Auditorias realizadas em 2015, por objeto de fiscalização	88
Tabela 7	Índice de satisfação médio, por Polo, no ano de 2015 – público dos cartórios	105
Tabela 8	Menu de acesso a informações de interesse da sociedade no Portal do TRE-RJ	108
Tabela 9	Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2014	125
Tabela 10	Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2015	126
Tabela 11	Quantidade, idade e quilometragem anual da frota de veículos do TRE-RJ, por classificação	127
Tabela 12	Custo anual de manutenção da frota de veículos do TRE-RJ	128
Tabela 13	Veículos inservíveis ou antieconômicos da frota do TRE-RJ	129
Tabela 14	Ações de capacitação de TIC demandadas para o exercício de 2015	134
Tabela 15	Ações de capacitação de TIC realizadas no exercício de 2015	135
Tabela 16	Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI	135
Tabela 17	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Gerir Cadastro de Eleitores	139
Tabela 18	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição	139
Tabela 19	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral	140
Tabela 20	Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Informar e Orientar a Sociedade	140
Tabela 21	Quantitativo de recomendações do TCU recebidas e atendidas em 2015	153
Tabela 22	Principais recomendações expedidas pela unidade de controle interno em 2015	154

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Satisfação dos Usuários Externos do TRE-RJ 2013-2015	105
-----------	--	-----

LISTA DE ANEXOS

Anexo I	Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos	166
Anexo II	Subunidades responsáveis e Parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	168
Anexo III	Indicadores Estratégicos do TRE-RJ	170
Anexo IV	Iniciativas que integram o portfólio de projetos estratégicos do TRE-RJ	213
Anexo V	Indicadores ambientais do TRE-RJ (Agenda Ambiental)	215
Anexo VI	Bens Permanentes Reavaliados	224
Anexo VII	Balanço Financeiro 2015	226
Anexo VIII	Balanço Orçamentário 2015	228
Anexo IX	Balanço Patrimonial 2015	232
Anexo X	Demonstrações das Variações Patrimoniais 2015	235
Anexo XI	Demonstrações do Fluxo de Caixa 2015	238

Sumário

CONTEÚDO GERAL

1. APRESENTAÇÃO	12
2. VISÃO GERAL DO TRE-RJ	14
2.1 Finalidade e Competências.....	14
2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-RJ	15
2.3 Ambiente de atuação	16
2.4 Organograma	17
2.5 Macroprocessos finalísticos	30
3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	32
3.1 Planejamento organizacional.....	32
3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício.....	37
3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos..	42
3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos	45
3.3 Desempenho orçamentário	46
3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade	46
3.3.2 Restos a pagar de exercícios anteriores	65
3.3.3 Informações sobre a Execução das Despesas.....	66
3.4 Desempenho operacional	72
3.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário	72
3.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho	74
3.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais.....	74
4. GOVERNANÇA.....	77
4.1 Descrição das estruturas de governança.....	77
4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados.....	84
4.3 Atuação da unidade de auditoria interna	85
4.4. Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos	94
4.5 Gestão de riscos e controles internos	97
5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	99
5.1 Canais de acesso ao cidadão.....	99
5.2 Carta de Serviços ao Cidadão.....	102
5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários	103
5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade	107
5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	109

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	112
6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	112
6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade	113
6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas	114
7. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO.....	115
7.1 Gestão de Pessoas.....	115
7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade	115
7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal	119
7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal	120
7.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários	122
7.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	127
7.2.1 Gestão da frota de veículos	127
7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso.....	129
7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União	130
7.2.4 Informações sobre imóveis locados de terceiros.....	131
7.3 Gestão da Tecnologia da Informação.....	132
7.3.1 Principais Sistemas de Informação	139
7.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe)	141
7.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade.....	142
7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras	145
7.5 Gestão de fundos e de programas.....	146
7.5.1 Informações sobre o Fundo Partidário	146
8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	153
8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	153
8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle.....	154
8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	159
8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993	160
8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	161
8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda	164
ANEXOS	165
ANEXO I - Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos.....	166
ANEXO II - Subunidades responsáveis e parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos	168
ANEXO III - Indicadores Estratégicos do TRE-RJ	170

ANEXO IV - Iniciativas que integram o portfólio estratégico do TRE-RJ - Plano Estratégico 2013/2015.....	213
ANEXO V - Indicadores ambientais do TRE-RJ (Agenda Ambiental).....	215
ANEXO VI – Bens Permanentes Reavaliados.....	224
ANEXO VII – Balanço Financeiro 2015	226
ANEXO VIII – Balanço Orçamentário 2015	228
ANEXO IX – Balanço Patrimonial 2015	232
ANEXO X – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2015.....	235
ANEXO XI – Demonstrações do Fluxo de Caixa 2015.....	238
RELATÓRIOS, PARECERES E DECLARAÇÕES	241
9. ROL DE RESPONSÁVEIS	242
10. RELATÓRIO DE INSTÂNCIA OU ÁREA DE CORREIÇÃO	246
11. DECLARAÇÕES DE INTEGRIDADE	247
11.1 Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões	247
11.2 Declaração de cumprimento das disposições da Lei nº 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas	248
11.3 Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento.....	249
11.4 Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.....	250
11.5 Declaração do Contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.....	251

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, da Portaria TCU nº 321, de 30 de novembro de 2015 e orientações do órgão de controle interno.

Este relatório contempla os conteúdos estabelecidos no Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 146, de 30 de setembro de 2015, cujas elaborações observam as orientações extraídas da Portaria acima mencionada e do Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponibilizado pelo Tribunal de Contas das União para trâmite dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares relativas às contas do exercício de 2015.

Encontra-se dividido em três partes – *Conteúdo Geral, Anexos e Relatórios, Pareceres e Declarações*.

A primeira parte é apresentada em 8 (oito) seções, a seguir relacionadas, subdivididas em itens de conteúdo:

1. Visão Geral do TRE-RJ
2. Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional
3. Governança
4. Relacionamento com a Sociedade
5. Desempenho Financeiro e Informações Contábeis
6. Áreas Especiais da Gestão
7. Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle

A segunda parte – *Anexos* – segue em complementação às informações que integram o Conteúdo Geral, composta como segue:

- Anexo I – Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos
- Anexo II - Subunidades responsáveis e parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos
- Anexo III – Indicadores Estratégicos do TRE-RJ
- Anexo IV - Iniciativas que integram o portfólio estratégico do TRE-RJ
- Anexo V- Indicadores ambientais do TRE-RJ (Agenda Ambiental)
- Anexo VI – Bens Permanentes Reavaliados
- Anexo VII - Balanço Financeiro 2015
- Anexo VIII - Balanço Orçamentário 2015
- Anexo IX - Balanço Patrimonial 2015
- Anexo X - Demonstrações das Variações Patrimoniais 2015
- Anexo XI - Demonstrações do Fluxo de Caixa 2015

A segunda parte – *Relatórios, Pareceres e Declarações* – é composta pelo seguinte conteúdo:

1. Rol de responsáveis
2. Declaração de instância ou área de correição
3. Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
4. Declaração de cumprimento das disposições da Lei 8.730/1993 quanto à entrega das declarações de bens e rendas
5. Declaração de integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
6. Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial
7. Declaração do contador sobre a fidedignidade dos registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

No exercício de 2015, o TRE-RJ direcionou seus esforços para ampliar o número de eleitores com cadastro biométrico no estado do Rio de Janeiro. Houve um significativo aumento de biometrias cadastradas, no entanto, muitas dificuldades precisaram ser superadas.

A principal refere-se à infraestrutura dos cartórios eleitorais. Muitos imóveis não dispunham das características adequadas para receber os kits biométricos. Esse obstáculo impactou em grande demanda por parte de diversas áreas do Tribunal, haja vista a necessidade de adaptações diversas, tanto no que se refere à estrutura física dos imóveis, quanto à tecnológica.

O impacto da referida demanda e do conseqüente envolvimento de um número muito grande de servidores nas ações relativas ao cadastramento biométrico foi perceptível na execução das atividades rotineiras do Tribunal.

No entanto, apesar das dificuldades enfrentadas, o resultado do exercício foi bastante positivo, o que se atribui ao comprometimento de seu quadro funcional. A grande parte das iniciativas previstas para 2015 foi concluída com êxito.

Naquele exercício foi instituído o Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2016/2021. O processo de planejamento foi realizado de forma participativa, coletando-se as impressões e expectativas da sociedade, magistrados eleitorais, gestores e servidores. Todo o trabalho foi conduzido para garantir a maior legitimidade possível ao conteúdo do plano.

Também realizado de forma participativa, foi realizado o planejamento das Eleições 2016, subsidiado pelo resultado de questionários e reuniões presenciais, envolvendo servidores da Justiça Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro.

Foram aprovadas, ainda, outras importantes ferramentas de gestão: o Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações e a Metodologia de Gestão de Processos. As duas iniciativas já revelaram sua relevância no mesmo exercício. Foram ainda desenvolvidos os trabalhos visando à instituição da Política de Segurança da Informação e do Código de Ética, ambos aprovados em 2016.

O presente relatório apresenta as ações desenvolvidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, no exercício de 2015, e busca apresentar de forma transparente à Sociedade sua atuação, as principais realizações da gestão em suas várias dimensões e os resultados alcançados.

2. VISÃO GERAL DO TRE-RJ

2.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é órgão integrante da Justiça Eleitoral, com previsão constitucional no inciso II do artigo 118. Notadamente possui funções administrativa, jurisdicional e consultiva previstas, além do texto constitucional, no Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65, art. 29 e seguintes).

A função administrativa destaca-se pela preparação, organização e administração de todo o processo eleitoral fluminense. Insere-se, nessa função, o exercício do poder de polícia que visa inibir práticas ilegais que possam ameaçar a legitimidade do pleito (propaganda irregular, captação ilícita de votos e abuso de poder econômico e político).

Como órgão integrante do Poder Judiciário, a função jurisdicional lhe é inerente, aplicando o Direito aos casos concretos que lhes forem submetidos, em busca da solução dos conflitos.

Por fim, a função consultiva, peculiar aos Tribunais Eleitorais, decorre da preocupação de prevenir litígios que possam afetar a regularidade do pleito, orientando a ação dos participantes do processo eleitoral a partir da apreciação de situações abstratas.

2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento do TRE-RJ

Normas de criação e alteração
Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, revogado; Decreto-Lei nº 7.586, de 28 de maio de 1945; Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Normas de funcionamento
Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 895/14, alterada pelas TRE/RJ nºs 924/15 e 927/15; Estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005 - Resolução TRE/RJ nº 888/14, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 909/14, 916/15 e 932/15; Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 739/10, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 829/12 e 863/14; Organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 814/12, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 841/13 e 860/14; Estrutura, organização e funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral do Rio de Janeiro - Resolução TRE/RJ nº 665/07, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nºs 764/11 e 853/13; Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período 2016-2021 e outras providências - Resolução TRE/RJ nº 938/15; Planejamento estratégico da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro para o período 2010/2014 – Resolução TRE/RJ nº 720/09, atualizada pela Resolução TRE/RJ nº 832/12 e prorrogada a vigência pela Resolução TRE/RJ nº 918/15. (Revogada pela Resolução TRE/RJ nº 938/15); Instituição do Comitê de Gestão da Estratégia - Ato GP nº 391/12; Instituição da cadeia de valor do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro - Ato GP nº 636/14; Criação e o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor - CAE, no Estado do Rio de Janeiro – Resolução TRE/RJ nº 841/13, alterada pelas Resoluções nºs 860/14 e 861/14.
Manuais operacionais de macroprocessos relevantes
Manual de ASE comentado – Revisão nº 05 – 2015; Manual de processamento de feitos eleitorais – Revisão nº 03 – 2014; Manual de Execução Fiscal de Multas Eleitorais – 2014; Agenda Ambiental do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, para o período de 2014 a 2015 – Anexo do Ato GP nº 200/2014; Carta de Serviços ao Cidadão – Anexo do Ato GP nº 608/2013; Rotinas Cartorárias – Previstas pelo Ato nº 189/2015.

2.3 Ambiente de atuação

A Justiça Eleitoral brasileira é reconhecida, nacional e internacionalmente, pelo sistema eletrônico de votação e pela segurança e agilidade com que entrega os resultados das Eleições.

Contudo, a garantia da legitimidade do processo eleitoral e a consequente manutenção do reconhecimento alcançado exigem esforços cada vez maiores por parte dos órgãos da Justiça Eleitoral, que precisam antecipar-se e adaptar-se às intensas mudanças do ambiente no qual estão inseridos. A contínua evolução tecnológica, as alterações na legislação, a rotatividade de profissionais, a agilidade da informação, a democratização do conhecimento e o compromisso de atender às expectativas de uma sociedade cada vez mais participativa e exigente em relação a produtos e serviços são alguns dos desafios que, aliados ao dinamismo e à complexidade das atividades inerentes à realização das eleições, precisam ser enfrentados e superados.

Por outro lado, esse novo cenário social favorece, inevitavelmente, a participação e o controle da população sobre as questões públicas e governamentais. Sendo o cidadão peça fundamental no processo eleitoral, seu engajamento crescente contribui, na mesma medida, para o ambiente de atuação da Justiça Eleitoral. Afinal, a garantia de um processo legítimo vai ao encontro da expectativa atual da sociedade, podendo alçá-la à condição de colaborador efetivo para o alcance dos resultados pretendidos, seja na fiscalização da propaganda eleitoral, denunciando irregularidades e abusos, ou na atuação como mesário. Com isso, deixa de ser destinatário de um serviço para ser responsável pelo sucesso do mesmo.

O contexto atual fortalece, igualmente, órgãos parceiros da Justiça Eleitoral, em sua missão institucional, como Polícia Federal, Ministério Público Eleitoral e Tribunais de Contas reforçando a defesa de princípios republicanos e democráticos.

2.4 Organograma

A estrutura organizacional do TRE-RJ guarda simetria de competências com a do Tribunal Superior Eleitoral, conforme estabelecido na Resolução TSE nº 22.138/05, que tem força normativa para todos os Regionais.

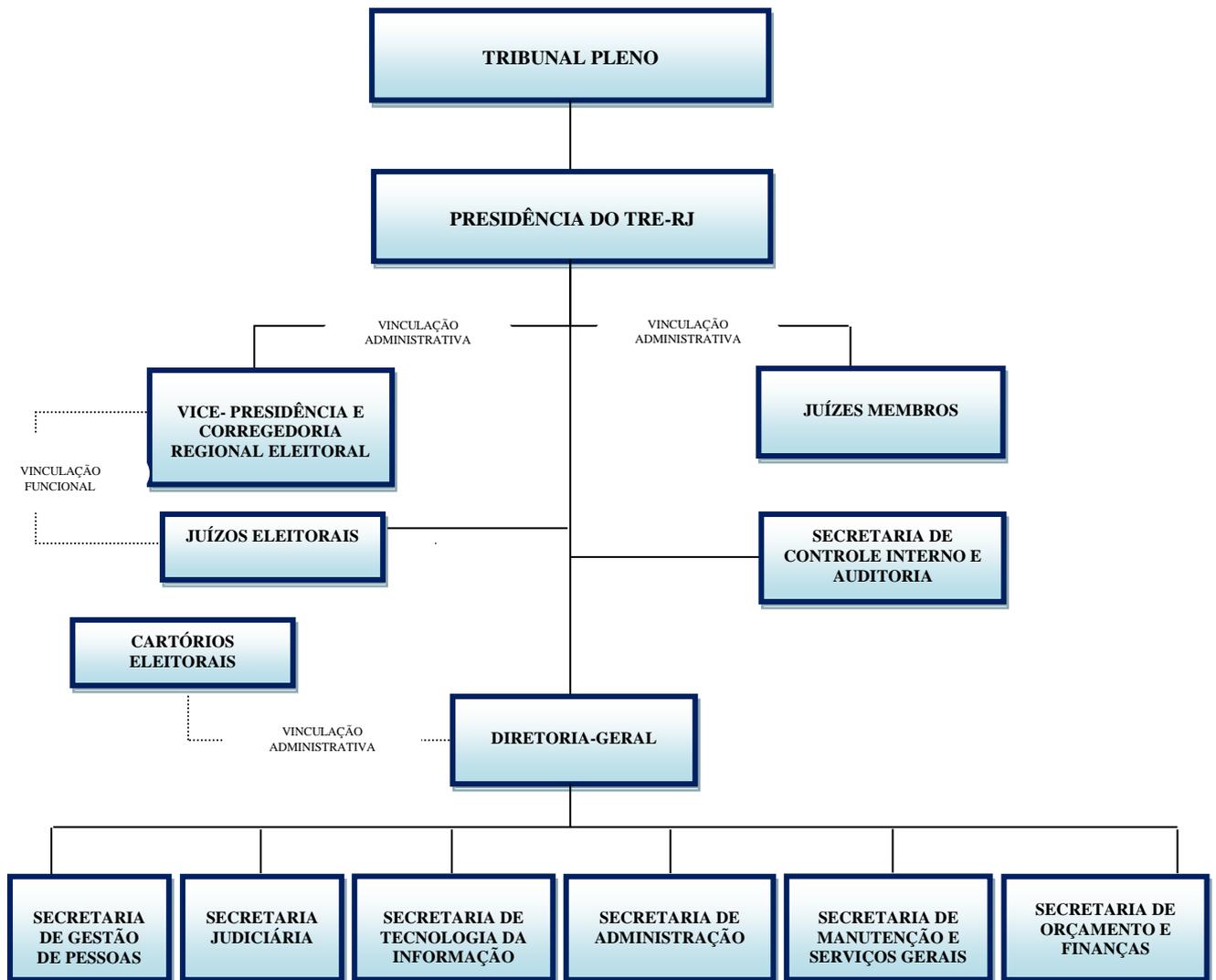
No TRE-RJ, a estrutura orgânica e a lotação dos cargos em comissão e das funções comissionadas criados pela Lei nº 11.202/2005 estão reguladas pela Resolução nº 888/2014, alterada pelas Resoluções nºs 909/2014, 916/2015 e 932/2015.

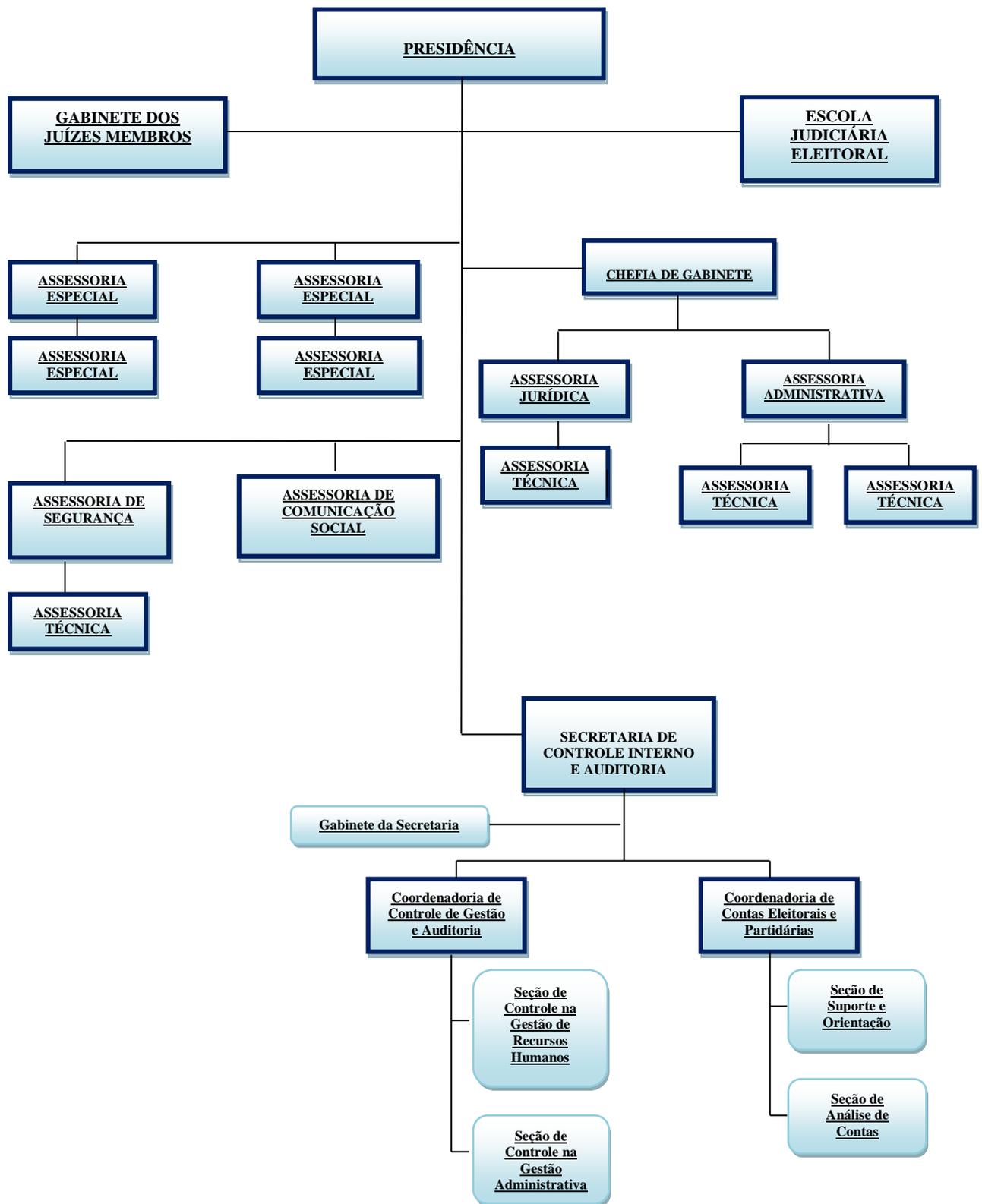
O Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, aprovado por meio da Resolução nº 739/10, estabelece a organização dos serviços administrativos, fixa a competência das unidades que o integram e define as atribuições dos titulares dos cargos em comissão e das funções comissionadas.

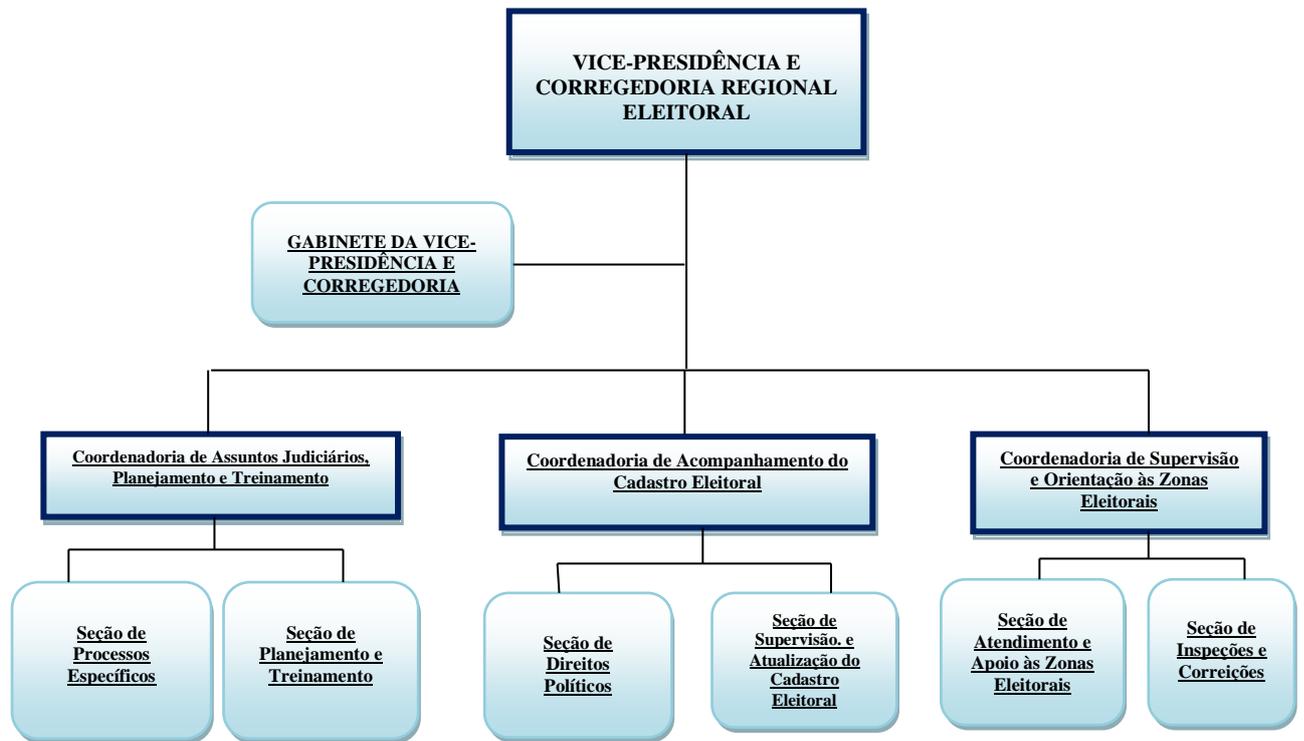
Na elaboração do referido normativo foram utilizados os seguintes critérios e parâmetros:

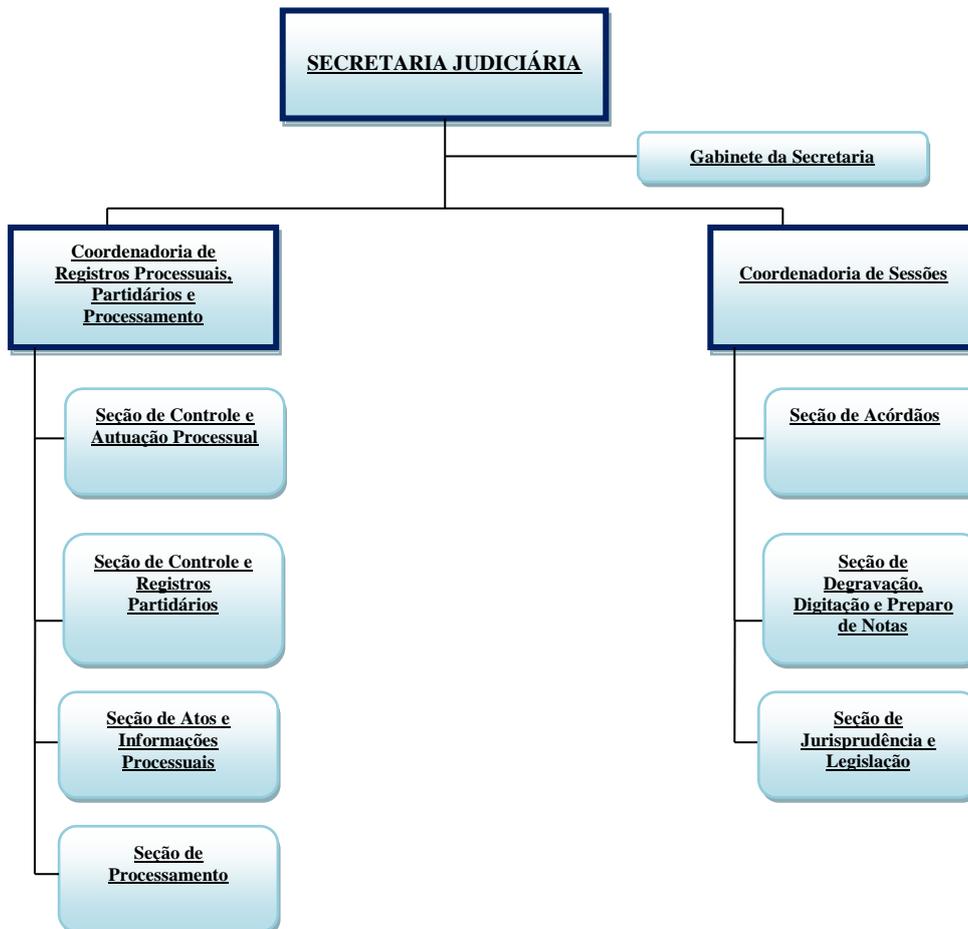
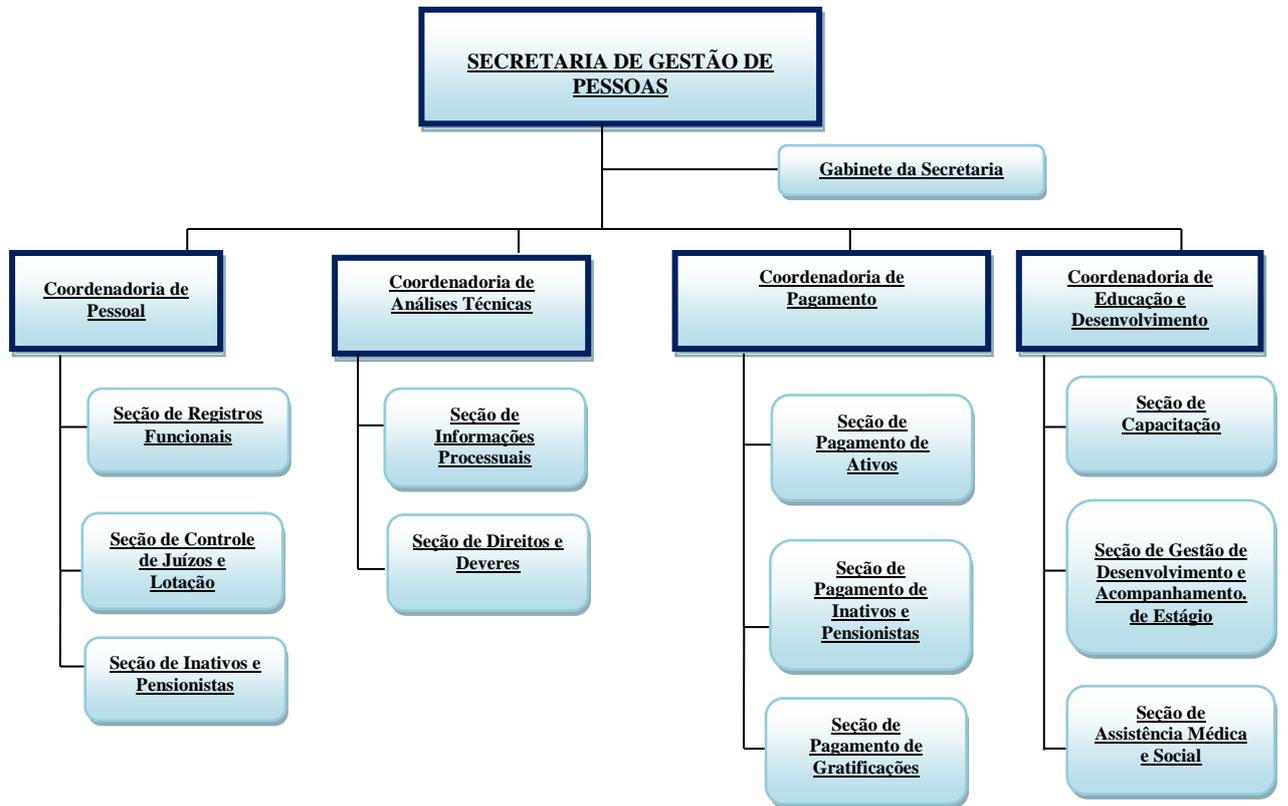
- I.** hierarquização das unidades de linha em, no máximo, três níveis – secretaria, coordenadoria e seção –, com vistas a aproximar os âmbitos decisório e operacional, agilizar a tomada de decisão e propiciar a transformação das hierarquias burocráticas em redes de órgãos de alto desempenho;
- II.** estruturação das unidades de assessoria sem desdobramento em segmentos formais;
- III.** definição das seções como unidades operacionais básicas para a realização dos serviços, vedado seu desdobramento em segmentos de menor porte;
- IV.** destinação de, pelo menos, um cargo em comissão para as atividades de planejamento estratégico e desenvolvimento institucional.

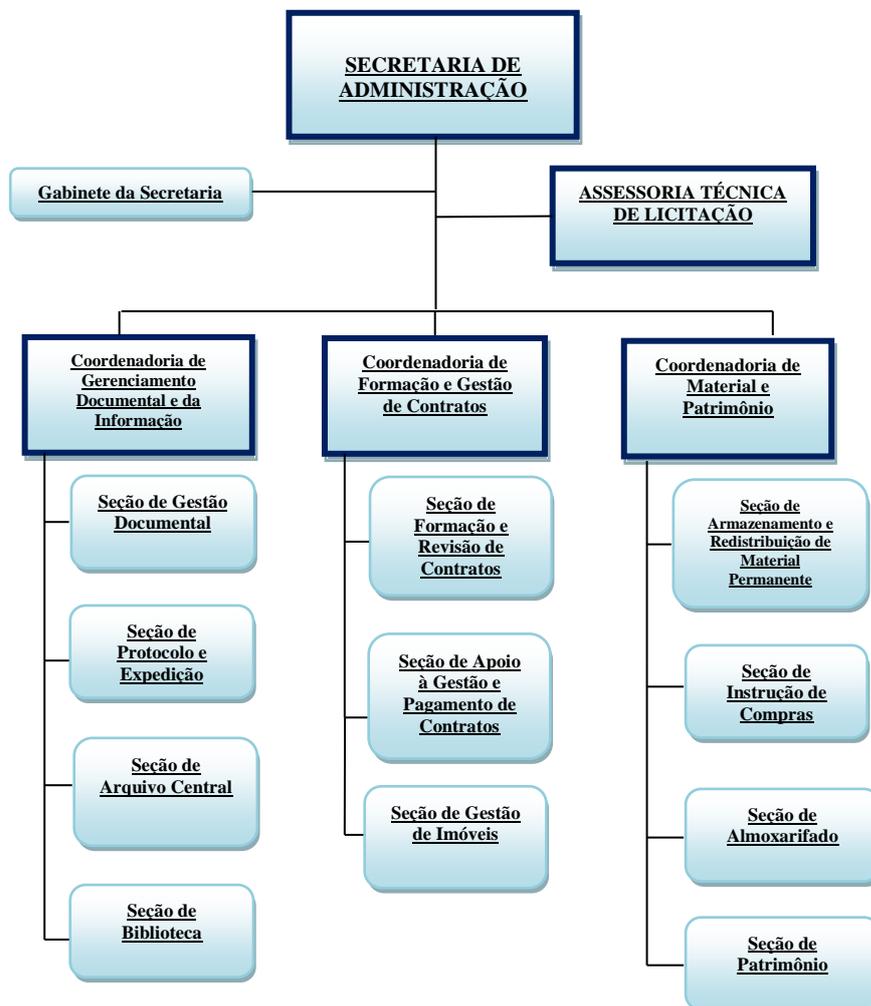
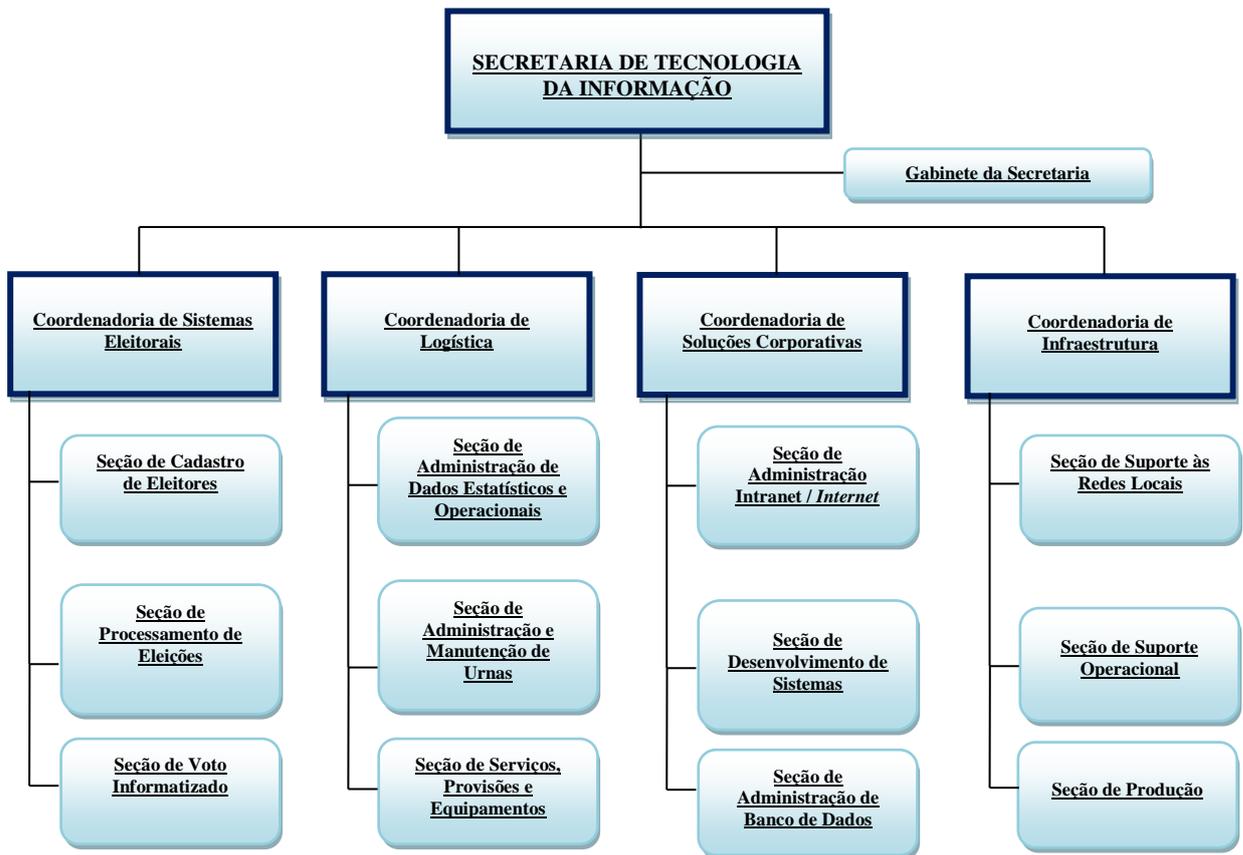
As unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que compõem os níveis estratégico, tático e operacional da organização encontram-se representadas nos organogramas abaixo:

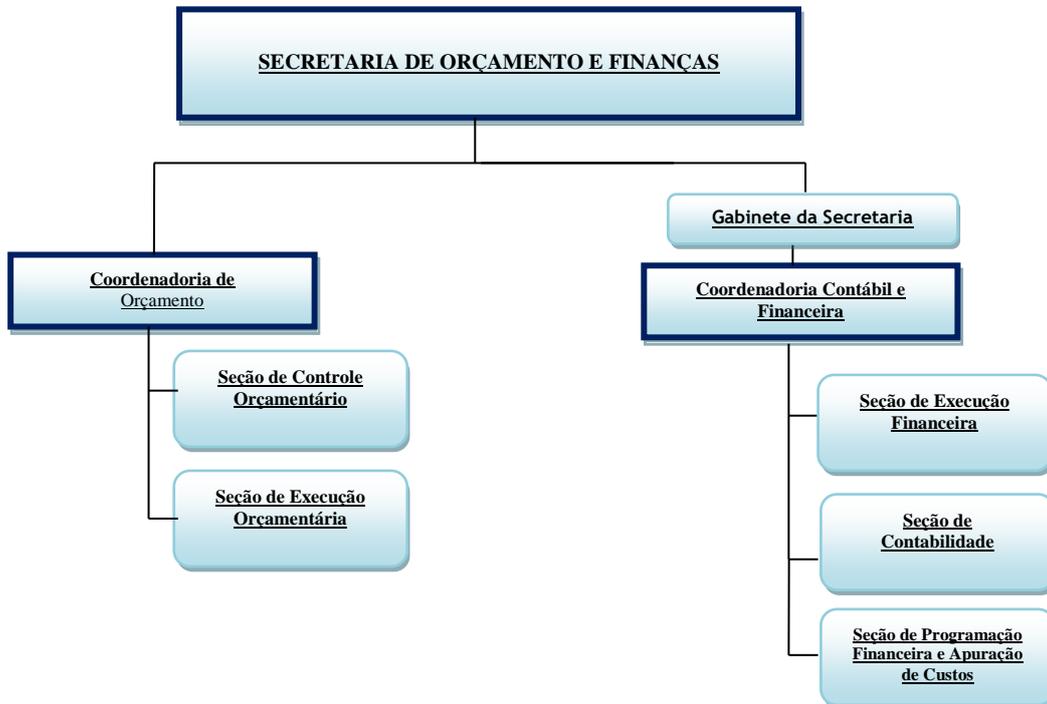
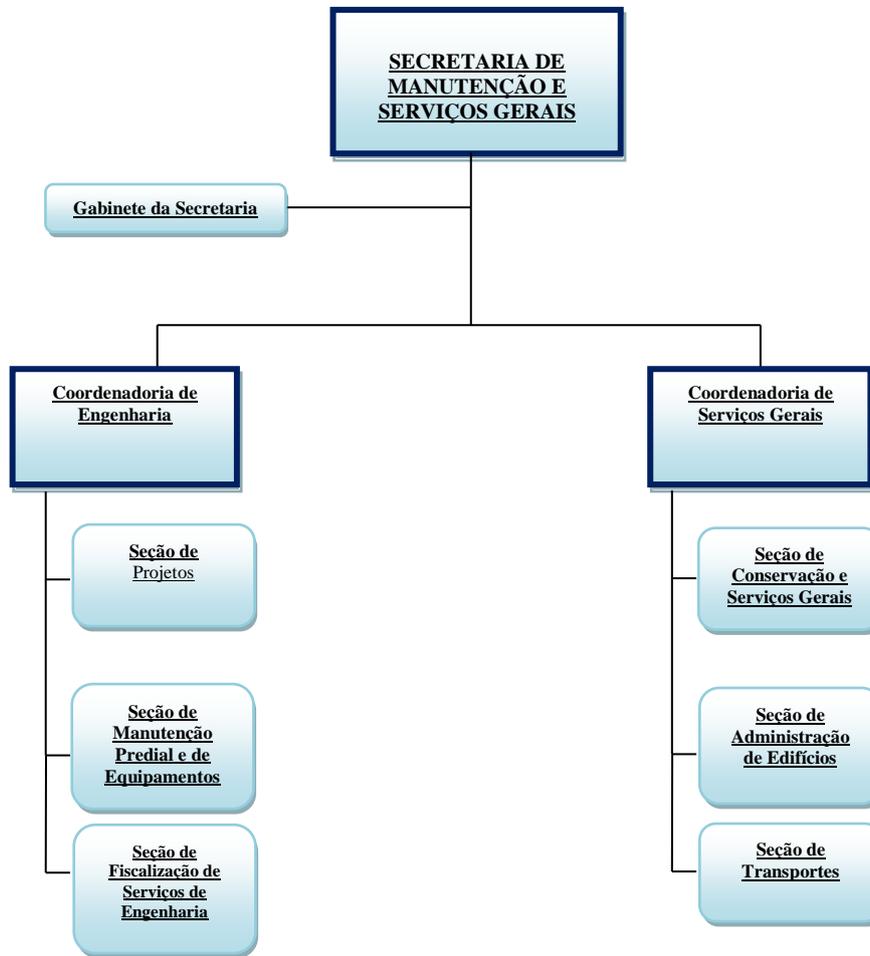












Quadro 2.4.1 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	<p>Compete ao Presidente dirigir os trabalhos do Tribunal; presidir as sessões de julgamento; apresentar ao Plenário e relatar projeto de resolução em matéria administrativa; praticar todos os atos de gestão inerentes ao seu cargo sem prejuízo do controle de legalidade pelo Tribunal, por provocação de qualquer de seus membros; cumprir e fazer cumprir as decisões do Tribunal e as suas próprias decisões; aprovar o registro cadastral de habilitação de empresas, aplicando aos fornecedores ou executantes de obras e serviços, quando inadimplentes, as penalidades previstas em lei; aprovar e assinar os contratos que devam ser celebrados com o Tribunal, bem como exercer autotutela dos atos administrativos; aprovar e encaminhar ao Tribunal Superior Eleitoral a proposta orçamentária e plurianual, solicitando, quando necessária, a abertura de créditos suplementares; autorizar empenho de despesas e ordenar os pagamentos; promover apuração imediata dos fatos que tiver ciência sobre irregularidade atribuída a juiz membro do Tribunal; instaurar e processar sindicância contra juízes membros do Tribunal, submetendo o relatório conclusivo à apreciação do Plenário; relatar proposta de abertura de processo administrativo disciplinar contra juízes membros do Tribunal, apresentando relatório conclusivo; votar nos casos de proposta de instauração de processo administrativo disciplinar contra juízes de primeiro grau, relatados pelo Corregedor; votar no julgamento de processo administrativo disciplinar contra juízes membros e de primeiro grau; julgar os recursos interpostos de decisões administrativas do Diretor-Geral; julgar e aplicar penalidades disciplinares aos servidores, nos casos previstos nos termos previstos na legislação federal específica; instaurar a tomada de contas especial em face dos responsáveis pelas contas dos órgãos regionais dos partidos políticos quando não for comprovada a aplicação regular dos recursos do fundo partidário ou sua aplicação tiver sido julgada irregular; expedir atos regulamentares em matéria administrativa.</p>	Des. Bernardo Moreira Garcez Neto	Presidente	02/12/13 a 17/02/15
		Des. Edson Aguiar de Vasconcelos	Presidente	23/03/15 a 02/12/15
		Des. Antônio Jayme Boente	Presidente	04/12/15 a 04/03/17

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Escola Judiciária Eleitoral	Vinculada diretamente à Presidência, compete à Escola Judiciária Eleitoral - EJE a atualização e a especialização inicial, continuada ou eventual de magistrados do TRE-RJ, em Direito Eleitoral, a divulgação deste ramo do Direito a seus operadores, bem como a adoção de programas voltados para o caráter social da Justiça Eleitoral.	Des. Federal André Ricardo Cruz Fontes	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	08/01/14 a 24/02/15
	As ações de treinamento e estudos realizados pela EJE, sempre que possível, são extensivos ao Ministério Público Eleitoral e aos servidores do TRE-RJ, através da integração e parceria entre a EJE, o MPE, e a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRE-RJ, respectivamente.	Des. Wagner Cinelli de Paula Freitas	Diretor da Escola Judiciária Eleitoral	02/03/15 a 13/01/16
Assessoria de Comunicação Social	Vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Comunicação Social – ASCOM é responsável pela divulgação noticiosa das iniciativas, decisões judiciais, atos e ações de cidadania, tanto ao público externo quanto ao interno, como forma de dar transparência ao processo eleitoral e às atividades desenvolvidas pelo Tribunal. Também compete à ASCOM atender as demandas dos jornalistas, o que inclui fornecer informações de interesse público e agendar entrevista com magistrados e servidores. A antecipação e administração de críticas a serem divulgadas na imprensa - evitando transtornos à imagem institucional e garantindo que o índice de inserções de matérias positivas na mídia se mantenha dentro da meta estabelecida - é outra tarefa da assessoria. Cabe à ASCOM, ainda, participar do desenvolvimento e implantação de programas de melhoria de gestão, notadamente no que se refere ao atendimento das necessidades de comunicação institucional, assim como a elaboração de periódico interno, com o objetivo de divulgar as atividades e projetos desempenhados no Tribunal assim como promover a integração entre servidores e setores, funcionando como um canal de diálogo dentro da instituição. Por fim, compete a essa assessoria o planejamento e implementação de peças de comunicação e campanhas de publicidade institucional.	Luciana Souza Batista	Assessora I	Desde 19/11/14

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria de Controle interno e Auditoria	Vinculada diretamente à Presidência, compete à SCI, com apoio da Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria e da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, acompanhar a gestão de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a execução dos programas de trabalho; verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos; avaliar os resultados obtidos pela Administração; coordenar as atividades relacionadas ao exame e instrução dos processos de prestação de contas anuais dos diretórios regionais dos partidos políticos; emitir parecer técnico nos recursos impetrados nos processos de prestação de contas de campanha eleitorais nas eleições municipais; bem como promover treinamento dos técnicos que atuarão no exame de contas.	Dager Salles Amaral	Secretário	15/08/14 a 01/12/15
		Elizabeth Silva Viana	Secretária	Desde 10/12/15
Vice-Presidência	<p>O Vice-Presidente substitui o Presidente nas suas férias, licenças, faltas, impedimentos e ausências ocasionais, competindo-lhe praticar os atos que lhe forem delegados pelo Presidente do Tribunal.</p> <p>Em 2015, cabia à Vice-Presidência, por força da Resolução TRE-RJ nº 786/2011, as atividades afetas à Ouvidoria do Tribunal, dentre elas: promover a comunicação rápida e dinâmica entre o cidadão e a Justiça Eleitoral; velar pelos direitos do cidadão, em particular os dos jurisdicionados e usuários dos serviços da instituição; receber encaminhar reclamações e denúncias contra o mau atendimento; esclarecer dúvidas e auxiliar os cidadãos nos serviços prestados pela Justiça Eleitoral; propor e fomentar medidas que visam à melhoria da qualidade dos serviços prestados. A Resolução nº 945/2016, publicada em 28/03/2016, atribuiu a membro titular do TRE-RJ, escolhido pela maioria do Pleno, a função de Ouvidor, passando a vinculação da Ouvidoria deste Regional à Assessoria Administrativa da Presidência.</p> <p>A partir de 16/12/2015 a estrutura da Vice-Presidência foi unificada com a da Corregedoria, nos termos da Resolução nº 932/2015, que criou a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.</p>	Des. Edson Aguiar de Vasconcelos	Vice-Presidente	02/12/13 a 22/03/15
		Des. Antônio Jayme Boente	Vice-Presidente	23/03/15 a 03/12/15
		Des ^a Jacqueline Lima Montenegro	Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral	Desde 04/12/15

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p data-bbox="203 651 414 710">Corregedoria Regional Eleitoral</p>	<p data-bbox="443 496 1592 770">Compete à CRE realizar a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais do Estado; conhecer das reclamações apresentadas contra juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; velar pela fiel execução das leis e instruções e pela boa ordem e celeridade dos serviços eleitorais; instaurar e proferir decisão em sindicância ou processo administrativo disciplinar no controle das infrações disciplinares relacionadas aos servidores no âmbito do TRE-RJ; orientar os juízes eleitorais relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; proceder, nos autos que lhe forem afetos ou nas reclamações, à correição que se impuser, a fim de determinar a providência cabível; presidir inquéritos contra juízes eleitorais, nos quais é obrigatória a presença do Procurador Regional.</p> <p data-bbox="443 807 1592 863">A partir de 16/12/2015 a estrutura da Corregedoria foi unificada com a da Vice-Presidência, nos termos da Resolução nº 932/2015, que criou a Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.</p>	<p data-bbox="1617 323 1756 475">Juiz de Direito Alexandre de Carvalho Mesquita</p>	<p data-bbox="1794 352 1910 440">Corregedor Regional Eleitoral</p>	<p data-bbox="1957 352 2056 440">01/04/13 a 17/02/15</p>
		<p data-bbox="1617 547 1756 635">Juiz de Direito Fabio Uchoa</p>	<p data-bbox="1794 544 1910 632">Corregedor Regional Eleitoral</p>	<p data-bbox="1957 544 2056 632">02/03/15 a 01/04/15</p>
		<p data-bbox="1617 703 1756 815">Juiz de Direito Marco Couto</p>	<p data-bbox="1794 719 1910 807">Corregedor Regional Eleitoral</p>	<p data-bbox="1957 703 2056 807">06/04/15 a 03/12/15</p>
		<p data-bbox="1617 895 1756 1023">Des. Jacqueline Lima Montenegro</p>	<p data-bbox="1794 887 1910 1038">Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral</p>	<p data-bbox="1957 927 2056 991">Desde 04/12/15</p>

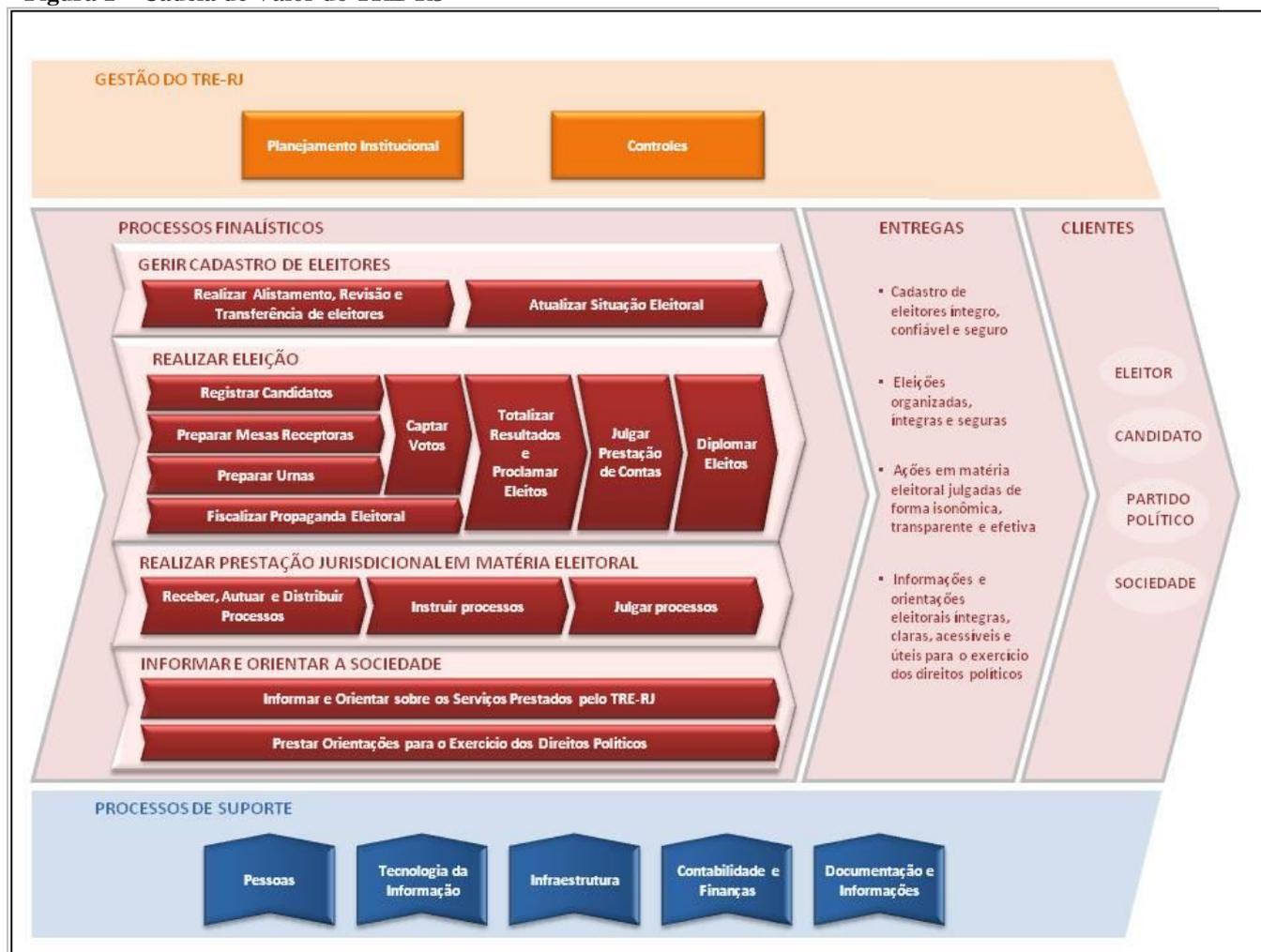
Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
<p>Diretoria-Geral</p>	<p>Compete à Diretoria-Geral - DG: planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e da Presidência; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e elaborar o Plano de Gestão, submetendo-o ao Presidente; coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente; submeter ao Presidente as propostas orçamentárias anual e plurianual do Tribunal, os pedidos de créditos adicionais e provisões devidamente organizados e conferidos, para encaminhamento aos órgãos competentes.</p> <p>Estão diretamente subordinadas à DG: a Secretaria de Gestão de Pessoas, a Secretaria Judiciária, a Secretaria de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Administração, a Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais e a Secretaria de Orçamento e Finanças.</p>	<p>Vago de 15/12/14 a 19/02/15, exercido interinamente pelo então Secretário de Orçamento e Finanças, André Borges Arisa.</p>		
		Anderson Vidal Corrêa	Diretor-Geral	20/02/15 a 03/12/15
		Adriana Freitas Brandão Correia	Diretora-Geral	Desde 04/12/15
<p>Secretaria de Gestão de Pessoas</p>	<p>Compete à SGP desenvolver as atividades relativas aos registros funcionais dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas; proceder aos assentamentos das autoridades da Justiça Eleitoral, à gestão de benefícios, à análise e concessão dos direitos e deveres estabelecidos pela legislação de pessoal, à elaboração de normas administrativas referentes à material humano, requisição de servidores e convênios; promover a elaboração da folha de pagamento do Tribunal, ao treinamento e desenvolvimento dos servidores e à assistência médica e social; planejar, dirigir, coordenar e supervisionar as atividades de gestão de pessoas, pronunciando-se a respeito de requerimentos atinentes à área e submetendo-os ao Diretor-Geral; propor a realização de concursos públicos e a prorrogação de sua validade, bem como a realização de concursos de remoção, procedendo à efetivação do resultado do certame; propor a realização de eventos destinados ao aperfeiçoamento dos recursos humanos do Tribunal e implementar políticas e definir diretrizes para o desenvolvimento das relações interpessoais.</p>	Odlan Villar Farias	Secretário	05/12/13 a 19/02/15
		Deborah Nerlite Bulhões do Carmo	Secretária	Desde 20/02/15

Áreas/Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria Judiciária	Compete à SJD desenvolver as atividades referentes aos atos judiciais e partidários, nos processos de competência do Tribunal; registrar e conservar, de forma sistemática, a documentação de natureza específica de suas atividades; promover-lhe a divulgação; supervisionar e fornecer o apoio técnico necessário às sessões do Tribunal.	José Roberto da Silva dos Santos	Secretário	06/12/13 a 19/02/15
		Ana Luiza Claro da Silva	Secretária	Desde 20/02/15
Secretaria de Tecnologia da Informação	Compete à STI planejar, coordenar e supervisionar as atividades de consultoria e planejamento TI, de desenvolvimento e implantação de sistemas, de suporte técnico, de disseminação de informação e de gestão das bases de dados, de manutenção e conservação das urnas eletrônicas, de orientação técnica de informática e de alocação dos equipamentos e suprimentos de TI, bem como propor padrões, diretrizes, normas e procedimentos a serem adotados na execução das atividades de tecnologia da informação do Tribunal.	André dos Santos Sant' Anna	Secretário	Desde 30/03/11
Secretaria de Administração	Compete à SAD planejar, coordenar e supervisionar as atividades de administração de recursos materiais, patrimoniais e de prestação de serviços; de aquisição, guarda, padronização, distribuição e alienação de material, bem como de controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do Tribunal; de contratação de serviços, gestão de contratos administrativos e a gestão de imóveis que abrigam as unidades do Tribunal. Competem, ainda, as atividades relativas aos protocolos, arquivo, conservação e expedição de documentos.	André Ricardo Lima Menna Barreto	Secretário	26/02/14 a 19/02/15
		Fabio Lami Junior	Secretário	Desde 20/02/15
Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais	Compete à SSG, criada por meio da Resolução TRE-RJ nº 916/2015 (art. 1º, inciso II), publicada em 06 de março de 2015, a realização dos serviços de manutenção e reparos dos bens permanentes e de conservação, manutenção, reformas e melhorias das instalações físicas do Tribunal, bem como outros serviços de apoio geral às atividades administrativas. Compete ainda a gestão da frota e das atividades relativas ao transporte.	Flávio Augusto Castanheira Celano	Secretário	Desde 06/03/15
Secretaria de Orçamento e Finanças	Compete à SOF planejar, coordenar, orientar, controlar, comandar e supervisionar as atividades de administração orçamentária e financeira do Tribunal.	André Borges Arisa	Secretário	15/12/14 a 09/12/15
		Fernando José da Fonseca	Secretário	Desde 10/12/15

2.5 Macroprocessos finalísticos

Em 18/12/2014 foi instituída a Cadeia de Valor deste TRE-RJ, por intermédio do Ato nº 636/14, da Presidência deste Tribunal. Neste documento, encontram-se identificados os Macroprocessos Finalísticos do Tribunal, suas grandes entregas e clientes, além dos Macroprocessos de Gestão e os de Suporte.

Figura 1 – Cadeia de Valor do TRE-RJ



Em conjunto com a Cadeia de Valor representada na figura acima, foi construída a Arquitetura de Processos do TRE-RJ, onde estão discriminados os processos que compõem cada macroprocesso definido para o Tribunal, seus objetivos e produtos. Nesta oportunidade, os macroprocessos foram desdobrados apenas em mais um nível de processos.

No **Anexo I**, encontra-se destacada a estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos, com seus produtos e objetivos.

No que se refere aos insumos e fornecedores dos Macroprocessos, serão levantados a partir do mapeamento dos processos, momento em que serão identificados os elementos que estabelecem as fronteiras do processo junto às partes envolvidas em sua execução.

Cabe salientar que desde 2012 existem, no âmbito deste TRE-RJ, Rotinas Cartorárias e Administrativas, que se encontram disponibilizadas na Intranet deste Tribunal. Estes instrumentos prestam-se a padronizar procedimentos e orientar os servidores na execução das tarefas atribuídas a sua unidade de lotação. Nelas, algumas atividades relacionadas a macroprocessos finalísticos foram identificadas e mapeadas e, em cada uma das Rotinas, estão discriminadas as respectivas origens e entradas.

Os parceiros relacionados à execução dos Macroprocessos Finalísticos e as respectivas subunidades responsáveis encontram-se elencados no **Anexo II**. Para a indicação destes parceiros, foi utilizada como fonte a relação de parcerias contida na análise do Indicador “*AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas*”. Aquelas que não estão diretamente relacionadas a execução de macroprocessos finalísticos podem ser visualizadas na ficha de análise do mencionado indicador, que compõe o **Anexo III** deste relatório.

Quanto à condução dos macroprocessos no exercício 2015, considerando que o Tribunal necessita de maior amadurecimento em gestão de processos para que possa realizar uma gestão por eles orientada, a execução dos macroprocessos finalísticos e das atividades a eles inerentes foi realizada de acordo com as atribuições de cada unidade, obedecendo uma gestão hierarquizada, conforme organograma apresentado no item 2.4.

3. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHOS ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

3.1 Planejamento organizacional

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro aprovou seu primeiro Plano Estratégico por meio da Resolução nº 720, de 14/12/2009, com período de abrangência de 5 (cinco) anos, de 2010 a 2014, em observância às diretrizes da Resolução nº 70/2009 do Conselho Nacional de Justiça e orientações do TSE.

O referido Plano Estratégico foi revisto em 2012, por meio da Resolução nº 832/2012, publicada em 17/12/2012, mantido o prazo de vigência originalmente definido. A revisão teve por objetivo: a) promover ajustes necessários à garantia da trajetória estratégica da instituição; b) assegurar o alinhamento ao Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral, aprovado pela Resolução TSE nº 23.371/2011, publicada em 09/03/2012, e regulamentada pela Portaria TSE nº 620, publicada em 5 de dezembro de 2012.

Em 2015, por meio da Resolução nº 918/2015, a vigência do Plano Estratégico do TRE-RJ foi prorrogada até dezembro daquele ano.

Em agosto de 2015, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro deu início aos trabalhos de construção de sua estratégia para o sexênio 2016/2021, em observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário. Insta salientar que o TSE não estabeleceu diretrizes nacionais a serem observadas pelos Tribunais Regionais Eleitorais.

O Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para o período de 2016 a 2021 foi aprovado em dezembro de 2015, por meio da Resolução nº 938/2015.

Desde a elaboração do primeiro planejamento estratégico, em 2009, o TRE-RJ adota como base metodológica o *Balanced Scorecard – BSC*, modelo que permite, a partir de uma visão integrada e balanceada da instituição, descrever a estratégia de forma clara, através de objetivos estratégicos distribuídos em perspectivas. A cada objetivo são vinculados indicadores de desempenho, metas e iniciativas, possibilitando o direcionamento de esforços e a execução da estratégia de forma integrada e orientada.

A Missão do TRE-RJ é “*Garantir a legitimidade do processo eleitoral*”. A Visão adotada pela instituição no período de 2010 a 2015 é assim expressa: “*Ser reconhecido pela prestação de serviços eleitorais de qualidade por meio da gestão efetiva de seus processos internos*”.

Com foco no cumprimento de sua Missão, no alcance de sua Visão de Futuro e, em consonância com suas finalidades e competências institucionais, o TRE-RJ estabeleceu, a partir da Resolução TRE-RJ nº 832/2012, 16 (dezesesseis) objetivos, segmentados em 3 (três) perspectivas e 8 (oito) temas, conforme a seguinte estrutura:

Perspectiva Recursos

- **Tema: Orçamento**
 - Objetivo: Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia
- **Tema: Infraestrutura e Tecnologia**
 - Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada de TIC
 - Objetivo: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ
- **Tema: Gestão de Pessoas**
 - Objetivo: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia
 - Objetivo: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais

Perspectiva Processos Internos

Tema: Alinhamento Estratégico

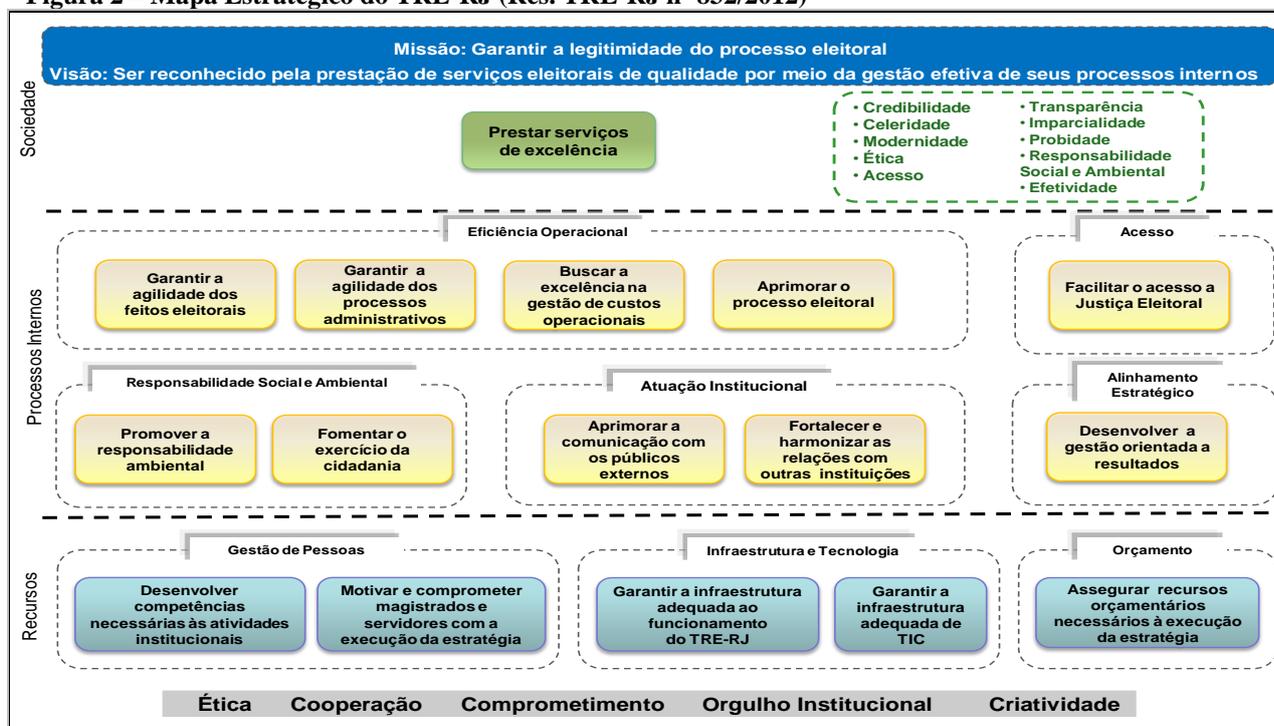
- Objetivo: Desenvolver a gestão orientada a resultados
- **Tema: Atuação Institucional**
 - Objetivo: Aprimorar a comunicação com os públicos externos
 - Objetivo: Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições
- **Tema: Responsabilidade Social e Ambiental**
 - Objetivo: Fomentar o exercício da cidadania
 - Objetivo: Promover a responsabilidade ambiental
- **Tema: Acesso**
 - Objetivo: Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral
- **Tema: Eficiência Operacional**
 - Objetivo: Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
 - Objetivo: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais
 - Objetivo: Garantir a agilidade dos processos administrativos
 - Objetivo: Aprimorar o processo eleitoral

Perspectiva Sociedade

- Objetivo: Prestar serviços de excelência

O mapa estratégico do TRE-RJ, instrumento que representa graficamente a estratégia facilitando sua interpretação e comunicação, vigente até dezembro de 2015, pode ser observado na figura que segue.

Figura 2 – Mapa Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 832/2012)



O mapa estratégico consigna, ainda, os atributos de valor que o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro se compromete a entregar à Sociedade por meio de seus objetivos estratégicos - Credibilidade, Celeridade, Modernidade, Ética, Acesso, Transparência, Imparcialidade, Probidade, Responsabilidade Social e Ambiental e Efetividade –, bem como os valores que norteiam a maneira como a instituição pensa, age e responde às situações, quais sejam: Ética, Cooperação, Comprometimento, Orgulho Institucional e Criatividade.

O monitoramento da estratégia do TRE-RJ, detalhadamente apresentado no item 3.2 deste relatório, é realizado por meio de indicadores de desempenho, com metas e periodicidades de medição estabelecidas, cujos resultados no exercício de 2015 são apresentados no **Anexo III** deste relatório.

O processo de monitoramento da estratégia envolve, também, o acompanhamento das iniciativas consideradas prioritárias para alavancar o desempenho da instituição. Destaca-se que em decorrência dos trabalhos de construção do Plano Estratégico para o período de 2016/2021, realizados ao longo de 2015, a estrutura de definição, monitoramento e controle das iniciativas estratégicas foi revista e aperfeiçoada.

Em observância aos critérios adotados a partir de 2016, algumas iniciativas em andamento em 2015 foram priorizadas pelo Comitê de Gestão da Estratégia e passaram a integrar o Plano Diretor da Estratégia 2016/2017, documento inédito no TRE-RJ. Cabe destacar que referido documento visa, também, contribuir para o alinhamento do planejamento orçamentário ao planejamento estratégico.

As demais iniciativas, iniciadas ou não, estão sobrestadas e aguardam avaliação do mencionado Comitê quanto à continuidade e à priorização.

Durante o ano de 2015 foram concluídas as seguintes iniciativas estratégicas:

- Central de Serviços de TI
- Comitê Gestor dos Portais
- Gestão por Competências
- Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações
- Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ

Em 2016, até a conclusão deste relatório, mais dois projetos foram concluídos, a saber, “Segurança da Informação” e “TV Corporativa”.

Assim, das ações priorizadas para 2015, conforme se extrai do Relatório de Gestão de 2014, deixaram de ser concluídas apenas duas: “Padronização do registro de feitos no SADP” e “Sistematização do Controle de Parcerias”, as quais aguardam avaliação do Comitê de Gestão da Estratégia.

O “Projeto de Melhoria do Processo de Compras e Contratações” e o projeto “Planejamento das ações de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico de eleitores” foram iniciados em 2015 e estão em andamento, sendo este último considerado prioritário para o ano de 2016 e inserido no Plano Diretor 2016/2017.

A relação de iniciativas consignadas no Plano Estratégico vigente em 2015 e as respectivas situações de andamento até a data de conclusão deste relatório encontram-se na tabela que integra o **Anexo IV**.

A realização dos pleitos eleitorais enseja a elaboração de processo de planejamento específico. O planejamento das eleições no TRE-RJ é realizado, desde 2012, sob a forma de projeto e/ou plano de ação. Os processos que integram o macroprocesso finalístico “Realizar Eleição”, demonstrados na Cadeia de Valor apresentada no item 2.5 deste relatório, são trabalhados durante o planejamento por equipes multidisciplinares. Uma vez validadas as atividades relacionadas a cada processo, os respectivos responsáveis e os prazos de execução, essas informações são inseridas em ferramenta

informatizada denominada “Planejamento Integrado das Eleições” – PIE, que fica disponível na Intranet do Tribunal para consulta e monitoramento. O PIE também dispõe de funcionalidade para registro de ocorrências na execução das atividades, constituindo-se em repositório de informações de grande valia para a melhoria contínua do processo eleitoral.

O planejamento das eleições de 2016 foi desenvolvido em 2015 sob a forma de plano de ação e o sistema PIE, devidamente atualizado, foi disponibilizado na Intranet no início de 2016.

A gestão ambiental é sistematicamente realizada no TRE-RJ desde 2011. Para tanto, adota a Agenda Ambiental, plano que, a exemplo do plano estratégico, utiliza como base metodológica o BSC. A primeira Agenda Ambiental do Tribunal foi aprovada pelo Ato GP nº 144/2011, para o período de 2011 a 2014, sendo revisada, em 2014, pelo Ato GP nº 200/2014, que prorrogou sua vigência até dezembro de 2015.

O mapa ambiental vigente em 2015 é composto por seis objetivos ambientais, a saber:

- Promover a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de compras e serviços
- Promover a racionalização do consumo de recursos materiais
- Promover a racionalização do consumo de recursos naturais
- Promover a correta destinação de resíduos
- Divulgar o papel do TRE-RJ na preservação ambiental
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes do público interno em matéria eleitoral

Para monitorar o cumprimento desses objetivos, foram estabelecidos 17 (dezessete) indicadores com metas associadas. Os indicadores ambientais e seus respectivos desempenhos no exercício de 2015 estão apresentados no **Anexo V** deste relatório. O item 7.4 deste relatório apresenta outras informações sobre os principais aspectos da gestão ambiental no TRE-RJ.

No que tange ao desdobramento da estratégia para os níveis tático e operacional, ao final de 2015 somente a Secretaria de Tecnologia da Informação tinha a estratégia formalmente desdobrada para o nível tático, cujo plano foi aprovado pela Resolução TRE-RJ nº 728/2010, não tendo ocorrido processo revisional desde sua aprovação.

No segundo semestre de 2013 foi iniciado o processo de desdobramento da estratégia institucional para outras duas unidades – Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Administração. A conclusão dos trabalhos ficou condicionada à finalização do processo de formulação da estratégia 2016/2021, ocorrida em dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de garantir o devido alinhamento entre o novo plano estratégico e os planos desdobrados.

Ocorre que o Plano Estratégico 2016/2021 introduziu um modelo estruturado de mensuração de desempenho, que consiste na composição de indicadores que se articulam, a partir de relações de causa e efeito, adotando como premissa os fatores críticos associados aos objetivos estratégicos. Tal modelo permitiu o desdobramento dos indicadores estratégicos para o nível tático, agregando indicadores dos dois níveis em um sistema integrado.

Estima-se que a adoção desse sistema, por tornar mais evidentes as lacunas de desempenho, otimize o processo decisório, tornando-o mais preciso, bem como favoreça a comunicação da estratégia, já que facilita a compreensão da correlação entre a atuação e os esforços das diversas unidades com os resultados do Tribunal.

Considerando esse contexto, a iniciativa “Desdobramento da Estratégia para as unidades do TRE-RJ” deverá ser reavaliada, conforme consignado na tabela que integra o **Anexo IV** deste relatório.

Ainda com relação ao desdobramento para o nível operacional, destaca-se que a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, publicada em 13/04/2015, prevê as etapas necessárias ao desdobramento da estratégia para processos, bem como a adoção de indicadores de processo.

Pretende-se que, a partir da mensuração destes indicadores, a operação do Tribunal possa ser melhor avaliada e uma estrutura de monitoramento e controle mais efetiva seja sedimentada.

Em 2015 foram desenvolvidos dois projetos de melhoria de processos, com base na metodologia, relacionados aos processos “Realizar Manutenção dos Cartórios Eleitorais” e “Realizar Compras e Contratações”, não tendo sido realizado o desdobramento da estratégia para processos, uma vez que estava sendo formulada a estratégia 2016/2021.

Ressalta-se que o projeto de melhoria do processo “Realizar Manutenção dos Cartórios Eleitorais” foi concluído em maio de 2016 e gerou, dentre seus produtos, três indicadores operacionais vinculados à Seção de Manutenção Predial.

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Observa-se, ao final de 2015, sensível melhora de desempenho da maior parte dos objetivos estratégicos do TRE-RJ, conforme tabela que segue:

Tabela 1 - Desempenho dos objetivos estratégicos em 2015

Objetivo	Desempenho 2014	Desempenho 2015	Situação do Objetivo
Prestar serviços de excelência	3	3	
Garantir a agilidade dos feitos eleitorais	1,57	1,71	
Garantir a agilidade dos processos administrativos	1	0	
Buscar a excelência na gestão de custos operacionais	3	3	
Aprimorar o processo eleitoral	2	3	
Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral	1	2	
Promover a responsabilidade ambiental	1	3	
Fomentar o exercício da cidadania	1	2	
Aprimorar a comunicação com os públicos externos	2,3	2,3	
Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições	3	3	
Desenvolver a gestão orientada a resultados	1	1,67	
Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	0,66	0,66	
Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia	1,33	1,33	
Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ	0,33	0	
Garantir a infraestrutura adequada de TIC	2,5	2,5	
Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	1,67	2	

 Perspectiva Sociedade

 Perspectiva Processos Internos

 Perspectiva Recursos

No exercício de 2015, especial atenção foi dedicada aos objetivos “Aprimorar o processo eleitoral” e “Desenvolver a gestão orientada a resultados”.

No que se refere ao primeiro objetivo, grande parte dos esforços institucionais naquele ano foi direcionada para ampliar o número de eleitores com cadastro biométrico, em observância às diretrizes estabelecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral. O cadastramento biométrico de eleitores visa otimizar a gestão do cadastro eleitoral e garantir ainda maior segurança ao processo eleitoral. O resultado desses esforços se reflete na melhoria do desempenho do objetivo.

Conforme se extrai da análise do indicador “EO - 11 – Percentual de Eleitores com Cadastro Biométrico”, cuja ficha integra o **Anexo III** deste relatório, em 2015 houve significativo aumento no número de zonas eleitorais com atendimento biométrico. Ao final daquele exercício o estado do Rio de Janeiro contava com 146 zonas eleitorais realizando atendimento com coleta de dados biométricos.

Apesar do bom desempenho refletido no cumprimento da meta estabelecida no plano estratégico do TRE-RJ, cuja definição considerou a restrição imposta pela limitação de recursos, o desempenho obtido está bastante aquém da meta de 5 milhões de eleitores com cadastro biométrico no estado do Rio de Janeiro em 2016, estabelecida pelo TSE no início de 2015.

No final do mês de abril de 2016, isto é, antes do fechamento do cadastro eleitoral, havia no estado do Rio de Janeiro 802.601 eleitores cadastrados com biometria. No mesmo período de 2015, esse quantitativo correspondia a 419.708 eleitores, revelando a evolução de 91,22%. Considerando o prazo de fechamento do cadastro, isto é, 5 de maio de 2016, estima-se acréscimo àquele quantitativo devido ao afluxo de pessoas aos cartórios eleitorais nesse período.

A fim de dimensionar esses números, seguem dados gerais sobre o eleitorado e atendimentos no estado do Rio de Janeiro:

Tabela 2 – Eleitorado do Estado do Rio de Janeiro (abril/2016)

	Geral	Com Biometria	%
Eleitorado do Estado do Rio de Janeiro	12.332.918	802.601	6,50
Eleitorado do Município do Rio de Janeiro	4.876.043	136.437	1,10
Eleitorado do interior do Estado do Rio de Janeiro	7.456.875	666.164	5,40

Fonte: <http://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/evolucao-do-eleitorado>

Tabela 3 – Quantidade de atendimentos decorrentes da administração do Cadastro Eleitoral

Serviço	2014	2015
Alistamento Eleitoral	242.930	271.099
Transferência de domicílio eleitoral	86.920	80.195
Revisão de dados eleitorais	137.233	211.773
Expedição de 2ª via de título eleitoral	74.099	18.496
Total de Atendimentos	541.182	581.563

Fonte: Sistema ELO

Embora o TSE tenha fornecido kits biométricos suficientes para atender a todos os cartórios eleitorais, a falta de estrutura física para realização do atendimento biométrico ordinário, bem como a reduzida dotação orçamentária disponibilizada pelo TSE para a realização de revisões de eleitorado, persistem como os maiores obstáculos para o alcance da meta pretendida pelo Tribunal Superior Eleitoral. Ademais, o significativo corte orçamentário ocorrido em 2016 e a tendência de retração da economia agravam ainda mais esse quadro.

Visando aproximar-se ao máximo das expectativas do TSE, o TRE-RJ priorizou para o biênio 2016/2017 a continuidade do projeto “Planejamento das ações de revisão de eleitorado com cadastramento biométrico de eleitores”, iniciado em 2015, que objetiva o planejamento de longo prazo para que todos os eleitores do estado do Rio de Janeiro tenham seus dados biométricos cadastrados.

Ainda em relação ao aprimoramento do processo eleitoral, em 2015 foi realizado o planejamento das eleições de 2016. Visando levantar os principais aspectos críticos que permeiam o processo eleitoral, considerando as diversidades regionais, bem como fomentar a troca de experiências entre as diversas unidades do TRE-RJ em todo o Estado, foram realizadas visitas a zonas eleitorais e reuniões de trabalho com equipes multidisciplinares, subsidiando o processo de planejamento das eleições que serão realizadas no corrente ano.

No que tange ao objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”, os trabalhos de construção do Plano Estratégico do TRE-RJ para o sexênio 2016/2021 foram iniciados no segundo semestre de 2015, mobilizando as diversas unidades do Tribunal e transcorrendo de forma bastante exitosa. Observou-se maior engajamento de gestores e servidores com o processo, caracterizando maior amadurecimento institucional em relação ao tema, o que se corrobora pelas diversas sugestões apresentadas visando aprimorar o processo de gestão estratégica. O Plano Estratégico 2016/2021 foi aprovado em dezembro de 2015 pela Resolução TRE-RJ nº 938/2015.

Apesar de apresentar desempenho mais satisfatório em 2015 se comparado ao do ano anterior, o objetivo ainda demanda atenção. Com a vigência do Plano Estratégico 2016/2021, ajustes foram realizados visando aprimorá-lo e sua abrangência passou a integrar o escopo do objetivo “Fortalecer a governança institucional”, ao qual estão vinculados três indicadores estratégicos, dentre os quais o “Índice de execução e monitoramento da estratégia”, cujo desempenho corresponde à resultante de três indicadores de apoio “Índice de execução das iniciativas estratégicas”; “Índice de realização de Reuniões de Análise da Estratégia” e “Índice de realização de Reuniões de Análise Crítica”.

Em 2015, o Sistema de Gestão da Estratégia – GERIR entrou em operação. Desenvolvido pela equipe do TRE-RJ, apresenta as seguintes funcionalidades: cadastro do plano estratégico e planos desdobrados; registro de medições de variáveis; cálculo de indicadores; registro das análises de indicadores e objetivos; alertas aos responsáveis pelas medições e análises sobre os prazos para entrada de dados no sistema; consultas de desempenho; geração de dados em arquivo formatado para compor o Relatório de Análise da Estratégia.

Devido às mudanças decorrentes da instituição do Plano Estratégico 2016/2021, o GERIR está sendo adaptado para recepcionar a nova estrutura de indicadores e o modelo de avaliação de desempenho que passarão a ser adotados pelo Tribunal.

Com o objetivo de fortalecer a gestão do TRE-RJ, estão previstas para 2016, além da adequação do GERIR, a realização das seguintes iniciativas: a) instituição do Plano Diretor da Estratégia; b) Divulgação do glossário de indicadores do Plano Estratégico 2016/2021; c) Desdobramento da arquitetura de processos em, pelo menos, mais um nível; d) Estruturação do sistema de monitoramento e gestão estratégica do TRE-RJ.

Significativa melhora de desempenho apresentou o objetivo “Promover a responsabilidade ambiental”, impulsionado pelo bom resultado da Agenda Ambiental. Em comparação com o exercício de 2014, observa-se melhoria dos seguintes objetivos ambientais: a) Promover a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de serviços e de compras; b) Promover a racionalização do consumo de recursos materiais; c) Promover a racionalização do consumo de recursos naturais; d) Divulgar o papel do TRE-RJ na preservação ambiental.

Atribui-se a melhoria do desempenho dos objetivos às seguintes medidas implementadas em 2015:

- Instituição do “Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações do TRE-RJ”, em maio de 2015, por meio do Ato GP nº 224/2015, viabilizando a medição dos dois indicadores vinculados ao primeiro objetivo elencado;
- Implementação de sistemática de controle de consumo de papel, copos descartáveis para água e para café, individualizado por Cartório Eleitoral, decorrente de plano ação aprovado em RAE realizada em maio de 2014, cuja efetiva implantação ocorreu a partir do final daquele exercício, impactando na melhoria do desempenho do indicador “Consumo de copos descartáveis para café” e, conseqüentemente, do segundo objetivo elencado, em 2015;
- Implementação de sistemática de controle de consumo de energia e fornecimento de água e tratamento de esgoto, individualizado por Cartório Eleitoral, decorrente de plano ação aprovado em RAE realizada em maio de 2014, cuja efetiva implantação ocorreu a partir do final daquele exercício, impactando na melhoria do desempenho do indicador “Consumo de energia” e, conseqüentemente, do terceiro objetivo elencado, em 2015;
- Reformulação do Portal Ambiental.

Os indicadores que compõem a Agenda Ambiental, cujos resultados subsidiam o resultado do objetivo estratégico “Promover a responsabilidade ambiental”, e seus respectivos desempenhos no exercício de 2015 estão apresentados no **Anexo V** deste relatório.

Destaca-se, ainda, que o melhor desempenho do objetivo “Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral” em 2015 deve-se a dois fatores.

O primeiro é a exclusão do indicador “Índice de acesso à Justiça” do Plano Estratégico institucional em 2015. A exclusão decorreu dos estudos realizados durante o desenvolvimento da iniciativa “Justiça Eleitoral Itinerante”, que constataram a inadequação e inaplicabilidade do indicador à realidade da Justiça Eleitoral fluminense, conforme se depreende da respectiva análise, que integra o **Anexo III** deste relatório, importando na distorção do resultado do objetivo. O referido projeto foi concluído pelo respectivo gerente e aguarda avaliação do Comitê de Gestão da Estratégia.

O segundo fator decorre do melhor desempenho do indicador “Índice de atendimento às demandas de ações de acesso”. Em RAE realizada em novembro de 2014, foi aprovado plano de ação para ampliar a realização de ações de acesso pelo TRE-RJ. O incremento dessas ações é de fundamental importância, uma vez que visam informar a sociedade sobre os serviços prestados pelo Tribunal, bem como prestar orientações relativas ao exercício dos direitos políticos. Executado em 2015, as ações implementadas impactaram em significativa melhora de desempenho, alcançando o indicador o resultado de 77,59%, contra os 42,31% alcançados em 2014.

Embora o resultado dos objetivos mencionados tenha apresentado melhor desempenho em 2015, observa-se, por outro lado, piora significativa de dois objetivos: a) Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ; b) Garantir a agilidade dos processos administrativos.

No que se refere ao primeiro objetivo, “Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ”, seus resultados têm se mostrado insatisfatórios ao longo do tempo e sem qualquer evolução. Ademais, a infraestrutura inadequada foi um dos aspectos mais apontados na fase de diagnóstico realizada durante o processo de construção do Plano Estratégico 2016/2021. Outros instrumentos têm revelado essa criticidade, dentre os quais a Pesquisa de Clima Organizacional e a Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ. Os reduzidos recursos orçamentários são o fator que mais impacta na adequação da infraestrutura.

Nesse contexto, o Comitê de Gestão da Estratégia deliberou pela priorização deste objetivo em 2016, identificando as ações a serem desenvolvidas visando melhorar seu desempenho, dentre as quais o “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais”, estando prevista para 2016 a elaboração de projeto básico para contratação de ferramenta informatizada para gerenciamento das informações sobre as instalações físicas e custos de manutenção dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais do estado do Rio de Janeiro. Estima-se que a medida contribua para a melhor gestão das instalações.

O resultado do segundo objetivo decorre da não medição do indicador. No entanto, seus resultados têm se mostrado insatisfatórios ao longo do tempo. Com o viés de aprimorar seu desempenho, foi iniciado em 2015 o projeto de melhoria do processo “Realizar compras e contratações”, ainda em curso. Insta salientar que uma das iniciativas elencadas no Plano Estratégico, identificada como impulsionadora do objetivo, “Guia de Pedidos de Contratações de Serviços e Aquisições de Materiais”, está em andamento, vinculada, contudo, ao projeto de melhoria do referido processo, motivo pelo qual foi considerada como “descontinuada” no portfólio de iniciativas estratégicas.

Ainda com foco na celeridade dos processos administrativos, bem como na redução de custos operacionais, o Comitê de Gestão da Estratégia priorizou, dentre as ações a serem desenvolvidas no biênio 2016/2017, duas iniciativas: “Gestão Documental”, inserida no portfólio de iniciativas apresentado no **Anexo IV** deste relatório, e “Estudo de viabilidade para implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI”, plataforma desenvolvida pelo TRT-4ª Região e adotada pelo TSE, que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.

Insta salientar que o projeto “Gestão Documental” também visa ao aprimoramento dos sistemas de controles internos deste Tribunal, no que tange ao componente “Informação e Comunicação”.

Embora os objetivos relacionados ao tema Gestão de Pessoas – “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais” e “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia” – tenham se mantido estáveis em relação a 2014, o desempenho insatisfatório ao longo dos últimos anos, associado ao fato de comporem a perspectiva de recursos do mapa estratégico e, ainda, devido à inclusão do valor “Pessoas” no novo Plano Estratégico, ações relacionadas ao tema merecerão especial atenção neste biênio que se inicia. Salienta-se que o Plano Estratégico 2016/2021 trata o tema Gestão de Pessoas em um único objetivo, a saber, “Desenvolver a gestão estratégica de pessoas”.

Em 2015 foi concluído o projeto “Gestão por Competências”, cujo potencial de impacto sobre o desempenho do tema é bastante considerável. Importante destacar que, apesar da implantação do projeto, não foi possível a mensuração do indicador correspondente, uma vez que, com o conhecimento adquirido verificou-se a inadequação do indicador à metodologia adotada. Desta forma, não há, nesse primeiro momento, como avaliar o índice de adequação das competências.

Visando à continuidade e efetiva aplicação desse modelo de gestão de pessoas, está em fase de estudos a viabilidade de implantação do Sistema GESCOMP, ferramenta informatizada desenvolvida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, que adota a mesma metodologia aplicada no TRE-RJ, para auxiliar o processo de gestão por competência.

Ainda em relação ao tema Gestão de Pessoas, em razão dos resultados apurados nas Pesquisas de Clima aplicadas em 2013 e 2015, dos produtos gerados pelo projeto “Gestão por Competências”, além das constatações da CPDIS, está em fase de estudos a implantação de Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial no âmbito do TRE-RJ a partir de 2017.

No que tange às pesquisas de clima organizacional, com base naquela realizada em 2013, observou-se a necessidade de adoção de medidas visando garantir a efetiva gestão do clima organizacional e a melhoria do desempenho das dimensões que apresentem menor satisfação dos servidores. A experiência obtida pela equipe de servidores que atuou na condução da pesquisa aplicada em 2015, capacitada durante a primeira pesquisa, subsidiará a regulamentação sobre a gestão do clima no TRE-RJ, a ser elaborada em 2016.

Apesar da pequena melhoria observada no desempenho do objetivo “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais”, foram identificados erros nos relatórios gerados pelo SADP, fonte de extração dos dados que compõem os indicadores que integram o objetivo, conforme se extrai das respectivas análises que integram o **Anexo III** deste relatório, não sendo possível assegurar a fidedignidade do resultado.

Visando mitigar os riscos de comunicação decorrentes de eventuais erros nos dados estatísticos relacionados à prestação jurisdicional em matéria eleitoral e, ainda, observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Tribunal Superior Eleitoral, foi constituído em setembro de 2015, por meio da Portaria DG nº 51/2015, grupo de trabalho multidisciplinar responsável por coordenar e executar as ações técnicas de implantação do Processo Judicial Eletrônico no TRE-RJ. Os trabalhos estão em desenvolvimento e o estudo de viabilidade para implantação do PJE tem conclusão prevista para o primeiro semestre de 2016.

Ainda em 2015 foi constituído o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico, por meio do Ato GP nº 363/2015, cujas atribuições estão descritas no item 4.1 deste Relatório.

3.1.2 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro tem como propósito fundamental assegurar a normalidade, a segurança e a liberdade democrática em todas as etapas do processo eleitoral, a fim de garantir que a representação política da sociedade seja escolhida com plena isenção.

Conforme expresso na Cadeia de Valor, apresentada no item 2.5 deste relatório, para o cumprimento do seu propósito, o TRE-RJ estrutura-se em quatro macroprocessos: gerir cadastro de eleitores; realizar eleição; realizar prestação jurisdicional em matéria eleitoral; e, informar e orientar a sociedade.

A Missão - “Garantir a legitimidade do processo eleitoral” – sintetiza o propósito fundamental do TRE-RJ e norteia o planejamento estratégico institucional.

Como órgão integrante do Poder Judiciário e vinculado às resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, o Plano Estratégico do TRE-RJ está alinhado aos Planejamentos Estratégicos do Poder Judiciário e do Tribunal Superior Eleitoral, conforme se pode observar na tabela abaixo.

Insta salientar que o Plano Estratégico 2016/2021 aprimorou a representação gráfica de sua estratégia, apresentada no mapa estratégico, tornando mais clara a correlação com a cadeia de valor do TRE-RJ.

Tabela 4 – Matriz de alinhamento do Plano Estratégico do TRE-RJ (Res. TRE-RJ nº 832/2012)

PLANO ESTRATÉGICO DO TRE-RJ (Res. TRE-RJ 832/2012)		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (Res. TSE nº 23.371/2011)	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO (Res. CNJ 70/2009)
TEMA ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
EFICIÊNCIA OPERACIONAL	Garantir a agilidade dos feitos eleitorais	Garantir agilidade nos trâmites judiciais e administrativos	Garantir a agilidade nos trâmites judiciais e administrativos
	Garantir a agilidade dos processos administrativos		
	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais	----	Buscar a excelência na gestão de custos operacionais
	Aprimorar o processo eleitoral	Aprimorar o processo eleitoral	----
ATUAÇÃO INSTITUCIONAL	Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições	----	Fortalecer e harmonizar as relações entre os Poderes, setores e instituições
		----	Fomentar a interação e a troca de experiências entre Tribunais nos planos nacional e internacional
	Aprimorar a comunicação com os públicos externos	----	Aprimorar a comunicação com públicos externos
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	Desenvolver a gestão orientada a resultados	----	Garantir o alinhamento estratégico em todas as unidades do Judiciário
ACESSO	Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral	----	Facilitar o acesso à Justiça

PLANO ESTRATÉGICO DO TRE-RJ (Res. TRE-RJ 832/2012)		PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA ELEITORAL (Res. TSE nº 23.371/2011)	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PODER JUDICIÁRIO (Res. CNJ 70/2009)
TEMA ESTRATÉGICO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		
RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	Promover a responsabilidade ambiental	----	----
	Fomentar o exercício da cidadania	----	Promover a cidadania
		----	Disseminar valores éticos e morais por meio de atuação institucional efetiva
GESTÃO DE PESSOAS	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais	Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores
	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia	----	Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da Estratégia
INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA	Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades institucionais	Garantir a infraestrutura apropriada às atividades administrativas e judiciais
	Garantir a infraestrutura adequada de TIC		Garantir a disponibilidade de sistemas essenciais de tecnologia de informação
ORÇAMENTO	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução dos objetivos da estratégia

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e dos resultados dos planos

Em 2012, foi instituído pelo Ato GP nº 391/2012 o Comitê de Gestão da Estratégia, instância interna de apoio à governança a quem compete monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ.

O Comitê se reúne nas Reuniões de Análise da Estratégia - RAE, fórum de discussão e deliberação sobre as questões estratégicas.

A RAE tem por objetivo garantir a gestão da estratégia, por meio da avaliação do desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas constantes do Plano Estratégico. A RAE favorece a análise sistêmica do desempenho institucional, oportuniza discussões sobre os cenários interno e externo e seu impacto sobre a estratégia, promove o alinhamento de entendimentos acerca da estratégia e orienta o processo decisório.

Os objetivos e indicadores estão sob a responsabilidade de unidades designadas pelo Comitê de Gestão da Estratégia, às quais compete o monitoramento dos respectivos resultados.

O Relatório de Análise da Estratégia é o documento que consolida os dados e informações concernentes ao desempenho dos objetivos, indicadores e iniciativas que integram o Plano Estratégico, subsidiando a RAE.

A Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão é a unidade que coordena as atividades relacionadas à execução do Plano Estratégico e apoia o monitoramento pelo Comitê de Gestão da Estratégia. Àquela Assessoria incumbe a elaboração dos Relatórios de Análise da Estratégia, a partir das informações geradas pelas unidades responsáveis por objetivos e indicadores e, também, pelos gerentes de iniciativas.

As reuniões devem ser realizadas trimestralmente, conforme prevê o Ato GP nº 391/2012, visando assegurar a tempestividade necessária para a realização de eventuais ajustes no curso da trajetória estratégica e a obtenção dos resultados almejados pelo Tribunal.

As deliberações do Comitê de Gestão da Estratégia são lavradas em atas, disponibilizadas no Portal da Estratégia, disponível na Intranet deste Tribunal, onde também são disponibilizados os Relatórios de Análise da Estratégia, dentre outras informações relativas à estratégia e ao desempenho da instituição.

Em 2015 entrou em operação o Sistema de Gestão da Estratégia – GERIR, ferramenta informatizada desenvolvida pela equipe do TRE-RJ com a finalidade de aperfeiçoar o processo de gestão da estratégia. Devido às mudanças decorrentes da instituição do Plano Estratégico 2016/2021, o GERIR está sendo adaptado para recepcionar a nova estrutura de indicadores e o modelo de avaliação de desempenho que passarão a ser adotados pelo Tribunal.

A nova estrutura de avaliação de desempenho trazida pelo Plano Estratégico 2016/2021, assim como a incorporação de indicadores para avaliação do desempenho operacional em decorrência da utilização da Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ, aprovada em 2015, demandará a reavaliação do modelo de monitoramento de execução da estratégia atualmente utilizado. Os estudos relativos à estruturação e formalização do sistema de monitoramento e gestão estratégica do TRE-RJ, considerando os novos parâmetros, serão iniciados em 2016.

3.3 Desempenho orçamentário

As dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual – 2015 atenderam parcialmente as necessidades deste TRE/RJ ao longo do exercício. Sendo assim, foram suplementados algumas ações ou grupos de natureza de despesa que apresentaram valores superiores aos previstos na mencionada proposta orçamentária.

Registra-se, ainda, que ocorreu contingenciamento no valor de R\$ 1.265.568,00 no referido ano, contudo os ajustes orçamentários permitiram a realização satisfatória dos valores planejados, não interferindo de forma relevante no desempenho final deste órgão.

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual de responsabilidade da unidade

3.3.1.1 Ações do OFSS

O TRE-RJ não possui, na Lei Orçamentária Anual – LOA, programas temáticos estabelecidos no PPA 2012-2015. A vinculação deste Tribunal é realizada por intermédio do Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado – Gestão do Processo Eleitoral, que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das ações orçamentárias de pessoal e benefícios do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), que são analisadas e monitoradas pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Destaca-se que os valores são descentralizados diretamente pelo Órgão Superior, conforme as necessidades deste Regional.

Quadro 3.3.1.1.1 - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Código	20TP			Tipo: Atividade		
Título	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
190.796.385,00	207.859.152,00	206.793.223,89	203.994.569,64	203.802.879,57	191.690,07	2.798.654,25
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.226.007,57	2.302.697,34	1.712.250,28	Ação destinada ao pagamento aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 98,14% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	0181			Tipo: Operações Especiais		
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.510.000,00	125.490.071,00	124.824.658,20	124.612.508,96	124.612.508,96	0,00	212.149,24
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
693.863,62	225.273,52	222.349,03	Ação destinada ao custeio de proventos a inativos e pensionistas.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 99,30% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	0536		Tipo: Operações Especiais			
Título	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais		Código: 0909			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.804,00	23.804,00	23.804,00	14.042,16	14.042,16	0,00	9.761,84
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento de pensões de caráter indenizatório em decorrência de legislação especial o de sentenças judiciais		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física – Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 58,99% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operações Especiais			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
32.500.000,00	35.116.734,00	35.073.132,61	35.010.432,61	35.005.015,19	5.417,42	62.700,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
156.641,12	65.941,71	58.374,37	Ação destinada ao custeio da contribuição patronal relativa aos servidores ativos, de acordo com previsão legal.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 99,70% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	00M1		Tipo: Operações Especiais			
Título	Benefícios Assistenciais Decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
584.652,00	584.652,00	306.370,94	251.370,94	251.370,94	0,00	55.000,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
75.000,00	384,72	74.615,28	Pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A meta financeira atingiu o percentual de 42,99% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2004			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
7.899.960,00	7.499.960,00	7.499.960,00	6.840.852,46	6.836.477,88	4.374,58	659.107,54
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado aos servidores ativos do quadro, seus dependentes e inativos, para cobrir as despesas com assistência médica e odontológica, sendo pago na forma de reembolso parcial do plano de saúde. O pagamento deste benefício depende de prévio cadastramento dos beneficiários, bem como da apresentação do efetivo pagamento que está sendo reembolsado.		Pessoa beneficiada	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
641.447,00	575.784,08	55.662,92	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da meta financeira foi de 91,21%, representando um ótimo resultado.

Foi inscrita em restos a pagar não processados a importância de R\$ 659.107,54 (8,79% do total empenhado), uma vez que o pagamento desta despesa é efetivado mediante reembolso. Assim, o valor inscrito destina-se ao pagamento do mês de dezembro/2015, realizado no mês subsequente.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2010			Tipo: Atividade		
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.031.480,00	1.931.480,00	1.908.449,95	1.892.649,95	1.890.395,82	2.254,13	15.800,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado a atender às despesas com os dependentes dos servidores, com idade de 0 a 5 anos e 11 meses, do quadro permanente e aos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.		Criança atendida	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
10.000,00	508,00	9.492,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA) e, igualmente à ação anterior, essa ação teve uma execução bastante satisfatória.

A meta financeira alcançou 97,99% em relação à previsão, representando um ótimo resultado.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2011			Tipo: Atividade		
Título	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.176.000,00	1.251.000,00	1.235.177,92	1.227.277,92	1.227.277,92	0,00	7.900,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado a suprir as despesas com deslocamento dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem.		Pessoa beneficiada	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.000,00	3.654,40	814,30	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, também não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA)

A meta financeira alcançou 98,10% do previsto, o que representou um ótimo resultado.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	2012			Tipo: Atividade		
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
12.000.000,00	12.765.035,00	12.765.035,00	12.690.653,22	12.655.279,32	35.373,90	74.381,78
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício destinado a suprir as despesas com alimentação dos servidores do quadro permanente e dos servidores requisitados que exerçam função/cargo comissionada nas Secretarias, bem como aos servidores federais, desde que não recebam benefício similar em seu órgão de origem		Pessoa beneficiada	-	-	-	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.958,20	2.547,99	410,21	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Nesta ação, também não houve avaliação da meta física, uma vez que esta previsão não consta na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A execução da meta financeira foi de 99,42% em relação à meta prevista, representando um ótimo resultado.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das demais ações orçamentárias do Orçamento Fiscal e de Seguridade Social (OFSS).

Identificação da Ação						
Código	20GP			Tipo: Atividade		
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
46.176.508,00	47.005.308,00	39.137.013,12	32.345.928,75	31.762.030,92	583.897,83	6.791.084,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.		Eleitor atendido	12.356.538	-	12.159.533	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
7.570.598,25	5.767.968,53	850.223,27	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.	Eleitor atendido	12.159.533	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, código 20GP, contempla despesas para o funcionamento do Tribunal e a capacitação dos servidores.

A dotação inicial autorizada por meio da LOA/2015 foi suplementada ao longo do exercício através de créditos adicionais, o que possibilitou o pagamento das despesas necessárias à manutenção dos cartórios eleitorais, edifício-sede, núcleo administrativo do Caju e o centro de armazenamento de urnas eletrônicas desta Unidade Gestora.

Na execução orçamentária ocorreram as seguintes incongruências:

1) Capacitação de servidores

A dotação, no valor de R\$ 200.000,00, correspondente à segunda fase de crédito adicional, só foi disponibilizada no último trimestre de 2015 e destinava-se à contratação de capacitação em gestão documental. Tal fato inviabilizou a contratação proposta, em virtude de atrasar os procedimentos de contratação para o exercício de 2015.

Além disso, após a realização do 1º Ciclo de Avaliação por Competências verificou-se que a nota mais baixa no ranking organizacional se referia à competência em liderança.

Assim, a fim de desenvolver essa competência, foi sugerida, com aval da administração anterior, a realização de um programa de treinamento, abrangendo 120 gestores, no valor total de R\$ 395.000,00 que, ao final do exercício de 2015, foi indeferido pela nova administração, considerando o extenso cronograma do curso apresentado, que iria até junho de 2016, bem como a necessidade de que todos os esforços dos servidores estivessem voltados para a realização do pleito eleitoral de 2016.

2) Serviço de comunicação de dados entre a sede do TRE-RJ e suas unidades remotas (Backbone Secundário)

Em 7 de janeiro de 2015, o TRE-RJ celebrou um novo contrato (Contrato TRE-RJ 1/2015) para o serviço de comunicação de dados entre a sede e suas unidades remotas (cartórios eleitorais, centros administrativos, centrais de atendimento ao eleitor etc.). O valor total desse novo contrato representou uma redução de aproximadamente 37% (trinta e sete por cento) em relação ao valor do contrato anterior.

3) Modernização do Data Center

Inicialmente, o projeto propunha a implantação de um ambiente físico seguro, incorporando infraestrutura de alta disponibilidade, em sala térrea do edifício sede do TRE-RJ. Durante o desenvolvimento do projeto, contudo, a equipe de Engenharia do Tribunal verificou ser necessário intervir previamente no próprio edifício (avaliação estrutural, reforço estrutural, alimentação elétrica, drenagem do subsolo etc.), o que alterou substancialmente o escopo do projeto, não havendo tempo hábil para a elaboração de todos estes outros projetos.

4) Vigilância Ostensiva

O contrato foi interrompido em 12/02/15, contudo, a nova contratação só foi concretizada em 18/11/2015, em decorrência da necessidade de novos estudos para dimensionamento da contratação, face ao encerramento do convênio com a Prefeitura para a cessão de guardas municipais que atuavam no serviço dos prédios da Sede e seus anexos.

A execução orçamentária (relação entre a dotação orçamentária disponível e o montante empenhado) atingiu o índice de 83,26%, considerado satisfatório.

Já a execução financeira atingiu o índice de 68,81% da meta prevista de despesas para o exercício; o restante foi inscrito em restos a pagar não processados. Tal fato ocorreu em razão de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como: irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos de apresentação de notas fiscais/faturas dos meses de novembro/dezembro, entre outros, impedindo a liquidação das despesas no próprio exercício em análise.

Ressalta-se, por fim, que a dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código	2549			Tipo: Atividade		
Título	Comunicação e Divulgação Institucional					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
36.136,00	36.136,00	1.363,96	910,00	910,00	0,00	453,96
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Realização de campanhas de publicidade institucional e divulgação por meio da mídia em geral.		Matéria veiculada	30	-	3	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Das 03 (três) matérias originalmente previstas pela Corregedoria para serem veiculadas, nenhuma foi executada. O respectivo orçamento visava atender o projeto estratégico Mesário Voluntário 2015. Ao longo deste exercício, no entanto, foi necessário finalizar as atividades do Mesário Voluntário 2014, prejudicando o desenvolvimento de ações referentes a Mesário Voluntário 2015.

A meta de 27 (vinte e sete) matérias veiculadas previstas pela Escola Judiciária Eleitoral não foi executada em sua totalidade. Elas eram destinadas ao Programa Eleitor do Futuro, cujas atividades gráficas previstas para 2015 não foram realizadas, em razão da priorização do Programa TRE vai à Escola.

Identificação da Ação						
Código	14FV			Tipo: Projeto		
Título	Construção de Cartório Eleitoral no Município de Rio Bonito					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	727.718,00	727.718,00	172.156,27	0,00	172.156,27	555.561,73
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Construção do cartório no Município de Rio Bonito para abrigar a 32ª Z.E.		Cartório Construído (%)	100	-	95	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Em maio de 2015, foi solicitado crédito especial, no montante de R\$ 727.718,00, cujo objeto da ação é a Construção do Cartório Eleitoral do Município de Rio Bonito, com a finalidade de pagamento de saldos devidos à empresa contratada.

Ocorre, no entanto, que o mencionado valor só foi disponibilizado a este TRE-RJ em 23/12/2015, sendo integralmente empenhado o valor disponibilizado e liquidado o montante de R\$ 172.156,27, ficando o restante inscrito em restos a pagar não processados.

Identificação da Ação						
Código	7S12			Tipo: Projeto		
Título	Construção do Edifício-Sede do TRE/RJ					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	577.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Construção do Edifício-Sede para abrigar as unidades do órgão.		Edifício Construído (%)	0	-	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	-	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Foi solicitado, em agosto de 2015, crédito especial no montante de R\$ 577.380,00, cujo objeto da ação é a Construção do Edifício-Sede do TRE-RJ, visando ao pagamento de saldos devidos à empresa contratada.

O citado valor, no entanto, só foi disponibilizado a este TRE-RJ em 24/12/2015; porém, em decorrência da publicação do Acórdão TCU nº 3.335/2015 – Plenário, item 9.5, protocolado neste TRE-RJ sob o nº 174.229/2015, em 23/12/2015, que estabelece: “9.5. alertar ao TRE-RJ que, de acordo com o termo de distrato firmado entre o aludido tribunal e o município do Rio de Janeiro em 20/08/2014, cláusula primeira, parágrafo único, todas as despesas, taxas e custos incidentes sobre o imóvel objeto do distrato seriam, a partir da referida data, de responsabilidade do município, sendo que os valores pagos a partir da supramencionada data pelo tribunal devem ser objeto de apuração dos responsáveis pelos pagamentos indevidos”, não foi empenhado o referido valor.

Os quadros a seguir dispõem sobre as dimensões física e financeira das ações orçamentárias de responsabilidade do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que são executadas no âmbito deste TRE-RJ.

Identificação da Ação						
Código	20GP		Tipo: Atividade			
Título	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14101 - Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não		Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	795.288,80	795.288,80	729.787,51	728.299,51	1.488,00	65.501,29
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
99.883,28	99.666,92	216,36	Execução das ações administrativas para o funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A meta financeira atingiu o percentual de 91,76% em relação à meta prevista.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo programado.

Identificação da Ação						
Código	4269			Tipo: Atividade		
Título	Pleitos Eleitorais					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570		
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	57.006,36	57.006,36	57.006,36	57.006,36	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada a atender as despesas referentes à eleição suplementar de Natividade		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
6.695.671,09	4.517.582,00	1.813.978,69	Ação destinada a atender as despesas referentes às eleições municipais (2012) e geral (2014).	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Por se tratar de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza sua execução, não há meta prevista por este Regional, tendo a Eleição Suplementar de Natividade em 2015 sido realizada com eficiência.

A meta financeira atingiu o percentual de 100,00% em relação à meta prevista.

É importante notar que o volume de Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores decorrem de pendências contratuais de fornecedores, atinentes aos Pleitos de 2012 e 2014.

A dotação orçamentária foi suficiente e atendeu plenamente o objetivo da ação.

Identificação da Ação						
Código	7832			Tipo: Atividade		
Título	Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica					
Programa	Gestão do Processo Eleitoral		Código: 0570			
Unidade Orçamentária	14101 – Tribunal Superior Eleitoral					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	215.410,34	215.410,34	163.221,12	154.363,62	8.857,50	52.189,22
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Ação destinada a atender as despesas referentes ao cadastramento biométrico nos municípios do Estado do Rio de Janeiro.		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
742.275,23	507.114,50	0,00	Ação destinada a atender as despesas referentes ao cadastramento biométrico no município de Niterói.	-	-	

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Esta atividade é alocada ao TSE, que descentralizou a execução a fim de possibilitar o planejamento inicial dos gastos com cadastramento ordinário e revisional.

As despesas realizadas no exercício de 2015 referem-se ao cadastramento biométrico ordinário no estado do Rio de Janeiro.

O valor inscrito em restos a pagar decorreu da atividade do recadastramento revisional do eleitorado do município de Niterói no exercício de 2013.

Não há meta prevista por este Regional, tendo o cadastramento biométrico sido realizado com eficiência.

3.3.1.2 Ações não previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados - OFSS

Quadro 3.3.1.2.1 – Ações não Previstas na LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	2272			Tipo: Atividade	
Título	Gestão e Administração do Programa				
Programa	Gestão do Processo Eleitoral			Código: 0570	
Unidade Orçamentária	14119 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
27.295,16	0,00	0,00	Execução das ações administrativas para o funcionamento do órgão.	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A referida ação passou a ser programada e executada na ação 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral.

A inscrição em restos a pagar na ação Gestão e Administração do Programa decorreu de pendências contratuais apresentadas pelas empresas, tais como irregularidades de documentação fiscal, divergências de planilhas de custos, atrasos na apresentação de notas fiscais/faturas, entre outros, impedindo/retardando a análise e a liquidação das despesas no próprio exercício.

3.3.2 Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro 3.3.2.1 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2015
2014	2.218.340,93	2.071.873,70	0,00	146.467,23
2013	298.616,62	213.985,00	74,45	84.557,17
2012	53.301,99	2.117,07	0,00	51.184,92
2011	44.702,31	2.757,74	0,00	41.944,57
2010	30.116,66	0,00	2.418,86	27.697,80
2009	79.603,00	0,00	0,00	79.603,00
2008	5.557,49	0,00	0,00	5.557,49
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante em 01/01/2015	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31/12/2015
2014	19.380.259,12	13.390.956,45	4.760.022,09	1.229.280,58
2013	1.279.466,01	603.119,22	38.364,62	637.982,17
2012	261.588,73	0,00	0,00	261.588,73
2011	27.295,16	0,00	0,00	27.295,16

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

A estratégia de pagamento dos RP adotada por esta UG vem evoluindo no sentido de se obter dos setores responsáveis pela gestão de contratos um acompanhamento mais rígido no que diz respeito à execução dos Restos a Pagar.

Observamos que do total inscrito em RP não processados, qual seja R\$ 20.948.609,02, foi objeto de liquidação o montante de R\$ 13.994.075,67, e que após exclusão do valor referente aos cancelamentos, R\$ 4.798.386,71, resultou no índice de execução de 66,80%.

Não há que se falar em possíveis impactos sobre a gestão financeira deste órgão, uma vez que a Constituição Federal assegura ao Poder Judiciário o aporte de recursos financeiros até o limite da dotação orçamentária recebida.

Quanto à permanência de RP Processados por mais de um exercício financeiro, grande parte deste montante decorre, principalmente dos seguintes fatos:

- a) de credor com pendências quanto a certidões e outros documentos necessários ao pagamento; e,
- b) de empresa terceirizada com débitos trabalhistas em relação ao pessoal empregado nos postos de trabalho de serviço contratado pela UJ.

Registre-se não haver no SIAFI contabilização, sem devido amparo legal, referente a Restos a Pagar de exercícios anteriores a 2015.

Consideramos como evento positivo na gestão de Restos a Pagar o acompanhamento efetivo dos setores envolvidos na execução da despesa, o que envolve tanto a fiscalização quanto a gestão dos contratos de fornecimento e serviços.

Quanto a eventos negativos, destacamos:

- a) o descumprimento de prazos por parte dos contratados no que se refere a fornecimento de materiais, à prestação do serviço e ao adimplemento de obrigações contratuais acessórias;
- b) credores insolventes que, ou estão em processo de recuperação judicial ou de falência;
- c) credores demandados em ações e execuções trabalhistas;
- d) credores sem capital de giro suficiente para adimplir o contrato.

3.3.3 Informações sobre a Execução das Despesas

O quadro a seguir dispõe sobre as informações de despesas por modalidade de contratação sob a responsabilidade deste Tribunal, referente à UO – TRE-RJ.

Quadro 3.3.3.1 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro		Código UO: 14119		UGO: 070017	
Modalidade de Contratação	Despesa liquidada		Despesa paga		
	2015	2014	2015	2014	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	25.003.221,84	24.323.491,62	24.503.443,63	22.988.690,23	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	172.156,27	0,00	0,00	0,00	
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	
d) Pregão	24.831.065,57	24.323.491,62	24.503.443,63	22.988.690,23	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	6.582.343,15	4.882.804,97	6.348.755,15	4.740.366,87	
h) Dispensa	5.552.632,65	4.114.126,84	5.319.044,65	3.980.050,60	
i) Inexigibilidade	1.029.710,50	768.678,13	1.029.710,50	760.316,27	
3. Regime de Execução Especial	49.072,67	23.196,71	49.072,67	23.196,71	
j) Suprimento de Fundos	49.072,67	23.196,71	49.072,67	23.196,71	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	363.984.912,08	338.129.262,22	363.787.804,59	338.128.974,24	
k) Pagamento em Folha	363.617.511,21	338.005.990,08	363.420.403,72	338.005.897,74	
l) Diárias	367.400,87	123.272,14	367.400,87	123.076,50	
5. Outros	23.433.803,14	21.654.117,52	23.369.112,64	21.643.942,21	
6. Total (1+2+3+4+5)	419.053.352,88	389.012.873,04	418.058.188,68	387.525.170,26	

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.3.3.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro					Código UO: 14119		UGO: 070017	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	366.691.015	342.985.953	363.617.511	338.005.990	3.073.503	4.979.963	363.420.404	338.005.898
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205.434.967	188.412.719	202.889.077	185.095.927	2.545.890	3.316.792	202.743.251	185.095.927
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	82.682.860	79.688.842	82.642.860	79.503.168	40.000	185.674	82.642.860	79.503.168
03 – Pensões do RPPS	42.032.014	40.410.538	41.952.014	40.268.598	80.000	141.940	41.952.014	40.268.598
Demais elementos do grupo	36.541.174	34.473.854	36.133.562	33.138.297	407.613	1.335.557	36.082.279	33.138.205
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	60.042.985	57.127.237	54.404.742	49.960.822	5.638.243	7.166.416	53.778.842	48.473.211
37 - Locação de Mão-de-Obra	19.509.518	18.493.041	17.107.289	14.880.770	2.402.229	3.612.272	17.016.754	13.655.870
46 - Auxílio-Alimentação	12.761.226	11.977.213	12.686.844	11.974.255	74.382	2.958	12.651.470	11.974.255
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.247.893	11.824.511	8.928.161	9.874.390	1.319.732	1.950.121	8.911.767	9.794.841
93 – Indenizações e Restituições	7.845.206	6.802.422	7.168.170	6.151.648	677.036	650.774	7.142.914	6.141.473
Demais elementos do grupo	9.679.142	8.030.050	8.514.278	7.079.759	1.164.864	950.291	8.055.937	6.906.772
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	3.561.908	1.487.498	1.031.099	1.046.061	2.530.809	441.437	858.943	1.046.061
52 - Equipamentos e Material Permanente	2.828.926	448.756	858.943	362.012	1.969.983	86.744	858.943	362.012
Demais elementos do grupo	732.982	1.038.742	172.156	684.049	560.826	354.693	-	684.049
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Situacional:

Quadro 3.3.3.1 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TRE/RJ)

Conforme evidenciado no quadro acima, Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários, item “Modalidade de Licitação”, as despesas realizadas concentraram-se em aquisições ou contratações efetivas pela modalidade “Pregão” em comparação com as demais modalidades, representando um acréscimo na ordem de 2,08% em comparação ao exercício de 2014. Esta modalidade de licitação e a utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitaram mais celeridade no processo de aquisição de materiais e contratação de serviços, possibilitando melhoria considerável no planejamento do órgão.

Em relação à Tomada de Preços, o valor de R\$ 172.156,27 refere-se à liquidação de despesa da Construção do Cartório Eleitoral de Rio Bonito, cujo valor empenhado foi de R\$ 727.718,00, ficando a diferença inscrita em Restos a Pagar Não Processados.

A diferença entre as liquidações dos exercícios de 2014 e 2015, na modalidade dispensa, deveu-se ao aumento significativo das tarifas de energia elétrica no ano de 2015.

Com relação à inexigibilidade, no exercício de 2014 os pedidos de capacitação, devido ao início do período eleitoral, passaram a ser indeferidos, sob o fundamento de que os afastamentos causariam prejuízo à realização do Pleito. Tal situação pode ter impactado as liquidações das despesas referentes a esse exercício, o que justificaria a divergência entre os anos.

Por fim, em 2014 as despesas de diárias foram impactadas pelas considerações apontadas. Salienta-se que no exercício de 2015 a despesa planejada ficou alinhada à execução.

Quadro 3.3.3.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TRE/RJ)

- Grupo 1 - Despesas de Pessoal - Demais Elementos:

Houve acréscimo de 8,28% em relação ao exercício de 2014, destacando-se o reajuste salarial dos servidores do poder judiciário, referente à última parcela implementada em jan/15, consoante Lei nº 12774/2012, bem como os efeitos da Lei 13150/15, a qual criou novos cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros dos tribunais eleitorais.

- Grupo 3 - Outras Despesas Correntes:

As maiores despesas nesse grupo ocorrem com contratações de mão-de-obra e serviços de terceiros - pessoas jurídica, devido às necessidades de serviços e profissionais especializados para o devido funcionamento do órgão.

A variação principal ocorreu no elemento de despesa 37 - Locação de Mão-de-Obra, devido, principalmente, aos reajustes e repactuações contratuais realizados no exercício.

Esclarece-se, por fim, que os valores concernentes ao elemento de despesa – 93 – Indenizações e Restituições, são relativos, principalmente, às despesas de Assistência Médica e Odontológica a Servidores e Empregados deste TRE-RJ.

- Grupo 4 - Investimentos - Obras e Instalações:

Houve empenho referente ao elemento de despesa 51, relativo à obra de construção do Cartório Eleitoral de Rio Bonito, no valor de R\$ 727.718,00 . Com relação ao elemento 52, as despesas referem-se a aquisições de materiais permanentes, destacando-se a aquisição de computadores, no valor de R\$ 1.198.406,00, a fim de atender às diretrizes do Plano Estratégico deste Tribunal para o quinquênio 2010-2014, prorrogado para 2015, especialmente no que se refere ao seu objetivo estratégico de “Prover infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ”.

Deve-se destacar que o percentual de atualização tomou por base as propostas que tem sido adotadas nos Planos Diretores de TIC, que prevêem a renovação anual do parque de computadores no percentual de 25% da Sede. Esclarece-se, por fim, que em decorrência da disponibilidade orçamentária no ano de 2015, foi possível a aquisição dos mencionados equipamentos no percentual de 50%, relativo aos exercícios de 2014 e 2015.

O quadro a seguir dispõe sobre as informações de despesas por modalidade de contratação sob a responsabilidade desta UPC, referente à UO – TSE.

Quadro 3.3.3.3 – Despesas por modalidade de contratação (UO – TSE)

Unidade Eleitoral	Orçamentária: Tribunal Superior	Código UO: 14101		UGO: 070017	
		Despesa liquidada		Despesa paga	
		2015	2014	2015	2014
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		882.420,42	15.041.650,36	873.562,92	14.311.012,21
a) Convite		0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços		0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência		0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão		882.420,42	15.041.650,36	873.562,92	14.311.012,21
e) Concurso		0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta		0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)		14.880,00	1.303.812,33	13.392,00	1.303.812,33
h) Dispensa		14.880,00	1.258.024,33	13.392,00	1.258.024,33
i) Inexigibilidade		0,00	45.788,00	0,00	45.788,00
3. Regime de Execução Especial		5.311,43	1.226.313,26	5.311,43	1.226.313,26
j) Suprimento de Fundos		5.311,43	1.226.313,26	5.311,43	1.226.313,26
4. Pagamento de Pessoal (k+l)		46.741,91	13.536.786,80	46.741,91	13.536.786,80
k) Pagamento em Folha		28.453,49	13.504.919,40	28.453,49	13.504.919,40
l) Diárias		18.288,42	31.867,40	18.288,42	31.867,40
5. Outros		661,23	28.416,64	661,23	28.416,64
6. Total (1+2+3+4+5)		950.014,99	31.136.979,39	939.669,49	30.406.341,24

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro 3.3.3.4 – Despesas por grupo e elemento de despesa (UO – TSE)

Unidade Orçamentária: Tribunal Superior Eleitoral				Código UO: 14101		UGO: 070017		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
1. Despesas de Pessoal	28.453	15.668.781	28.453	13.504.919	-	2.163.862	28.453	13.504.919
16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.453	15.184.861	28.453	13.260.999	-	1.923.862	28.453	13.260.999
Demais elementos do grupo	-	483.920	-	243.920	-	240.000	-	243.920
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	1.039.252	22.260.642	921.562	17.632.060	117.690	4.628.582	911.216	16.901.422
37 - Locação de Mão-de-Obra	837.021	9.721.410	728.564	7.199.797	108.457	2.521.613	719.706	6.506.500
Demais elementos do grupo	202.231	12.539.232	192.998	10.432.263	9.233	2.106.969	191.510	10.394.922
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014
4. Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Tesouro Gerencia

Análise Situacional:

A ação de Julgamento de Causas e Gestão Administrativa referente à UO 14101 – Tribunal Superior Eleitoral, recebeu recursos para a manutenção do Centro Cultural da Justiça Eleitoral (CCJE). Por tratar-se de uma atividade alocada ao TSE, que descentraliza a execução, não há meta prevista por este Regional, que apenas administra a unidade.

A variação da despesa entre os exercícios de 2014 e 2015 deveu-se à realização do Pleito em 2014, em que houve uma grande descentralização de recursos orçamentários por parte do TSE, o que reflete na diferença encontrada entre os exercícios, em razão do volume de gastos com os pagamentos de serviços extraordinários, incremento nos contratos vigentes, aquisição de materiais, locações de imóveis para Polo Eleitoral, etc.

3.4 Desempenho operacional

Em 2015, o TRE-RJ monitorou seu desempenho por meio de indicadores estratégicos e indicadores ambientais, os quais estão detalhados nos Anexos III e V deste relatório, respectivamente.

A instituição do novo Plano Estratégico, que passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, introduziu um conjunto de indicadores de nível tático. A implementação da gestão de processos, iniciada em 2015, introduzirá indicadores de desempenho operacionais.

Os resultados alcançados frente às Metas Nacionais 2015, estabelecidas para o Poder Judiciário, encontram-se detalhados no item a seguir.

3.4.1 Resultados alcançados frente às metas anuais estabelecidas para o Poder Judiciário

O 8º Encontro Nacional do Judiciário foi realizado em Florianópolis (SC), nos dias 10 e 11 de novembro de 2014. Na ocasião, foram definidas as metas a serem alcançadas pela Justiça no ano de 2015, de acordo com os macrodesafios do Poder Judiciário para o período de 2015 a 2020, com o objetivo de que a prestação jurisdicional se torne mais célere, efetiva e democrática.

Durante o 8º Encontro, os presidentes dos tribunais aprovaram metas comuns para todo o Judiciário e metas específicas, por segmento de Justiça.

Dentre as metas nacionais, as duas aplicáveis à Justiça Eleitoral foram:

- **Meta 1** - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente
- **Meta 2** - Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012

No que se refere à meta 2, os percentuais de cumprimento e os prazos de abrangência da meta variam entre os segmentos de Justiça.

Também foi estabelecida uma meta específica para os Tribunais Eleitorais, “*Julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo*”.

No que se refere à Meta 1 de 2015 (“*Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*”) o TRE-RJ não atingiu a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento está assim expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho: “*a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2015 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual*”. O TRE-RJ alcançou os seguintes índices de cumprimento:

- 1º grau: **53,14%**
- 2º grau: **363,94%**
- Global (1º + 2º graus): **98,85%**

Quanto à Meta 2 de 2014 (“*Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2012*”), o TRE-RJ também não atingiu a meta estabelecida pelo CNJ, cujo critério de cumprimento, expresso no glossário disponibilizado por aquele Conselho, é assim definido: “*A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e no período de referência*”. O TRE-RJ atingiu os índices a seguir consignados:

- 1º grau: foram julgados 77,19% dos processos distribuídos em 2012, o que corresponde a **85,77%** de cumprimento da meta;
- 2º grau: não havia processos relativos à Meta 2 no segundo grau de jurisdição;
- Total (1º grau + 2º grau): foram julgados 77,19% do total de processos (1º + 2º graus) distribuídos em 2012, o que corresponde a **85,77%** de cumprimento da meta.

Em relação à meta específica da Justiça Eleitoral, “*Julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou perda do mandato eletivo*”, não foram definidos os critérios de cumprimento da referida meta, esclarecendo-se, por oportuno, que por ocasião do 9º Encontro Nacional do Judiciário, realizado em Brasília nos dias 24 e 25 de novembro de 2015, os Presidentes e representantes de Tribunais Eleitorais definiram como Meta Específica da Justiça Eleitoral para 2016 “*Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo*”, com glossário e critérios de cumprimento definidos.

3.5 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho

A apresentação e análise dos indicadores de desempenho adotados em 2015 por este Tribunal estão apresentados no Anexo III (indicadores estratégicos) e no Anexo V (indicadores ambientais).

No que se refere a indicadores específicos do Poder Judiciário, além das Metas Nacionais estabelecidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça e apresentadas no item 3.4.1 deste relatório, o TRE-RJ encaminha sistematicamente ao CNJ dados estatísticos para subsidiar pesquisas judiciárias. As informações relativas a esses indicadores compõem o item 3.5.1 deste Relatório.

3.5.1 Indicadores específicos do desempenho dos Tribunais

- **Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário**

O Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário (SIESPJ) é coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça e integrado pelos tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal, nos termos do que dispõe a Resolução CNJ nº 76/2009. Os dados estatísticos fornecidos pelos tribunais são consolidados pelo CNJ e alimentam o relatório estatístico anual “Justiça em Números”.

O TRE-RJ fornece àquele Conselho um conjunto de variáveis aplicáveis à Justiça Eleitoral, em consonância com as orientações e periodicidades estabelecidas na mencionada Resolução. Destaca-se que somente a partir de 2011 foi incluído no aludido normativo o anexo específico para a Justiça Eleitoral.

Vale destacar que em março de 2015 o Conselho Nacional de Justiça realizou Consulta Técnica junto a todos os Tribunais do país visando ao aprimoramento da Resolução nº 76/2009, com o objetivo de atualizar as informações já coletadas e, ainda, a inclusão de indicadores inéditos, aperfeiçoamento de alguns existentes e exclusão dos pouco relevantes.

Tendo em vista as significativas mudanças decorrentes da alteração proposta, bem como a inclusão - através do Provimento nº 49, da Corregedoria Nacional de Justiça - de um novo módulo no sistema Justiça em Números, destinado a medir, mensalmente, a produtividade dos servidores e magistrados do Poder Judiciário, ensejando a necessidade de adequação dos sistemas de informação dos tribunais, a primeira coleta de dados nos novos parâmetros foi realizada apenas em 2016.

Em virtude das alterações citadas acima, os dados relativos a 2015 somente serão disponibilizados pelo CNJ a partir do 2º semestre de 2016.

Este Tribunal não tem um processo instituído de monitoramento dos dados fornecidos ao CNJ para composição do SIESPJ. Destaca-se, contudo, que as informações referentes aos anos-base de 2011, 2012, 2013 e 2014 encontram-se disponíveis no sítio do CNJ, no endereço <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros>.

Em novembro de 2015, o TRE-RJ foi premiado com o Selo Justiça em Números - categoria bronze, em solenidade realizada em Brasília, DF, durante o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário. Instituído pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pela Portaria CNJ nº 186/2013 e alterado pela Portaria CNJ nº 125 de 30 de setembro de 2015, que definiu novas regras para sua concessão, o prêmio reconhece o esforço dos tribunais que investem na excelência da gestão da informação. Além do requisito básico de encaminhamento adequado das informações constantes no Sistema de Estatística do Poder Judiciário, com atenção aos prazos de preenchimento e à consistência dos dados, também foram avaliados outros itens, a exemplo do nível de informatização do Tribunal, uso de relatórios estatísticos para o planejamento estratégico e cumprimento de resoluções do CNJ alinhadas à gestão da informação.

- **Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário – PLS-PJ**

Em março de 2015, o CNJ aprovou a Resolução CNJ nº 201/2015, que dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). A resolução estabelece diversos dados estatísticos que deverão ser fornecidos àquele Conselho pelos tribunais, visando subsidiar o Balanço Socioambiental do Poder Judiciário, a ser disponibilizado pelo CNJ anualmente.

Em observância às diretrizes estabelecidas pela referida resolução, o TRE-RJ instituiu por meio do Ato GP nº 252/2015, em caráter permanente, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, definindo as respectivas responsabilidades e competências.

Em abril de 2016, o TRE-RJ aprovou, por meio do Ato GP nº 220/2016, o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, incorporando todos os indicadores consignados na Resolução CNJ nº 201/2016.

Em março de 2016, este Tribunal realizou a primeira remessa dos dados consignados no PLS-PJ, tão logo disponibilizado sistema próprio por aquele Conselho.

Alguns indicadores estabelecidos no PLS-TRE-RJ já são sistematicamente monitorados, uma vez que integravam a Agenda Ambiental deste Regional. Conforme já mencionado no item 3.1.1 deste relatório, observou-se melhor desempenho nos resultados ambientais deste Tribunal em 2015. Os indicadores ambientais utilizados por este Tribunal até o final daquele exercício são apresentados, com respectivos desempenhos, no Anexo V deste relatório.

Quanto aos indicadores e medidas de desempenho introduzidos a partir da publicação do PLS-TRE-RJ, em razão do pouco tempo de implementação ainda não passaram por processo de monitoramento. Ademais, até a data de conclusão deste relatório, o CNJ não havia disponibilizado a versão final do glossário de indicadores, o que poderá ensejar revisão de dados.

Insta salientar que os normativos deste Tribunal que versam sobre o Plano de Logística Sustentável estabelecem critérios visando assegurar seu sistemático monitoramento.

- **Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário**

Em outubro de 2015, o CNJ aprovou a Resolução CNJ nº 207/2015, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário. A resolução estabelece dados estatísticos que deverão ser fornecidos àquele Conselho pelos tribunais anualmente, a contar de 2016.

Em abril de 2016, este Tribunal realizou a primeira remessa dos dados consignados na Resolução CNJ nº 207/2015, tão logo disponibilizado sistema próprio por aquele Conselho.

Em observância às diretrizes estabelecidas pela referida resolução, o TRE-RJ instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, por meio do Ato nº 480/2015.

Consoante a Resolução CNJ nº 207/2015, são atribuições do referido Comitê, sem prejuízo de outras necessárias ao cumprimento dos seus objetivos:

- I. implementar e gerir a Política no seu âmbito de atuação, em cooperação com as unidades de saúde;
- II. fomentar os programas, projetos e ações vinculados à Política, em conjunto com as unidades de saúde;

- III. atuar na interlocução com o CNJ, com a Rede de Atenção Integral à Saúde, com o Comitê Gestor Nacional, com os demais Comitês Gestores Locais e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- IV. promover, em cooperação com as unidades de saúde, reuniões, encontros e eventos sobre temas relacionados à Política;
- V. auxiliar a administração do Tribunal no planejamento orçamentário da área de saúde;
- VI. analisar e divulgar os resultados alcançados.

Este Tribunal ainda não dispõe de série histórica para demonstrar a evolução de seu desempenho em relação ao tema.

4. GOVERNANÇA

4.1 Descrição das estruturas de governança

Consoante o “Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública e Ações Indutoras de Melhoria”, publicado pelo Tribunal de Contas da União, “*Governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade*”.

Assim, a boa governança pública tem como propósito garantir que as ações executadas estejam sempre alinhadas ao interesse público, por meio de um conjunto eficiente de estruturas, funções, processos e mecanismos de avaliação, direção e monitoramento, permeados pelos princípios de legitimidade, equidade, responsabilidade, eficiência, probidade, transparência e *accountability*.

Gradativamente, o TRE-RJ está implementando novos mecanismos que possibilitam o melhor exercício das funções de avaliação, direcionamento e monitoramento, visando aprimorar o desempenho organizacional, reduzir riscos, alinhar ações e garantir a transparência, não tendo, no entanto, implementado um modelo formal de governança na instituição.

Assim, tendo como um dos propósitos estruturar formalmente a governança do TRE-RJ, estabelecendo fluxos de informações e papéis e responsabilidades de forma integrada, ficou consignado no Plano Estratégico 2016-2021, instituído pela Resolução TRE-RJ nº 938/15, o objetivo estratégico “Fortalecer a Governança Institucional”, que, dentre outros, possui o indicador estratégico “Índice de estruturação do mecanismo de liderança” ao qual se encontra vinculado o indicador de apoio “Índice de estruturação do sistema de governança”.

A partir, portanto, da implementação das iniciativas vinculadas a este novo Plano Estratégico, o TRE-RJ poderá dispor de uma estrutura de governança formalmente instituída, com as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle definidas. Podemos, no entanto, fazer menção aos seguintes itens relacionados à governança institucional hoje existentes no Tribunal:

- I. O TRE-RJ possui autonomia administrativa e vinculação às resoluções editadas pelo Tribunal Superior Eleitoral, que visam à uniformização dos procedimentos administrativos e serviços prestados pelos órgãos da Justiça Eleitoral.
- II. Integram as instâncias externas de governança, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União, responsáveis por fiscalização, controle e regulação.
- III. Integram as instâncias internas de governança, o Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o Presidente do Tribunal, e o Diretor-Geral.
- IV. Integram as instâncias internas de apoio à governança no âmbito do TRE-RJ, as seguintes estruturas administrativas:

- **Corregedoria Regional Eleitoral**

A Resolução TRE-RJ nº 814/12 (alterada pela Resolução TRE-RJ nº 860/2014), dispõe sobre a organização administrativa da Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a quem compete, consoante o artigo 1º do aludido normativo, a orientação, inspeção e fiscalização dos serviços eleitorais no estado. A titularidade da unidade é exercida pelo Corregedor Regional Eleitoral, na forma do Regimento Interno do Tribunal.

Dentre as competências do Corregedor, estabelecidas no art. 30 do Regimento Interno do TRE-RJ, estão: conhecer das reclamações apresentadas contra os juízes eleitorais, encaminhando-as, com o resultado das sindicâncias que proceder, ao Plenário; orientar os juízes eleitorais, relativamente à regularidade dos serviços nos respectivos juízos e cartórios; verificar se são observados, nos processos e atos eleitorais, os prazos legais; verificar se há ordem e regularidade nos arquivos, sejam eles físicos ou virtuais, e se estão conservados de modo a preservá-los de perda, extravio ou qualquer dano; verificar se os juízes e os chefes de cartório mantêm perfeita exatidão no cumprimento de seus deveres; verificar se há erros, abusos ou irregularidades que devam ser corrigidos, evitados ou sanados, determinando, por provimento, a providência a ser tomada ou a corrigenda a se fazer; exigir, quando em correição na zona eleitoral, que o oficial do registro civil informe quais os óbitos de pessoas alistáveis ocorridos nos dois meses anteriores à sua fiscalização, a fim de apurar se está sendo observada a legislação em vigor.

- **Secretaria de Controle Interno e Auditoria**

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI do TRE-RJ está diretamente subordinada à Presidência e estruturada conforme organograma apresentado no item 2.4 deste relatório.

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA e são desempenhadas pelos servidores lotados na unidade e nas duas seções integrantes de sua estrutura.

Destaque-se que as atribuições relativas aos trabalhos de auditoria são de responsabilidade da Coordenadoria, cabendo às Seções, em vista da inexistência de subunidade especializada no assunto, o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos.

As normas que estabelecem a vinculação e a atuação da Unidade de Controle Interno são as Resoluções TRE-RJ nº 718/2009 e nº 900/2014 e o Ato GP nº 509/2011.

- **Ouvidoria**

A Ouvidoria do TRE-RJ foi instituída pela Resolução TRE-RJ nº 734/2010 e regulamentada pela Resolução TRE-RJ nº 786/2011, e tem por missão servir de canal de comunicação direta entre o cidadão e o Tribunal, com vistas a orientar, transmitir informações e colaborar no aprimoramento de suas atividades, para o eficaz atendimento das demandas acerca dos serviços prestados por seus órgãos. A direção das atividades da Ouvidoria é exercida pelo Ouvidor. A função de Ouvidor, no ano de 2015, foi exercida pelo Vice-Presidente do TRE-RJ.

As atribuições da Ouvidoria incluem receber informações, sugestões, reclamações, denúncias, críticas e elogios sobre as atividades da Justiça Eleitoral fluminense, encaminhando-os aos setores administrativos competentes, mantendo o interessado sempre informado sobre as providências adotadas.

Cabe também à Ouvidoria, com base nas informações trazidas pela sociedade, sugerir aos demais órgãos do Tribunal a adoção de medidas administrativas tendentes ao aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas.

As demandas recebidas pela Ouvidoria, pelos meios de comunicação disponibilizados, são classificadas conforme o tipo de ocorrência e registradas em sistema informatizado, para processamento, controle, acompanhamento e emissão de relatórios estatísticos.

Cumprir ressaltar que, em 28/03/2016, foram revogadas as Resoluções TRE-RJ nº 734/2010 e nº 786/2011, com a publicação da Resolução TRE-RJ nº 845/16, que dispõe sobre as atribuições da Ouvidoria e regulamenta seus procedimentos, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A nova resolução trouxe mudanças nas atividades da Ouvidoria, tendo em vista as alterações introduzidas pela Resolução TRE-RJ nº 895/14, que passou a prever a acumulação das atribuições do Vice-Presidente com as da Corregedoria Regional Eleitoral e, ainda, as disposições contidas no artigo 10, *caput* e parágrafo único, da Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que prevê a regulamentação do serviço de informações pelos Tribunais, autorizando sua operacionalização pela Ouvidoria.

- **Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão - ASPLAN**

Compete à ASPLAN, dentre outras atribuições estabelecidas no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ, assistir o Diretor-Geral na coordenação do planejamento estratégico do Tribunal e na difusão do pensamento estratégico, bem como assessorar na definição de metas, estratégias e planos de ação, pautados no planejamento estratégico do Tribunal.

Além das unidades acima mencionadas, integram as instâncias internas de apoio à Governança as seguintes estruturas:

- **Comitê de Gestão da Estratégia**

Instituído pelo Ato GP nº 391/12, são atribuições do Comitê de Gestão da Estratégia:

I - coordenar as atividades de formulação e planejamento da estratégia do TRE-RJ;

II - monitorar a execução do Plano Estratégico do TRE-RJ;

III - participar das Reuniões de Análise da Estratégia, para avaliação do desempenho recente, por intermédio da análise dos objetivos, indicadores, metas e iniciativas estratégicas, e definição dos planos de ação necessários à melhoria do desempenho;

IV - deliberar acerca de ajustes aos indicadores e metas, visando assegurar sua adequação e suficiência para o alcance dos objetivos estratégicos do TRE-RJ;

V - priorizar as iniciativas estratégicas, em observância ao desempenho das metas e objetivos aos quais estiverem vinculadas, à utilização global dos recursos, ao cumprimento de prazos e ao atendimento dos requisitos dos produtos disponibilizados pelas iniciativas;

VI - aprovar a execução de novas iniciativas estratégicas, bem como deliberar sobre o encerramento de iniciativas consideradas insuficientes para a melhoria do desempenho estratégico;

VII - alinhar a proposta orçamentária ao planejamento estratégico, de forma a garantir os créditos necessários à sua execução;

VIII - submeter ao Plenário do Tribunal as reformulações da estratégia vigente e eventuais mudanças do Plano Estratégico do TRE-RJ derivadas de revisão de direcionadores estratégicos (missão, visão e valores) ou alteração de um ou mais objetivos estratégicos.

- **Comissão Permanente de Processo Disciplinar - CPDIS**

Instituída pela Resolução TRE-RJ nº 715/2009 (alterada pelas Resoluções nº 779/2011 e nº 915/2014), a CPDIS é vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral. Compete à CPDIS processar e instruir sindicâncias e processos administrativos disciplinares no âmbito do TRE-RJ.

- **Comitê Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC**

Instituído pelo Ato GP nº 81/2012, são atribuições do CDTIC:

I - orientar o desenvolvimento e aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

II - orientar o desenvolvimento e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - monitorar e propor a alocação das reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como propor mecanismos para a racionalização da aquisição e uso dos bens e serviços que compõem a infraestrutura de tecnologia da Informação;

V - definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;

VI - definir padrões de qualidade da infraestrutura de tecnologia da informação;

VII - coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;

VIII - estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade.

- **Comissão de Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo - CPS**

Instituída pelo Ato GP nº 344/2011, alterado pelos Atos GP nº 35/16 e nº 70/16, compete à CPS:

I – identificar e adotar as providências necessárias à operacionalização da coleta de dados, antecedentes à implantação da pesquisa;

II – minutar o Ato de instituição da pesquisa de satisfação no âmbito do TRE-RJ;

III – acompanhar a execução da pesquisa de satisfação junto às unidades de análise;

IV – propor os ajustes necessários a fim de garantir a melhoria contínua do processo de coleta de dados;

V – tabular e analisar os dados coletados;

VI – elaborar os resultados analíticos da pesquisa ao término de cada ciclo de aplicação, a fim de gerar subsídios para tomada de decisões sobre a melhoria do serviço prestado;

VII – propor os ajustes que se fizerem necessários aos instrumentos de coleta de dados, a fim de garantir sua eficácia ou, ainda, desdobrar e aprofundar a pesquisa.

- **Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro**

Criada pelo Ato GP nº 457/2013, que também estabelece e dispõe sobre o Programa de Acessibilidade Funcional da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, a Comissão, vinculada à Presidência do Tribunal, tem como objetivo implementar as ações e desenvolver as diretrizes do Programa de Acessibilidade Funcional instituído pelo mencionado normativo.

- **Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão**

Instituído pelo Ato GP nº 608/13, são atribuições do Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão:

- I - avaliar a necessidade de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão;
- II - consolidar e validar, junto às unidades responsáveis pelos serviços, as alterações propostas;
- III - submeter o texto consolidado e validado ao Diretor-Geral, para aprovação;
- IV - zelar pela divulgação da Carta.

- **Comitê Gestor Regional para a gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**

Instituído pela Resolução TRE-RJ nº 925/15, são atribuições do Comitê Gestor Regional:

- I – fomentar, coordenar e implementar os programas, projetos e ações vinculados à Política;
- II – atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, com a Rede de Priorização do Primeiro Grau e com as instituições parceiras, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III – interagir permanentemente com o representante do Tribunal Regional Eleitoral na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e com a unidade responsável pela execução do Plano Estratégico;
- IV – promover reuniões, encontros e eventos para desenvolvimento dos trabalhos;
- V – monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados.

- **Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais**

Instituído pelo Ato GP nº 248/2015, compete ao Comitê Gestor dos Portais na Internet, Intranet e Redes Sociais, dentre outras atribuições: propor políticas e diretrizes para os Portais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro na Internet, Intranet e redes sociais; propor estudos para estruturação e reestruturação dos Portais e redes sociais; propor regras sobre obrigações das unidades gestoras de conteúdo dos Portais, atribuindo responsabilidades a todos os usuários envolvidos no processo; propor o processo e o fluxo formal de alimentação e atualização de conteúdo nas páginas dos Portais e redes sociais, de modo a garantir as ações de fiscalização e monitoramento, o reaproveitamento e compartilhamento das informações nos Portais e a confiabilidade e segurança das informações; propor, no âmbito de sua competência, os procedimentos administrativos e operacionais necessários para que a gestão dos Portais, das redes sociais e das estruturas da *web* do TRE-RJ, esteja em conformidade com os padrões estabelecidos pelas organizações reguladoras de cada matéria.

- **Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ**

Instituída pelo Ato GP nº 252/15, são atribuições da Comissão:

I – elaborar o Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ;

II – submeter o PLS-TRE-RJ e suas eventuais revisões ao Presidente do Tribunal;

III – monitorar a execução do PLS-TRE-RJ;

IV – avaliar o desempenho do PLS-TRE-RJ;

V – deliberar e encaminhar ações complementares que objetivem a melhoria do desempenho do PLS-TRE-RJ;

VI – apresentar as ações de capacitação afetas ao tema sustentabilidade para inclusão no Plano Anual de Capacitação do TRE-RJ;

VII – propor a celebração de parcerias com outras instituições públicas ou privadas visando potencializar os resultados a serem alcançados pelo PLS-TRE-RJ;

VIII – coordenar a participação do TRE-RJ na Rede de Sustentabilidade das Instituições Públicas do Estado do Rio de Janeiro.

- **Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico (PJe)**

Instituído pelo ATO GP nº 363/15, compete ao Comitê Gestor Regional do PJe:

I - administrar o sistema nos aspectos relacionados à estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional do PJe;

II - avaliar a necessidade de promover a manutenção do sistema;

III - organizar a estrutura de atendimento às demandas dos usuários internos e externos do PJe;

IV - determinar a realização de auditorias no PJe, especialmente no que diz respeito à integridade das informações e à segurança do sistema;

V - garantir a integridade do PJe quanto à taxonomia e à estruturação das classes processuais;

VI - propor ao Comitê Gestor Nacional do PJe alterações com vistas ao aprimoramento do sistema;

VII - observar as normas expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Comitê Gestor Nacional do PJe na Justiça Eleitoral.

- **Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro (ComSI/TRE-RJ)**

Em 18/03/2016, foi publicada a Resolução TRE-RJ nº 943/16, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (PSI/TRE-RJ), tendo sido instituída, em seu artigo 8º, a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro. Vinculada à Diretoria-Geral, compete à ComSI/TRE-RJ:

I - avaliar as mudanças impactantes na exposição dos recursos a riscos, identificando as principais ameaças;

II - analisar criticamente os incidentes de segurança da informação e ações corretivas correlatas;

III - propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação;

- IV - promover a divulgação da PSI/TRE-RJ e ações para disseminar a cultura em segurança da informação;
- V - promover processos de gerenciamento de riscos, bem como a consolidação e aprovação técnica dos planos de continuidade de negócios para posterior submissão à Presidência;
- VI - promover ações e propor projetos com o propósito de viabilizar o cumprimento da Política da Segurança da Informação;
- VII - definir o plano de auditoria periódica, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro;
- VIII - manifestar-se previamente a respeito de matérias envolvendo a segurança da informação;
- IX - propor a criação ou atualização de diretrizes, normas e procedimentos de segurança da informação;
- X - receber, documentar e analisar casos de violação da PSI/TRE-RJ e das Normas e Procedimentos da Segurança da Informação e, quando for o caso, encaminhá-los para a unidade competente para providências;
- XI - estabelecer mecanismos de registro e controle de eventos e incidentes de segurança da informação.

4.2 Informações sobre dirigentes e colegiados

O colegiado que compõe a cúpula da instituição é o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A composição e forma de escolha dos membros do TRE-RJ encontram-se previstas no art. 120, § 1º, da Constituição Federal, e no art. 2º do Regimento Interno do TRE-RJ (Resolução TRE-RJ nº 895/14), conforme segue: composto por sete membros titulares, escolhidos: I – mediante eleição, pelo voto secreto, de: a) dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado; b) dois juízes, dentre os juízes de Direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça; II – mediante indicação do Tribunal Regional Federal da segunda região, de um Juiz Federal; III – mediante nomeação do Presidente da República de dois juízes, dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Compete ao Tribunal Pleno julgar, originariamente ou em grau de recurso, processos em matéria eleitoral, bem como decidir sobre matéria administrativa. Compete, ainda, eleger o seu Presidente entre um dos dois desembargadores estaduais efetivos, para o mandato de 2 (dois) anos ou até o término do biênio, proibida a reeleição, cabendo ao outro a Vice-Presidência. As competências legais e atribuições do Tribunal estão disciplinadas nos artigos 20 e 21 do Regimento Interno do TRE-RJ.

Os trabalhos do Tribunal são dirigidos pelo Presidente do Tribunal, a quem também compete, dentre outras atribuições previstas no artigo 26 do Regimento Interno do TRE-RJ, presidir as sessões de julgamento, propor e encaminhar as questões, registrar e apurar os votos, proclamar o resultado e subscrever a respectiva súmula de julgamento.

A Administração Executiva é exercida no âmbito do TRE-RJ pelo Presidente do Tribunal, autoridade máxima, e pelo Diretor-Geral, administrador executivo diretamente vinculado à Presidência. A escolha do Diretor-Geral é realizada por nomeação do Presidente do Tribunal. As respectivas competências e atribuições estão disciplinadas no Regimento Interno e no Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (Resolução TRE-RJ nº 739/10).

São atribuições do Diretor-Geral, dentre outras previstas no art. 10 do Regulamento Interno da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades das unidades sob sua direção; receber, transmitir, cumprir e fazer cumprir as decisões da Corte e do Presidente; assessorar o Presidente e os demais membros da Corte na condução do planejamento estratégico do Tribunal; coordenar as ações relacionadas ao planejamento estratégico e elaborar o Plano de Gestão, submetendo-o ao Presidente; coordenar a elaboração do planejamento das eleições, submetendo-o ao Presidente; submeter ao Presidente as propostas orçamentárias anual e plurianual do Tribunal, os pedidos de créditos adicionais e provisões devidamente organizados e conferidos, para encaminhamento aos órgãos competentes.

4.3 Atuação da unidade de auditoria interna

a) Estatutos e normas que regulam a atuação da auditoria interna

As normas que estabelecem a vinculação e a atuação da Unidade de Controle Interno e Auditoria são as Resoluções TRE/RJ nºs 718/2009 e 900/2014.

A fim de alinhar a atuação da OCI às diretrizes do CNJ (Meta 16/2013, Resolução nº 171/2013 e Parecer nº 02/2013 SCI/Presi) e do TCU (Acórdãos nº 1074/2009-P e nº 821/2014-P) foi proposta revisão do Ato TRE-RJ nº 509/2011, ainda em trâmite neste Regional. Apesar disso, a OCI não tem atuado nas atribuições ali especificadas.

No ano de 2015, foi aprovado o Manual de Auditoria e Monitoramento com vistas a garantir a qualidade dos trabalhos de auditoria e manter a consistência metodológica na execução dos trabalhos, assim como assegurar a sustentabilidade da atividade de auditoria.

As resoluções encontram-se publicadas na página da Internet do Tribunal, no caminho Legislação/Resoluções do TRE-RJ

b) Demonstração dos elementos que caracterizam a independência e a objetividade da unidade de auditoria interna

Após a publicação do Acórdão nº 821/2014-P, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria tem atuado essencialmente na realização de auditorias, adequando seu planejamento ao que vem sendo exigido nas decisões normativas que tratam do relatório de gestão e do relatório de auditoria de gestão. A Resolução TRE-RJ nº 900/2014 prevê que todo o procedimento de auditoria está sob a responsabilidade do representante da Secretaria, incluindo a aprovação do Manual de Auditoria.

As propostas de normativos, os planos e os relatórios de auditoria são elaborados pela OCI e encaminhados ao Presidente do Tribunal para avaliação e aprovação.

No caso de proposta de Resolução, esta é encaminhada ao Plenário para aprovação.

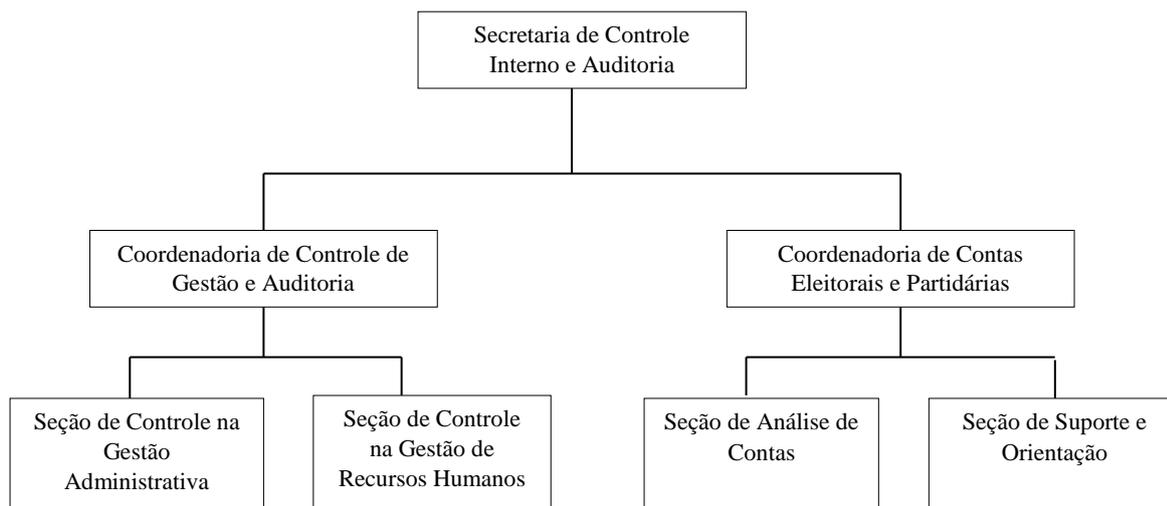
Considerando os conceitos de independência e de objetividade (imparcialidade) definidos pela INTOSAI, pode-se dizer que a implementação da metodologia de auditoria, com a aplicação de técnicas e procedimentos, teve reflexo positivo e considerável e vem proporcionando ao servidor que realiza os trabalhos a obtenção de resultados e conclusões objetivas.

c) Estratégia de atuação em relação à unidade central e às unidades ou subunidades descentralizadas, quando houver

Considerando que a unidade de auditoria de controle interno é considerada OCI pelo Tribunal de Contas em razão das características dos órgãos judiciários eleitorais, este questionamento não é aplicável.

d) Demonstração de como a área de auditoria está estruturada, de como é feita a escolha do titular, qual o posicionamento da unidade de auditoria na estrutura da unidade prestadora de conta (UPC)

A Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI do TRE/RJ está estruturada da seguinte forma:



A Secretaria de Controle Interno e Auditoria possui a seguinte lotação, incluindo seus representantes:

Tabela 5 – Quantitativo de servidores da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, por unidade

UNIDADES	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria	02
COGEA - Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria	15
COCEP - Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias	07

As atribuições da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – COCEP estão relacionadas, em essência, à análise de contas eleitorais e partidárias, dos respectivos recursos, dos processos de doação acima do limite legal em grau de recurso, além do suporte cabível às Zonas eleitorais no exercício dessa função.

As atividades de auditoria, acompanhamento e orientação à gestão, bem assim a análise de todos os processos de prestação de contas relativos aos suprimentos de fundos concedidos pelo Tribunal, competem à Coordenadoria de Controle de Gestão e Auditoria – COGEA.

No que tange ao trabalho de auditoria, cabe às Seções integrantes da COGEA o auxílio e a operacionalização dos trabalhos, de acordo com suas especificidades e os objetivos, em razão da inexistência de subunidade especializada no assunto.

A escolha do representante da unidade de controle interno e auditoria é feita por decisão da autoridade máxima da UPC, estando a Secretaria de Controle Interno e Auditoria diretamente subordinada à Presidência, em cumprimento à Resolução CNJ nº 86/2009 e à Resolução TRE-RJ nº 718/2009.

e) Informações sobre como se certifica de que a alta gerência toma conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e assume, se for o caso, os riscos pela não implementação de tais recomendações

De acordo com o §3º do art. 42 e o artigo 43 da Resolução nº 900/2014, há obrigatoriedade de os relatórios de auditoria serem encaminhados ao Presidente do Tribunal para apreciação e adoção de providências cabíveis e de serem, as recomendações, monitoradas pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

No exercício de 2016 iniciamos o processo de monitoramento das recomendações, no qual temos observado, até o momento, que a administração vem adotando as providências propostas nas auditorias realizadas, não sendo possível avaliar algum risco pela não implementação.

f) Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria, quando houver, sobre os riscos considerados elevados decorrentes da não implementação das recomendações de auditoria interna pela alta gerência

O monitoramento das recomendações ainda está em processo de implementação nesta OCI. Não há sistemática formalmente estabelecida em nenhum normativo relacionado à comunicação dos riscos pela não implementação das recomendações. Apesar disso, há contato direto dos representantes da Secretaria de Controle Interno e Auditoria com representantes da alta administração.

g) Eventuais adequações na estrutura organizacional da unidade de auditoria, inclusive reposicionamento na estrutura da entidade, demonstrando os ganhos operacionais deles decorrentes

Desde 2009 o Órgão de Controle Interno está diretamente vinculado à Presidência do TRE/RJ, e a partir do exercício de 2014 os relatórios das auditorias passaram a ser encaminhados àquela unidade.

Com a publicação do Acórdão TCU nº 821/2014, houve um grande avanço relacionado à priorização e à execução do trabalho de auditoria em detrimento às análises prévias dos atos de gestão.

No que tange aos ganhos operacionais decorrentes destes atos, pode-se citar a maior independência dos trabalhos realizados, o que gerou auditorias com maior capacidade de agregar valor ao Tribunal, nos moldes exigidos pelo TCU e pelo CNJ.

h) Outras considerações sobre a atuação da unidade de auditoria interna

De acordo com o Plano de Auditoria de Longo Prazo 2014-2017, alinhado com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, foram delimitadas áreas de atuação, quais sejam: contábil; orçamentária/financeira; patrimonial; operacional e governança a serem trabalhadas por ocasião dos planos de auditoria de cada exercício, distribuídas pelo período de quatro anos.

Assim, no exercício de 2015, foram realizadas auditorias nas áreas contábil, operacional e patrimonial, acerca dos seguintes objetos:

Tabela 6 – Auditorias realizadas em 2015, por objeto de fiscalização

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO	OBJETO DE FISCALIZAÇÃO	AUDITORIA
CONTÁBIL	Contábil	Patrimônio Imobiliário – Registros Contábeis
		Passivos – Registros Contábeis e Previsão Orçamentária
		Ativos de Pessoal (Registros Contábeis)
OPERACIONAL	Controles Internos / Gestão Patrimonial	Controles Internos – Gestão de Patrimônio Imobiliário
	Controles Internos / Gestão de Pessoas	Controles Internos – Gestão de Pessoas
	Licitações e Contratos	Licitações 2014
		Auditoria Especial – Biometria Niterói
PATRIMONIAL	Gestão Patrimonial	Gestão de Patrimônio Imobiliário
		Gestão da Frota de Veículos
		Gestão de Almoxarifado

- **Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade jurisdicionada**

Foram previstas inicialmente 11 auditorias no Plano Anual de Auditoria - PAA de 2016, ocorrendo no decorrer do ano as seguintes alterações: foram inseridas a Auditoria Especial - Biometria Niterói e a de Ativos de Pessoal (Registros Contábeis) e excluídas as auditorias de Planejamento Orçamentário e Financeiro, de Restos a Pagar (Contábil) e de Gestão de TI – Contratações.

Realizaram-se, ademais, acompanhamentos de gestão relativamente aos objetos: Análise de Suprimento de Fundos - Eleições 2014; Gestão do Clima Organizacional - adequabilidade das ações implementadas; e Contrato nº 22/2013 - Prestação de serviços para operação de postos de trabalho de limpeza, coleta seletiva de resíduos sólidos e conservação e demais serviços pertinentes.

Segue resumo das auditorias executadas no exercício de 2015, juntamente com as principais constatações realizadas pela unidade de controle.

Ressalte-se que as constatações geraram recomendações a serem monitoradas em trabalhos futuros, em razão da priorização do acompanhamento das recomendações expedidas em 2014, conforme esclarecimentos contidos no item 8.2 deste Relatório.

I. Patrimônio Imobiliário - Registros Contábeis

Buscou-se verificar a qualidade e completude dos registros contábeis referentes ao Patrimônio Imobiliário do Tribunal, quanto ao registro dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet), bem como a adequação dos registros imobiliários quanto à avaliação e depreciação dos imóveis.

As principais constatações quanto à avaliação foram:

- A classificação dos imóveis no SIAFI encontra-se de acordo com a Macrofunção nº 021107 do Manual SIAFI, e com a Portaria Interministerial da STN/SPU nº 322/2001;
- Os imóveis próprios não registrados no SPIUnet não se encontram registrados na conta BENS DE USO ESPECIAL NÃO REGISTRADOS NO SPIUnet;

- Os 84 imóveis cedidos ao Tribunal não se encontram registrados no SPIUnet nem na contabilidade do Tribunal;
- O procedimento de depreciação dos imóveis está pendente da existência de um processo de reavaliação fidedigna, cujo prazo de conclusão em vista da Portaria Conjunta STN/MPOG nº 703/2014 se encerra em 2019; e,
- O custo de manutenção dos imóveis não é individualizado por unidade, conhecendo-se apenas o valor dos custos pelo montante aplicado.

II. Passivos - Registros Contábeis e Previsão Orçamentária

Trata-se de auditoria que objetivou avaliar a existência de passivos de pessoal assumidos pelo Tribunal sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, no mínimo quanto à correção do cálculo do valor provisionado, às causas da assunção desses passivos, à capacidade de gerência dos responsáveis pela UJ sobre tais causas e, aos esforços da UJ para minimizar ou evitar a ocorrência de passivos nessas condições.

Como resultado, obteve-se o conhecimento da composição dos registros contábeis relativos a pessoal, bem assim o seguinte conjunto de achados de auditoria:

- Ausência de contabilização de créditos de servidores e pensionistas falecidos;
- Ausência de contabilização de créditos de pessoal pendentes de pagamento por insuficiência de informações cadastrais; e,
- Existência de processos de passivos sobrestados na Secretaria de Orçamento e Finanças aguardando disponibilidade orçamentária sem a devida contabilização no SIAFI.

III. Ativos de Pessoal - Registros Contábeis

A auditoria buscou avaliar a existência de ativos de pessoal e seus registros contábeis, os quais configuram direitos do Tribunal, ao menos quanto à correção do registro contábil, às causas que originaram esses ativos e ao tratamento dado no que diz respeito à cobrança de débitos de servidores.

Em relação ao registro no Sistema de Apuração de Débitos (SAD) foram detectadas situações de registro de valores que demandam análise quanto a sua quitação, compensação, cancelamento ou envio à dívida ativa, a fim de que se promova o ajuste de acordo com a necessidade de cada registro.

Foram identificados, ainda, processos de débitos sem contabilização correspondente no SIAFI 2014 ou 2015, o que vai de encontro às normas contábeis e, ainda, ao fluxo estabelecido na Ordem de Serviço DG nº 05/2009.

Constatou-se, ademais, a existência de processos de cobrança de débitos de servidores sobrestados na Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), em razão da necessidade de definição de procedimentos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria DG nº 15/2015.

IV. Gestão de Patrimônio Imobiliário - Controles Internos

Essa auditoria teve por finalidade avaliar os controles administrativos adotados para a gestão de locação de imóveis.

No que se refere às principais constatações encontradas tem-se o fato de as diretrizes e políticas sobre gestão imobiliária no Tribunal serem restritas; capacitação insuficiente para todos os

servidores envolvidos; poucos controles adotados para mitigar os riscos, com normativos e sistemas de gestão imobiliária limitados; ausência de rotinas de trabalho definidas e institucionalizadas.

V. Gestão de Pessoas - Controles Internos

A presente auditoria teve a finalidade de avaliar os controles internos administrativos dos processos de requisição, cessão de pessoal para o TRE/RJ e cessão de pessoal para outro órgão, utilizando a estrutura integrada de controle interno COSO I, do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO, como modelo de referência.

Constatou-se que uma deficiência de controle comum a todos os processos analisados é a ausência de definição das rotinas de trabalho e, no caso dos processos de cessão de pessoal, de normatização. Nesse ponto, cabe esclarecer que a normatização e o estabelecimento de rotinas de trabalho são meios de uniformizar procedimentos e entendimentos, podendo até definir atividades de controle, contribuindo de maneira eficaz para o alcance dos objetivos do processo dentro dos padrões estabelecidos.

Ressalte-se o fato do processo de requisição não estar sendo capaz de atingir o objetivo ao qual se propõe, considerando que apenas 16% deles culminaram com a requisição de servidor. Isto se deve, principalmente, às solicitações de requisição das unidades em desacordo com a legislação.

Ademais, demonstrou ser um processo complexo, considerando as diversas atividades e unidades nele envolvidas, sendo necessário, portanto, otimizar sua tramitação visando à requisição de servidor com a máxima celeridade possível.

Para tanto, e considerando o grande volume de processos de requisição tramitando neste Tribunal, é necessário que haja um gerenciamento mais efetivo, com estabelecimento de controles não apenas visando ao atingimento de seu objetivo, mas também à atuação preventiva nos casos recorrentes de indeferimento.

VI. Auditoria Especial - Biometria Niterói

A auditoria especial teve como objetivo averiguar a legitimidade e a legalidade de atos praticados na contratação de serviços de recepcionista e de supervisor administrativo de pessoal para auxílio no cadastramento biométrico dos eleitores do município de Niterói.

O trabalho circunscreveu-se à avaliação dos pontos suscitados pela Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral no Ofício CGE nº 503/2015 e pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria do Tribunal Superior Eleitoral na Informação SCI nº 129/2015.

Da análise efetuada, foram identificados os seguintes achados:

- Ausência de demonstração da estimativa de quantitativos de postos de trabalho;
- Ausência de justificativa da necessidade de contratação dos serviços de supervisor;
- Semelhança entre atividades previstas para os supervisores e as atribuições dos prepostos de contrato;
- Falta de clareza na metodologia utilizada para se chegar ao valor total estimado do registro de preços;
- Ausência de comprovação de atendimento aos requisitos mínimos de escolaridade exigidos dos ocupantes dos postos de trabalho;
- Inclusão, no edital e na estimativa de preços, de adicional de horas extras aos sábados, diferente do estabelecido na convenção coletiva de trabalho; e,

- Extrapolação das atividades desempenhadas pelos funcionários contratados para auxílio no cadastramento biométrico realizado no município de Niterói.

VII. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Com base em Decisões Normativas do TCU, foi objeto desta auditoria a avaliação da estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio; Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet; os processos de locação, cessão e entrega de imóveis; gastos com manutenção de imóveis; normativos internos; políticas de segurança; acessibilidade; avaliação/reavaliação de imóveis; pesquisas de preço de mercado e cumprimento da Resolução TRE/RJ nº 901/2014.

Por meio da auditoria em comento, constatou-se quadro reduzido de pessoal; falta de integração entre as unidades que participam da gestão de imóveis do Tribunal, gerando falhas na comunicação e nos processos de trabalho; ausência de sistema informatizado próprio para a gestão dos imóveis e a subutilização do sistema SPIUnet; ausência de controle efetivo quanto aos imóveis providos dos requisitos mínimos de acessibilidade observados pelo TRE (rampa de acesso, largura de porta e banheiro adaptado).

Por outro lado, constatou-se que a Seção de Gestão de Imóveis vem alcançando êxito em diversas locações quanto aos requisitos de acessibilidade mínimas em negociações com os proprietários, bem como promove controle efetivo quanto aos pagamentos dos imóveis locados, com pouco ou nenhum atraso nos pagamentos, estabelecendo controle satisfatório de seus reajustes anuais.

Quanto aos 11 (onze) imóveis próprios, verificou-se que 2 (dois) não possuem termos de entrega formalizados com a União, apenas um termo de entrega foi registrado no Cartório de Registro de Imóveis e, dos 9 (nove) termos de entrega formalizados, 8 (oito) não tiveram seus respectivos termos de entrega ratificados dois anos após sua lavratura, conforme determina o § 1º do art. 79, do Decreto Lei nº 9.760.

Com relação aos 84 (oitenta e quatro) imóveis cedidos, observou-se que 17 (dezessete) não possuem termos de cessão formalizados. Desses, 10 (dez) são imóveis cedidos pelo Município do Rio de Janeiro.

Quanto ao cumprimento da Resolução TRE-RJ nº 901/2014, constatou-se a tentativa de cessão de imóveis de entes públicos antes de proceder à locação de imóveis de particulares e a juntada de declaração de que trata o art. 6º, referente aos proprietários.

Observou-se, também, que o art. 4º, § 2º, relativo à avaliação prévia pela Coordenadoria de Engenharia, não está sendo atendido em razão da falta de treinamento do setor no curso de perito imobiliário, assim como alguns contratos não observaram a vedação ao termo final de vigência coincidir com ano eleitoral, estabelecido no art. 7º da referida Resolução.

Quanto aos prédios em que se encontra instalada a Sede do Tribunal, verifica-se a falta de controle de acesso e de identificação das pessoas que ingressam nos prédios, dificultado pelo fato dos servidores do Tribunal não utilizarem crachás, além disso, o sistema de monitoramento por câmeras encontra-se obsoleto e diversas câmeras de segurança não se encontram em funcionamento.

Registre-se que, no ano de 2016, foi estabelecido controle de acesso ao Tribunal bem como está em andamento a confecção de crachás para utilização pelos servidores.

VIII. Gestão da Frota de Veículos

Nesse trabalho avaliou-se a gestão de frota do Tribunal sob os aspectos da qualidade dos serviços prestados, custos envolvidos, disponibilidade dos veículos, monitoramento do desempenho operacional e qualidade dos controles internos.

Em relação às principais situações encontradas tem-se a ausência de demonstração dos critérios de dimensionamento do número de postos de trabalho de motoristas havendo a possibilidade de superdimensionamento dos postos de trabalho; percentual elevado de frotas indisponíveis, muitas vezes parados para manutenção; demora na conclusão dos serviços de manutenção dos veículos; baixa execução financeira do contrato de manutenção dos veículos da frota, o que pode sinalizar um dimensionamento inadequado da demanda por serviços de manutenção, gerando comprometimento de recursos que não serão utilizados; ausência de monitoramento sistemático do desempenho operacional da frota; tratamento inadequado dos riscos associados aos objetivos e metas de redução do consumo de combustíveis, em desconformidade com o definido no plano estratégico do tribunal e no art. 36, § 4º do Ato GP 337/2014; descontinuidade da rotina de obtenção de *feedback* dos usuários acerca da qualidade dos serviços de transporte; e, quantitativo reduzido de pessoal na Seção de Transporte.

IX. Gestão do Almojarifado

A auditoria teve por finalidade avaliar a gestão de almojarifado com enfoque nos procedimentos adotados com relação ao recebimento, estocagem e distribuição de materiais de consumo, ao inventário de materiais de consumo, ao Relatório de Movimentação Mensal do Almojarifado (RMMA) e à instrução das solicitações de compra de materiais de consumo.

No que tange aos procedimentos adotados e formalizados verificou-se deficiência no planejamento das aquisições; ausência de critério objetivo para repressão da demanda, pois a unidade responsável faz a análise crítica segundo a experiência de seus servidores, sem critérios objetivos institucionalizados; ausência de definição de parâmetros de estoque mínimo para atendimentos emergenciais; falta de clareza no procedimento para solicitação ordinária de material pelas unidades requisitantes haja vista a falta de normativo interno que estabeleça tal procedimento; normativo interno desatualizado e insuficiente quanto aos procedimentos de distribuição de materiais.

No que se refere à infraestrutura verificou-se que esta é descentralizada e com quantitativo de pessoal reduzido para as atividades; deficiência na segurança patrimonial e para o servidor em razão da falta de câmeras, falhas nos equipamentos de prevenção de incêndios e acesso limitados a alguns galpões; deficiências importantes na estrutura física das dependências do almojarifado; inobservância de ordenamento lógico dos códigos de arrumação haja vista que os materiais são armazenados segundo suas semelhanças e não por um ordenamento lógico de códigos, o que dificulta a localização; existência de materiais em desuso no estoque não havendo normativo que especifique o procedimento a ser cumprido para estes casos.

Relativamente aos procedimentos de inventário constatou-se a inexistência de normativo estabelecendo procedimentos relativos aos relatórios mensais de movimentação de almojarifado (RMMA's) no que concerne a necessidade de melhorar procedimentos para que os dados sejam fidedignos na contabilidade; ausência de verificação, nos inventários anuais, da adequação entre os registros do sistema de almojarifado e do SIAFI; ausência de definição de procedimentos e responsabilidades quanto à avaliação das informações prestadas pela Seção de Almojarifado, relacionadas às divergências identificadas nos inventários anuais.

X. Licitações - exercício de 2014

A auditoria buscou verificar a regularidade dos processos licitatórios para o exercício de 2014. O objeto estudado foi separado em aquisições de bens e prestação de serviços, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, priorizando critérios de risco, relevância e materialidade, analisando inclusive contratações na área de Tecnologia da Informação.

A auditoria ainda está em fase de conclusão.

4.4. Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

A Resolução TRE-RJ nº 715/2009, alterada pelas Resoluções TRE-RJ nº 779/2011 e nº 915/2014, dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – CPDIS, para atuar e processar os feitos disciplinares no âmbito deste Regional.

A referida Comissão é vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal, sendo composta por doze servidores do quadro efetivo e estáveis, todos lotados nas unidades deste Regional, designados por ato do Corregedor, sem prejuízo de suas atribuições, com mandato de dois anos, cuja renovação se dá na proporção de 50% a cada ano (Provimento CRE nº 03/2011, alterado pelo Provimento CRE nº 02/2015).

O Ato nº 107/2011 dispõe sobre Termo Circunstanciado Administrativo em caso de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor no âmbito deste Tribunal e desde que causado por conduta culposa do servidor. As condutas dolosas, que importem em tal prejuízo, são apuradas por processos disciplinares.

Os Provimentos CRE nº 004/2013 e nº 003/2015 instituem e regulamentam os institutos da Correção e da Investigação Preliminar, respectivamente, no âmbito do TRE-RJ.

No ano de 2015 foram instaurados 8 (oito) Processos Administrativos Disciplinares, 4 (quatro) Investigações Preliminares e 8 (oito) Sindicâncias Investigativas. Cumpre esclarecer que a maioria dos processos foi instaurada no segundo semestre de 2015 e que no referido período não foram instaurados processos que ensejassem a demissão de servidor.

Dos oito Processos Administrativos Disciplinares, dois foram concluídos no início de 2015, três foram concluídos no início de 2016 e três se encontram em fase de conclusão; as quatro Investigações Preliminares foram concluídas em 2015. Por fim, as oito Sindicâncias Investigativas foram instauradas e concluídas em 2015. Assim, conclui-se que dos vinte processos instaurados no ano de 2015, dezessete já foram concluídos e apenas três se encontram em fase de conclusão.

Observou-se que muitos processos que tramitaram pela Comissão Permanente de Processo Disciplinar – CPDIS em 2015 foram instaurados com indícios de questões disciplinares, mas após a apuração dos fatos verificou-se que estavam associados a problemas relacionados à gestão de pessoas e a divergências profissionais ou pessoais. Diante disso, a capacitação dos gestores para o exercício das funções gerenciais, no que tange à gestão de pessoas, bem como a adoção de critérios para o exercício da função de gestor, especialmente no que diz respeito à habilidade para solução de conflitos, apresentam-se como medidas recomendáveis.

Nesse sentido, insta salientar a previsão de implantação de Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial no âmbito do TRE-RJ, a partir do exercício de 2017, de caráter continuado, visando ao desenvolvimento das competências exigidas para o exercício de função gerencial. Estima-se que a implementação da medida promova a motivação de gestores e equipes, a redução de conflitos interpessoais e a promoção e retenção de servidores, impactando no clima organizacional.

- **Inspeções e Correções realizadas nas Zonas Eleitorais**

A Função Correicional consiste na fiscalização das serventias eleitorais e seus serviços auxiliares, devendo ser exercida em todo o Estado, pelo Corregedor Regional Eleitoral ou pessoa por ele indicada e, nos limites de suas atribuições, pelos juízes eleitorais, realizada por meio de correições ordinárias, extraordinárias, inspeções cartorárias e análise de relatórios.

A execução das atividades de correições e inspeções realizadas no âmbito deste Tribunal tem como base normativa:

- Resolução do TSE nº 21.372/2003 que estabelece a rotina para a realização de correições nas zonas eleitorais do país;
- Provimento da CGE nº 09/2010 que dispõe sobre a utilização do Sistema de Inspeções e Correições Eleitorais – SICEL -, sistema que registra todas as correições, inspeções e Relatório Anual de Atividades realizadas nas zonas eleitorais;
- Rotina Cartorária nº 14 – versão 01 e Rotina Cartorária nº 36 – versão 00 que norteia as atividades cartorárias;
- Ato Conjunto nº 04/2015, da Presidência e Corregedoria do TRE/RJ;
- Demais orientações pertinentes ao serviço cartorário, emanadas da CRE/RJ

A inspeção é a verificação da regularidade dos serviços cartorários e dos procedimentos, realizada periodicamente ou extraordinariamente, ante a existência de indícios de erros, abusos ou irregularidades. As inspeções são realizadas pelo Corregedor Regional Eleitoral, ou por servidores da Corregedoria por ele designados, por meio de portaria específica, publicada no DJe.

A quantidade de inspeções a serem realizadas anualmente foi definida no XXX Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral por meio dos estudos de direcionamento estratégico das unidades correicionais desta Justiça especializada para o período de 2011/2015. Neste trabalho foram definidos vários indicadores. O indicador 5, vinculado ao objetivo de promover a regularidade dos serviços eleitorais, demonstra o percentual de zonas visitadas.

A meta definida para o ano eleitoral é de que sejam visitadas no mínimo 10 zonas ou a totalidade, se inferior. Contudo, para os anos não eleitorais a meta é definida por faixas com seus respectivos percentuais. O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro possui 249 zonas eleitorais, posicionando-se na faixa de 201 a 300 zonas, na qual é determinada a realização de inspeção em, no mínimo, 15% das zonas existentes no estado, o que corresponde a 38 zonas eleitorais.

No ano de 2015 foi observada a meta estabelecida, tendo sido inspecionadas 38 zonas eleitorais.

Além das inspeções programadas foram realizadas algumas visitas com a finalidade de acompanhamento do serviço cartorário em zonas eleitorais que apresentaram deficiência no desenvolvimento dos trabalhos. A identificação da necessidade dessas visitas se dá através de monitoramentos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos (SADP) e de informações constantes na intranet do TSE sobre processos paralisados há mais de 30 dias nos cartórios.

As correições ordinárias são realizadas pelas zonas eleitorais e presididas pelos Juízes Eleitorais. Em 2015, as 249 zonas eleitorais realizaram correição ordinária, entre os meses de março e abril, em observância às normas que disciplinam tais procedimentos.

As irregularidades observadas nas correições ordinárias devem ser sanadas em prazo definido pelo Juiz Eleitoral e encaminhadas à Corregedoria Regional Eleitoral através de relatório circunstanciado, para análise.

Em 2015, foram realizadas 112 (cento e doze) correições extraordinárias, em virtude da edição, pela Presidência e Corregedoria do TRE/RJ, do Ato Conjunto nº 004/2015, que tornou obrigatória a realização de correição extraordinária pelo Juiz Eleitoral ao assumir a titularidade de zona eleitoral, no prazo de 30 dias contados do seu efetivo exercício.

Ao final dos trabalhos realizados em 2015 verificou-se que a maioria dos problemas detectados se deve basicamente à falta de leitura e consulta das normas que regem as atividades cartorárias. Por ocasião das inspeções, destacou-se a importância da consulta aos normativos no momento da

realização das atividades. Em algumas zonas eleitorais, notadamente no interior do Estado, verificou-se ainda que o quadro reduzido de servidores também dificulta a realização dos trabalhos.

Com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos de controle, promover maior efetividade às inspeções cartorárias e, via de consequência, maior eficiência aos trabalhos cartorários, o Plano Estratégico do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021 introduziu o indicador de apoio “Índice de conformidade em inspeções cartorárias”. O referido indicador, vinculado ao objetivo “Fortalecer a governança institucional”, mede o percentual de cartórios considerados conformes nas inspeções, utilizando, para tanto, pontuações para os diversos critérios avaliados naqueles procedimentos. Estima-se que o monitoramento dessas métricas permitirá identificar problemas recorrentes a um ou a mais cartórios, orientando o direcionamento de esforços e as medidas preventivas e/ou corretivas a serem implementadas em relação a desvios ou inconformidades.

4.5 Gestão de riscos e controles internos

O TRE-RJ não dispõe de um sistema de controles internos e gestão de riscos formalmente instituído, sendo adotada por cada unidade organizacional uma sistemática própria de controle das suas atividades. Observa-se, no entanto, uma evolução gradual da prática de controles internos do Tribunal.

A introdução de ferramentas de gestão, iniciada com a instituição do primeiro Plano Estratégico, em 2009, deu ensejo a uma visão mais crítica sobre a relevância dos controles internos como forma de reduzir a ocorrência de eventos capazes de afetar negativamente a instituição. A sistemática de monitoramento do desempenho estratégico contribuiu para a identificação e avaliação, ainda que desprovidas de embasamento técnico, de possíveis riscos, assim como para a adoção de mecanismos de controle visando evitá-los ou reduzi-los.

Depreende-se, portanto, a necessidade de desenvolvimento de competências técnicas no que tange à gestão de riscos e controles internos, como forma de institucionalizar e estruturar as atividades envolvidas nesse processo, bem como estabelecer ferramentas e procedimentos eficazes e sustentáveis. Nesse sentido, o Plano Anual de Capacitação 2017 deverá consignar tal disciplina.

O Plano Estratégico 2016/2021 e a Metodologia de Gestão de Processos, aprovados em 2015, estabeleceram, respectivamente, indicadores de nível tático e a adoção de indicadores de processo. Estima-se que o monitoramento alinhado de indicadores estratégicos, táticos e operacionais contribua para que todos os servidores percebam a importância dos mecanismos de controle e de seu impacto para a consecução dos objetivos do Tribunal, sejam eles estratégicos, operacionais, de comunicação ou conformidade.

Destaca-se, ainda, como contribuição para a gestão de riscos do Tribunal, a adoção de mecanismos para a participação de servidores na elaboração de procedimentos e instruções operacionais. O Plano Estratégico 2016/2021, construído com o envolvimento dos gestores e servidores, enfatiza a gestão participativa no escopo do objetivo “Desenvolver a Gestão Estratégica de Pessoas” e a Metodologia de Gestão de Processos preconiza a ampla participação de servidores nos projetos de melhoria de processos.

Nessa linha, em abril de 2016 foi instituído, por meio da Resolução TRE-RJ nº 948/2016, o Código de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que foi elaborado por grupo de trabalho multidisciplinar constituído por servidores do TRE-RJ.

Quanto à adoção de controles internos mais estruturados, a Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ estabeleceu as etapas para o desdobramento da estratégia para processos, que auxiliará na identificação mais precisa dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas do Tribunal.

O Comitê de Gestão da Estratégia priorizou, ainda, para o biênio 2016/2021 o projeto “Gestão Documental”, que tem por objetivo a identificação e a padronização do tratamento de documentos arquivísticos produzidos pelo Tribunal, a padronização da taxonomia e a definição da arquitetura arquivística do Tribunal para futura gestão eletrônica de documentos. O projeto é a base para a organização e a gestão da informação e do conhecimento organizacional.

Destaca-se que o Plano Estratégico recém-aprovado contempla o objetivo estratégico “Fortalecer a governança institucional”, ao qual estão vinculados três indicadores, dentre os quais o “Índice de adequação do mecanismo de controle”, que tem por objetivo monitorar os esforços do Tribunal no aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, assim como na atuação preventiva e corretiva da instituição em relação a desvios ou inconformidades.

Registre-se que a recente mudança de atuação da unidade de controle interno e auditoria, visando ao cumprimento das recomendações do TCU, expedidas nos Acórdãos nº 1074/2009 e 821/2014, e às orientações do CNJ, procedentes da Meta 16 e da Resolução nº 171/2013, vem contribuindo para a evolução de implementações de controles internos pelas unidades do Tribunal.

A unidade tem realizado auditorias com enfoque na avaliação de controles internos, com consequente monitoramento das recomendações, resultando em adoções, mesmo que gradativas em alguns casos, de medidas que contribuem para o aprimoramento de controles relacionados à governança, à gestão e às áreas operacionais.

A nova metodologia de trabalho da área, ainda em evolução, considera também a avaliação por conformidade visando à observância de políticas, normativos e procedimentos já adotados.

O trabalho da unidade, em geral, é planejado e, quando possível, busca-se seu alinhamento à estratégia do Tribunal.

Registre-se ainda que as auditorias ainda não são baseadas em riscos, porém este assunto é abordado nas avaliações de controles internos.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso ao cidadão

O TRE-RJ disponibiliza diferentes canais de comunicação aos cidadãos, por meio dos quais é possível obter informações, utilizar determinados serviços e tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral, encaminhar reclamações e sugestões e formular denúncias, críticas e elogios.

a) Ouvidoria

A comunicação entre este Tribunal e o cidadão, para fins de encaminhamento de reclamações, denúncias, críticas, elogios e sugestões sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ ocorre por intermédio da Ouvidoria, cabendo-lhe, ainda, em caráter residual, prestar informações sobre os serviços eleitorais.

Ao longo do exercício de 2015, a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro atuou sob a égide das Resoluções TRE-RJ nº 734, de 17 de maio de 2010, e nº 786, de 20 de outubro de 2011, estando vinculada à Vice-Presidência.

Dentre as competências do Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da função de Ouvidor, destacam-se: promover a comunicação ágil e dinâmica entre o cidadão e a Justiça Eleitoral; velar pelos direitos do cidadão, em particular os dos jurisdicionados e usuários dos serviços da instituição; receber e encaminhar as reclamações e denúncias contra o mau atendimento; encaminhar as informações prestadas pelas demais unidades ao demandante; propor soluções para o aprimoramento do serviço e fomentar atividades de melhoria do atendimento prestado; aclarar dúvidas dos cidadãos acerca dos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro.

Buscando facilitar a comunicação do cidadão com o Tribunal, o acesso à Ouvidoria pode ser realizado por meio de formulário disponível no sítio eletrônico do Tribunal, carta, ligação telefônica ou pessoalmente, em sua sede.

No ano de 2015, a Ouvidoria do TRE-RJ novamente alcançou as metas traçadas no Planejamento Estratégico do Tribunal, relacionadas ao objetivo “Prestar serviços de excelência”, respondendo 100% dos contatos recebidos no período, percentual relativo a 1.542 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois) contatos respondidos. Apesar da não realização de eleições em 2015, tal quantitativo, superior ao observado no exercício de 2014, pode ser atribuído à maior divulgação desse canal de comunicação.

Importante salientar que para o cálculo do indicador são consideradas apenas as respostas finais ou definitivas a cada contato, excluindo-se do cômputo as confirmações de recebimento e as respostas intermediárias. Também não são considerados no cálculo os contatos definidos por atos normativos como inadmissíveis, isentos de necessidade de resposta e aqueles redirecionados a outras unidades ou órgãos.

Em relação à celeridade, observa-se que o tempo médio geral de atendimento às demandas encaminhadas à Ouvidoria do TRE-RJ foi de 0,4 dia, resultado este que supera significativamente a meta estabelecida de responder aos contatos recebidos em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.

Conclui-se, assim, que os números trazidos pelos dois indicadores – “PSE 02 – Índice de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” e “PSE 03 – Tempo médio de resposta a contatos dirigidos à Ouvidoria” retratam que a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral supriu a contento as demandas que lhe foram dirigidas no exercício.

No que se refere à informação contida no Relatório de Gestão do exercício de 2014, cumpre destacar que a necessidade de elaboração de indicadores que mensurem a qualidade das informações prestadas, bem como a eficiência e eficácia dos atendimentos, apontada no Relatório de Auditoria nº 05/2014, foi discutida por ocasião da construção do Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período de 2016 a 2021.

Como resultado, o objetivo estratégico “Aprimorar a comunicação com o público externo”, consignado no novo plano estratégico, aprovado pela Resolução TRE-RJ nº 938/2015, tem a si associado o indicador “Índice de adequação da comunicação com o público externo”, cujo desempenho será a resultante de três indicadores de apoio, a saber: “Índice de estruturação dos canais de comunicação”, “Índice de satisfação do cliente externo com a comunicação” e “Índice de atendimento das demandas de informação do público externo”.

Importante salientar que, a partir de 28 de março de 2016, considerando a alteração das atribuições do Vice-Presidente, que passou a acumular a Corregedoria Regional Eleitoral; a Resolução CNJ nº 215/16, que prevê a regulamentação do serviço de informações pelos Tribunais, autorizando sua operacionalização pela Ouvidoria; e, ainda, a necessidade contínua de melhoria dos serviços prestados aos cidadãos por esta Justiça Especializada, foi aprovada a Resolução TRE-RJ nº 945/2016, dispondo sobre as atribuições da Ouvidoria e regulamentando seus procedimentos no âmbito deste Tribunal, inclusive quanto à Lei de Acesso à Informação, revogando as disposições contidas nos dois normativos anteriormente citados, vigentes em 2015.

b) “Fale conosco”

O canal está disponível no sítio eletrônico do TRE-RJ na Internet (http://www.tre-rj.jus.br/site/fale_conosco/fale_conosco.jsp). Na página principal do *site* o usuário encontra o *link* “Fale conosco”, ambiente com um vasto menu de opções de assuntos de interesse dos diversos públicos deste Tribunal. Ao acessar o tema de seu interesse, o usuário encontrará informações gerais acerca do assunto. Caso o usuário entenda que as informações disponibilizadas não são suficientes para sanar suas dúvidas, tem ainda à sua disposição formulário eletrônico que, uma vez preenchido, será direcionado para o *e-mail* da unidade competente por prestar a orientação desejada.

Ainda no ambiente “Fale conosco” estão disponíveis informações e orientações de caráter geral, como horário de funcionamento, endereços e telefones institucionais, locais de votação, acesso à Carta de Serviços do TRE-RJ e à Cartilha do Eleitor dentre outros.

O “Fale conosco” facilita a contínua aproximação dos eleitores com esta Justiça Especializada, na medida em que viabiliza a resolução de situações sem que haja necessidade de locomoção dos eleitores à Sede do Tribunal ou aos cartórios eleitorais.

As solicitações registradas nos formulários disponíveis no sítio da Internet na área “Fale Conosco” não são registradas em uma base de dados, não sendo possível saber ao certo o total de mensagens enviadas e respondidas. Pelas estatísticas do *site* só é possível mensurar quantas vezes a página foi acessada, com exceção do formulário da Ouvidoria, que é uma aplicação desenvolvida pela Seção de Desenvolvimento de Sistemas deste Tribunal – SEDSIS e que armazena as mensagens em base de dados.

No período de 01 de janeiro e 31 de dezembro de 2015, foram realizados acessos ao “Fale conosco”, por assunto, conforme dados que seguem (dados extraídos do *Google Analytics* para o site www.tre-rj.jus.br):

- Página Principal do “Fale Conosco” (disponibiliza acesso aos formulários, informações sobre horário de funcionamento e alerta sobre o envio de e-mails falsos) - 100.073
- Formulário Informações ao eleitor 31.875
- Formulário Ouvidoria 5.189

- Formulário Concursos e Estágios 2.619
- Formulário Críticas e Sugestões 2.469
- Formulário Informações ao Mesário 788
- Formulário Empréstimo de Urnas 358
- Formulário Estatísticas de Eleição 217
- Formulário Biblioteca 115
- Formulário Memória Eleitoral 57
- Formulário Programas Educacionais 58

Periodicamente o TRE-RJ realiza Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, por meio da qual se afere a satisfação em relação aos serviços prestados por meio do sítio eletrônico do Tribunal na rede mundial de computadores. A partir dos resultados obtidos na referida pesquisa, são realizados ajustes à página deste Tribunal na Internet, visando atender às expectativas dos usuários e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Os esforços realizados nesse sentido têm se mostrado bastante positivos, haja vista o crescente nível de satisfação dos usuários da Internet deste Tribunal, conforme se depreende dos dados apresentados no item 5.3 deste relatório.

c) “e-Denúncia”

O serviço “e-Denúncia” consiste em um *link* disponibilizado na Internet para o recebimento de notícias de propagandas eleitorais irregulares do público em geral e só está disponível em anos eleitorais. O sistema direciona a notícia à zona eleitoral com jurisdição sobre o território em que a propaganda supostamente irregular está localizada.

Uma vez que no ano em análise não houve eleições, não há registro de denúncias realizadas.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

A fim de dar cumprimento ao determinado pela Meta 8 de 2013, estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (“Implantar e divulgar a Carta de Serviços do 2º grau da Justiça Eleitoral”), o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro desenvolveu um projeto para ampliar a Carta de Serviços já existente, que contemplava os serviços cartorários eleitorais de primeiro grau.

A Carta de Serviços ao Cidadão foi aprovada em 26 de novembro de 2013, através do Ato nº 608, da Presidência deste Tribunal, contendo os serviços prestados pela Justiça Eleitoral fluminense, no âmbito dos cartórios eleitorais e das unidades da Sede deste Tribunal. O Comitê Gestor da Carta de Serviços ao Cidadão foi instituído, em caráter permanente, com o objetivo de coordenar a atualização e o aperfeiçoamento contínuos do conteúdo e da forma da disponibilização da Carta no sítio eletrônico do TRE-RJ.

A Carta de Serviços, abrangendo o primeiro e o segundo grau desta Justiça Eleitoral, encontra-se disponibilizada no endereço eletrônico www.tre-rj.jus.br/cartadeservicos, com a finalidade de divulgar os serviços eleitorais prestados ao cidadão por esta instituição e os compromissos assumidos com o padrão de qualidade no atendimento.

No cumprimento de suas atribuições, o Comitê Gestor da Carta de Serviços procedeu regularmente à atualização da Carta, bem como desenvolveu ações para sua divulgação. Em 2015, visando à divulgação da Carta, foram disponibilizados 10.000 marcadores de livros em unidades do TRE/RJ que prestam atendimento ao público, para distribuição aos cidadãos.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos usuários

A pesquisa de Satisfação do Cliente Externo do TRE-RJ foi instituída pelo Ato GP nº 617/2011, tendo por objetivo avaliar o grau de satisfação com o atendimento dispensado aos usuários externos que procuram os serviços do Tribunal.

Ao aplicar a pesquisa, o TRE-RJ espera obter subsídios para a priorização das ações a serem desenvolvidas, objetivando garantir um melhor atendimento aos seus usuários, aumentando, por conseguinte, seu grau de satisfação com a Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro.

Conforme o previsto no Ato, foram apartadas três populações-alvo distintas, em razão da relação direta entre o serviço e o ponto de atendimento, a saber: usuários dos serviços nas Zonas Eleitorais e Centrais de Atendimento, na Secretaria Judiciária (SJD) e na Internet.

A aplicação é amostral para todos os públicos, conforme prevê a Instrução Normativa DG nº 2/2013. A referida instrução também define que a aplicação será trimestral, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, assim como define também os instrumentos de pesquisa, a forma de seleção, a entrada e tratamentos dos dados. A seguir os modelos de instrumentos utilizados são apresentados.

Figura 3 – Formulário de Pesquisa para o público das Zonas/CAES e Secretaria Judiciária

 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO CLIENTE EXTERNO				
A Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro quer saber mais sobre a qualidade do serviço prestado e, para isso, conta com a sua colaboração.				
() ZE _____ () CAE () SJD				
1) Você é	() Eleitor	() Partido Político		
	() Parte / Advogado	() Candidato		
Avalie o atendimento recebido:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
2) Cordialidade e atenção	()	()	()	()
3) Clareza das informações	()	()	()	()
4) Solução do problema	()	()	()	()
Avalie as instalações físicas do	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
5) Localização	()	()	()	()
6) Facilidade de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	()	()	()	()
7) Instalações, equipamentos e mobiliários	()	()	()	()
Avalie a organização:	ÓTIMO	BOM	RUIM	PÉSSIMO
8) Tempo de espera	()	()	()	()
9) Horário de atendimento	()	()	()	()
10) Sinalização e limpeza	()	()	()	()
Deixe sua sugestão, crítica ou elogio:				
<hr/>				
<hr/>				
Visite nosso site: www.tre-rj.jus.br				

Figura 4 – Questionário utilizado na pesquisa com o público da INTERNET

1. Como você avalia sua visita hoje?

Ótima

Boa

Ruim

Péssima

2. Qual serviço veio buscar?

Informações sobre o título (Primeira e segunda via, alteração de dados, transferência, cancelamento, regularização, justificativa, recadastramento)

Serviços Judiciais (Certidões, Acompanhamento Processual, Comprovante de Votação, Diário da Justiça Eletrônico, consulta às sessões do pleno)

Transparência (Licitações, contratos, compras, gastos com recursos humanos, gestão orçamentária e fiscal)

Consulta à Legislação e Jurisprudência

Informações sobre as Eleições

Informações sobre partidos políticos

Informações sobre Concursos

Notícias do TRE-RJ (resultados de julgamentos, campanhas institucionais, decisões administrativas)

Outro

3. Conseguiu a informação desejada?

Não

O serviço estava fora do ar

A informação ou serviço não está disponível no site.

Preenchi todos os dados do formulário, mas está retornando um erro.

As informações estão incompletas.

4. Por que a informação não foi obtida?

O serviço estava fora do ar.

A informação ou serviço não está disponível no site.

Preenchi todos os dados do formulário, mas está retornando um erro.

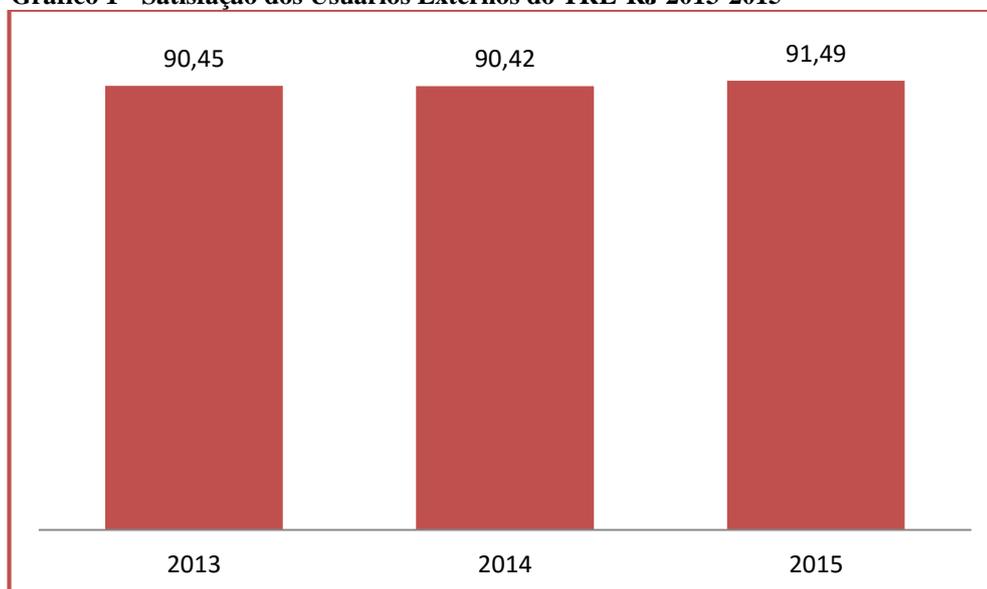
As informações estão incompletas.

Embora a aplicação da pesquisa tenha tido início em 2012, o gráfico apresentado na figura abaixo considera somente os resultados de 2013 a 2015, já que foi a partir do ano de 2013 que a pesquisa passou a ser aplicada no formato atual. A alteração decorreu da necessidade de adequação à Resolução nº 23.371/2011 e à Portaria 620/2011, ambas do TSE, e à Meta 12 de 2012,

estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - “Realizar pesquisa sobre a qualidade da prestação dos serviços e satisfação do cidadão nos tribunais eleitorais”.

Conforme se observa no gráfico a seguir, o desempenho global vem se mostrando bastante satisfatório ao longo do período avaliado.

Gráfico 1 - Satisfação dos Usuários Externos do TRE-RJ 2013-2015



Ressalte-se, contudo, que a avaliação trimestral da pesquisa vem apontando, reiteradamente, para a insatisfação do público dos cartórios eleitorais com a infraestrutura dos mesmos, em especial no que diz respeito à acessibilidade, conforme se depreende dos dados apresentados na tabela abaixo.

Tabela 7 - Índice de satisfação médio, por Polo, no ano de 2015 – público dos cartórios

Quesitos	1ª Pesquisa	2ª Pesquisa	3ª Pesquisa	4ª Pesquisa	Média do quesito	
Cordialidade e Atenção	99,18%	98,38%	98,71%	99,13%	98,85%	98,73%
Clareza das Informações	98,95%	98,09%	98,85%	98,56%	98,61%	
Solução do Problema	98,71%	96,63%	98,71%	98,18%	98,06%	
Localização	90,07%	90,45%	91,69%	93,29%	91,38%	83,08%
Facilidade PNE	75,15%	72,98%	70,77%	75,41%	73,58%	
Instalações, Equipamentos e Mobiliários	85,86%	79,74%	82,38%	89,21%	84,30%	
Tempo de Espera	94,16%	93,69%	92,27%	96,31%	94,11%	93,57%
Horário de Atendimento	92,06%	90,30%	92,41%	94,41%	92,30%	
Sinalização e Limpeza	95,91%	93,53%	92,40%	95,33%	94,29%	

A greve dos servidores do Poder Judiciário Federal, com duração de mais de 100 dias, causou atrasos no envio de formulários e impactou no tamanho das amostras, especialmente nos resultados dos 2º e 3º trimestres, o que pode ter ocasionado resultados menos fidedignos.

Ainda com relação aos resultados da pesquisa, cabe destacar o aumento da satisfação dos clientes da página da Internet, que fechou o ano com 87,49% de usuários satisfeitos, indicando um crescimento constante da satisfação do eleitor, já que os resultados em 2013 e 2014 foram de,

respectivamente, 84,99% e 86,33%. Tal variação demonstra que as melhorias implementadas surtiram o efeito esperado. Nesse sentido, merece destaque a otimização “Fale Conosco”, implantada no mês de agosto, especialmente em relação a alguns formulários disponibilizados naquele canal, já que o percentual de utilização/problemas a eles relacionados caiu de 30% para 15%.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro disponibiliza as informações relativas à sua atuação e de interesse da Sociedade em seu sítio na Internet: *www.tre-rj.jus.br*. Ao acessar o referido *link*, a barra do menu principal disponibiliza um conjunto de itens de acesso ao usuário, segmentados em subitens, apresentados na tabela abaixo.

Observam-se alterações em relação ao quadro apresentado no Relatório de Gestão do exercício de 2014, realizadas para proporcionar aos usuários simplificação de acesso e contínua otimização das informações. As modificações no menu principal da página da Internet deste Tribunal são demandadas pelas unidades gestoras dos respectivos conteúdos.

Informações relacionadas a auditorias, relatórios de gestão, relatórios de gestão fiscal, compras, contratos, licitações, dentre outras, estão acessíveis no ambiente “Transparência”.

Tabela 8 – Menu de acesso a informações de interesse da sociedade no Portal do TRE-RJ

Institucional	Conheça o TRE		Partidos	Contas Partidárias
	Composição da Corte			Filiação Partidária
	Catálogo de publicações			Partidos Políticos
	Concurso público			Fundações/Institutos
	Corregedoria Regional Eleitoral			Propaganda Partidária
	Assessoria de Comunicação Social			Relação de Filiados
	Escola Judiciária Eleitoral			
	Notícias do TRE-RJ			
	Planejamento e Gestão		Jurisprudência	Pesquisa Inteiro Teor – Acórdão
	Portal Ambiental			Pesquisa Jurisprudência
	Memória Eleitoral			Publicações
				Súmulas do TSE
Eleitor	Título de Eleitor		Legislação	Legislação Eleitoral
	Recadastramento Biométrico			Legislação Partidária
	Eleitor no Exterior			Regimento Interno do TRE-RJ
	Justificativa Eleitoral			Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RJ
	Cartilha do Eleitor		Resoluções do TRE-RJ	
	Certidões		Resoluções do TSE	
	Comprovante de Votação			
	Local de Votação		Transparência	Atas de Registro de Preços
	Mesário Voluntário			Auditoria
	Endereços e Telefones			Compras
		Contratos		
		Demonstrativos LDO		
		Licitações		
		Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo		
		Produtividade dos Magistrados		
		Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos		
		Relatório de Gestão		
		Relatório de Gestão Fiscal		
Eleições	Eleições 2016			
	Eleições 2014			
	Eleições 2012			
	Eleições 2010			
	Eleições 2008			
	Eleições Suplementares			
	Eleições Anteriores – Estatísticas e Resultados			
	Dados Históricos das Eleições do Rio de Janeiro			
	Repositório de Dados Eleitorais			
	Processo Eleitoral Brasileiro			

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Preliminarmente, destaca-se que o novo Plano Estratégico deste TRE-RJ, referente ao período 2016-2021, contempla o indicador “Índice de padronização da infraestrutura”, cujo desempenho será a resultante de um conjunto de indicadores de apoio, dentre os quais o indicador “Índice de imóveis com instalações acessíveis”.

Tal indicador propõe-se a medir o percentual de imóveis da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro cujas instalações dispõem de áreas e ambientes físicos acessíveis, com o objetivo de orientar as ações que permitam o acesso de servidores e a participação de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida no uso dos serviços prestados pela instituição. Consoante os parâmetros estabelecidos no Plano Estratégico, consideram-se como critérios: acesso por meio de portas e rampas, instalação de sanitários acessíveis, adequação mobiliária, situação tátil, visual e sonora e circulação interna.

Com o objetivo de identificar o nível de adequação atual dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro, foi previsto no Plano Estratégico o projeto “Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais”, que inclui em seu escopo a implantação de um sistema informatizado visando aperfeiçoar o controle das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais. Tal sistema compilará as informações, após o levantamento detalhado de todas as características dos edifícios, em um banco de dados que permitirá que se conheçam os custos de manutenção, as prioridades e as necessidades de obras, adequação ou substituição dos imóveis. Todavia, o projeto tem se mostrado bastante abrangente e seu andamento tem sido impactado pela falta de disponibilidade orçamentária para sua execução, levando o TRE-RJ a adotar outras ações direcionadas exclusivamente à acessibilidade, eliminando a interdependência entre o plano de diagnóstico e estas outras ações.

Especificamente no que tange à infraestrutura física, todos os imóveis alugados no ano de 2015 receberam vistoria prévia das unidades subordinadas à Coordenadoria de Engenharia deste Regional - COENG, sendo aceitos apenas aqueles que contavam com acessibilidade universal ou que as adaptações necessárias fossem viáveis antes da efetivação do contrato.

Excepcionalmente, a 25ª Zona Eleitoral - Santa Cruz foi instalada em imóvel não acessível. A referida zona eleitoral foi emergencialmente realocada por questões de segurança para um imóvel cedido pelo INCRA, normalmente utilizado apenas como polo no período eleitoral, pois estava em área de constantes tiroteios.

Edifícios que já estavam em uso receberam vistorias da equipe técnica para identificar aqueles não acessíveis. Com base nos levantamentos feitos, foram elaborados projetos para adaptação à acessibilidade. Algumas destas obras, as que podem ser feitas com verba e equipe no TRE-RJ, têm sido progressivamente executadas, conforme a disponibilidade desses recursos.

O mobiliário de atendimento ao público dos cartórios incluía um balcão alto, exigindo que as pessoas ficassem de pé. Tal mobiliário vem sendo progressivamente substituído por atendimento em mesas de cadastramento biométrico, ficando agora acessível também às pessoas de baixa estatura e pessoas em cadeira de rodas.

No que se refere à tecnologia da informação, com vistas ao cumprimento das normas relativas à acessibilidade, foram adotadas as seguintes medidas:

- Na prática de desenvolvimento de sistemas, a seção responsável mantém a rotina de padronização das interfaces observando as boas práticas de acessibilidade, contando com o apoio de um servidor com deficiência visual para a realização dos testes e validação da interface, utilizando *software* de leitura de telas para testar a acessibilidade dos sistemas.

- Desenvolvimento de *sites* e portais observando as recomendações de acessibilidade para a construção e adaptação de conteúdos do governo brasileiro na Internet – eMag (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico);
- Utilização da ferramenta *AccessMonitor* (<http://www.acessibilidade.gov.pt/accessmonitor/>) para validar as recomendações das diretrizes de acessibilidade de conteúdos *web* produzidas pelo W3C (WCAG 1.0 e 2.0) e da ferramenta *DaSilva* (<http://www.dasilva.org.br>) para validar a acessibilidade pelos princípios definidos no documento eMag (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) em páginas produzidas pela unidade responsável;
- Utilização do *software* de leitura de tela *Jaws* para testar as páginas produzidas, de forma a garantir que além de estarem dentro das especificações técnicas exigidas, estejam, na prática, funcionando de forma eficaz para os usuários;
- Disponibilização de pesquisas de satisfação periódicas no *site* para identificar possíveis dificuldades de acesso aos conteúdos disponíveis;
- Disponibilização de canal de comunicação permanente no *site*, através de formulários na área “Fale Conosco”, que possibilitam aos usuários enviarem suas sugestões, críticas e/ou dúvidas que possam ajudar na melhoria das páginas e conteúdos disponíveis com relação a sua acessibilidade.

Visando à acessibilidade dos eleitores aos locais de votação nos dias de pleito, os servidores dos cartórios eleitorais, no atendimento aos cidadãos, ao preencherem o Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE), documento que registra os pedidos de alistamento, transferência, revisão e segunda via do requerente, fazem constar de campo próprio se o eleitor é portador de alguma deficiência e, em caso positivo, qual a deficiência, cadastrando o eleitor em seção especial (acessível), quando for o caso.

Os Juízes Eleitorais e chefes de cartório são orientados a escolher, prioritariamente, locais de votação que comportem ao menos uma seção acessível aos eleitores com dificuldade de locomoção. Os magistrados são orientados, ainda, a oficializar os responsáveis pelos locais de votação para remoção de barreiras à acessibilidade, quando possível. Em alguns casos, o Juiz Eleitoral solicita ao Tribunal alguma intervenção para solução provisória, como instalação de rampas em locais de votação.

Os eleitores que necessitem de auxílio para o voto podem entrar na cabina de votação acompanhados de pessoa de sua confiança. Esta norma é repassada aos mesários nos treinamentos. Já os eleitores portadores de deficiência visual podem votar com a utilização de fone de ouvido, vez que as urnas eletrônicas estão preparadas para funcionar também com interface de áudio, não só de vídeo.

Atualmente, constam no Sistema ELO, que contém o Cadastro Nacional de Eleitores, 5.387 (cinco mil, trezentos e oitenta e sete) seções eleitorais cadastradas como especiais.

Relativamente à pesquisa de satisfação aplicada ao público externo, em cartórios eleitorais e na Secretaria Judiciária, que apura, dentre outros aspectos, a percepção do público quanto às condições das instalações físicas do Tribunal, convém ressaltar que as respostas a esta questão são consideradas para o cálculo final do índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura. Tal resultado integra a composição do indicador “Índice de satisfação do cliente externo com relação à infraestrutura”, vinculado ao objetivo estratégico “Aprimorar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das atividades do TRE-RJ”.

Registre-se, por oportuno, que as respostas relacionadas à satisfação do cliente externo com relação às instalações físicas do imóvel em que é atendido apresentaram índices que oscilaram entre 70,77 % e 77,17%. Tais índices são medidos quatro vezes durante o ano, a cada três meses.

Como forma de ação específica voltada à acessibilidade, em 2015 foi instituída por meio da Portaria DG nº 30/2015, publicada no DJe de 5 de maio de 2015, em cumprimento ao comando fixado no art. 11 da Resolução TSE nº 23.381/2012, a Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade - COMACE, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

A essa Comissão cabe a elaboração de planos de ação que contemplem as medidas previstas na Resolução TSE nº 23.381/2012, que instituiu o Programa de Acessibilidade no âmbito da Justiça Eleitoral, destinado a eliminar gradativamente as barreiras físicas, arquitetônicas, de comunicação e de atitudes que prejudiquem o efetivo acesso dos eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida aos serviços oferecidos por este ramo do Poder Judiciário da União, bem como o acompanhamento das atividades realizadas e a elaboração do respectivo relatório.

Em 2015, a fim de obter um diagnóstico da situação dos cartórios eleitorais relativa especificamente à acessibilidade, a Comissão elaborou questionário no Sistema Avalon, divulgado por meio do Aviso COMACE nº 1/2015, publicado em 24/09/2015. As questões foram respondidas por 194 zonas eleitorais e servem para orientar o TRE-RJ na elaboração de planos de ação destinados à remoção de barreiras arquitetônicas ou físicas. A Comissão considerou bastante expressiva a participação dos cartórios, uma vez que a resposta ao questionário se deu de forma espontânea, desprovida de caráter obrigatório.

A Comissão realizou, também, testes na urna eletrônica, identificando algumas oportunidades de melhoria visando a aperfeiçoar a acessibilidade ao voto eletrônico: aumentar o quantitativo de fones de ouvidos; simplificar o procedimento de habilitação do áudio na urna; aumentar o intervalo entre a ativação das teclas e o recebimento de mensagem; e, disponibilizar controle de volume de áudio.

O Ato nº 457/2013 criou a Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva. Em 2015, foram designados os integrantes da referida comissão, através do Ato nº 236/2015, vinculada à Presidência do Tribunal, com o objetivo de implementar ações que promovam a autonomia, a independência e a qualidade de vida dos servidores com deficiência ou com mobilidade reduzida em seu ambiente de trabalho.

Em 2015, a Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva elaborou questionário destinado aos servidores com deficiência a fim de verificar a situação em que se encontram no ambiente de trabalho. Foi elaborado também questionário destinado aos chefes imediatos dos servidores com deficiência. Obteve-se a adesão de todos os servidores com deficiência e dos seus respectivos chefes imediatos.

A partir do resultado obtido nos questionários aplicados, foi entregue à Diretoria Geral deste Regional um relatório com propostas de ações de melhoria, considerando a situação atual dos servidores com deficiência ou mobilidade reduzida em seu ambiente de trabalho. O relatório também sugere ações e projetos de valorização das pessoas com deficiência e a formulação de convênios visando a execução de ações voltadas para a área de Tecnologia Assistiva.

A Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade e a Comissão Permanente de Tecnologia Assistiva foram inseridas no programa de ambientação de novos servidores. Os membros das Comissões apresentam palestras de 15 a 30 minutos, com informações sobre as atividades das comissões, as ações já desenvolvidas pelo Tribunal, e como os novos servidores devem agir para eliminar as barreiras atitudinais. Tal medida tem por objetivo a conscientização e a mudança de cultura frente à necessidade de acessibilidade.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As normas contábeis definidas pelas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 são observadas no tratamento contábil praticado por este Tribunal, exceto pelo item 36 da NBC T 16.10 que determina a reavaliação de bens pelo valor justo ou de mercado a cada quatro anos, bem como o item 5 da NBC T 16.9 que determina a revisão do valor residual e da vida útil econômica de um ativo pelo menos no final de cada exercício.

A reavaliação é realizada pela Comissão de Reavaliação e Depreciação de Bens Permanentes, instituída pelo Ato GP nº 279/2011, de 21 de agosto de 2011, que tem como integrantes membros da Seção de Controle Patrimonial, da Seção de Contabilidade e da Seção de Controle na Gestão Administrativa.

Em relação à reavaliação e à redução a valor recuperável, destaca-se que os bens permanentes “móveis” adquiridos antes de 2010 foram objeto desse procedimento, exceto os bens da conta mobiliário em geral, registrados a R\$ 0,01, cuja reavaliação será finalizada em 2016. Quanto aos bens imóveis, estes aguardam atualização de seus valores por setor competente para posterior lançamento no SPIUnet (Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União).

Já com referência ao item 5 da NBC T 16.9, aguarda-se a inclusão da funcionalidade de revisão do valor residual e da vida útil econômica no sistema patrimonial ASI Web – Linkdata, a ser realizada pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, para que o TRE-RJ efetue os devidos ajustes.

Salienta-se, por fim, que são realizadas reuniões periódicas da mencionada Comissão, a fim de se equacionar as referidas pendências.

Até a presente data, foram reavaliados 47.476 bens permanentes, o que representa 87% do total de 54.326 bens permanentes adquiridos pelo Tribunal até o dia 31/12/2009. Os bens adquiridos a partir de 01/01/2010 vêm sendo automaticamente depreciados pelo Sistema Patrimonial ASI Web – Linkdata, conforme quadro que integra o **Anexo VI** deste relatório, atualizado até o dia 13 de maio de 2016.

Acrescenta-se que a metodologia de cálculo da depreciação, amortização e taxas utilizadas para os cálculos são extraídas da MACROFUNÇÃO – SIAFI – Secretaria do Tesouro Nacional - STN - 02330 - DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA UNIÃO, órgão central do Sistema de Contabilidade da União, e por orientações do TSE.

Seguem os critérios de mensuração e avaliação dos itens do ativo e passivo:

- As disponibilidades, os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original;
- O estoque é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição e o método adotado na saída é o custo médio ponderado;
- O intangível é avaliado ou mensurado pelo valor de aquisição e sujeito à amortização quando determinada a vida útil do ativo;
- O imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e depreciado quando sujeito à vida útil econômica limitada, pelo método das quotas constantes.

A utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.09 e 16.10 resultam na fidedignidade das demonstrações contábeis do patrimônio desta UPC, o que reflete nos dados contidos no Balanço Geral da União.

6.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

A unidade responsável pelo gerenciamento de custos é a Seção de Programação Financeira e Apuração de Custos, vinculada à Secretaria de Orçamento e Finanças deste TRE-RJ.

A sistemática de apuração dos custos na Justiça Eleitoral está em desenvolvimento desde o ano de 2015 e faz parte do planejamento estratégico do Tribunal Superior Eleitoral. Inclui desde a definição de critérios até a elaboração de sistema informatizado para captação e levantamento destes custos.

Não obstante, o TRE-RJ tomou a iniciativa de implantar seu próprio sistema de apuração de custos.

O Sistema de Controle Integrado de Custos – CIC, integra o projeto estratégico “Racionalização dos Custos de Manutenção”, iniciado em 2011.

Em 2013, o referido sistema já fornecia relatórios identificando custos de pessoal, aluguel, diárias e material de consumo por unidades do Tribunal, restando pendente, contudo, a implantação de funcionalidades para o rateio de despesas de custeio, em observância aos critérios técnicos da informação contábil e à relação custo-benefício de se produzir tal informação.

Com o advento do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, ajustes consideráveis ao sistema deverão ser realizados. Está prevista para 2016 a avaliação de toda a estrutura do atual sistema e da viabilidade de sua adequação às mudanças ocorridas na legislação de contabilidade pública federal, a fim de que se dê prosseguimento à ampliação e à efetiva implantação do Sistema de Controle Integrado de Custos – CIC.

Esta UPC utiliza planilhas próprias para tratamento, alocação e análise de custos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão.

Com o objetivo de aprimorar a gestão de custos, foi aperfeiçoado o indicador “Custo de Manutenção da Estrutura”, tornando-o mais gerencial, com a criação de indicadores de apoio que melhor evidenciam o diagnóstico dos custos. Este indicador subsidia a análise do objetivo estratégico “Aperfeiçoar a gestão orçamentária e de custos”, incluso no Planejamento Estratégico deste Tribunal para o período de 2016 a 2021.

6.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis a que se refere este item, a seguir relacionadas, integram o capítulo “Anexos”, deste relatório.

- Balanço Financeiro - **Anexo VII**
- Balanço Orçamentário - **Anexo VIII**
- Balanço Patrimonial - **Anexo IX**
- Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) 2015 - **Anexo X**
- Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC) 2015 - **Anexo XI**

7. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

7.1 Gestão de Pessoas

7.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro 7.1.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	NA	2030	320	316
1.1. Membros de poder e agentes políticos	506	505	167	167
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	NA	1525	153	149
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1301	1276	40	23
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	NA	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	NA	14	2	2
1.2.4. Servidores de carreira removidos para este órgão	NA	54	11	7
1.2.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	NA	181	100	117
2. Servidores com Contratos Temporários	NA	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	24	3	6	11
4. Total de Servidores (1+2+3)	NA	2033	326	327

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

NA = não se aplica.

A Lei 13150/2015 criou 14 cargos de Técnico Judiciário e 14 cargos de Analista Judiciário.

Os 1276 servidores informados no item 1.2.1 correspondem aos cargos efetivos ocupados em 31/12/2015.

Dentre os 1276 servidores:

- três estavam cedidos em exercício provisório;
- sete estavam cedidos para ocupar FC/CJ em outros órgãos;
- 47 estavam removidos para outros Tribunais;
- quatro estavam em licença sem vencimentos; e
- um estava afastado para acompanhar cônjuge.

Desta forma, apenas 1214 estavam com lotação efetiva nesta Corte naquela data.

Quadro 7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	399	1064
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5)	399	1064
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	361	853
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	3	11
1.1.4. Servidores de carreira removidos para este órgão	18	36
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	17	164
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	3	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	402	1064

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Foi considerada "Área Fim" a soma do quantitativo das áreas judiciárias de 1º e 2º Grau

No item 1.1.5 "Área Fim", os 164 servidores requisitados estão assim distribuídos:

- seis estão lotados na área Judiciária de 2º grau (área judiciária da Sede): quatro cedidos com fundamento no art. 93 – I da Lei 8.112; e dois oficiais de justiça requisitados do Tribunal de Justiça, por meio de convênio, sem prejuízo de suas funções.
- 158 estão lotados na área Judiciária de 1º grau (Cartórios Eleitorais). O limite percentual de cinco por cento, de que trata o parágrafo único do art. 8º da Resolução 23.255/2010, não se aplica e este quantitativo de servidores, uma vez que o percentual se aplica à Secretaria do Tribunal e estes servidores estão lotados nos Cartórios Eleitorais.

Foi considerada "Área Meio" a área administrativa do 2º grau.

No item 1.1.5 "Área Meio", dos 17 servidores requisitados, 16 são cedidos com fundamento no art. 93 – I da Lei 8.112 e um nos termos do art. 8º e parágrafo único da Resolução 23.255/10.

Quadro 7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas do TRE-RJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	49	44	42	45
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	49	44	42	45
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Mínimo de 25 do total.	39	32	22
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	24	2	4	12
1.2.4. Sem Vínculo		2	5	9
1.2.5. Aposentados		1	1	2
2. Funções Gratificadas	677	671	335	90
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Mínimo de 542 do total.	632	308	73
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	135	39	27	17
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	726	715	377	135

Fonte: Discoverer/SGRH - TRE-RJ

Itens 1.2.1 e 2.1 - nos dois itens foi inserido o mínimo de cargos/funções que podem ser ocupados por servidores de Carreira Vinculada ao Órgão, uma vez que Cargos e Funções podem ser 100% ocupados por servidores de carreira vinculada ao órgão.

Foram criadas, pela Lei 13.150/2015, 256 funções de assistente de chefia de cartório e 256 de chefia de cartório.

Foram implementadas, em 2015, 249 FC-1 de Assistente de Chefia de Cartório.

Ainda não houve autorização para implementar as demais funções criadas.

Análise Crítica

A mudança para o modelo gerencial de gestão pública, bem como a crescente expectativa da Sociedade por serviços públicos mais eficientes incrementaram o rol de atribuições da UPC, sob o ponto de vista qualitativo e quantitativo. Em paralelo, órgãos de supervisão e de controle exigem a adoção de procedimentos e de controles, a criação de novas instâncias e a prestação contínua de informações sobre suas atividades. O crescimento dessas demandas, da Sociedade e de outros órgãos, não foi acompanhado do aumento da força de trabalho, reforçando a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos atualmente disponíveis.

Visando adequar a força de trabalho às necessidades do serviço que presta, o TRE-RJ tem promovido a criação gradativa de centrais de atendimento. Atualmente existem 10 (dez) Centrais de Atendimento ao Eleitor – CAEs, em todo o Estado, compostas por Zonas Eleitorais de determinada região ou Município e aptas a prestar o atendimento de toda a população do território a que estão vinculadas. Além de permitir a distribuição equânime do atendimento, a concentração física dos cartórios, no formato de centrais, facilita o apoio pelas unidades de suporte e o direcionamento dos recursos. A relação das CAEs encontra-se disponível no link - http://www.tre-rj.jus.br/site/fale_conosco/enderecos/centrais_atendimento.jsp - com contatos e as Zonas Eleitorais que as compõem. O Tribunal também possui uma Central, instalada em sua Sede, com competência para atender indistintamente todo o eleitorado fluminense.

Por último, diante de um cenário de limitação dos quantitativos de pessoal, são fundamentais medidas de manutenção da força efetiva de trabalho. Estima-se que 35% (trinta e cinco por cento) dos servidores do TRE-RJ poderão se aposentar nos próximos 10 (dez) anos. Para que seja mantida a força de trabalho efetiva é indispensável a realização de concurso público no próximo exercício, uma vez que o vigente tem prazo final e improrrogável em dezembro de 2016, bem como a retenção de talento, que será abordada na próxima seção.

7.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro.7.1.2.1 – Demonstrativo das despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2015	-	-	25.815.665,29	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	23.807.327,46	-	-	-	-	3.336,06	-	23.810.663,52
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	159.480.058,10	12.885.962,32	87.274,94	9.750.486,03	16.089.072,84	6.798.086,44	-	36.445,47	-	-
	2014	147.833.536,72	11.542.711,69	87.920,39	16.380.485,40	26.507.489,96	6.009.509,93	-	370.877,04	-	208.732.531,13
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2015	59.100,09	1.216.916,34	-	364.378,81	829.610,19	23.205,32	-	4.198,73	-	-
	2014	42.011,29	1.418.177,24	-	4.046.873,96	1.475.360,90	14.334,90	-	86.284,43	-	7.083.042,72
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2015	35.888,97	546.872,88	-	-	116.363,72	-	-	-	-	-
	2014	22.186,41	863.697,43	-	24.813,73	151.807,65	-	-	523,15	-	1.063.028,37
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2015	898.396,13	-	-	58.778,55	66.029,48	29.611,71	-	-	-	-
	2014	472.822,18	-	-	32.789,09	50.357,76	15.459,75	-	2.320,16	-	573.748,94
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SGRH

7.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Até dezembro de 2015, o TRE-RJ utilizou indicadores estratégicos para monitorar seu desempenho, uma vez que não fora concluído o processo de desdobramento da estratégia para as unidades de nível tático, sobrestado devido aos trabalhos de construção do plano estratégico realizados durante aquele exercício. Em relação à gestão de pessoas, foram adotados 6 (seis) indicadores, apresentados no Anexo III deste relatório, cujos monitoramentos subsidiaram a adoção de medidas.

O monitoramento desses indicadores demonstrou a vulnerabilidade do Plano Anual de Capacitação sob os aspectos de elaboração, execução, monitoramento e avaliação, devido essencialmente à falta de alinhamento com a estratégia institucional e à ausência de regulamentação sobre o tema. Nesse sentido, estão em curso os estudos visando ao alinhamento do PAC às diretrizes estratégicas do Tribunal e à respectiva regulamentação, como forma de assegurar que se configure em ferramenta efetiva para o cumprimento da missão institucional.

Em 2015, foi concluído o projeto “Gestão por Competências”, modelo que, além de contribuir para o melhor planejamento e dimensionamento da força de trabalho, questão apontada na análise crítica do item 7.1, dentre outros inúmeros benefícios, é de fundamental importância para a elaboração do PAC.

Ainda no que se refere à gestão por competências, destaca-se que os produtos do projeto demonstraram a necessidade de aprimoramento das lideranças. Como forma de suprir essa lacuna, encontra-se em fase de estudos a implantação de um Programa de Formação e Desenvolvimento Gerencial no âmbito do TRE-RJ a partir de 2017. Além disso, está sendo analisada a viabilidade de implantação no TRE-RJ de ferramenta informatizada desenvolvida pelo TRE Goiás, com o objetivo de conferir maior eficiência ao processo de gestão por competências. A efetiva implementação da gestão por competências depende da consecução de uma série de etapas, em monitoramento a partir de 2016.

O clima organizacional é monitorado por meio de pesquisas aplicadas bianualmente. Apesar do resultado global satisfatório obtido em 2013, o processo gestão do clima organizacional não foi formalmente instituído, importando na falta de direcionamento de ações para as dimensões da pesquisa que apresentaram pior desempenho.

A partir da aplicação da segunda pesquisa, realizada em 2015, e elaborada, de forma inédita, por servidores efetivos que adquiriram conhecimento quando da contratação de empresa especializada para realizar o primeiro levantamento, a pesquisa teve seus resultados divulgados em abril de 2016, dando ensejo à identificação das ações prioritárias a serem desenvolvidas para melhoria das dimensões com desempenho insatisfatório. A experiência obtida nesse processo subsidiará a regulamentação da gestão do clima em 2016.

Estima-se que as medidas elencadas contribuam para a maior satisfação dos servidores com a instituição e, conseqüentemente, maior envolvimento com os objetivos organizacionais, menos resistência à inovação e maior retenção, mitigando os riscos de turnover.

Conforme mencionado no item 7.1, a expectativa de aposentadoria de aproximadamente 35% do total de 1276 servidores nos próximos 10 anos, detentores de experiência e investimentos em capacitação, associada ao crescente número de vacâncias por posse em outro cargo público inacumulável, enseja mitigar o risco de perda do conhecimento organizacional, o que demandará estudos específicos.

Destaca-se, por fim, que o Plano Estratégico 2016/2021, ao trabalhar os fatores críticos associados aos seus objetivos, desdobrou os indicadores estratégicos para o nível tático. Nesse sentido, diversos indicadores passarão a ser utilizados para monitorar o desempenho de gestão de pessoas, otimizando a identificação e tratamento de riscos e o aprimoramento dos controles.

7.1.3.1 Acumulação de cargos, funções, empregos públicos e aposentadoria

O controle sobre acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos e aposentadoria é realizado, no momento da posse e na instrução dos pedidos de aposentadoria dos servidores, quando estes são obrigados a declarar eventual existência de vínculo com outro órgão da Administração Pública.

Na hipótese de haver vínculo com outro órgão, declarado no momento da admissão, é exigida apresentação imediata do requerimento solicitando desligamento no órgão anterior, ficando condicionada a regularidade de sua admissão à comprovação da efetivação do referido desligamento.

Esse controle é realizado pela Seção de Registros Funcionais – SECREF, no caso da admissão, e pelos setores que analisam a concessão de aposentadorias.

A partir de fevereiro de 2016 foi implementada no Portal do Servidor uma funcionalidade que permite que seja realizado o recadastramento periódico de acumulação de cargos/proventos públicos, via sistema, pelos servidores que ocupam cargo efetivo neste TRE-RJ, de forma que estes dados sejam atualizados diretamente no módulo de gestão do SGRH.

No ano de 2015 não foi detectado caso de acumulação irregular.

Em 2015, os servidores envolvidos em processos de concessão de aposentadorias e pensões realizaram treinamento in company visando atender à recomendação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

7.1.4 Contratação de Pessoal de Apoio e Estagiários

Quadro 7.1.4.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro						
UG/Gestão: 070017						
Informações sobre os Contratos						
Número / Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Mínimo Exigido dos Trabalhadores Contratados	Sit.(*)
			Início	Fim		
04 / 2011	Manutenção Técnica de Equipamentos Eletrônicos	01.555.825/0001-35	27/01/2011	26/01/2017	Ensino Médio	P
09 / 2012	Operação de Elevadores	09.060.537/0001-11	01/03/2012	28/02/2015	Ensino Fundamental	E
20 / 2012	Condução de Veículos	00.482.840/0001-38	02/05/2012	01/05/2016	Ensino Fundamental	P
26 / 2012	Limpeza e Conservação	06.080.116/0001-64	09/07/2012	08/01/2016	Ensino Fundamental	E
39 / 2012	Suporte Técnico de TI	01.644.731/0001-32	23/08/2012	22/08/2016	Ensino Médio / Ensino Superior	P
10 / 2013	Manutenção Predial	00.482.840/0001-38	02/05/2013	01/05/2016	Ensino Fundamental / Ensino Médio	P
22 / 2013	Limpeza e Conservação	06.080.116/0001-64	22/07/2013	21/11/2015	Ensino Fundamental	E
02 / 2014	Vigilância Patrimonial	05.696.910/0001-74	13/01/2014	12/02/2015	Ensino Fundamental	E
04 / 2014	Mensageria	33.104.423/0001-00	03/02/2014	02/02/2015	Ensino Fundamental / Ensino Médio	E
18 / 2014	Copeiragem	33.104.423/0001-00	24/04/2014	23/04/2016	Ensino Fundamental	P
24 / 2014	Carregadores	68.565.530/0001-10	07/07/2014	06/07/2016	Ensino Fundamental	P
29 / 2014	Vigilância Patrimonial	05.696.910/0001-74	24/07/2014	23/07/2016	Ensino Fundamental	P
36 / 2014	Limpeza	00.482.840/0001-38	05/08/2014	04/08/2016	Ensino Fundamental	P
54 / 2014	Controladores de Frota	33.168.659/0001-00	25/10/2014	24/10/2016	Ensino Médio	P
60 / 2014	Operação de Máquinas Reprográficas	10.917.822/0001-95	24/11/2014	23/11/2016	Ensino Médio	P
06 / 2015	Limpeza e Conservação	09.044.184/0001-66	10/02/2015	09/05/2016	Ensino Fundamental	P
07 / 2015	Operação de Elevadores	33.168.659/0001-00	01/03/2015	28/02/2017	Ensino Fundamental	P
10 / 2015	Estoquistas e Supervisores	86.915.691/0001-79	11/03/2015	10/03/2017	Ensino Fundamental	P
11 / 2015	Mensageria	68.582.709/0001-86	16/03/2015	15/03/2016	Ensino Fundamental / Ensino Médio	E
35 / 2015	Limpeza	10.189.253/0001-09	23/11/2015	22/11/2016	Ensino Fundamental	A
40 / 2015	Vigilância Patrimonial	40.170.029/0001-36	18/11/2015	17/11/2016	Ensino Fundamental	A

Fonte: Secretarias de Administração, de Manutenção e Serviços Gerais e de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

(*) Ativo Normal = A; Ativo Prorrogado = P; Encerrado = E.

A gestão administrativa dos contratos de prestação de serviços no âmbito do TRE-RJ é efetuada pela Seção de Formação e Gestão de Contratos, unidade subordinada à Secretaria de Administração. A fiscalização contratual, por sua vez, é executada por servidores vinculados às unidades diretamente envolvidas com os serviços abarcados pelo objeto da contratação.

Em dezembro de 2015, havia um total de 480 postos de trabalho terceirizados contratados pelo Tribunal através de 17 contratos de prestação de serviços, salientando-se que este Tribunal não realiza terceirização de mão de obra para a realização de suas atividades-fim.

Deste total, 466 terceirizados atuam nos imóveis da Sede, nos Núcleos Administrativos e nos cartórios eleitorais deste Tribunal Regional e 14 terceirizados, vinculados a contratos de limpeza e de vigilância, atuam no Centro Cultural da Justiça Eleitoral, cuja responsabilidade orçamentária pertence ao Tribunal Superior Eleitoral, porém a gestão e a fiscalização contratuais são realizadas por este Tribunal Regional.

Durante o exercício de 2015, o valor total efetivamente liquidado em contratações de mão-de-obra foi de R\$ 17.835.852,47, dos quais R\$ 17.107.288,84 são referentes às contratações destinadas ao funcionamento rotineiro do Tribunal; R\$ 26.603,42 referem-se às ações de atendimento relacionadas à implantação da identificação biométrica de eleitores; R\$ 695.487,83 referem-se aos contratos de mão-de-obra com atuação no CCJE; e, R\$ 6.472,38 são referentes a horas suplementares utilizadas nas Eleições Suplementares do Município de Natividade.

A listagem mensal completa de terceirizados pode ser encontrada no sítio eletrônico do TRE-RJ (www.tre-rj.jus.br), no menu "Transparência", opção "Recursos Humanos, Remuneração, Fornecedores, Veículos", "Anexo VI - Relação de Empregados de Empresas Contratadas em Exercício nos Órgãos".

- **Contratação de Estagiários**

Atualmente encontra-se vigente a Resolução nº 505/99 que instituiu o programa de estágio neste Tribunal Regional Eleitoral, com suas alterações introduzidas pelas Resoluções nºs 524/00; 533/01; 549/02; 560/02; 682/08 e 707/08.

Para operacionalizar o programa de estágio foi elaborado o Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 73/2014, que resultou no contrato nº 08/15 firmado entre o TRE/RJ e a empresa Centro Integração Empresa-Escola (CIEE) vigente até 01/02/2017, limitando o quantitativo máximo de bolsas de estágio em 198 (cento e noventa e oito), sendo 50 (cinquenta) de nível superior e 148 (cento e quarenta e oito) de nível médio.

Em virtude das restrições orçamentárias enfrentadas por esta Corte, o custo anual previsto com o programa de estágio para o exercício de 2016 foi limitado à quantia de R\$ 1.019.596,64 (R\$ 84.966,39 por mês).

O estágio destina-se a estudantes de nível médio regular, de nível médio profissionalizante e de nível superior, com matrícula e frequência regulares, atestados pela instituição de ensino, em cursos vinculados ao ensino oficial e particular, legalmente reconhecidos. Somente serão aceitos estudantes de cursos cujas áreas estejam relacionadas diretamente com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Ressalta-se que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo, ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O processo de recrutamento de estagiários é realizado pelo agente de integração, mediante encaminhamento ao Tribunal de estudantes interessados no estágio que preencham os requisitos exigidos pela Unidade solicitante.

O agente de integração será responsabilizado civilmente se indicar estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso.

O estudante interessado na realização do estágio deverá estar matriculado a partir do 2º ano do ensino médio/profissionalizante para concorrer à vaga de nível médio ou ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos mínimos para concorrer à vaga de nível superior.

Os estagiários deverão ser obrigatoriamente maiores de 16 (dezesesseis) anos, e não poderão pertencer a diretório de partido político ou exercer atividades partidárias.

Considerando que a contratação de estagiários deve observar os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, foi determinado que não poderão fazer estágio no TRE-RJ:

I – Ascendente de magistrado, ou seu descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

II – Ascendente de servidor da Justiça Eleitoral, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

III – Ascendente de titular de cargo eletivo, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

IV - Ascendente de candidato a mandato eletivo, ou descendente, colateral, cônjuge, companheiro, enteado ou parente até o quarto grau;

O número de estagiários e as respectivas áreas de atuação são fixados por ato da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral sendo consideradas a disponibilidade orçamentária, as necessidades das diversas unidades e a estrutura física disponível para acomodação dos estagiários, não havendo distinção entre área meio e área fim.

O estagiário cumpre jornada de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, sendo a bolsa auxílio para o estagiário de nível médio no valor de R\$ 460,00 e de R\$ 620,00 para o de nível superior. O valor do auxílio transporte é de R\$ 8,00 por dia útil de estágio.

A despesa com o programa de estágio nos exercícios de 2014 e 2015, bem como o quantitativo de estagiários estão demonstrados na tabela abaixo:

Tabela 9 – Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2014

ANO 2014						
MÊS	ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	VALOR PAGO NÍVEL MÉDIO	VALOR PAGO NÍVEL SUPERIOR	TOTAL PAGO
JANEIRO	94	24	118	52.543,23	17.930,26	70.437,49
FEVEREIRO	119	26	145	69.318,47	16.913,41	86.231,88
MARÇO	121	26	147	71.756,90	18.672,74	90.429,64
ABRIL	132	25	157	73.647,48	18.511,17	92.158,65
MAIO	132	26	158	80.850,84	18.634,07	99.484,91
JUNHO	134	33	167	76.037,99	23.183,68	99.221,67
JULHO	137	36	173	82.692,65	26.100,40	108.793,05
AGOSTO	142	36	178	84.863,99	25.665,73	110.529,72
SETEMBRO	142	36	178	87.573,34	25.563,73	113.137,07
OUTUBRO	141	32	173	86.087,13	23.938,58	110.025,71
NOVEMBRO	136	30	166	81.573,09	22.555,22	104.128,31
DEZEMBRO	131	27	158	71.893,51	20.067,64	91.961,15
TOTAL				918.838,62	257.736,63	1.176.575,25

Tabela 10 – Despesas com programa de estágio e quantitativo de estagiários em 2015

ANO 2015						
MÊS	ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO	ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR	TOTAL	VALOR PAGO NÍVEL MÉDIO	VALOR PAGO NÍVEL SUPERIOR	TOTAL PAGO
JANEIRO	96	28	124	51.797,04	19.183,50	70.980,54
FEVEREIRO	92	18	110	49.568,93	12.422,46	61.991,39
MARÇO	122	24	146	70.895,68	17.965,95	88.861,63
ABRIL	126	29	155	72.726,93	19.707,97	92.434,90
MAIO	129	30	159	76.067,17	21.574,76	97.641,93
JUNHO	125	31	156	76.663,11	23.616,90	100.280,01
JULHO	132	33	165	79.394,00	25.160,51	104.554,51
AGOSTO	129	32	161	77.545,13	24.041,04	101.586,17
SETEMBRO	129	33	162	76.903,18	24.545,17	101.448,35
OUTUBRO	125	34	159	74.348,44	26.097,31	100.445,75
NOVEMBRO	128	34	162	72.160,01	23.893,30	96.053,31
DEZEMBRO	124	33	157	66.755,23	23.749,84	90.505,07
TOTAL				844.824,85	261.958,71	1.106.783,56

7.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

7.2.1 Gestão da frota de veículos

O TRE-RJ dispõe de frota própria de veículos automotores, composta por 85 unidades, classificadas em veículos de representação, veículos de transporte institucional e veículos de serviço. A tabela abaixo apresenta a distribuição, a idade média da frota e a quantidade média de quilômetros percorridos por veículo, segundo esta classificação, no exercício de 2015:

Tabela 11 – Quantidade, idade e quilometragem anual da frota de veículos do TRE-RJ, por classificação

Classificação (Res. CNJ nº 83/2009)	Quantidade	Idade Média (anos)	Média de km percorridos/ano
Veículo de Representação	3	5	11.860,00
Veículo de Transporte Institucional	5	5	15.403,40
Veículo de Serviço	77	9	8.371,08
Frota Total	85	8,8	8.907,88

A identificação, aquisição, locação, alienação, cessão, guarda, utilização, controle e manutenção dos veículos são regulados através do Ato GP TRE-RJ nº 337/2014, de 03/07/2014, em consonância com a Resolução nº 83/2009, do CNJ.

A gestão e o controle da frota e de sua utilização, no exercício de 2015, foram efetuados pela Seção de Transporte, subordinada à Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais. A unidade centraliza as solicitações de serviços de transporte, gerenciando a utilização da frota, visando ao melhor atendimento das necessidades de todas as unidades do Tribunal.

A frota é de fundamental importância, principalmente considerando a existência de 249 cartórios eleitorais, distribuídos em 79 municípios do estado do Rio de Janeiro, para os quais se fazem necessárias a distribuição regular de materiais de consumo, a distribuição/recolhimento eventual de materiais permanentes, a prestação de serviços de manutenção predial e de bens móveis, além do atendimento às necessidades de transporte para os serviços jurisdicionais das Zonas Eleitorais. Em relação às unidades da Sede do Tribunal, a frota é utilizada no transporte de magistrados e servidores, no desempenho de suas funções administrativas.

Quanto ao controle dos serviços prestados e ao de insumos utilizados, estes são realizados através de documentos e sistemas, dentre os quais destacamos:

a) Ordens de serviço de prestação de atendimento de transportes, que viabilizam o controle de utilização de cada veículo e do total da frota;

b) Sistema informatizado para solicitação de serviços de transporte, que possibilita, além da maior agilidade dos trâmites necessários ao atendimento, uma melhor análise de demanda de serviços;

c) Sistema de controle de consumo de combustíveis: permite o controle do consumo individual e geral da frota, bem como o quantitativo de quilômetros percorridos. Através da análise dos dados fornecidos é possível detectar eventual atipicidade de consumo individual ou sazonal em relação ao total da frota, auxiliando ainda no planejamento de gestão.

d) Ordens de serviço de manutenção de veículos: permitem controle sobre serviços executados em cada veículo, bem como em relação ao total da frota. Através do acompanhamento de relatórios

das ordens emitidas é possível a detecção de veículo cuja manutenção se torne antieconômica e o melhor planejamento das contratações de manutenção necessárias.

O custo anual de manutenção da frota, no exercício 2015, está apresentado na tabela a seguir:

Tabela 12 – Custo anual de manutenção da frota de veículos do TRE-RJ

Material / Serviço	Valor (R\$)
Combustível e lubrificantes	R\$ 325.617,79
Serviços de seguro	R\$ 13.013,46
Seguro obrigatório (DPVAT)	R\$ 13.112,57
Serviços de manutenção	R\$ 180.013,80
Motoristas	R\$ 3.157.371,19
Pessoal de administração da frota (controladores)	R\$ 317.780,75
Valor Total	R\$ 4.006.909,56

Cabe ressaltar que não há plano de substituição da frota, sendo esta realizada na medida em que é constatada a antieconomicidade de veículos, condicionada à disponibilidade orçamentária. Não houve aquisição de veículos em 2015.

Apesar de o TRE-RJ ainda não dispor de estudo que fundamente a decisão pela manutenção de frota própria, em detrimento de sua terceirização, foi expedido em 21/03/2016 o Ato GP nº. 159/2016, que instituiu um grupo de trabalho formado por servidores, com a atribuição de avaliar as rotinas de trabalho da Seção de Transporte, tendo como um de seus objetivos elaborar estudo sobre critérios de dimensionamento e renovação da frota.

Não houve locação de veículos em 2015, já que esta prática somente é utilizada em anos eleitorais, devido ao acréscimo pontual da demanda de serviços desta natureza.

Por fim, salientamos que a relação completa de veículos que compõem a frota do Tribunal é publicada anualmente no Diário Oficial e disponibilizada permanentemente em sua página na Internet, em atendimento à determinação contida na Resolução nº. 83/2009, do Conselho Nacional de Justiça.

7.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

Os veículos considerados inservíveis ou fora de uso são objeto de cessão a outros órgãos, em conformidade com o Decreto-Lei nº 99.658/1990 e com o Ato GP TRE-RJ nº 1049/2001.

No exercício de 2015 não houve desfazimento de veículos, no entanto tramita neste Tribunal, protocolado sob o nº. 68.900/2015, processo em que foi sugerido o desfazimento dos oito (08) veículos abaixo listados, em função de suas comprovadas inservibilidade e antieconomicidade.

Tabela 13 – Veículos inservíveis ou antieconômicos da frota do TRE-RJ

Marca / Modelo	Placa Oficial	Ano
Ford / Fiesta	JFP 1363	2000
Ford / Fiesta	JFP 1373	2000
Volkswagen Kombi	LOX 9823	2004
Volkswagen Kombi	LTY 0451	2004
Volkswagen Kombi	LPC 0569	2004
Volkswagen Santana	KOJ 6941	2000
Volkswagen Santana	LCY 1197	1999
Volkswagen Santana	LCY 1202	1999

7.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A gestão do patrimônio imobiliário do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro é realizada de forma compartilhada entre as unidades deste Regional, envolvendo a Coordenadoria de Material e Patrimônio - COMAP, a Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos – COFOR, a Coordenadoria de Engenharia – COENG e a Coordenadoria de Serviços Gerais - COSEG, conforme Regimento Interno do Tribunal e a Resolução TRE-RJ nº 901/2014, que abordam a matéria.

O regime de utilização dos imóveis da União compreende 02 (dois) imóveis “Em regularização – Entrega”, 09 (nove) imóveis “Entregues – regularizados” e 2 (dois) imóveis “Cedidos – Administração Federal Indireta”.

No SPIUnet (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União) estão registrados 11 (onze) imóveis. Existem, ainda, 2 (dois) imóveis que compõem o acervo imobiliário, de RIPs nº 5897.00103.500-3 e nº 6001.02127.500-0, pendentes de regularização, motivo pelo qual não foram incluídos no sistema.

Possuem localização geográfica compreendida entre o município do Rio de Janeiro, com 12 (doze) imóveis, e o município de São Gonçalo, com 01 (um) imóvel.

Tendo em vista a atualização constante das documentações referentes aos imóveis, há um acompanhamento periódico dos “termos de entrega” expedidos pela União a este Tribunal.

O pagamento dos encargos devidos também é realizado de modo compartilhado entre as unidades do Tribunal, como Taxa de Coleta de Lixo – TCL, energia elétrica, água/esgoto e telefonia.

Não há ocorrência de formalização de cessão para terceiros de quaisquer imóveis da União na posse deste Tribunal, já que toda sua destinação se refere às atividades do Tribunal Regional Eleitoral.

No que tange aos deveres decorrentes da utilização do imóvel, como a obrigação de guarda, manutenção e aprimoramento dos bens, o Tribunal realiza um plano de manutenção periódica, com previsão de ciclo de 8 (oito) meses, de forma preventiva, excetuando as demandas emergenciais, que são atendidas na medida de suas necessidades.

O custo de manutenção não é individualizado por imóvel. O valor conhecido é o montante total apurado, conforme registro no SIAFI. As despesas com a manutenção de todos os imóveis ocupados por unidade do TRE-RJ, inclusive oriundos de locação ou cessão, abrangendo manutenção predial, limpeza e conservação, combate a pragas e serviços de fornecimento de energia elétrica, água/esgoto e telefonia, atingiram o valor de R\$ 15.976.367,17 no exercício de 2015.

Cumprido esclarecer, por fim, que não houve contratação de obras ou reformas no exercício de 2015.

7.2.4 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Atualmente, o Tribunal administra 43 (quarenta e três) imóveis locados de terceiros, nos quais estão instalados 80 (oitenta) cartórios eleitorais, distribuídos em 33 (trinta e três) municípios.

No exercício de 2015, a despesa efetivamente liquidada com locação de imóveis e encargos pelo Tribunal foi de R\$ 2.668.203,99.

Em atenção à Resolução TRE-RJ nº 901/2014, o Tribunal instrui os procedimentos de locação somente após esgotadas as tentativas de cessão de imóveis, sem ônus, junto a outros órgãos públicos, com o propósito de evitar custos para a Administração.

No que tange às despesas de manutenção e reformas dos imóveis, o assunto é enfrentado visando atender à Lei do Inquilinato (Lei nº 8245/90) e à Lei das Contratações Públicas (Lei nº 8666/91). Neste sentido, o Tribunal arca com os custos de determinadas obras, via de regra, as de manutenção do imóvel, e o locador com os custos das obras estruturais do imóvel.

Em casos não contemplados na legislação, a Assessoria Jurídica do Tribunal é instada a se manifestar, a fim de suprir lacunas que porventura se apresentem.

7.3 Gestão da Tecnologia da Informação

➤ **Descrição sucinta do Plano Estratégico de TI (PETI) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional**

No exercício de 2015 não foi elaborado um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação em razão da proximidade do final da vigência do Plano Estratégico e do Plano de Tecnologia da Informação deste Regional, peças fundamentais para a formulação do PDTI. Cumpre esclarecer que em dezembro de 2015 o TRE-RJ aprovou, por meio da Resolução nº 938/2015, o Plano Estratégico para o período 2016-2021.

O TRE-RJ deu início aos trabalhos relativos à elaboração do PETI, em observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CNJ nº 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário. O PETI será concluído no corrente exercício, assim como o PDTI, cuja elaboração será subsequente.

➤ **Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas**

Seguem descritas as atribuições do Comitê Gestor de TI e sua composição, conforme disposto no Ato GP nº 81/2012.

“Art. 4º Compete ao CDTIC:

I - orientar o desenvolvimento e aprovar o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação;

II - orientar o desenvolvimento e aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - monitorar e propor a alocação das reservas orçamentárias para os projetos contidos no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - definir, tornar pública e manter atualizada a política de aquisição de bens e serviços de tecnologia da informação, bem como propor mecanismos para a racionalização da aquisição e uso dos bens e serviços que compõem a infraestrutura de Tecnologia da informação;

V - definir diretrizes, estratégias e prioridades para o planejamento da oferta de serviços e informações por meio eletrônico;

VI - definir padrões de qualidade da infraestrutura de tecnologia da informação;

VII - coordenar e articular as ações visando à prospecção e adoção de novas tecnologias;

VIII - estabelecer ações visando à integração de sistemas e informações, inclusive as referentes à acessibilidade”

“Art. 2º O CDTIC será constituído pelos titulares das seguintes unidades:

I - Diretoria-Geral;

II - Assessoria Administrativa da Presidência;

III - Assessoria da Corregedoria;

IV - Assessoria de Planejamento Estratégico e Gestão;

V - Secretaria Judiciária;

VI - Secretaria de Administração

VII - Secretaria Orçamentária e Financeira;

VIII - Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX - Secretaria de Manutenção de Serviços Gerais;

X - Secretaria de Tecnologia da Informação;

XI - Coordenadoria de Sistemas Eleitorais;

XII - Coordenadoria de Infraestrutura;

XIII - Coordenadoria de Logística”

No que tange à quantidade de reuniões ocorridas no período, bem como as suas decisões, há que se registrar a realização de 1 (uma) reunião ocorrida na data de 30 de novembro de 2015, tendo como decisão principal a formalização da aprovação do Plano de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE-RJ para o ano de 2016.

➤ **Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período**

A tabela abaixo apresenta as ações de capacitação de pessoal da área de TIC propostas à Secretaria de Gestão de Pessoas para o ano de 2015, para composição do Plano Anual de Capacitação do TRE-RJ:

Tabela 14 – Ações de capacitação de TIC demandadas para o exercício de 2015

UNIDADE	CURSO
STI / COINF	Administrador do Check Point
STI / COINF	Administração Avançada do Check Point
STI / COINF	Treinamento de Blades
STI / COINF	Curso RH124: Red Hat System Administration I
STI / COINF	Curso RH134: Red Hat System Administration II
STI / COINF	Curso RH254: Red Hat System Administration III
STI / COINF	Desenvolvimento Web com HTML 5, CSS 3 e JavaScript
STI / COINF	Curso Administração Postgres
STI / COINF	Programação front-end com JavaScript e jQuery
STI / COINF	Curso 20411: Administering Windows Server 2012
STI / COINF	Curso 20410: Installing and Configuring Windows Server 2012
STI / COINF	MS 6292: Installing and Configuring Windows 7 Client
STI / COINF	MS 6294: Planning and Managing Windows 7 Desktop Deployments and Environments
STI / COINF	MS 6293: Troubleshooting and Supporting Windows 7 in the Enterprise
STI / COINF	Curso MySQL for DBA (SQL-4502) ID Oracle: D61762GC10
STI / COINF	Curso Desenvolvimento Web com PHP e MySQL
STI / COINF	Formação Java: Persistência com JPA e Hibernate. Laboratório Web com JSF e CDI. Programação Front End avançada com JavaScript e JQuery.
STI / COINF	Formação JBOSS: JBoss Arquitetura e Administração. JBoss Performance Tuning
STI / COLOG	Gestão de Almoxarifado.
STI / COLOG	PostgreSQL e PostGIS
STI / COLOG	Estatística para Gestão
STI / COLOG	Palestras e cursos do evento anual da UERJ: Geotecnologias na Gestão Pública (GGP) e Administração Municipal de Precisão
STI / COLOG	Oracle Discoverer
STI / COLOG	Excel avançado
STI / COLOG	Access (Básico, Intermediário e Avançado)
STI / COLOG	Geoprocessamento
STI / COLOG	Excel Intermediário
STI / COLOG	SQL
STI / COLOG	AUTOCAD MAP 3D
STI / COLOG	Sistemas de Informações Geográficas com ArcGIS for Desktop 10.1
STI / COSEL	Administrando Windows Server 2012 R2 Standard
STI / COSEL	MS 6292 - Installing and Configuring Windows 7 Client
STI / COSEL	MS 6293 - Troubleshooting and Supporting Windows 7 in the Enterprise
STI / GAB	Gerenciamento de Serviços de TI
STI / GAB	Planejamento e Gestão Estratégica de TI
STI / GAB	Fundamentos de Governança de TI
STI / GAB	A Nova Ortografia da Língua Portuguesa
STI / GAB	Excel Avançado
STI / GAB	Excel Intermediário
STI / GAB	PowerPoint básico
STI / GAB	PowerPoint Intermediário
STI / GAB	Word Avançado
STI / GAB	Word Intermediário
STI / GAB	Access Básico
STI / GAB	Access Intermediário
STI / GAB	Gerenciamento de Projetos no TRE-RJ
STI / GAB	COBIT Foundations
STI / GAB	ITIL V3 Foundations
STI / GAB	WINDOWS 7

Nenhuma capacitação proposta para o ano de 2015 foi realizada. A tabela a seguir relaciona as ações de capacitação na área de TIC realizadas naquele exercício.

Tabela.15 – Ações de capacitação de TIC realizadas no exercício de 2015

UNIDADE	CURSO
STI / COINF	Planejamento e Projeto de Infraestrutura para Datacenter
STI / SEDSIS	Certified Scrum Master
STI / SEDSIS	Scrum Gathering
STI	Planejamento e Gestão de Contratação de Solução de TIC à luz da Resolução do CNJ nº 182
STI/COINF	Gestão Ágil com Scrum e Kanban

- **Descrição de quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários**

A força de trabalho de TI é composta pelos quantitativos apresentados na tabela abaixo:

Tabela 16 – Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI

Servidores / empregados efetivos da carreira de TI da unidade	38
Servidores / empregados efetivos de outras carreiras da unidade	16
Servidores / empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	1
Servidores / empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	2
Terceirizados da carreira de TI da unidade	22
Terceirizados de outras carreiras da unidade	0
Estagiários	4

- **Descrição dos processos de gerenciamento de serviços TI implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizado**

No que tange aos processos de gerenciamento de TI, o TRE-RJ implantou Central de Serviços de TI, que presta suporte de 1º nível aos seus usuários. O atendimento é realizado por meio de um sistema informatizado aderente às boas práticas para gerenciamento de serviços de TI constantes na ITIL. No atual estágio, encontram-se implantados os processos de gerenciamento de incidentes e de requisições de serviços.

- **Descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão**

Segue a descrição dos projetos de TI desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico, os valores orçados e despendidos e seus prazos de conclusão.

1) Implantação do contrato TSE nº 16/2015

O contrato foi firmado pelo TSE e seu objetivo é a prestação de suporte de 2º e 3º nível na área de infraestrutura.

Valores = como o contrato foi firmado pelo TSE, o Tribunal não despense recursos próprios para sua execução

Prazo de conclusão = já concluído

2) Implantação dos novos circuitos de dados nas unidades remotas da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro (*Backbone Secundário*)

Resultados esperados = prover, às unidades remotas da Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, infraestrutura de comunicação de dados adequada ao desempenho de suas atividades judiciais e administrativas.

Alinhamento estratégico = “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”

Valor orçado = R\$ 14.411.174,76 (30 meses)

Valor despendido = R\$ 9.087.894,30 (30 meses) – Licitação realizada em 2014; contrato assinado em 2015

Prazo de conclusão = já concluído

3) Implantação de novos circuitos de dados redundantes para acesso à Internet pelos usuários do Tribunal

Resultados esperados = prover meio de acesso à Internet, com redundância, visando diminuir a dependência de link contratado pelo TSE para esse fim.

Alinhamento estratégico = “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”

Valor orçado = R\$ 1.080.364,80 (30 meses)

Valor despendido = R\$ 437.475,00 (30 meses) - Licitação realizada em 2014, contrato assinado em 2015.

Prazo de conclusão = já concluído

4) Instalação e configuração de um segundo equipamento *firewall*, implementando redundância e tolerância a falhas

Resultados esperados = prover infraestrutura de segurança que permita ao TRE-RJ fornecer acesso à Internet aos seus usuários, reduzindo a dependência de *link* provido pelo TSE para esse fim.

Alinhamento estratégico = “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”.

Valor orçado = equipamento recebido do TSE, sem custo para o TRE-RJ

Valor despendido = equipamento recebido do TSE, sem custo para o TRE-RJ

Prazo de conclusão = equipamento recebido e instalado em 2015.

5) Implantação plena da Central de Serviços de TI

Resultados esperados = melhorar os serviços prestados pela área de TIC

Alinhamento estratégico = “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”

Valor orçado e despendido = contratação realizada em 2012.

Prazo de conclusão = Implantação plena concluída em 2015.

6) Projeto de Modernização do Centro de Dados - Estudos Preliminares

Resultados esperados = (a) Elevar o nível de proteção das informações, sistemas e serviços armazenados e do investimento em tecnologia da informação contra acessos indevidos às áreas do Data Center, inundação, incêndio, superaquecimento e interrupção no fornecimento de energia elétrica, adequando a infraestrutura computacional do TRE-RJ às melhores práticas e recomendações da indústria de TI; (b) reduzir o tempo de retorno à operação em caso de ocorrência de sinistro; (c) permitir a monitoração eficiente e ininterrupta da infraestrutura de TI e da rede corporativa de comunicação de dados; (d) permitir atuação proativa e preventiva na identificação, diagnóstico e resolução de falhas e indisponibilidades.

Alinhamento estratégico = “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”

Valor orçado = ainda não levantado

Valor despendido = o projeto ainda se encontra na fase de planejamento

Prazo de conclusão = agosto/2018

7) Regulamentação da Resolução CNJ nº 182/2013 no âmbito do TRE-RJ – Continuidade dos trabalhos

Projeto instituído mediante determinação do CNJ.

Valor orçado = não se aplica

Valor despendido = não se aplica

Prazo de conclusão = 30/junho/2016

8) Projeto serviços de impressão (*outsourcing*) das impressoras monocromáticas da Sede - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de equipamentos; sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças; componentes e materiais utilizados na manutenção; e fornecimento de insumos originais, exceto papel, para atendimento das necessidades de impressão monocromática e de crachás do Tribunal Regional Eleitoral em sua Sede.

Resultados esperados: **a)** Redução e controle dos custos operacionais diretos e indiretos; **b)** Eliminação da necessidade de áreas de estoque para os bens (equipamentos, suprimentos e peças) relativos ao serviço; **c)** Liberação de mão-de-obra especializada de servidores que atualmente está envolvida nas licitações e gestão dos contratos para aquisição de equipamentos, suprimentos e peças, para execução de atividades gerenciais e estratégicas; **d)** Eliminação da necessidade de contratação de mão-de-obra de suporte técnico para manutenção destes equipamentos; **e)** Transferência da gestão operacional do parque de impressão para especialistas no segmento de mercado e tecnologia (atividade fim da contratada) com ganho real de eficiência; **f)** Aumento da flexibilidade para a alteração da quantidade de equipamentos disponíveis, se adaptando às necessidades temporárias do período eleitoral, característica específica da Justiça Eleitoral; **g)** Aumento da qualidade e das funcionalidades dos equipamentos disponibilizados, tendo em vista a utilização de equipamentos sempre novos, atualizados e padronizados; **h)** Adoção da gestão de níveis mínimos para os serviços de TI, garantindo a qualidade dos serviços prestados internamente, bem como a adequação dos serviços contratados externamente às necessidades da organização; **i)**

Aumento do controle e da gestão dos documentos impressos por cada unidade considerando a instalação de sistemas de monitoramento remoto permitindo, inclusive, a contabilização por centro de custo; **j)** Aumento dos benefícios ambientais, já que um parque de impressão otimizado gera menos desperdício e consome menos recursos, sejam eles energia, suprimentos, peças ou papel; **k)** Criação de base de dados possibilitando a geração de relatórios detalhados e gerenciais para comunicar e promover a disseminação adequada de informações para as unidades usuárias dos serviços prestados, facilitando, inclusive, a análise da efetiva implementação da Agenda Ambiental.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TI = A presente contratação contribui indiretamente para o objetivo estratégico, definido no Plano Estratégico do TRE-RJ, de “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”, o qual é apresentado com a seguinte descrição: “Estruturar a tecnologia da informação e o seu gerenciamento, de forma a garantir o desenvolvimento, o aperfeiçoamento e a disponibilidade dos equipamentos e sistemas essenciais à execução da estratégia”. Contribui, ainda, para os objetivos “Buscar a excelência na gestão de custos operacionais” e “Promover a responsabilidade ambiental”.

Valores orçados = R\$577.500,00

Valores despendidos = ZERO - Ata de registro em 2015 e contratação no início de 2016

Prazo de conclusão = 31/12/2016

➤ **Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade**

Conforme determinado na Resolução CNJ nº 182/2013, tem-se adotado nas contratações mecanismos que visem a minimizar a dependência do órgão em relação à empresa contratada, definindo regras que garantirão a independência do órgão, contemplando, no mínimo:

a) forma de transferência de conhecimento tecnológico pela contratada à contratante, nos casos de contratação de desenvolvimento de *softwares* sob encomenda no mercado de TIC;

b) direitos de propriedade intelectual e autorais da solução de TIC, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.

Na área de infraestrutura, o caso relevante de medida tomada para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI a ser considerado refere-se aos circuitos de comunicação de dados que conectam as unidades remotas com a Sede do TRE-RJ.

Trata-se de serviço essencial para o funcionamento da primeira instância que hoje é atendido por *links* dedicados (MPLS). A grande dificuldade encontrada é o número muito restrito de empresas em condições de atender os cartórios eleitorais localizados em municípios do interior do estado.

Pretende-se, em 2017, testar a conexão de tais unidades por meio de circuitos de acesso à internet utilizando tecnologia de banda larga, mas, para levar a êxito tal tarefa, o TRE-RJ depende da disponibilização dos recursos financeiros necessários.

7.3.1 Principais Sistemas de Informação

Os principais sistemas utilizados pelo TRE-RJ estão identificados nas tabelas abaixo, segmentados de acordo com a relação que guardam com os macroprocessos finalísticos.

O TRE-RJ não adota a prática de avaliação de riscos relacionados à continuidade e disponibilidade dos sistemas de informação ou elabora medidas para mitigar eventuais riscos existentes.

No que se refere aos sistemas relacionados ao macroprocesso “Realizar Eleição”, em anos eleitorais, diversos outros sistemas são utilizados pelo TRE-RJ, majoritariamente disponibilizados pelo TSE. Considerando que no ano de 2015 não houve eleições, seguem relacionados tão somente os aplicados naquele exercício.

Tabela 17 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Gerir Cadastro de Eleitores

Macroprocesso: GERIR CADASTRO DE ELEITORES			
SISTEMA/ MANUTENÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
COINCO - Controle de Interditados e Conscritos/TRE-RJ	SEDSIS	CRE/SEDIPO	Controle automatizado das informações de interditados e conscritos para atualização do Cadastro Nacional de Eleitores.
ELO - Cadastro de Eleitores/TSE	SECADE	CRE	Alistamento eleitoral, Atualização da situação do eleitor (ASE), convocação de mesários, cadastramento de locais de votação e gerenciamento do cadastro de filiados.

Tabela 18 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Eleição

Macroprocesso: REALIZAR ELEIÇÃO			
SISTEMA/ MANUTENÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
PIE - Planejamento Integrado de Eleições/TRE-RJ	SEDSIS	DG	Criação de planos, organizado em grupos, subgrupos e atividades, a fim de facilitar a consulta e acompanhamento do plano das eleições. Fornece consultas e extração de dados consolidados em planilhas para acompanhamento e avaliação do andamento do plano.
ODIN/TSE	SEPREL	TRE-RJ	Portal para acesso aos sistemas eleitorais.
Sistema Diplomas /TRE-RJ	SEPREL	PRESIDENCIA	Impressão dos diplomas dos eleitos e suplentes.

Tabela 19 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Realizar Prestação Jurisdicional em Matéria Eleitoral

Macroprocesso: REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL			
SISTEMA/ MANUTENÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
DJe - Diário da Justiça Eletrônico /TSE	SEDSIS	COGEA	Publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e das comunicações em geral. Destina-se a edição, disponibilização e publicação do diário oficial da justiça eleitoral na internet.
MASP -Módulo Automático de Sessões Plenárias /TRE-RJ	SEDSIS	SJD e GABJUI	Acompanhamento das Sessões Plenárias no que diz respeito a relatórios dos processos, votos e pareceres do Ministério Público. O sistema é alimentado pelos membros, seus assessores, e a Secretaria Judiciária.
SADP e SADPWEB - Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos/TSE	SEDSIS e SESOPE	COMSADP	Acompanhamento da tramitação e do registro das decisões
DRS- Plenário/KENTA (Terceirizada)	SESOPE	SJD	Gravação do áudio das sessões plenárias, incluindo funcionalidade de degravação.

Tabela 20 – Sistemas de informação relacionados ao Macroprocesso Informar e Orientar a Sociedade

Macroprocesso: INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE			
SISTEMA/ MANUTENÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL NEGÓCIO	PRINCIPAIS FUNCIONALIDADES
DJe - Diário da Justiça Eletrônico /TSE	SEDSIS	COGEA	Publicação e divulgação dos atos judiciais, administrativos e das comunicações em geral. Destina-se a edição, disponibilização e publicação do diário oficial da justiça eleitoral na internet.
GECOI - Gerenciador de Conteúdo Intranet e Internet/TRE-RJ	SEINTE	TRE-RJ	Disponibilização de notícias e avisos e pela gestão de grande parte do conteúdo do sítio do TRE-RJ na Internet, possibilitando aos usuários a publicação do conteúdo por eles gerido.

7.3.2 Processo Judicial Eletrônico (PJe)

A Resolução TSE nº 23.417, de 27 de março de 2015, instituiu o Processo Judicial Eletrônico da Justiça Eleitoral e definiu os parâmetros de sua implementação e funcionamento neste segmento da Justiça. Em seu art. 1º, estabelece a exclusividade da utilização do sistema informatizado PJe da Justiça Eleitoral, cuja implantação ocorrerá em etapas e de acordo com cronograma a ser definido por aquela Corte Superior.

No âmbito desta UPC, em observância às diretrizes traçadas pela Res. CNJ nº 185 do CNJ e pela Res. TSE nº 23.417, foi constituído o Comitê Gestor Regional do PJe, por meio do Ato GP nº 363/2015, com atribuição precípua de administrar o sistema nos aspectos relacionados à estrutura, implementação e funcionamento, de acordo com as diretrizes fixadas pelo Comitê Gestor Nacional. Igualmente foi constituído grupo de trabalho multidisciplinar (Portaria DG nº 51/2015), nos termos do art. 37 da Res. TSE nº 23.417, para coordenar e executar as ações técnicas de implantação do PJe.

Este grupo de trabalho está em vias de concluir o estudo de viabilidade, com a identificação das necessidades técnicas para implantação do PJe, a ser apreciado pelo Comitê Gestor Regional e pela Administração do Tribunal. Há previsão de que o TRE-RJ, em 2017, faça parte da segunda fase de implementação do PJe na Justiça Eleitoral, devendo adotar a ferramenta em 14 classes processuais e 5 procedimentos administrativos, sendo 3 do primeiro grau (zonas eleitorais).

7.4 Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Com base no art. 225 da Constituição Federal e em observância à Recomendação nº 11 de 22/05/2007 do Conselho Nacional de Justiça, o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro constituiu, por meio do Ato nº 317, publicado em 16/07/2007, equipe de trabalho visando à implementação de um programa socioambiental.

A equipe de trabalho, denominada “Equipe Ambiental”, além de desenvolver atividades destinadas a sensibilizar e conscientizar os servidores sobre a importância da adoção de práticas de sustentabilidade e consumo consciente, também apresentou diversas proposições à administração do Tribunal, as quais importaram na implementação de variadas medidas, dentre as quais cabe aqui destacar aquelas relativas à separação dos resíduos recicláveis descartados e sua correta destinação.

Em abril de 2008 o Tribunal celebrou convênio com a Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB para separação, recolhimento e destinação adequada de resíduos. O convênio, que vigorou até abril de 2012, contemplava a destinação dos resíduos recicláveis coletados pela COMLURB para associações de catadores. Desde dezembro de 2012, através de convênio de parceria com a Associação Beneficente dos Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – ABATERJ, os resíduos gerados pelo TRE-RJ recebem destinação adequada, sendo encaminhados a cooperativas conveniadas com aquela Associação, revertendo-se, ao final de cada exercício, em cestas básicas em benefício dos terceirizados de limpeza deste Tribunal.

A logística reversa para cartuchos e toners é adotada deste abril de 2009. O descarte de resíduos de saúde é realizado através de contrato próprio, em observância às normas legais de desfazimento e controle do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, desde 2011. Em 2012 foi celebrada parceria com a Furukawa Electric, através da qual cada 74 quilos de sucatas de cabos eletrônicos recolhidos são trocados por um rolo de 3 a 5 metros de cabos de lógica. Os contratos de obras e reformas incluem a exigência de se observar a legislação municipal ambiental para o desfazimento dos resíduos da construção civil, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 307/2002.

Em 2009, o Planejamento Estratégico do TRE-RJ para o período de 2010 a 2014, aprovado em dezembro daquele ano pela Resolução nº 720/2009, revisto pela Resolução 832/2012, e posteriormente prorrogado até dezembro de 2015 pela Resolução nº 918/2015, reconheceu a Responsabilidade Social e Ambiental como tema estratégico e valor a ser entregue pela Instituição à Sociedade.

Em 2011, o TRE-RJ instituiu por meio do Ato nº 144, de 10/03/2011, a Agenda Ambiental, isto é, o plano de gestão ambiental de longo prazo da instituição. A Agenda foi revista pelo Ato nº 200/2014, tendo sua vigência ampliada até 2015.

A construção da Agenda Ambiental adotou como base metodológica o *Balanced Scorecard* (BSC). Ao incorporar o BSC como ferramenta de gestão ambiental, o processo de execução, monitoramento e controle das ações ambientais foi bastante aperfeiçoado. A cada um dos objetivos ambientais estabelecidos na Agenda Ambiental estava associado pelo menos um indicador, com metas de curto, médio e longo prazos, periodicidades de medição e responsáveis definidos, assim como o rol de iniciativas a serem desenvolvidas visando alavancar o desempenho dos objetivos. Os resultados ambientais passaram a ser registrados em relatórios semestrais, subsidiando o processo decisório.

O TRE-RJ não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), entretanto, os princípios da A3P nortearam a construção do plano de gestão ambiental do Tribunal. A primeira versão da Agenda Ambiental do TRE-RJ teve como diretriz o alinhamento a três dos cinco eixos temáticos estabelecidos pela Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, a saber: uso racional dos recursos naturais e bens públicos; gestão adequada dos resíduos gerados; e, sensibilização e capacitação.

A revisão da Agenda Ambiental, que passou a vigorar a partir de sua publicação, em 13 de maio de 2014, introduziu mais um dos eixos temáticos da A3P - licitações sustentáveis. A qualidade de vida no ambiente de trabalho, que corresponde ao quinto eixo temático da A3P, é objeto de programa específico, conforme disciplina o Ato nº 553/2013, que instituiu o Programa Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Em março de 2015 foi publicada a Resolução nº 201/2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a criação e as competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário, bem como sobre a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS.

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, em observância às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 201/2015, instituiu por meio do Ato GP nº 252/2015, em caráter permanente, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e o Núcleo Socioambiental do TRE-RJ, definindo as respectivas responsabilidades e competências. Em 02 de maio de 2016 foi publicado o Ato GP nº 220/2016, por meio do qual foi instituído o Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ para o período de 2016 a 2021, em alinhamento ao Plano Estratégico institucional.

A Comissão Gestora do PLS-TRE-RJ é constituída pelo Diretor-Geral do Tribunal, que a preside, pelo Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão, pelo Coordenador do Núcleo Socioambiental (“Equipe Ambiental”) e pelos titulares de unidades administrativas que, em razão da pertinência dos respectivos âmbitos de atuação e processos de trabalho, coordenam oito temas específicos, em observância àqueles elencados no art. 16 da Resolução CNJ nº 201/2015, a saber: a) Uso eficiente de insumos e materiais; b) Energia elétrica e água e esgoto; c) Gestão de resíduos; d) Qualidade de vida no ambiente de trabalho; e) Sensibilização sobre práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente; f) Capacitação de servidores em educação socioambiental; g) Contratações sustentáveis; h) Deslocamento de pessoal, bens e materiais.

Compete à Comissão Gestora do PLS-TRE-RJ:

I – Elaborar o Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ;

II - Submeter o PLS-TRE-RJ e suas eventuais revisões ao Presidente do Tribunal;

III – Monitorar a execução do PLS-TRE-RJ;

IV – Avaliar o desempenho do PLS-TRE-RJ;

V – Deliberar e encaminhar ações complementares que objetivem a melhoria do desempenho do PLS-TRE-RJ;

VI – Apresentar as ações de capacitação afetas ao tema sustentabilidade para inclusão no Plano Anual de Capacitação do TRE-RJ;

VII – Propor a celebração de parcerias com outras instituições públicas ou privadas visando potencializar os resultados a serem alcançados pelo PLS-TRE-RJ;

VIII – Coordenar a participação do TRE-RJ na Rede de Sustentabilidade das Instituições Públicas do Estado do Rio de Janeiro.

O PLS-TRE-RJ contempla, para cada um dos temas acima elencados, indicadores, metas, dados de controle, periodicidades de apuração e respectivos responsáveis.

Para cada tema também foram estabelecidos os planos de ação a serem desenvolvidos ao longo deste e do próximo ano. Os planos de ação identificam os respectivos objetivos, abrangência, etapas e responsáveis pela implementação, datas previstas de início e conclusão e recursos necessários.

A estrutura do Plano de Logística Sustentável tem as mesmas características do modelo que já vinha sendo adotado pelo Tribunal. Desde 2011, quando instituiu a Agenda Ambiental com base no BSC, o TRE-RJ monitora sistematicamente seu desempenho ambiental.

Semestralmente são elaborados relatórios de desempenho ambiental que apresentam os resultados e as análises dos indicadores, bem como as ações implementadas no período, visando subsidiar o processo decisório. Tais relatórios são publicados semestralmente no Portal Ambiental, ambiente criado em 2011, disponível nos sítios eletrônicos deste Tribunal, na Internet e na Intranet, destinado a dar transparência às ações e ao desempenho ambiental da instituição, além de disponibilizar notícias, informações e boas práticas ambientais, buscando contribuir para a formação da consciência cidadã.

Com a instituição do PLS-TRE-RJ, o processo de monitoramento será aprimorado. O Ato nº 252/2015 estabelece que a Comissão Gestora do PLS-TRE-RJ deve reunir-se trimestralmente, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, ou em caráter excepcional, por convocação do Diretor-Geral, para avaliar o desempenho das práticas de logística sustentável no âmbito do Tribunal. Estima-se que tal sistematização garantirá o maior envolvimento e alinhamento de todas as áreas do Tribunal no que tange às questões ambientais.

O PLS-TRE-RJ está disponível no sítio deste Tribunal, na *Internet*, no endereço http://www.tre-rj.jus.br/ambiental/agenda_ambiental/arquivos/PLS_TRE_RJ.pdf.

Ao longo desses quase nove anos, desde julho de 2007, as práticas de gestão ambiental e as ações ambientais implementadas pelo TRE-RJ têm alcançado resultados muito positivos, dentre os quais o crescente comprometimento dos servidores com a questão da sustentabilidade e a economia de recursos públicos.

7.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

No que tange às licitações sustentáveis, sempre que cabível as contratações realizadas por este órgão observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012.

Em maio de 2015 o TRE-RJ instituiu, por meio do Ato GP nº 224/2015, o "Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações do TRE-RJ", ferramenta para parametrizar e impulsionar a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações do Tribunal.

As unidades do Tribunal responsáveis pela instrução processual das solicitações de contratações atuam junto aos setores demandantes para que as aquisições de materiais e contratações de obras e serviços observem os critérios sustentáveis abordados pelo referido Guia, bem como verificam, junto a fornecedores e ao mercado, em geral, novas possibilidades de inclusão de tais critérios.

7.5 Gestão de fundos e de programas

7.5.1 Informações sobre o Fundo Partidário

Quadro 7.5.1.1 – Relação dos Diretórios de Partidos no Estado

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
DEM	DEMOCRATAS	36.936/2014	08/04/2014	ALEXANDRE BATISTA CERRUTI	28/03/2013 a 20/08/2015
DEM	DEMOCRATAS	109.204/2015	17/08/2015	ALEXANDRE BATISTA CERRUTI	21/08/2015 a 30/10/2015
DEM	DEMOCRATAS	152.160/2015	03/11/2015	RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA	31/10/2015 a 31/10/2018
PCB	PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO	86.574/2015	29/06/2015	EDUARDO GONÇALVES SERRA	02/01/2015 a 02/01/2017
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	179.250/2013	10/12/2013	JOÃO BATISTA ROCHA LEMOS	09/12/2013 a 18/12/2015
PCdoB	PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL	171.624/2015	18/12/2015	JOÃO BATISTA ROCHA LEMOS	18/12/2015 a 18/12/2017
PCO	PARTIDO DA CAUSA OPERÁRIA	82.285/2014	11/07/2014	ANTÔNIO CARLOS SILVA	02/06/2014 a INDETERMINADO
PMN	PARTIDO DA MOBILIZAÇÃO NACIONAL	40.203/2014	15/04/2014	MARIA DA GRAÇA FARIA DE LARA FORTES	08/04/2014 a INDETERMINADO
PMB	PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA	139.451/2015	08/10/2015	SIDCLEI NOGUEIRA DA SILVA BERNARDO	30/04/2013 a 30/04/2019
PR	PARTIDO DA REPÚBLICA	43.871/2014	28/04/2014	ANTHONY WILLIAM GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA	18/04/2012 a INDETERMINADO
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	74.705/2015	09/06/2015	LUIZ PAULO CORRÊA DA ROCHA	05/05/2013 a 21/06/2015
PSDB	PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA	84.785/2015	24/06/2015	OTÁVIO SANTOS SILVA LEITE	22/06/2015 a 21/06/2017
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	32.896/2014	31/03/2014	CARLOS ROBERTO LUPI	27/04/2012 a 26/04/2015
PDT	PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA	62.707/2015	14/05/2015	CARLOS ROBERTO LUPI	28/04/2015 a 27/04/2017
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	255.414/2014	05/12/2014	JORGE SAYED PICCIANI	05/12/2012 a 31/10/2015
PMDB	PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO	168.301/2015	11/12/2015	JORGE SAYED PICCIANI	23/11/2015 a 23/11/2017

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
PT	PARTIDO DOS TRABALHADORES	15.511/2014	14/02/2014	WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA	10/12/2013 a 20/02/2018
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	20.513/2015	19/02/2015	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	16/06/2013 a 28/02/2015
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	30.543/2015	05/03/2015	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	28/02/2015 a 09/10/2015
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	148.953/2015	26/10/2015	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	09/10/2015 a 10/11/2015
PEN	PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL	156.182/2015	12/11/2015	PAULO ROBERTO GONÇALVES FERNANDES	10/11/2015 a 09/11/2016
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	5.161/2015	14/01/2015	MARCELO HENRIQUES BAPTISTA	01/01/2015 a 25/09/2015
PHS	PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE	142.855/2015	15/10/2015	SANDRO MATOS PEREIRA	07/10/2015 a INDETERMINADO
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	33.300/2014	01/04/2014	IRAPUAN RAMOS SANTOS	03/12/2013 a 01/12/2015
PPL	PARTIDO PÁTRIA LIVRE	26.914/2016	14/03/2016	IRAPUAN RAMOS SANTOS	05/12/2015 a 04/12/2017
PPS	PARTIDO POPULAR SOCIALISTA	173.755/2013	29/11/2013	COMTE BITTENCOURT	25/11/2013 a 25/11/2017
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	10.681/2013	23/01/2013	FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	22/01/2013 a 22/01/2015
PP	PARTIDO PROGRESSISTA	8.456/2015	23/01/2015	FRANCISCO OSWALDO NEVES DORNELLES	22/01/2015 a 22/01/2017
PRTB	PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO	266.080/2014	19/12/2014	JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA	18/12/2014 a 30/06/2016
PRB	PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO	173.981/2013	29/11/2013	EDUARDO BENEDITO LOPES	22/11/2013 a INDETERMINADO
PROS	PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL	31.742/2016	21/03/2016	HUGO LEAL MELO DA SILVA	30/09/2013 a 18/03/2016
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	22.926/2014	11/03/2014	OSWALDO SOUZA OLIVEIRA	27/02/2014 a 23/01/2015
PRP	PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA	18.533/2015	10/02/2015	ELIANE SANTOS DA CUNHA	06/02/2015 a INDETERMINADO
PSC	PARTIDO SOCIAL CRISTÃO	23.215/2016	07/03/2016	RONALD ABRAHÃO AZARO	01/02/2012 a 02/03/2016
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	137.149/2015	05/10/2015	JOÃO ALVES PEIXOTO	27/12/2013 a 01/08/2015
PSDC	PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO	137.149/2015	05/10/2015	JOÃO ALVES PEIXOTO	01/08/2015 a 01/08/2019
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	85.510/2015	26/06/2015	ANTONIO PEDRO DE SIQUEIRA INDIO DA COSTA	28/07/2011 a 31/05/2015
PSD	PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO	85.510/2015	26/06/2015	ANTONIO PEDRO INDIO DA COSTA	01/06/2015 a 01/06/2018
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	30.795/2015	06/03/2015	JOSE TUPINAMBA COELHO	25/10/2014 a 03/03/2015
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	30.795/2015	06/03/2015	MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA	04/03/2015 a 04/09/2015
PSL	PARTIDO SOCIAL LIBERAL	28.691/2016	16/03/2016	MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA	05/09/2015 a 05/03/2016
PSOL	PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE	7.288/2016	26/01/2016	ROGÉRIO NORBERTO DA CUNHA ALIMANDRO	25/07/2009 a 26/04/2016

Sigla	Nome do Partido	Registro no TRE		Responsável pelo Diretório	Período
		Número	Data		
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	71.732/2014	27/06/2014	GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA	21/06/2014 a 05/03/2015
PSB	PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	170.475/2015	16/12/2015	ROMÁRIO DE SOUZA FARIA	16/12/2015 a INDETERMINADO
PSTU	PARTIDO SOCIALISTA DOS TRABALHADORES UNIFICADO	12.320/2014	06/02/2014	CYRO GARCIA	20/06/2011 a 30/11/2016
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	65.047/2015	19/05/2015	MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FERREIRA	18/05/2012 a 18/05/2015
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	65.047/2015	19/05/2015	MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FERREIRA	19/05/2015 a 20/05/2015
PTB	PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO	150.632/2015	28/10/2015	MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS FERREIRA	21/05/2015 a 12/12/2018
PTC	PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO	116.749/2015	03/09/2015	DANIEL DE ALMEIDA TOURINHO	31/12/2014 a INDETERMINADO
PTdoB	PARTIDO TRABALHISTA DO BRASIL	103.103/2013	08/07/2013	VINICIUS CORDEIRO	11/05/2013 a 11/05/2017
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	656.162/2014	10/06/2014	GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA	31/05/2014 a 17/06/2015
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	123.329/2015	18/09/2015	GILBERTO DE OLIVEIRA LIMA	18/06/2015 a 17/09/2015
PTN	PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL	28.629/2016	15/03/2016	MARIA LUCIA GOMES BRAZAO	17/09/2015 a 10/03/2016
PV	PARTIDO VERDE	259.500/2014	09/05/2014	CARLA PIRANDA REBELLO	01/05/2014 a 31/05/2015
PV	PARTIDO VERDE	72.942/2015	03/06/2015	CARLA PIRANDA REBELLO	31/05/2015 a 01/07/2017
REDE	REDE SUSTENTABILIDADE	165.665/2015	07/12/2015	VALERIA DELIBERO TATSCH	17/05/2014 a 31/10/2017
SD	SOLIDARIEDADE	144.145/2013	27/09/2013	NOELI MARIA DO SACRAMENTO	10/08/2013 a INDETERMINADO

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias - SGIP

Quadro 7.5.1.2 – Cotas do Fundo Partidário recebidas pelos diretórios estaduais dos partidos

Valores em \$1,00

Sigla do Partido	Exercícios		
	2015	2014	2013
PRB	407.750,00	320.540,00	439.600,00
PP	740.000,00	-	380.000,00
PDT	340.000,00	325.000,00	395.000,00
PT	2.103.376,67	879.962,26	916.285,01
PTB	1.278.350,00	334.000,00	475.000,00
PMDB	4.553.977,14	2.701.368,16	1.791.921,70
PSTU	-	-	-
PSL	-	-	-
PTN	-	-	-
PSC	330.000,00	36.208,76	658.000,00
PCB	NP	-	-
PR	NP	2.857.784,00	772.262,16
PPS	170.000,00	65.000,00	115.000,00
DEM	NP	-	-
PSDC	NAD	-	-
PRTB	-	-	-
PCO	NP	-	-
PHS	-	-	-
PMN	NP	-	-
PTC	NAD	-	-
PSB	749.165,00	212.479,89	423.137,09
PV	222.043,96	-	-
PRP	-	-	-
PSDB	1.015.510,83	563.921,71	434.284,73
PSOL	209.947,69	360.842,00	150.382,70
PEN	-	-	-
PSD	1.260.000,00	-	630.000,00
PPL	-	2.677.500,00	5.768,75
PC do B	-	-	-
PT do B	-	-	-
SD ¹	503.465,00	360.842,00	-
PROS ¹	180.000,00	-	-
REDE ²	NAD	-	-
PMB ²	NAD	-	-
NOVO ²	NAD	-	-
Totais	14.063.586,29	11.695.448,78	7.586.642,14

Fonte: <http://www.tse.jus.br/partidos/contas-partidarias/prestacao-de-contas-partidarias> e prestação de contas anuais.

Nota 1: Partidos anotados em 2013.

Nota 2: Partido anotado em 2015.

NP – Não prestadas – prestação de contas não apresentada pelo partido

NAD – Não apresentado demonstrativo que contenha a informação

Quadro 7.5.1.3 – Diretórios estaduais que prestaram contas relativas ao exercício anterior ao de referência do relatório de gestão

Sigla do Partido	Dados da Prestação de Contas de 2014		
	Data	Processo	Situação em 2015
PRB	28/04/2015	105-18.2015.619.0000	AN
PP	30/04/2015	111-25.2015.619.0000	AN
PDT	29/04/2015	113-92.2015.619.0000	AN
PT	29/04/2015	109-55.2015.619.0000	AN
PTB	29/04/2015	110-40.2015.619.0000	AN
PMDB	04/05/2015	125-09.2015.619.0000	AN
PSTU	30/04/2015	118-17.2015.619.0000	AN
PSL	19/05/2015	133-83.2015.6.19.0000	AN
PTN	30/04/2015	114-77.2015.619.0000	AN
PSC	15/04/2015	100-93.2015.619.0000	AN
PCB	22/05/2015	138-08.2015.619.0000	AN
PR	27/04/2015	104-33.2015.619.0000	AN
PPS	30/04/2015	115-62.2015.619.0000	AN
DEM	16/06/2015	131-16.2015.619.0000	AN
PSDC	21/05/2015	134-68.2015.619.0000	AN
PRTB	30/04/2015	120-84.2015.619.0000	AN
PHS	29/04/2015	107-85.2015.619.0000	AN
PTC	30/04/2015	123-39.2015.619.0000	AN
PSB	29/04/2015	158-96.2015.619.0000	AN
PV	30/04/2015	117-32.2015.619.0000	AN
PRP	30/04/2015	122-54.2015.619.0000	AN
PSDB	29/04/2015	108-70.2015.619.0000	AN
PSOL	30/04/2015	124-24.2015.619.0000	AN
PEN	28/04/2015	106-03.2015.619.0000	AN
PSD	30/04/2015	112-10.2015.619.0000	AN
PC do B	30/04/2015	121-69.2015.619.0000	AN
PT do B	09/10/2015	152-89.2015.619.0000	AN
SD	30/04/2015	116-47.2015.619.0000	AN
PROS	30/04/2015	119-02.2015.619.0000	AN

Fonte: SADP/ controles COCEP

LEGENDA

AN – Em análise
 AP – Aprovada
 AR – Aprovada com ressalva
 DP – Desaprovada
 RE – Em recurso
 NP – Não Prestadas

Nota 1: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda *NP* com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral.

Quadro 7.5.1.4 – Diretórios estaduais que NÃO prestaram contas relativas ao exercício anterior ao do relatório (2014)

Sigla do Partido	Medidas adotadas pelo TRE
PCO	<p>Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PCO e seus responsáveis, para, no prazo de 72 horas apresentarem prestação de contas (art. 30, I, da Resolução TSE n.º 23.432/15);</p> <p>Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e efetuadas as anotações no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO, relativamente à suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional;</p> <p>Processo em análise. ¹</p>
PMN	<p>Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PMN e seus responsáveis, para, no prazo de 72 horas apresentarem prestação de contas (art. 30, I, da Resolução TSE n.º 23.432/15);</p> <p>Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 07/10/2015, com determinação da proibição do recebimento de recursos do fundo partidário, enquanto não for regularizada a situação do partido político, nos termos do artigo 47, da Resolução TSE n.º 23.432/15, e do artigo 37 da Lei nº 9.096/95.</p> <p>Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional, comunicando a proibição do recebimento de recursos do Fundo Partidário, tendo em vista o julgamento das contas do Diretório Regional;</p> <p>Anotação no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO, relativamente à proibição do de recursos do Fundo Partidário.</p>
PPL	<p>Notificação, via postal, ao Diretório Regional do PPL e seus responsáveis, para, no prazo de 72 horas apresentarem prestação de contas (art. 30, I, da Resolução TSE n.º 23.432/15);</p> <p>Expedido ofício via postal ao Diretório Nacional e efetuadas as anotações no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias - SICO, relativamente à suspensão automática das cotas do Fundo Partidário, tendo em vista a não apresentação das contas pelo Diretório Regional;</p> <p>Processo em análise.</p>

Fonte: SADP/ controles COCEP.

Nota 1: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, em sessão ordinária de 03/02/2016, com determinação da perda do direito ao recebimento da cota do fundo partidário, enquanto permanecer a inadimplência, nos termos do artigo 37 da Lei nº 9.096/95 e art. 28, inciso III, da Resolução TSE nº 21.841/2004.

Quadro 7.5.1.5 – Julgamento das contas dos diretórios estaduais dos partidos

Sigla do Partido	Situação das Contas dos Diretórios				
	2014	2013	2012	2011	2010
PRB	AN	AN	AN	AR	AP
PP	AN	AN	AR	AR	AR
PDT	AN	AN	AR	AR	AR
PT	AN	AN	AP	AR	AR
PTB	AN	AN	AR	AR	AR
PMDB	AN	AN	AR	AR	AR
PSTU	AN	NP	DP	DP	NP
PSL	AN	AN	NP	NP	NP
PTN	AN	NP	DP	NP	NP
PSC	AN	AN	AR	AR	AR
PCB	AN	AN	AN	NP	DP
PR	AN	AN	AN	DP	DP
PPS	AN	AN	AR	AR	AR
DEM	AN	AN	AN	NP	DP
PSDC	AN	AN	NP	NP	NP
PRTB	AN	NP	NP	NP	NP
PCO	AN	AN	NP	NP	NP
PHS	AN	AN	DP	DP	AR
PMN	NP	NP	NP	NP	NP
PTC	AN	AN	AN	DP	DP
PSB	AN	AN	AR	AR	AR
PV	AN	AN	DP	DP	DP
PRP	AN	NP	NP	DP	NP
PSDB	AN	AN	AP	AR	AR
PSOL	AN	AN	AR	DP	AR
PEN ¹	AN	AN	AR		
PPL	AN	AN	AN	DP	
PSD	AN	AN	AR	AR	
PC do B	AN	AN	DP	DP	DP
PT do B	AN	NP	NP	NP	NP
SD ²	AN	AN			
PROS ²	AN	AN			

Fonte: SADP/ controles COCEP

Legenda:

- AN - Em análise
- AP - Aprovada
- AR - Aprovada com ressalva
- DP – Desaprovada
- RE - Em recursos
- NP³ - Julgada não Prestada

Nota 1: Partido anotado em 2012.

Nota 2: Partidos anotados em 2013

Nota 3: Adicionou-se, na tabela acima, a legenda *NP* com o objetivo de realizar a necessária referência aos partidos que tiveram suas contas julgadas não prestadas por esta Corte Eleitoral

8. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Não há deliberações ou recomendações do TCU expedidas em 2015 pendentes de cumprimento destinadas a este Regional.

Para fins de demonstração do cumprimento das recomendações/deliberações tratadas neste tópico, segue quadro comparativo com o quantitativo de determinações/recomendações recebidas e atendidas, relacionando os acórdãos e seus assuntos.

Tabela 21 – Quantitativo de recomendações do TCU recebidas e atendidas em 2015

QUANTITATIVO RECOMENDAÇÕES TCU RECEBIDAS X ATENDIDAS			
ACÓRDÃO Nº	ASSUNTO	RECOMENDAÇÕES RECEBIDAS	RECOMENDAÇÕES ATENDIDAS
813/2015-2ª Câmara	Aposentadoria	1	1
4994/2015-1ª Câmara	Admissão	1	1
5200/2015-1ª Câmara	Pensão	3	3
3335/2015 – Plenário	Construção do Edifício Sede	2	2
2377/2015 - Plenário	Pensão	1	1

Relativamente ao acórdão TCU nº 3.335/2015-P, protocolado neste TRE-RJ sob o nº 174.229/2015, que tratou de representação relativa à obra de construção do edifício sede deste Regional, este foi-nos encaminhado para ciência e alerta quanto aos itens 9.4 e 9.5, respectivamente.

A despeito da determinação contida no item 9.3 para a SECEX-RJ, esta UPC, preventivamente, adotou as providências necessárias referentes às tratativas de reembolso, pelo município, de todos os valores despendidos, aplicando-se a devida atualização monetária nos termos do subitem 9.3.1, tendo informado àquela Secretaria sobre os procedimentos realizados por meio do Ofício GP nº 113/2016, de 08/03/2016.

No que tange às rotinas de acompanhamento das deliberações exaradas pelo TCU, a UCI usualmente monitora as deliberações e diligências realizadas pela Corte de Contas. Porém, em razão da falta de sistema informatizado para tais acompanhamentos, algumas vezes ocorre de as providências serem diretamente tomadas pelas unidades a que se destinam, tendo a UCI conhecimento já no encerramento do processo.

Vale registrar que estão em andamento negociações, pelo Tribunal Superior Eleitoral, com vistas a disponibilização de sistema informatizado para a execução dos trabalhos de auditoria interna em que constará funcionalidade para acompanhamento das determinações/recomendações, o que pode vir atender esta demanda.

Não existem, ademais, determinações e recomendações feitas em acórdãos do TCU decorrentes do julgamento de contas anuais de exercícios anteriores pendentes de atendimento.

Registre-se que, no ano corrente, houve determinação no item 1.8 do acórdão TCU nº 1330/2016-2ª Câmara, que tratou do julgamento parcial das contas deste Regional referente ao exercício de 2013, para que fossem prestadas informações quanto ao cumprimento das recomendações do órgão de controle interno ainda pendentes de atendimento. Sobre este ponto, serão feitas considerações no item 8.2 deste relatório.

8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

No exercício de 2015 foram realizadas 10 auditorias, relacionadas no item 4.3 deste relatório, bem como 3 (três) acompanhamentos de gestão, sendo exaradas 127 recomendações para a administração.

Relacionaram-se na tabela a seguir, as principais recomendações, bem como o trabalho que as originou:

Tabela 22 – Principais recomendações expedidas pela unidade de controle interno em 2015

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO
Relatório de Acompanhamento de Gestão 1º semestre / 2015 CONTRATO Nº 22/2015 (POSTOS DE TRABALHO - LIMPEZA)	Verifique, junto às unidades responsáveis, o andamento dos estudos para implementação de critérios de pagamento de serviços terceirizados com base na mensuração de resultados, identificar as ações necessárias à sua conclusão e fixar prazo razoável para que estas sejam realizadas.
Relatório de Acompanhamento de Gestão 1º semestre / 2015 CONTRATO Nº 22/2015 (POSTOS DE TRABALHO - LIMPEZA)	Avalie a conveniência e oportunidade de adotar metodologia de contratação de serviços de limpeza com base na área física a ser limpa, a exemplo daquela adotada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais (SISG) na forma dos artigos 42 a 48 da IN SLTI/MPOG 02/2008, com as alterações promovidas pelas IN SLTI/MPOG nºs 03/2009, 04/2009 e 06/2013.
Relatório de Acompanhamento de Gestão 1º semestre / 2015 CONTRATO Nº 22/2015 (POSTOS DE TRABALHO - LIMPEZA)	Avalie a conveniência e oportunidade de revisar a IN DG/TRE-RJ nº 4/2012, bem como os modelos de edital para contratação de serviços com alocação de mão-de-obra, especialmente no que diz respeito aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização contratual, de modo a alinhá-los com as diretrizes fornecidas pelo plenário do Tribunal de Contas da União nos subitens 9.1 e 9.1.1 a 9.1.9 do Acórdão nº 1.214/2013 e incorporadas à IN/SLTI/MPOG 2/2008 em suas alterações mais recentes (IN/SLTI/MPOG nº 6/2013, IN/SLTI/MPOG nº 3/2014 e IN/SLTI/MPOG nº 4/2015).
Relatório de Auditoria nº 01/2015 PASSIVOS - REGISTROS CONTÁBEIS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Avalie a possibilidade de proceder ao levantamento do passivo de pessoal real existente, registrado no SAD ou em processos sob a responsabilidade da SGP, e encaminhar esses valores para contabilização.
Relatório de Auditoria nº 03/2015 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Elabore periodicamente plano de manutenção dos imóveis e divulgue-o na intranet, a fim de dar ampla divulgação aos interessados.
Relatório de Auditoria nº 03/2015 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Estabeleça controle gerencial de custo de manutenção por imóvel, a fim de possibilitar a análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis próprios, com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros, conforme DN TCU nº 117/2011, item 17.1, d.
Relatório de Auditoria nº 03/2015 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	Elabore manuais visando uniformizar procedimentos, definir responsabilidades e aprimorar o fluxo de informações entre as unidades que atuam na gestão do patrimônio imobiliário.

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO
<p>Relatório de Auditoria nº 06/2015 CONTROLES INTERNOS - GESTÃO DE PESSOAS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO E CESSÃO DE PESSOAL</p>	<p>Providencie a normatização dos procedimentos para cessão de servidor para o TRE/RJ, incluindo a necessidade da unidade solicitante informar o cargo em comissão ou a função de confiança que será ocupada pelo servidor cedido.</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 06/2015 CONTROLES INTERNOS - GESTÃO DE PESSOAS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO E CESSÃO DE PESSOAL</p>	<p>Providencie a normatização da cessão de pessoal para outro órgão, definindo as informações necessárias para instruir tais solicitações, e sua publicação na página do TRE/RJ na internet.</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 06/2015 CONTROLES INTERNOS - GESTÃO DE PESSOAS PROCESSOS DE REQUISIÇÃO E CESSÃO DE PESSOAL</p>	<p>Providencie a elaboração de rotina administrativa (RAD) para documentar a tramitação do processo de requisição de pessoal e seus controles. É importante que sejam fixados os procedimentos e prazos para reiteração automática do ofício, diante da ausência de resposta do órgão de origem, e para realização de consulta à unidade solicitante quanto ao interesse em desistir do pedido e solicitar a requisição de outro servidor, caso o órgão de origem continue silente após a reiteração do ofício, além do estabelecimento de um prazo máximo para a notificação da unidade requisitante quanto à negativa de requisição do órgão de origem</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 07/2015 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE NITERÓI</p>	<p>Nas licitações de serviços prestados mediante alocação de mão de obra, ao elaborar a estimativa de quantitativos de postos de trabalho, instrua o processo de contratação com a demonstração dos critérios e dos cálculos adotados, por meio de adequadas técnicas de estimação, atentando-se que, no caso de contratações feitas pelo sistema de registro de preços, tal procedimento deve ser realizado tanto na fase interna da licitação, para fins de registro de preços, quanto posteriormente, durante a vigência da respectiva ata, para fins de celebração de contrato.</p>
<p>Relatório de Auditoria nº 07/2015 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO DE NITERÓI</p>	<p>Instrua os processos de contratação de serviços com justificativa que abranja todos os elementos previstos no art. 11, inciso II, da Resolução TSE nº 23.234/2010 - exceto quando manifestamente inaplicáveis -, devendo tal justificativa ser incluída nos respectivos termos de referência;</p>
<p><i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i></p>	<p>Defina parâmetros objetivos de repressão de demanda, a partir da fixação de limite de quantidade a ser adquirida e posteriormente distribuída para cada unidade requisitante. O estudo para estabelecer as quantidades a serem consumidas por cada unidade do Tribunal não só prestará para supri-las de forma adequada, como também para planejar as aquisições de materiais com mais eficiência (Itens 71 a 79).</p>
<p><i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i></p>	<p>Avalie a possibilidade de estabelecer, ainda que de forma gradativa, os níveis de estoque mínimo de materiais de consumo, de modo a mitigar o risco de desabastecimento de itens de consumo continuado (Itens 80 a 88).</p>

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO
<i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i>	Avalie a possibilidade de fixar prazo máximo para atendimento às requisições de material das Zonas Eleitorais, que considere roteiros de entrega definidos em conjunto com a SECTRA (Itens 73 a 88).
<i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i>	Atualize o procedimento de requisição de material estabelecido na Norma de Procedimentos para Controle e Bens de Consumo do TRE/RJ, de modo a padronizar as datas para solicitação de material de consumo no âmbito deste Regional e a estabelecer os níveis hierárquicos que deverão solicitar material, uma vez que esta apenas elenca os possíveis agentes competentes para solicitação de material (Itens 89 a 99).
<i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i>	Atualize a Norma de Procedimentos para Controle de Bens de Consumo do TRE/RJ, de modo que se torne condizente com o procedimento atualmente adotado de utilizar uma via do documento "Guia de Remessa de Material" e uma via do documento "Notificação de Baixa de Material", para entrega de material, enfatizando, contudo, a necessidade de solicitar a customização desse documento à empresa LINKDATA, de forma que seja possível, declarar o recebimento do material em campo próprio, ou que a SEALMO oriente os responsáveis pelo recebimento do material, a prestarem declaração, em campo a parte daqueles atualmente existentes no documento (Itens 100 a 121).
<i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i>	Atualize o procedimento de distribuição de material da Norma de Procedimentos para Controle de Bens de Consumo do TRE/RJ, de modo a contemplar o prazo para a separação dos materiais, pela SEALMO, que considere seu período de requisição, bem como, o prazo para sua entrega às unidades, pela SECTRA (Itens 100 a 121).
<i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i>	Sejam estabelecidos procedimentos na Norma de Procedimentos para Controle de Bens de Consumo do TRE/RJ para desfazimento de materiais de consumo inutilizados, em desuso e/ou com prazos de validade vencidos (Itens 189 a 200).
<i>Relatório de Auditoria nº 08/2015 GESTÃO DO ALMOXARIFADO</i>	A Norma de Procedimentos para Controle de Bens de Consumo do TRE/RJ seja atualizada, de modo a definir os procedimentos e detalhar as responsabilidades quanto à avaliação das informações prestadas pela SEALMO, no tocante às divergências identificadas nos inventários anuais. Para tal, como sugestão, pode ser acrescido dispositivo na norma estabelecendo que a comissão de inventário anual encaminhe um relatório prévio para a SEALMO apontando as divergências, caso identificadas, para ajuste, e, após avaliação das informações prestadas e/ou saneamento das questões, seja encaminhado relatório final para a Administração superior (Itens 232 a 244).

ORIGEM	RECOMENDAÇÃO
<p style="text-align: center;"><i>Relatório de Auditoria nº 10/2015</i> <i>GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</i></p>	<p>Se justificadamente necessário, para fins de atendimento à recomendação anterior, encaminhar às unidades competentes: i) proposta de ações de capacitação destinadas aos servidores da SECTRA que contemplem, em seu conteúdo, aspectos teóricos e práticos relacionados ao monitoramento e ao tratamento de informações relacionadas ao desempenho operacional da frota; ii) proposta de implementação de soluções tecnológicas de coleta, armazenamento e tratamento de informações que permitam monitorar, de forma simples e confiável, o desempenho operacional da frota, através de indicadores típicos da área de transporte, como horas trabalhadas com veículo, quilômetros por veículo, taxa de indisponibilidade, horas ociosas, quilômetros/litro de combustível, custo operacional do veículo (custo/quilômetro, custo/hora), taxa de frequência de acidentes, vida útil econômica do veículo, idade média da frota e reincidência de manutenção.</p>

No que tange ao monitoramento das recomendações expedidas em 2015, a unidade de controle interno em seu plano anual de auditoria 2016 contemplou, principalmente, os monitoramentos das recomendações expedidas no ano de 2014 informadas no Processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, TC 032.977/2014-0, em cumprimento ao acordado em Ata de Reunião realizada em 30/11/2015 entre os representantes do órgão de controle interno desta UPC e da SECEX-RJ.

Em razão disso, o órgão de controle interno priorizou o monitoramento das recomendações relativas ao exercício de 2014 para, posteriormente, monitorar as recomendações dos trabalhos mais recentes.

Registre-se que a etapa de acompanhamento das recomendações está prevista em Manual de Auditoria e Monitoramento editado e publicado pelo órgão de controle interno, porém o processo de trabalho ainda está sendo consolidado neste Regional.

Atualmente o controle é realizado em planilhas Excel e há perspectiva de liberação, pelo TSE, de sistema informatizado de auditoria ainda neste exercício.

O Tribunal de Contas da União por ocasião do encaminhamento do ofício nº 0371/2016 – TCU/SECEX-RJ, de 1º/03/2016, por meio do qual o TCU notificou esta Corte, na pessoa de seu representante legal, acerca do Acórdão 1.330/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 17/02/2016, no qual apreciou o processo de contas anuais do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro relativo ao exercício de 2013, trouxe a seguinte determinação constante do item 1.8 do acórdão:

1.8 - Determinar ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro que informe, nos próximos relatórios de gestão, quanto ao cumprimento das recomendações do Controle Interno ainda pendentes.

Assim, em cumprimento ao determinado, seguem as recomendações, listadas no bojo do relatório da unidade técnica, ainda pendentes de cumprimento, registrando que tais recomendações foram anotadas pela unidade de controle interno para fins de monitoramento posterior, conforme informado em resposta encaminhada àquele órgão de controle por ocasião de diligência havida em setembro de 2015.

- Providenciar desenvolvimento de sistema informatizado ou utilização dos sistemas disponibilizados pelo TSE, bem assim elaborar normativos, manuais e orientações para estabelecer e aprimorar os seguintes controles: contratações e prorrogações realizadas pelo Tribunal e gastos com locações, com vistas a avaliar os custos e os investimentos realizados em cada imóvel gerido pelo Tribunal;
- Atualizar o normativo sobre controle patrimonial de ingressos e saídas de materiais de consumo e permanentes.

Pelo exposto, considerando que esta UPC consta no rol de unidades selecionadas que terão as contas julgadas, conforme Decisão Normativa TCU nº 147/2015; que consta na referida Ata a obrigatoriedade do órgão de controle interno manifestar-se inclusive quanto ao plano anual de auditoria de referência das contas, incluindo o monitoramento das recomendações efetuadas, e quanto aos demais trabalhos de auditoria considerados relevantes; todas as atividades do órgão de controle interno, assim como as recomendações pendentes relativas a exercícios anteriores serão informadas por ocasião do encaminhamento do Relatório de Auditoria de Gestão.

8.3 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário

A Resolução TRE/RJ nº 715/2009, alterada pelas Resoluções TRE/RJ nº 779/2011 e nº 915/2014, dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – CPDIS, vinculada à Corregedoria deste Tribunal, com atribuição para atuar e processar os feitos disciplinares no âmbito deste Regional.

Os casos de extravio ou dano a bem público que implicar em prejuízo de pequeno valor no âmbito deste Regional, estão regulados no Ato GP nº 107/2011 que dispõe sobre o Termo Circunstanciado Administrativo, instrumento manejado, neste órgão, pela Seção de Controle Patrimonial da Secretaria de Administração.

Durante o exercício de 2015, dos feitos disciplinares que tramitaram e/ou foram concluídos através da CPDIS, vinculada à Corregedoria Regional Eleitoral, não se identificou qualquer Processo Administrativo Disciplinar motivado por caso de dano ao erário, não havendo medidas administrativas resultantes de apuração dessa natureza.

No que tange às informações prestadas no Relatório de Gestão de 2014 quanto à instauração de Tomada de Contas Especial por esta Corte, cumpre informar que:

a) Contrato da obra da Sede do TRE-RJ

Visando ao cumprimento das determinações constantes no Acórdão nº 3335/2015-TCU-P, a Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro-SECEX-RJ instaurou novo processo, TC nº 008.183/2016-3, para verificar o ressarcimento dos valores despendidos na obra da sede, considerando a anulação da concorrência 02/2012 e do contrato 53/2012, bem assim o distrato do termo de uso do terreno cedido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Analisadas as justificativas deste TRE-RJ e o ressarcimento do dano pela Prefeitura, o TCU decidiu pelo arquivamento do processo, conforme Acórdão TCU nº 839/2016-P, não acarretando, assim, Tomada de Contas Especial para o caso.

b) Contrato da Obra do Fórum de Rio Bonito e de serviços de organização de eventos e fornecimento de gêneros alimentícios

Relativamente à questão supra, *"conforme a certidão de julgamento do protocolo 158.343/2013, na sessão 172/2014, de 26/11/2014, o Plenário do TRE-RJ tomou conhecimento das conclusões do relatório de auditoria de gestão, bem como do parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno, mas não autorizou a instauração de processos de Tomada de Contas Especial, para tratar de irregularidades e impropriedades apuradas nos contratos da obra de construção do fórum de Rio Bonito e de serviços de organização de eventos e fornecimento de gêneros alimentícios"*, conforme já apreciado no Relatório do TC 032.977/201-0/TCU.

c) Fundo Partidário

Em relação à Tomada de Contas Especial nº 01, instaurada em 2012 e protocolada sob o número 47.476/2012, por esta Corte Eleitoral, em face dos representantes do Partido da República pela aplicação irregular de recursos do Fundo Partidário, na prestação de contas referente ao exercício de 2006, esta se encontra em fase de intimação dos referidos representantes.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993

O TRE-RJ não dispõe de procedimentos definidos em relação ao cronograma de pagamentos de obrigações previsto no art. 5º da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, a execução dos contratos objetivando a liberação dos pagamentos é regulamentada pela Instrução Normativa nº 04/2012 da Diretoria Geral desta Corte. Nela são fixadas as competências de cada unidade envolvida nas fases de liquidação e pagamento relacionadas à prestação de serviço e fornecimento de bens.

Os prazos dos pagamentos são fixados nos termos de referência anexos a cada edital de licitação ou em documento similar nos casos de dispensa e inexigibilidade do certame licitatório.

8.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

a) Demonstração das medidas adotadas para revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da Lei nº 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto nº 7.828/2012, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação.

As medidas adotadas pela administração consistiram, inicialmente, no levantamento das contratações relativas à prestação de serviços de TIC cujas empresas foram beneficiadas pela alteração da base de cálculo da contribuição previdenciária.

Ato contínuo, as empresas foram notificadas acerca da revisão contratual, utilizando-se como parâmetro para aferir o percentual a ser reduzido a metodologia fixada pelo Conselho Nacional de Justiça, trazida ao conhecimento deste TRE-RJ pelo Ofício-Circular nº 264/SG – SCI/2014.

Paralelamente foram incluídas cláusulas nos editais de licitação do TRE-RJ determinando a necessidade de observância nas propostas das licitantes, em casos que tais, da desoneração propiciada pela Lei nº 12.546/2011, assim redigidas:

“8.7 O modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços – Anexo II do Termo de Referência serve apenas como subsídio, estando os licitantes livres para adequá-lo às suas necessidades.

8.7.1 Os licitantes podem adaptar os Anexos II, III, IV e V consoante a regra de tributação que incida sob sua empresa, inclusive no tocante à legislação sobre desoneração previdenciária.

...

8.10 O licitante deverá considerar em sua proposta, a luz da realidade da empresa e dos termos da presente especificação, os efeitos da legislação que trata da desoneração previdenciária, conforme disposto na Lei 12.546/2011, na Lei 12.715/2012 e demais legislações conexas, nas hipóteses que seja aplicável à presente contratação.

8.10.1 Em atendimento às determinações do CNJ, fixadas no Ofício Circular 264/DG - SCI/2014 para a revisão dos contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação, o TRE-RJ analisará a contratação em tela, sob a ótica da legislação citada, podendo determinar a devolução de eventuais valores pagos a maior decorrente do eventual enquadramento incorreto da licitante fixado em sua proposta” (extraído do PE TRE-RJ nº 42/2014)

“8.8 Os licitantes podem adaptar os Anexos II e III consoante a regra de tributação que incida sob sua empresa, inclusive no tocante à legislação sobre desoneração previdenciária.

...

8.11. O licitante deverá considerar em sua proposta, a luz da realidade da empresa e dos termos da presente especificação, os eventuais efeitos da legislação que trata da desoneração previdenciária, conforme disposto na Lei 12.546/2011, na Lei 12.715/2012 e demais legislações conexas, nas hipóteses que seja aplicável à presente contratação.

8.12. Em atendimento às determinações do CNJ, fixadas no Ofício Circular 264/DG - SCI/2014 para a revisão dos contratos que envolvam serviços de tecnologia da informação, o TRE-RJ analisará a contratação em tela, sob a ótica da legislação citada, podendo determinar a devolução de eventuais valores pagos a maior decorrente do eventual enquadramento incorreto da licitante fixado em sua proposta” (extraído do PE TRE-RJ nº 45/2015)

Dos onze contratos identificados, um deles já trazia a contribuição previdenciária nos moldes previstos na Lei nº 12.546/2011 (CTIS Tecnologia S/A – Contrato nº 39/2012), outros dois foram excluídos por não se encontrarem albergados pelo art. 7º da Lei nº 10.546/2011, nos termos da Solução de Consulta RFB nº 35/13 (One For All Comércio e Serviços Ltda-ME – Contrato nº 22/2011 e Networld Provedor de Serviços de Internet Ltda-ME – Contrato nº 47/2010) e em um deles houve acordo bilateral, com ressarcimento de valores ao erário (Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. – Contrato nº 60/2012).

Quanto aos contratos de construção civil, nenhum dos contratos celebrados pelo TRE-RJ encontra-se abarcado pela desoneração, conforme art. 7º, inciso IV e parágrafo nono da Lei nº 12.546/2011, conforme informação da Secretaria da Receita Federal (Ofício nº 084/2014/SRRF07/Dirac).

Com relação aos demais, houve a contestação das empresas, o que gerou a necessidade de constituição de Grupo de Trabalho multidisciplinar para análise dos fundamentos apresentados pelas empresas, com a capacitação dos servidores ali envolvidos.

A capacitação efetivamente ocorreu em setembro/2014 e considerando a peculiaridade desta Justiça Especializada em ano eleitoral, cuja demanda de trabalho aumenta sobremaneira, bem como a restrição quanto a não exclusividade dos servidores para as atividades desenvolvidas pelo Grupo, os trabalhos não foram concluídos até dezembro de 2014, não obstante já estivessem em conclusões finais.

Em 01/04/2015, conforme notícia divulgada na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6), de modo que até a decisão final encontra-se suspensa a determinação do TCU para revisão dos contratos firmados com as empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento e adoção das providências para ressarcimento dos valores pagos a maior.

Considerando que a análise do Grupo de Trabalho encontrava-se em fase avançada, com a identificação das contratações e dos valores a serem desonerados, foi finalizado o relatório conclusivo e submetido à autoridade superior que o acolheu; entretanto, seus efeitos encontram-se sobrestados até ulterior determinação do e. Tribunal de Contas da União.

b) Obtenção administrativa do ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos já encerrados que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento propiciada pelo art. 7º da lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do decreto 7.828/2012.

A Administração logrou êxito em obter administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação ao Contrato nº 60/2012, celebrado com a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., vigente do período de 28/12/2012 a 27/12/2013. O valor desonerado totalizou o montante de R\$ 65.511,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais), conforme termo aditivo ao referido contrato.

Com relação às demais contratações e aos valores apurados, nos quais foi identificada a incidência da desoneração, o prosseguimento da ação administrativa encontra-se aguardando a decisão final da e. Corte de Contas, uma vez que os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário estão suspensos, por força de efeito suspensivo concedido em pedido de reexame.

c) Detalhamento sobre os contratos (vigentes e encerrados) revisados, incluindo número, unidade contratante, nome/CNPJ da empresa contratada, objeto e vigência, com destaque para a economia (redução do valor contratual) obtida em cada contrato.

Como informado nas letras “a” e “b”, até o final de dezembro de 2014, foi realizada a revisão por acordo bilateral do Contrato nº 60/2012, firmado com a empresa Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda., CNPJ nº 01.245.055/0001-24, cujo objeto foi a aquisição de solução de registro eletrônico de frequência por reconhecimento de características biométricas digitais dos colaboradores em exercício nas unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – TRE-RJ (Edifícios Sede, Central de Armazenamento de Urnas Eletrônicas, Núcleo Administrativo do Caju e Cartórios Eleitorais), com redução do valor contratual e economia obtida em R\$ 65.511,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais).

Com relação aos demais, nos quais foi identificada a incidência da desoneração, o prosseguimento da ação administrativa encontra-se aguardando a decisão final da e. Corte de Contas, uma vez que os subitens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário estão suspensos, por força de efeito suspensivo concedido em pedido de reexame.

8.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

O quadro abaixo dispõe sobre as informações acerca de despesas com ações de publicidade no âmbito deste Tribunal.

O TRE-RJ, em consonância com a diretriz estratégica de estimular o exercício consciente da cidadania, desenvolve o Programa TRE vai à Escola, que consiste em realização de palestras proferidas por Juízes Eleitorais em instituições de ensino médio e superior do Estado do Rio de Janeiro, públicas e/ou privadas. O programa visa contribuir para o desenvolvimento da capacidade crítica do público jovem em relação à importância do voto e da responsabilidade de cada um no processo democrático.

No ano de 2015, foram realizadas 35 ações do mencionado programa, em 16 municípios fluminenses. As palestras tratam de temas como as atribuições da Justiça Eleitoral, significado e consequência do voto, exercício da cidadania, democracia e temas conexos, com a utilização, inclusive, de folders e cartazes com informações de relevante interesse público. O valor relativo a confecção de tais impressos está indicado no quadro abaixo, referenciados na linha “utilidade pública”.

Com relação à “publicidade legal”, o quadro abaixo indica os valores empenhados e pagos no exercício de 2015, os quais são referentes a despesas com publicações na Imprensa Nacional, bem como demandas referentes a publicações com editais de licitação e outras matérias de interesse deste Regional em jornais de grande circulação, com o objetivo de atender a prescrições legais.

Quadro 8.6.1 – Despesas com publicidade em 2015

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	94.370,00	63.831,23
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	0570 – Gestão do Processo Eleitoral / 2549 – Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Rio de Janeiro	1.363,96	910,00

Fonte: SIAFI

ANEXOS

ANEXO I - Estrutura dos Macroprocessos Finalísticos na Arquitetura de Processos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES

Objetivo: Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro

Processos	Produtos	Objetivos
Realizar alistamento, revisão e transferência de eleitores	Registro do eleitor realizado e atualizado	Inscriver o eleitor e manter atualizados seus registros no cadastro eleitoral
Atualizar situação eleitoral	Situação eleitoral atualizada	Manter atualizada a situação do eleitor quanto ao exercício dos direitos políticos

REALIZAR ELEIÇÃO

Objetivo: Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras

Processos	Produtos	Objetivo
Registrar candidatos	Candidaturas registradas e julgadas	Habilitar os candidatos que reúnem os requisitos legais para concorrer à Eleição
Fiscalizar propaganda eleitoral	Campanhas eleitorais fiscalizadas	Garantir a regularidade das campanhas eleitorais
Preparar mesas receptoras	Locais de votação e mesas receptoras preparados	Garantir infraestrutura física, material e humana adequada para a realização da votação
Preparar urnas	Urnas preparadas	Garantir a confiabilidade da urna para o recebimento e apuração do voto
Captar votos	Votos captados e apurados	Captar e apurar o voto de todos os eleitores aptos
Totalizar resultados e proclamar eleitos	Resultado das Eleições proclamado	Tornar público o resultado oficial das Eleições
Julgar prestação de contas	Prestação de contas julgadas	Verificar a regularidade das arrecadações e dos gastos dos recursos de campanha eleitoral
Diplomar eleitos	Candidatos eleitos diplomados	Declarar os eleitos habilitados a assumirem e exercerem os respectivos mandatos

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo: Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva

Processos	Produtos	Objetivo
Receber, autuar e distribuir processos	Processo recebido, autuado e distribuído	Garantir o acesso à prestação jurisdicional
Instruir processos	Processo instruído	Preparar o processo para o julgamento da ação
Julgar processos	Processo finalizado	Julgar a ação e promover os atos necessários ao cumprimento da decisão

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo: Prestar informações e orientações eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos

Processos	Produtos	Objetivo
Informar e orientar sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ	Informações sobre os serviços prestados pelo TRE-RJ disponibilizadas	Garantir o acesso aos serviços prestados pelo TRE-RJ
Prestar orientações para o exercício dos direitos políticos	Ações de informação, esclarecimento e fomento à cidadania realizadas	Promover na sociedade o exercício consciente dos direitos políticos

ANEXO II - Subunidades responsáveis e parceiros relacionados aos Macroprocessos Finalísticos

GERIR CADASTRO DE ELEITORES	
Objetivo	Manter um cadastro de eleitores íntegro, confiável e seguro
Subunidades Responsáveis	Juízos Eleitorais
	Cartórios Eleitorais
	Corregedoria Regional Eleitoral
Parceiros no exercício 2015	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do TJ-RJ e do TRE-RJ, no sentido de facilitar sua disponibilização, exclusivamente vinculada às atividades funcionais, visando à localização de pessoas comunicações de óbitos e do trânsito em julgado de condenações criminais, de incapacidade civil absoluta (interdição) e de improbidade administrativa
	Governo do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Intercâmbio de informações relacionadas à área de identificação civil, incluindo dados biográficos e biométricos de interesse específico

REALIZAR ELEIÇÃO	
Objetivo	Realizar eleições organizadas, íntegras e seguras
Subunidades Responsáveis	Tribunal Pleno
	Presidência
	Corregedoria Regional Eleitoral
	Juízos Eleitorais
	Cartórios Eleitorais
	Assessoria de Comunicação Social
	Secretaria de Controle Interno
	Diretoria-Geral
	Secretaria Judiciária
	Secretaria de Tecnologia da Informação
	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Secretaria de Administração
	Secretaria de Orçamento e Finanças

REALIZAR PRESTAÇÃO JURISDICIONAL EM MATÉRIA ELEITORAL

Objetivo	Julgar ações em matéria eleitoral de forma isonômica, transparente e efetiva
Subunidades Responsáveis	Juízos Eleitorais
	Cartórios Eleitorais
	Tribunal Pleno
	Secretaria Judiciária
Parceiros no exercício 2015	Banco Central do Brasil Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o CNJ e o Banco Central do Brasil para fins de utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional – CCS
	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Disponibilização ao TRE-RJ de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados
	Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro Objeto: Disponibilização de oficiais de justiça do TJ-RJ para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos junto ao TRE-RJ em atividade de citação, intimação, notificação e fiscalização.
	Secretaria da Receita Federal Objeto: Termo de Adesão do TRE-RJ ao convênio celebrado entre o CNJ e a Secretaria da Receita Federal visando ao fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante utilização do sistema INFOJUD.

INFORMAR E ORIENTAR A SOCIEDADE

Objetivo	Prestar informações e orientações eleitorais íntegras, claras, acessíveis e úteis para o exercício dos direitos políticos
Subunidades Responsáveis	Escola Judiciária Eleitoral
	Assessoria de Comunicação Social
	Secretaria de Tecnologia da Informação

ANEXO III - Indicadores Estratégicos do TRE-RJ

• Objetivo “Prestar serviços de excelência”

Indicador PSE 01 – Índice de Satisfação do Cliente Externo			
O que mede	A percepção dos clientes quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro nos pontos de atendimento ao público (Secretaria Judiciária, cartórios eleitorais, Central de Atendimento ao Eleitor e postos descentralizados de atendimento) e na <i>Internet</i> .		
Para que medir	Para verificar se a estratégia traçada está contribuindo para o aumento do valor percebido pelos clientes em relação aos serviços prestados pelo TRE-RJ.		
Meta	Atingir 85% de usuários satisfeitos, até 2014.		
Como medir	Total de respostas que indicam satisfação do cliente (TRespClSat), dividido pelo número total de respostas à pesquisa (TCIResp), multiplicado por cem. $SC = (TRespClSat / TCIResp) \times 100$		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Periodicidade	Trimestral		
Meta 2015	85%	Desempenho 2015	91,95%
Análise de desempenho	<p>A satisfação do cliente externo vem aumentando, sendo o índice de 91,95% o maior alcançado desde 2013. Em 2014, o desempenho do indicador foi de 90,43%.</p> <p>O resultado pode ser explicado, ao menos em parte, pela melhora nos serviços prestados pela página da Internet, já que os índices desse canal também têm apresentado crescimento constante desde 2013. Isso demonstra que a sistemática adotada pela SEINTE, a partir do tratamento das informações obtidas com a pesquisa, vem se mostrando bastante eficiente.</p> <p>A implantação do Comitê Gestor dos Portais traz a perspectiva de que teremos um crescimento ainda mais expressivo para o próximo ano.</p> <p>Cabe ressaltar, no entanto, que a pesquisa com o público das zonas eleitorais vem apontando para a necessidade de melhoria da infraestrutura. É essencial que a velocidade de tratamento acompanhe a periodicidade da pesquisa, já que de nada adianta realizar nova medição se não forem implementadas medidas para melhorar a situação identificada como insatisfatória. Considerando tais aspectos, o Comitê Gestor da Estratégia deliberou na Reunião de Apresentação do Relatório de Desempenho do Planejamento Estratégico referente ao 2º trimestre de 2014, realizada no dia 5 de setembro de 2014, pela elaboração de plano de ação objetivando que os resultados da pesquisa sejam trabalhados de forma sistemática para gerar ações de melhoria, em especial no que tange à infraestrutura física, bem como para que seja dado feedback aos cartórios eleitorais sobre o aproveitamento dos resultados apurados pela pesquisa para a implementação das ações de melhoria. A elaboração do plano de ação ficou sob responsabilidade da Secretaria de Administração. No entanto, até o presente momento, não foi submetido à apreciação do Comitê Gestor da Estratégia para aprovação. Logo, a falta de atuação nesse sentido deixará pouca margem para melhoria do desempenho do indicador, que já se encontra em um patamar bastante elevado nos outros quesitos avaliados, como já mencionado anteriormente.</p>		

Fonte: Sistema GERIR

Indicador PSE 02 – Índice de Respostas a Contatos Dirigidos à Ouvidoria	
O que mede	O percentual de contatos dirigidos à Ouvidoria que receberam resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de prontidão da Ouvidoria.
Meta	Responder a 100% dos contatos recebidos pela Ouvidoria, anualmente
Como medir	Total de contatos que receberam resposta no período base (TContResp) dividido pelo total de contatos recebidos no período base (TContRec) acrescido do total de respostas pendentes (TRespPen), multiplicado por cem. $RO = [(TContResp / (TContRec + TRespPen))] \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	99,74%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 100%.</p> <p>Da análise dos dados extraídos do Sistema de Ouvidoria, foi verificado que meta foi alcançada em 100%, no 4º trimestre de 2015, ou seja, não houve contato sem resposta no período.</p> <p>Da análise comparativa com o trimestre anterior, quando foram registrados 664 atendimentos, observa-se que o quantitativo apresentou queda, no entanto, deve ser levado em conta que, na verdade, esta diferença ocorreu, em razão da greve dos servidores da Justiça Federal, o que alavancou o número de ocorrências do terceiro trimestre.</p> <p>Já em comparação com o 4º trimestre de 2014, pode-se verificar que o quantitativo variou pouco, tendo aumentado em 28 ocorrências.</p> <p>Obs.: Ao longo de 2015 a Ouvidoria recebeu 1542 contatos, dos quais apenas dois não receberam resposta dentro do próprio período de mensuração do indicador, razão pela qual, aplicada a fórmula de cálculo, o índice anual apresenta resultado de 99,74%.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador PSE 03 – Tempo Médio de Resposta a Contatos Dirigidos à Ouvidoria	
O que mede	O tempo médio, em dias úteis, entre o recebimento de cada solicitação dirigida à Ouvidoria e o envio de sua resposta.
Para que medir	Para avaliar o grau de eficiência da Ouvidoria.
Meta	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.
Como medir	Somatório de dias úteis decorridos entre o recebimento da demanda e o envio da resposta a cada contato (Σ DiasUteisResp), dividido pelo total de contatos respondidos no período base (TContResp). $TMRO = (\Sigma \text{DiasUteisResp} / T\text{ContResp})$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	Responder aos contatos recebidos pela Ouvidoria em tempo médio inferior a 2 (dois) dias úteis.
Desempenho 2015	Tempo médio de 0,4 dias úteis para resposta
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 0,4 dias úteis.</p> <p>Houve um pequeno acréscimo no tempo médio geral para atendimento das ocorrências no quarto trimestre do ano, o que pode ser justificado pela fusão da Vice-Presidência com a Corregedoria, mudança da Ouvidoria para a Presidência, bem como mudança na Administração.</p> <p>Trata-se, obviamente, de evento periódico, mas levando-se em consideração o número de servidores que estão atuando hoje diretamente na Ouvidoria, ainda não se pode afirmar que este tempo irá diminuir.</p>

Fonte: Sistema GERIR

- **Objetivo “Garantir a agilidade dos feitos eleitorais”**

 Indicador EO 01 – Taxa de Congestionamento de Feitos Judiciais (1º grau)	
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 1º grau para 15%, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 1º grau no período base (TJud1º), dividido pelo total de feitos judiciais novos (FNJud1º) acrescido ao total de feitos judiciais pendentes de julgamento (FPJud1º), subtraído de 1. $TCJud1^\circ = \{1 - [(TJud1^\circ / (FNJud1^\circ + FPJud1^\circ))]\} \times 100$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	15%
Desempenho 2015	27,97%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 38,51%.</p> <p>Após análise pormenorizada dos dados extraídos do SADP, mesmo com informações superdimensionadas, conforme já apontado, verificou-se que o resultado alcançado reverteu a escalada do índice, iniciada no 2º trimestre, ocasionando um declínio em direção ao centro da meta, conforme sinalizado no trimestre anterior.</p> <p>Para os primeiros trimestres de 2016 projeta-se a manutenção do declínio do índice, em razão da solução de grande parte do estoque dos processos de prestação de contas e representação por doação acima do limite.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 02 – Taxa de Congestionamento de Feitos Judiciais (2º grau)	
O que mede	A relação entre os feitos judiciais baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 2º grau em atender à demanda de feitos judiciais.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos judiciais no 2º grau para 15%, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 2º grau no período base (TBaixJud2º), dividido pelo total de feitos judiciais novos (FNJud2º) acrescido ao total de feitos judiciais pendentes de julgamento (FPJud2º), subtraído de 1. $TCJud2^\circ = \{1 - [(TBaixJud2^\circ / (FNJud2^\circ + FPJud2^\circ))]\} \times 100$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	15%
Desempenho 2015	16,52%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 52,02%.</p> <p>Após análise pormenorizadas dos dados provenientes do SADP, verificou-se que os relatórios construídos para subsidiar a alimentação das variáveis encontram-se com erro, relativamente aos processos arquivados, uma vez que consideram em seu cômputo, independente do período requerido, processos já arquivados anteriormente que, por razões diversas, foram desarquivados e arquivados novamente, ocasionando um super dimensionamento do resultado.</p> <p>Contudo, independente da inconsistência ora apurada, o número de processos baixados manteve-se alto durante o terceiro trimestre, resultando na manutenção do índice determinado pelo CNJ.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 03 – Taxa de Congestionamento de Feitos Administrativos (1º Grau)	
O que mede	A relação entre os feitos administrativos baixados, novos e pendentes de julgamento, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para verificar a capacidade da Justiça Eleitoral de 1º grau em atender à demanda de feitos administrativos.
Meta	Reduzir a taxa de congestionamento de feitos administrativos no 1º grau para 30%, até 2014.
Como medir	Total de feitos administrativos baixados no 1º grau no período base (T _{BaixAdm1º}), dividido pelo total de feitos administrativos novos (FN _{Adm1º}) acrescido ao total de feitos administrativos pendentes de julgamento (FP _{Adm1º}), subtraído de 1. $TC_{Adm1º} = \{ 1 - [(T_{BaixAdm1º} / (FN_{Adm1º} + FP_{Adm1º}))] \} \times 100$
Polaridade	Quanto menor, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	30%
Desempenho 2015	0%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 47,77%.</p> <p>Analisando-se os dados extraídos do SADP, verificou-se que não há como realizar qualquer exame, em razão da inconsistência acumulada nos resultados.</p> <p>Contudo, acredita-se que o número real de feitos administrativos manteve-se alto, proporcionando sustentação do índice determinado pelo CNJ.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 04 – Índice de Agilidade no Julgamento de Feitos Judiciais (1º grau)	
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 100% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 1º grau, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 1º grau com prazo de tramitação de até um ano (T _{BaixJud<1ano1º}), dividido pelo total de feitos judiciais baixados no 1º grau no período base (T _{BaixJud1º}). $\text{IndAgJud1º} = (\text{T}_{\text{BaixJud}<1\text{ano}1^\circ} / \text{T}_{\text{BaixJud}1^\circ}) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	45,60%
Análise de desempenho	Em 2014 , o desempenho do indicador foi de 63,37%. Analisando-se os dados extraídos do SADP, verificou-se que não há como realizar qualquer exame, em razão da inconsistência no resultado, que superou uma distância de 60 pontos percentuais, em relação ao trimestre anterior. Contudo, acredita-se que o número real de feitos judiciais arquivados sofreu leve aumento, proporcionando melhora no índice determinado pelo CNJ.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 05 – Índice de Agilidade no Julgamento de Feitos Judiciais (2º Grau)	
O que mede	O percentual de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos judiciais baixados no período base, no âmbito do 2º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos judiciais de 2º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 80% de feitos judiciais baixados com prazo de tramitação de até um ano, em 2º grau, até 2014.
Como medir	Total de feitos judiciais baixados no 2º grau com prazo de tramitação de até um ano (T _{BaixJud<1ano2º}), dividido pelo total de feitos judiciais baixados no 2º grau no período base (T _{BaixJud2º}). $\text{IndAgJud2º} = (\text{TBaixJud<1ano2º} / \text{TBaixJud2º}) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	80%
Desempenho 2015	52,59%
Análise de desempenho	Em 2014 , o desempenho do indicador foi de 91,62%. Após análise pormenorizada dos dados provenientes do SADP, verificou-se que os relatórios construídos para subsidiar a alimentação da variáveis encontram-se com erro, relativamente aos processos arquivados, uma vez que consideram em seu cômputo, independente do período requerido, processos já arquivados anteriormente que, por razões diversas, foram desarquivados e arquivados novamente, ocasionando um super dimensionamento do resultado. Contudo, independente da inconsistência ora apurada, o número de processos baixados manteve-se alto durante o terceiro trimestre, resultando na manutenção do índice determinado pelo CNJ.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 06 – Índice de Agilidade no Julgamento de Feitos Administrativos (1º Grau)	
O que mede	O percentual de feitos administrativos baixados com prazo de tramitação de até um ano, em relação ao total de feitos administrativos baixados no período base, no âmbito do 1º grau de jurisdição.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação dos feitos administrativos de 1º grau e evitar que a demora no julgamento reduza os efeitos da decisão ou provoque a perda do objeto.
Meta	Alcançar 80% de feitos administrativos baixados em até um ano, em 1º grau, até 2014.
Como medir	Total de feitos administrativos baixados no 1º grau com prazo de tramitação de até um ano (T _{BaixAdm<1ano1º}), dividido pelo total de feitos administrativos baixados no 1º grau no período base (T _{BaixAdm1º}). $\text{IndAgAdm1º} = (\text{TBaixAdm<1ano1º} / \text{TBaixAdm1º}) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	80%
Desempenho 2015	182%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 96,43%.</p> <p>Analisando-se os dados extraídos do SADP, verificou-se que não há como realizar qualquer exame, em razão da inconsistência acumulada nos resultados, já sinalizada no trimestre anterior.</p> <p>Contudo, acredita-se que o número real de feitos administrativos julgados no período inferior a 1 ano tenha se mantido alto, proporcionando sustentação do índice determinado pelo CNJ.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 07 – Prestações de Contas Julgadas no Prazo	
O que mede	O percentual das prestações de contas eleitorais julgadas dentro dos prazos determinados no Calendário Eleitoral.
Para que medir	Para monitorar o tempo de tramitação das prestações de contas eleitorais e evitar que a demora no julgamento impossibilite a observância aos prazos estabelecidos no Calendário Eleitoral.
Meta	Julgar 100% das contas eleitorais relativas às eleições de 2012, dentro do prazo estabelecido no Calendário Eleitoral
Como medir	Total de prestações de contas julgadas nos prazos determinados no calendário eleitoral (PCprazo), dividido pelo total de prestações de contas (TPC). $PC_{julg} = (PC_{prazo} / TPC) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em agosto dos anos não eleitorais
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	99,53%
Análise de desempenho	<p>Em 2013, o desempenho do indicador foi de 93,40%.</p> <p>Foram julgados 99,53% das Prestações de Contas no prazo legal, qual seja: 31/07/2015. Apenas 15 processos extrapolaram o prazo para julgamento, devido ao atraso no cumprimento de diligências, que dependiam da devolução dos Avisos de Recebimentos (ARs) por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. O tempo médio de retorno dos referidos ARs (entregues ou não ao destinatário) pelos Correios girou em torno de 40 dias, atrasando sua juntada aos autos e, conseqüentemente, o processamento dos referidos feitos.</p> <p>Apesar do não cumprimento da meta, o resultado foi considerado bastante satisfatório e se deve principalmente ao esforço empenhado pelos servidores da Seção de Controles e Registros Partidários da SJD, bem como ao auxílio prestado pelos demais servidores desta Secretaria. A colaboração de colegas de outras unidades da SEDE, como também aquela prestada por servidores oriundos de cartórios eleitorais, temporariamente deslocados para a Secretaria Judiciária, foram fundamentais para o êxito deste trabalho. Por fim, há que se ressaltar a atuação dos Gabinetes dos Membros e a parceria efetuada com os servidores da Secretaria de Controle Interno, que possibilitaram o julgamento de 99,53% dos processos de Prestação de Contas no prazo legal.</p>

Fonte: Sistema GERIR

- **Objetivo “Garantir a Agilidade dos Processos Administrativos”**

Indicador EO 08 – Índice de Agilidade na Tramitação dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços	
O que mede	O percentual de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no tempo padrão, considerado o tempo decorrido entre a protocolização do pedido e o empenho da despesa correspondente.
Para que medir	Para garantir o tempo razoável de tramitação dos processos de aquisição de bens e serviços.
Meta	Alcançar 90% dos processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão, até 2014.
Como medir	Total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no prazo padrão (TPAqBensServFP), dividido pelo total de processos de aquisição de bens e serviços finalizados no período base (TPAqBensServF), multiplicado por cem. $APABS = (TPAqBensServFP / TPAqBensServF) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor.
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	90%
Desempenho 2015	NM
Análise de desempenho	Em 2014 , o desempenho do indicador foi de 64,36%. A unidade responsável pelo indicador não apresentou a respectiva análise de desempenho.

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Buscar a excelência na gestão de custos operacionais”**

Indicador EO 09 – Custo de Manutenção da Estrutura	
O que mede	O custo de manutenção por eleitor do estado.
Para que medir	Para medir a eficiência na gestão dos recursos orçamentários destinados à manutenção do TRE-RJ, a fim de buscar alternativas de racionalização.
Meta	Em 2014, manter o custo de manutenção por eleitor, com índice de variação de até 5%, em relação a 2012.
Como medir	Somatórios dos custos de telefonia (CTelef), energia elétrica (CEnElet), água (CÁgua), combustíveis (CComb), serviços de limpeza (CLimp), segurança (CSegur), material de consumo (CMatCons), manutenção predial (CManutPred), locação (CLoc), manutenção de TI (CManutTI) e demais despesas de custeio (CustOutros), dividido pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro (TEI) $CME = (CTelef + CEnElet + C\acute{A}gua + CComb + CLimp + CSegur + CMatCons + CManutPred + CLoc + CManutTI + CustOutros) / TEI$
Polaridade	Pendular
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	Entre R\$ 3,07e R\$ 3,40
Desempenho 2015	R\$ 3,31
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de R\$ 4,14.</p> <p>As variações percentuais foram calculadas considerando os saldos do 2º semestre de 2013 já corrigidos. A atualização monetária foi feita pelo IPCA, abrangendo o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2015. O fator de atualização resultante foi 1,1874325 e a fonte da informação é o site do Banco Central do Brasil.</p> <p>Com base unicamente no prisma financeiro, extrai-se que o comportamento dos custos apresenta-se fora da margem estabelecida. O menor percentual de variação e, portanto, mais próximo da meta, foi detectado nos custos de locação de imóveis, 5,9% de incremento. A variação mais extrema foi observada nos custos de limpeza, com um aumento de quase 154%. Por outra via, ocorreram reduções significativas nos custos de telefonia de (24,51%), combustíveis (30,05%), demais materiais de consumo (40,97%) e manutenção de TI (28,85%). Os demais custos operacionais também registraram decréscimo na ordem de 14,09%.</p> <p>Referindo-se aos custos com segurança, a presente análise não é aplicável, tendo em vista a inexistência de contratos abarcando esse tipo de despesa no exercício de 2013.</p>

Fonte: Sistema GERIR

- **Objetivo “Aprimorar o processo eleitoral”**

Indicador EO 10 – Percentual de implementação de Planos de Ação e Projetos resultantes das Avaliações das Eleições	
O que mede	Aprimorar o processo eleitoral
Para que medir	Para garantir que as oportunidades de melhoria observadas nas avaliações de cada eleição sejam efetivamente implementadas.
Meta	Implementar 70% dos planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior, até 2014.
Como medir	Total de planos de ação e projetos implementados (TPlaAçImpAvaEle), dividido pelo total de planos de ação e projetos elaborados a partir da avaliação da eleição anterior (TplaAçElaAvaEle), multiplicado por cem. $IPE = (TPlaAçImpAvaEle/TplaAçElaAvaEle)*100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em dezembro dos anos eleitorais
Meta 2015	70%
Desempenho 2015	NM
Análise de desempenho	A análise do presente indicador encontra-se prejudicada em razão da inexistência de planos de ação decorrentes da última avaliação das eleições, ocorrida em 2012. A avaliação das eleições de 2014 ainda não ocorreu, estando em andamento os trabalhos da comissão instituída com a finalidade de organizá-la. Faz-se necessário que da próxima reunião de avaliação das eleições resultem planos de ação, a fim de evitar que o indicador permaneça sem medição, além de outros benefícios decorrentes dessa prática.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO - 11 – Percentual de Eleitores com Cadastro Biométrico	
O que mede	A relação entre os eleitores com cadastro biométrico e o eleitorado total do Estado do Rio de Janeiro.
Para que medir	Para melhorar a qualidade dos procedimentos de cadastro e reconhecimento do eleitor de modo a evitar fraudes de identificação.
Meta	Alcançar 4% de eleitores com cadastro biométrico, até 2014.
Como medir	Total de eleitores com cadastramento biométrico no Estado do Rio de Janeiro (TEICadBio), dividido pelo total de eleitores do Estado do Rio de Janeiro (TEI), multiplicado por cem. $ECB = (TEICadBio / TEI) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em janeiro
Meta 2015	4%
Desempenho 2015	4,77% (Em 2014, o desempenho do indicador foi de 3,31%.)
Análise de desempenho	<p>Em 2015 houve um significativo acréscimo no número de zonas eleitorais com atendimento biométrico. O ano encerrou-se com um total de 146 zonas eleitorais realizando atendimento com coleta de dados biométricos.</p> <p>O TSE definiu uma elevada meta para 2016, que envolvia o recadastramento de aproximadamente 5 milhões de eleitores para o estado do Rio de Janeiro. A partir de março de 2015 iniciou-se o trabalho de adequação dos cartórios e distribuição dos kits biométricos disponíveis de modo a se iniciar o atendimento o quanto antes. O TSE adquiriu e encaminhou novos kits em grande quantidade, porém a entrega atrasou e houve problema com a configuração do software para sua utilização, o que atrasou o início da utilização dos mesmos. Assim, o TRE-RJ procurou dar prosseguimento às instalações nos locais que tinham sido definidos no planejamento encaminhado ao TSE no ano anterior, porém a meta definida era muito superior ao eleitorado daqueles locais, necessitando da implantação da biometria em diversos outros locais, o que não foi possível devido a limitações da estrutura dos cartórios e dificuldades na obtenção de locais e apoio de outros entes públicos para atendimento extraordinário por meio de revisão do eleitorado.</p> <p>Desta forma, foram feitos esforços para avaliar os cartórios que poderiam ter suas estruturas adaptadas para o recebimento dos kits biométricos e feito um planejamento para instalação dos novos kits. Os novos kits trouxeram a necessidade de atualização do sistema operacional dos computadores dos cartórios, uma vez que o kit 2015 só funciona com o sistema Windows 7 e os cartórios ainda estavam com o sistema Windows XP, o que acabou por dificultar o processo de instalação dos kits em razão da necessidade de troca dos computadores dos cartórios. Foi necessário adequar o ritmo de instalação dos kits à velocidade de instalação e configuração dos computadores, considerando a reduzida equipe para instalação dos sistemas, instalação física dos kits nos locais e configurações e acertos posteriores. Ainda assim, o ritmo de instalações foi superior ao das adequações físicas nos cartórios em virtude das dificuldades para realização de obras civis para adequação dos espaços e adaptação para acesso a pessoas com problemas de mobilidade reduzida, uma vez que o atendimento passou a depender do comparecimento do eleitor ao local onde está instalado o kit biométrico.</p> <p>As recomendações apresentadas na avaliação anterior permanecem, de modo que se recomenda que as unidades do TRE se preparem para atender às demandas de cadastramento biométrico (adequação para atendimento a pessoas com mobilidade reduzida e ampliação da infraestrutura e do espaço nos cartórios para instalação de kits na mesma quantidade de computadores de atendimento ao público e um planejamento das revisões do eleitorado com recadastramento biométrico). Recomenda-se também que seja elaborado planejamento para atendimento ao esperado aumento no volume de atendimentos no período de fechamento do cadastro, uma vez que o atendimento biométrico é mais lento e retribui aos kits disponíveis em cada local.</p> <p>Os principais riscos identificados no processo são: falta de estrutura para realização do atendimento biométrico (impossibilidade de espaço para instalação de kits nos cartórios para o atendimento ordinário) e, para os casos de revisão do eleitorado, a reduzida previsão orçamentária disponibilizada pelo TSE para contratação de pessoal para apoio ao atendimento e montagem e manutenção da infraestrutura.</p> <p>Recomenda-se que seja estipulada uma meta de 8% para 2016 frente à reduzida perspectiva de melhoria na infraestrutura dos demais cartórios para a instalação de kits para atendimento rotineiro com coleta de dados biométricos e considerando o curto tempo disponível para atendimento aos eleitores em ano de eleição, uma vez que o cadastro eleitoral permanecerá fechado durante o período eleitoral.</p> <p>Cabe destacar que o TSE forneceu kits biométricos suficientes para atender a todos os cartórios eleitorais, o que reforça a necessidade de aumento de espaço e melhoria na infraestrutura dos cartórios eleitorais, uma vez que o atendimento com biometria demanda maior espaço físico e adequações no layout de atendimento para possibilitar a instalação do kit biométrico e o atendimento aos eleitores.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador EO 12 – Percentual de mesários voluntários	
O que mede	O percentual de mesários que atuaram voluntariamente em relação ao total de mesários que participaram nas eleições.
Para que medir	Para monitorar a participação voluntária dos componentes das mesas receptoras de votos, a fim de otimizar a qualidade no atendimento aos cidadãos nos pleitos eleitorais.
Meta	Alcançar 50% de mesários voluntários, em 2014.
Como medir	Total de mesários que atuaram voluntariamente (TMesVol), dividido pelo total de mesários que atuaram nas eleições (Tmes), multiplicado por cem. $MV = (TMesVol/Tmes) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em dezembro dos anos eleitorais
Meta 2015	50%
Desempenho 2015	52,76%
Análise de desempenho	<p>Inicialmente, cabe destacar que por meio das discussões realizadas ao longo do ano no grupo de trabalho do Projeto Mesário Voluntário, criado na plataforma EAD do Tribunal, pudemos verificar que o nível de entendimento dos servidores das zonas eleitorais sobre a importância de se realizar uma gestão do efetivo de mesários, para a obtenção do quantitativo de mesários que precisam ser captados, está acima do previsto.</p> <p>Foram muitas as zonas eleitorais que passaram a realizar tal controle durante o desenvolvimento do projeto. Da mesma forma, está acima do previsto a compreensão, pelos servidores dos cartórios eleitorais, da importância de se realizar um trabalho de captação de mesários voluntários e de manutenção desses voluntários nos pleitos seguintes.</p> <p>Cumpramos esclarecer, ainda, que a apuração do quantitativo de mesários voluntários em 2014 não foi realizada por meio do Sistema ELO, conforme estabelecido pelo indicador. A notícia de que um novo módulo de convocação está sendo elaborado pelo TSE e o consequente questionamento da utilização do módulo atual pelas zonas eleitorais, fez a equipe do projeto entender ser necessário o estabelecimento de outras formas de controle já em 2014.</p> <p>Dessa forma, alteramos o modelo do termo de posse dos mesários para que este contivesse campo a ser preenchido com a informação sobre voluntariado. Com base nos termos de posse, os cartórios responderam um questionário, disponibilizado na intranet do Tribunal por meio do Sistema Avalon, onde informaram após consulta aos termos, o número de voluntários em 2014. Assim, acreditamos que obtivemos informações mais fidedignas.</p>

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral”**

Indicador ACE 01 – Índice de Acesso à Justiça	
O que mede	O percentual de municípios que não são sede de zona eleitoral, atendidos por meio da justiça itinerante ou de estrutura física temporária
Para que medir	Para avaliar o esforço no atendimento aos municípios que não dispõem de sede de Zona Eleitoral
Meta	Aumentar para 100% os municípios atendidos, até 2014.
Como medir	Quantitativo de municípios sem sede de zona eleitoral atendidos (por meio da justiça itinerante ou de estrutura física temporária) (QMunAt), dividido pelo total de municípios que não são sede de zona eleitoral (TotMunSemSede), multiplicado por cem. $AJ = (QMunAt/TotMunSemSede) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	---- (ver análise abaixo)
Análise de desempenho	<p>O indicador ACE 01, que mede o percentual de municípios que não são sede de zona eleitoral atendidos pela Justiça Eleitoral Fluminense (seja por meio de estrutura física ou justiça itinerante) foi excluído do Plano Estratégico na Reunião de Análise da Estratégia realizada em 20 de agosto de 2015.</p> <p>Constatou-se, para justificar a exclusão, que atender municípios não sede de zona eleitoral não indica de fato que esteja ocorrendo a facilitação de acesso à Justiça Eleitoral. Isso porque esses municípios estão próximos da comarca sede da zona eleitoral que os abrange, não havendo prejuízo para a população a inexistência de um posto de atendimento fixo no próprio município. Contrapôs-se a isso a realidade da maioria de outros municípios, de extensão territorial e eleitorado consideravelmente maiores, em que as zonas eleitorais existentes aglomeram-se no mesmo prédio ou muito próximas umas das outras. Dessa forma, é preciso avaliar por outros parâmetros quais são as reais necessidades de um município no processo de facilitação do acesso à Justiça Eleitoral.</p> <p>Além disso, com a edição da Resolução TSE nº 23.422/2014, em que há previsão de uma única zona eleitoral ficar responsável por até 5 municípios, a meta de atendimento de 100% dos municípios não sede de zona eleitoral como indicativo de ampliação de acesso à Justiça Eleitoral tornou-se sem valor.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador ACE 02 – Índice de Atendimento às Demandas de Ações de Acesso	
O que mede	O percentual de solicitações de ações de acesso atendidas.
Para que medir	Para avaliar a capacidade do TRE-RJ para atender às demandas de ações de acesso.
Meta	Atender 90% das demandas de ações de acesso, até 2014.
Como medir	Total de solicitações de ações de acesso atendidas no período base (TSolAcAt), dividido pelo total de ações de acesso demandadas para realização no período base (TSolAc), multiplicado por cem. ADAA = (TSolAcAt / TSolAc) x 100 (Indicador cumulativo)
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	90%
Desempenho 2015	77,59%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 42,31%.</p> <p>Com relação às ações de acesso realizadas ao longo de 2015, observam-se os seguintes números?</p> <p>Programa Eleitor do Futuro: 6 solicitações e 7 ações realizadas</p> <p>Justiça Eleitoral Itinerante: 10 solicitações e 1 ação realizada</p> <p>Programa TRE vai à Escola: 41 solicitações e 36 ações realizadas</p> <p>Outras ações: 1 solicitação e 1 ação atendida</p> <p>Total anual: 58 ações solicitadas e 45 ações atendidas</p> <p>As estratégias implementadas pela nova Direção da EJE, especialmente em relação ao Programa TRE vai à Escola, mostram-se positivas e bem sucedidas, justificando a evolução dos bons resultados apresentados pelo indicador.</p> <p>Diante dos novos resultados, apesar da falta de infraestrutura adequada da unidade responsável pela execução dos programas, vê-se que houve um incentivo ao programa mesmo com todas as dificuldades existentes.</p> <p>No que tange ao TRE Cidadão, permanece o mesmo cenário de descontinuidade do projeto.</p> <p>No que tange à Justiça Itinerante, verifica-se o baixo índice de atendimentos. A Justiça Eleitoral Itinerante não está operante.</p>

Fonte: Sistema GERIR

- **Objetivo “Promover a responsabilidade ambiental”**

Indicador RSA 01 – Índice de Desempenho Ambiental	
O que mede	O percentual de metas estabelecidas na Agenda Ambiental com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se a estratégia estabelecida na Agenda está gerando resultados para a redução do impacto ambiental decorrente das atividades desenvolvidas pelo TRE-RJ e contribuindo para o fortalecimento da cidadania.
Meta	Alcançar 65% das metas estabelecidas, até 2014.
Como medir	Total de metas estabelecidas na Agenda Ambiental que alcançaram desempenho satisfatório no período (TMetDesSatAA), dividido pelo total de metas estabelecidas na Agenda Ambiental para o período (TMetAA), multiplicado por cem. $DA = (TMetDesSatAA / TMetAA) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	65%
Desempenho 2015	58,82%
Análise de desempenho	Em 2014 , o desempenho do indicador foi de 29,41%. A unidade responsável pelo indicador não apresentou a respectiva análise.

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Fomentar o exercício da cidadania”**

Indicador RSA 02 – Número de pessoas alcançadas pelos projetos sociais	
O que mede	Mede o número de pessoas alcançadas por ações que tenham como foco o fortalecimento da consciência cidadã.
Para que medir	Para aferir se a organização está inserida dentro de um contexto efetivo de responsabilidade social.
Meta	Atingir, no mínimo, 15.000 pessoas beneficiadas pelos projetos sociais, até 2014.
Como medir	Número de pessoas que participaram das ações sociais. NPPAS=NPesParAçoSoc
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	15.000 pessoas
Desempenho 2015	12.350 pessoas
Análise de desempenho	<p>No ano de 2014 foram beneficiadas por projetos sociais realizados pelo TRE-RJ 4.081 (quatro mil e oitenta e uma) pessoas. Até 2014 foram beneficiadas 8.269 pessoas. Assim, o total de pessoas alcançadas por projetos voltados para o fortalecimento da consciência cidadã entre 2013 e 2015 foi de 12.350 pessoas.</p> <p>Análise relativa ao 1º semestre de 2015: Dados: TRE vai à Escola: 969 pessoas Programa Eleitor do Futuro: 0 pessoas Outras ações: 300 pessoas</p> <p>Em relação ao Programa Eleitor do Futuro, não foi iniciado contato com a equipe para direcionamento das ações. Além de se encontrar prejudicada a equipe inicial do projeto em razão do distanciamento ocorrido a partir de 2014, entre a EJE e as Zonas Eleitorais e servidores voluntários, (em razão, inclusive, da ausência de normativo que delinhe a atuação dos servidores voluntários), as demais atividades da EJE programadas para o ano de 2015 (seminários, revistas, cursos) impactaram as iniciativas relacionadas ao PEF. Espera-se que com a aprovação do produto do projeto "Reconhecimento do Trabalho Voluntário em Ações de Cidadania", seja possível reestruturar as ações que envolvem os servidores, visando à retomada do projeto. Por outro lado, necessita-se de elaboração de cronograma de ações e a proposta de parceria prevista como atividade no plano de ação em andamento, se aceita, contribuirá diretamente para o êxito das ações.</p> <p>Foram realizadas 8 (oito) ações do Programa TRE vai à Escola nos municípios de Belford Roxo, São Fidélis, São Gonçalo, Cabo Frio, Rio das Flores, Magé e Petrópolis. O incremento das ações se deve à parceria entre TRE e SEEDUC, proposta por iniciativa da atual Direção da EJE.</p> <p>Com relação ao dado sobre "outras ações", trata-se do envio de 300 cartilhas para a ação global ocorrida em Belford Roxo, em 20/06/2015.</p> <p>Análise relativa ao 2º semestre de 2015: Programa Eleitor do Futuro</p> <p>Em relação ao Programa Eleitor do Futuro, foram direcionadas as escolas indicadas pela SEEDUC cujo atendimento pelo Programa TRE vai à Escola não foi possível, em razão de indisponibilidade de agenda dos juízes eleitorais. Assim, os cartórios eleitorais voluntários realizaram 6 ações neste semestre, sendo que ainda há 5 escolas que já se encontram com agendamento para 2016.</p> <p>Conforme análise anterior, não foi possível, por impossibilidade de dedicação exclusiva, o incremento das ações do programa no referido semestre.</p> <p>Programa TRE vai à Escola</p> <p>Em razão da parceria com a Secretaria de Estado de Educação e da excelente participação dos juízes, em atendimento ao convite formulado pelo Desembargador Diretor da EJE, o programa alcançou o êxito esperado para o semestre, alavancando o presente indicador e contribuindo para o alcance do objetivo estratégico.</p>

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Aprimorar a comunicação com os públicos externos”**

Indicador AI 01 – Índice de Satisfação dos Usuários da <i>Internet</i>	
O que mede	A percepção dos usuários que acessam a <i>Internet</i> em relação às informações e aos serviços disponíveis no sítio eletrônico do TRE-RJ.
Para que medir	Para identificar oportunidades de melhoria no sítio eletrônico do TRE-RJ, a partir da percepção dos usuários de <i>Internet</i> sobre as informações e os serviços disponibilizados e direcionar as intervenções necessárias para aprimorar esse canal de comunicação.
Meta	Atingir 80% de usuários satisfeitos, até 2014.
Como medir	Total de usuários satisfeitos (TUSat), dividido pelo número total de usuários respondentes (TResp), multiplicado por cem. $SU = (TUSat/TUResp) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	80%
Desempenho 2015	87,49%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 86,60%.</p> <p>O resultado alcançado de 87,49% de usuários satisfeitos superou a meta desejada para 2015.</p> <p>Observa-se, ao longo do ano os seguintes desempenhos trimestrais: 1º trimestre: 89,44%; 2º trimestre: 85,17%; 3º trimestre: 86,79%; 4º trimestre: 88,36%.</p> <p>O índice anotado de 88,36% no quarto trimestre foi maior que o do trimestre anterior, mas, apesar de estar bem acima da meta estabelecida para o período, não se chegou novamente ao maior percentual do ano, atingido no primeiro trimestre.</p> <p>Os serviços que "contribuíram" para o não atingimento do maior índice do ano foram "Agendamento" e "Mesário Voluntário" que apresentaram o maior número de reclamações por parte dos usuários, ficando acima até dos serviços disponibilizados pelo TSE como Certidões e Acompanhamento Processual.</p> <p>Também como consequência desses problemas a facilidade de encontrar o conteúdo no site caiu para 86,59%.</p> <p>O fator positivo é a inexistência de reclamações sobre informações relativas ao título de eleitor, o que consolida a meu ver, a eficácia das otimização dos formulários da CRE/SEAAZE, assim como as alterações realizadas nas consultas de logradouros, zonas eleitorais e cep.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador AI 02 – Índice de Inserções Positivas na Mídia	
O que mede	O percentual de matérias institucionais positivas veiculadas na mídia.
Para que medir	Para avaliar o potencial impacto dos conteúdos da mídia jornalística sobre a formação da imagem pública do TRE-RJ e atuar com prontidão para evitar e gerenciar situações de crise.
Meta	Manter em 95% o índice de inserções positivas na mídia, anualmente.
Como medir	Total de matérias positivas veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ (TMatPos), dividido pelo total de matérias veiculadas na mídia sobre o TRE-RJ (TMat), multiplicado por cem. IPM = (TMatPos / TMat) x 100
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Mensal
Meta 2015	95%
Desempenho 2015	95,41%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 96,17%.</p> <p>Durante o ano de 2015, foram veiculadas na mídia 1525 matérias sobre o TRE-RJ, das quais 1455 foram consideradas positivas.</p> <p>Os resultados ao longo do ano apresentaram as seguintes oscilações: 1º trimestre: 90,57%; 2º trimestre: 99,25%; 3º trimestre: 98,44%; 4º trimestre: 93,87%.</p> <p>No quarto trimestre de 2015, registrou-se um total de 222 matérias com citações ao TRE-RJ. A internet foi o meio que mais divulgou notícias do tribunal, representando 70,7% (157) do total, seguida de veículos impressos, com 19,4% (43), TV, com 8,6% (19), e rádio, com 1,3% (3). Os assuntos mais citados no período foram "Decisões de 2ª instância" (35), Diplomação (16) "Biometria" (16) e Ações Sociais (14)".</p> <p>Neste quarto trimestre, o tema "Decisões de 2ª Instância" e "Ações Sociais" foram destaque, assim como nos trimestres anteriores. Como de praxe, esta Assessoria acompanhou as sessões plenárias de julgamentos e divulgou as decisões com potencial de repercussão na mídia. Da mesma forma, as ações do programa "TRE Vai à Escola" também foram divulgadas através de notas publicadas no site do Tribunal e envio de releases aos jornalistas. Cabe destacar que em dezembro não houve nenhum evento do programa social "TRE Vai à Escola" da Escola Judiciária, bem como não houve registro de decisões relevantes, o que poderia melhorar o número de ocorrências registradas no trimestre.</p> <p>No que se refere ao tema Biometria, é interessante observar que houve uma retomada do assunto na mídia nos meses de outubro e novembro, devido à ação da Assessoria, que voltou a divulgar o tema, após um período de greve que afetou o terceiro trimestre, quando o assunto praticamente não foi citado.</p> <p>Cabe destacar também o elevado número de notícias referentes a "Outros temas" (130), que não dizem respeito à rotina cartorária ou a serviços judiciários, mas que receberam um espaço significativo na mídia devido, em boa medida, às ações esta Assessoria, como "diplomação do novo presidente do TRE-RJ" (23), "eleição/posse de novos membros e juízes" (14) e a "Semana do Jovem Eleitor" (12) (a qual teve, inclusive, nota publicada na Coluna do Ancelmo Gois, de "O Globo", um dos principais colunistas do país).</p> <p>A maior parte das notícias foi publicada em veículos do interior (58,2%). Entre os veículos com abrangência nacional ou estadual, destacaram-se os jornais "O Fluminense" (23), "O Globo" (19) e "Extra" (12). Neste terceiro trimestre, o índice de inserção positiva na mídia foi de 98,2%, acima, portanto, da meta de 95% estabelecida pelo CNJ para o setor de comunicação dos órgãos do Poder Judiciário. Cabe destacar que 54% do total das matérias que repercutiram na mídia deveram-se à ação direta desta Assessoria de Comunicação, por meio de releases enviados aos jornalistas e notícias publicadas no site do Tribunal, no Facebook e no Twitter.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador AI 03 – Percentual de disponibilização na Internet da íntegra das sentenças proferidas (1º grau)	
O que mede	O percentual de processos judiciais com sentenças proferidas e publicadas, na íntegra, na <i>Internet</i> até o 5º dia do mês subsequente àquele em que a sentença foi registrada no SADP.
Para que medir	Para garantir a ampla e célere divulgação das sentenças proferidas no âmbito do 1º grau de jurisdição do TRE-RJ.
Meta	Disponibilizar, na <i>Internet</i> , o inteiro teor de todas as sentenças proferidas no 1º grau e lançadas no SADP.
Como medir	Total de processos judiciais com sentenças lançadas no SADP e publicadas, na íntegra, na <i>Internet</i> (TotSentSADPDisp), dividido pelo total de processos judiciais com sentenças lançadas no SADP (TotSentSADP), multiplicado por cem. $\text{PercSentDisp}1^\circ = [(\text{TotSentSADPDisp}/\text{TotSentSADP}) \times 100]$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Mensal
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	77%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 63,37%.</p> <p>Observam-se ao longo do exercício de 2015 os seguintes desempenhos trimestrais: 1º trimestre – 83%; 2º trimestre – 80,22%; 3º trimestre – 73,92%; 4º trimestre: 75,4%. Tais resultados apresentam-se ainda distantes da meta de 100%.</p> <p>Lançamentos equivocados de andamentos/despachos registrados como sentença foram identificados após análise mais detalhada dos relatórios emitidos no SADP nos meses de outubro e novembro. Assim, mostrou-se necessária, além da cobrança por e-mail visando à disponibilização das sentenças na internet, uma ação mais efetiva de orientação e retificação dos lançamentos equivocados.</p> <p>Além disso, a Corregedoria está realizando um levantamento das zonas eleitorais que repetem mês a mês a não disponibilização, assim como as que se repetem no equívoco de lançamento.</p>

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições”**

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas	
O que mede	O total de parcerias firmadas que contribuam diretamente para o alcance de um ou mais objetivos estratégicos.
Para que medir	Para avaliar o empenho do TRE-RJ em fortalecer as relações com outras instituições, por meio da realização de parcerias estratégicas.
Meta	Aumentar em 100% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2011, até 2013. Aumentar em 65% as parcerias estratégicas, relativamente ao ano de 2010, até 2014.
Como medir	Somatório de parcerias estratégicas firmadas pelo TRE-RJ $NP = \sum \text{ParcEst}$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	45 parcerias
Desempenho 2015	109 parcerias
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 183 parcerias.</p> <p>O indicador apresentou resultado bastante acima do estimado. Ao final do segundo semestre de 2015 foram identificadas 109 parcerias celebradas. Este total refere-se a parcerias celebradas no exercício de 2015 ou que, celebradas em outros exercícios, permaneciam vigentes no ano.</p> <p>Não obstante o resultado alcançado permanecer acima da meta, ressalta-se, ainda, a necessidade de realização de reunião para tratar da repriorização do portfólio estratégico do Tribunal e a redefinição do projeto “Sistema de Controle de Parcerias”, visando suprir a carência de controle efetivo dos instrumentos de parcerias celebrados atualmente pelo Tribunal.</p> <p>Reitera-se tal necessidade considerando o que já fora expresso nos relatórios anteriores acerca da grande dificuldade na medição do indicador, já que não há unidade no âmbito do Tribunal com atribuição de controle dos instrumentos de parceria celebrados pela instituição, o que aumenta consideravelmente a margem de erro na apuração dos dados, tornando a consolidação das informações extremamente frágil.</p> <p>As parcerias encontram-se relacionadas a seguir:</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)**Parcerias**

1. Convênio nº 001/2014 celebrado entre o TRE-RJ e a SABEMI SEGURADORA S/A, em 02/06/2014 (Processo nº 182.381/2013), objetivando a concessão de planos de seguros e de previdência privada, bem como de assistência financeira mediante consignação em folha de pagamento, com vigência de 2 (dois) anos a contar de 02/06/2014. Objetivo estratégico relacionado: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.
2. Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o TRE-RJ e a sua Escola Judiciária Eleitoral e o TRF-2ª Região e a sua Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, celebrado em 02/05/2014, com vigência de 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, objetivando a cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, com a finalidade de integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. Objetivo estratégico relacionado: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.
3. Cessão de empréstimo entre o TRE-RJ e o TRF-2ª Região, objetivando o empréstimo de material que compõe a Exposição Sons do Ambiente. Objetivo estratégico relacionado: Fortalecer e harmonizar as relações entre Poderes, setores e Instituições.
4. Termo de Adesão do TRE-RJ ao convênio celebrado entre o CNJ e a Secretaria da Receita Federal, visando ao fornecimento de informações ao Poder Judiciário mediante utilização do Sistema INFOJUD. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ.
5. Acordo de Cooperação Técnica entre o TRE-RJ e o Tribunal de Contas da União (TCU), firmado sob o processo TCU nº 021.478/2013-9 (Protocolo TRE-RJ nº 119.551/2013), com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 25/09/2013, visando promover intercâmbio de informações e cooperação técnico-científica para a capacitação de recursos humanos. Objetivo estratégico relacionado: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.
6. Convênio celebrado entre o TRE-RJ e o SESI/RJ com a finalidade de disponibilizar aos servidores ativos e inativos do Quadro de Pessoal do TRE-RJ, bem como aos dependentes e pensionistas civis, os serviços prestados pelo SESI/RJ nas áreas de saúde, educação e lazer, com vigência de 02/07/2012 a 02/07/2017. Objetivo estratégico relacionado: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.
7. Termo de Cooperação Institucional firmado entre a EJE/TRE-RJ e a EMERJ, abrangendo o período de 18/07/2013 a 17/07/2015, visando à cooperação acadêmica e técnica mútua dos participantes, almejando integração institucional, com ênfase na pesquisa jurídica e na realização de atividades acadêmicas, notadamente fóruns, eventos, conferências, seminários, encontros, debates e palestras. Objetivo estratégico relacionado: Fortalecer e harmonizar as relações com outras instituições
8. Termo nº 003/404/2015 de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o TJ-RJ visando ao aprimoramento nas áreas de infraestrutura, logística e gestão de segurança institucional, com apoio de material, pessoal e implementação de medidas de capacitação e reciclagem. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ.
9. Termo de Cooperação Técnica e Parceria nº 01/2012, com vigência por prazo indeterminado, celebrado entre o TRE-RJ e a ABATERJ (Associação Beneficente de Amigos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro) que tem por objeto assegurar a observância da Política Nacional de Resíduos Sólidos na forma da logística reversa. Objetivo estratégico relacionado: Promover a responsabilidade ambiental.

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)**Parcerias**

10. Adesão ao Convênio de Cooperação Institucional celebrado entre o CNJ e o Banco Central do Brasil para fins de utilização do mecanismo de consulta ao Cadastro Nacional de Clientes do Sistema Financeiro Nacional - CCS, por prazo indeterminado. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais.

11. Termo de Convênio entre a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA e o TRE-RJ visando à disponibilização ao TRE-RJ de consulta ao cadastro de empresas e de visualização de documentos digitalizados, com vigência de 04/04/2012 até 04/04/2017. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais.

12. 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado com o TSE para funcionamento do Centro Cultural da Justiça Eleitoral, que permite a utilização de 225m² do CCJE pelo TRE-RJ e prorroga a vigência para 6 de março de 2019. As despesas que excederem à média dos valores aferidos nos meses de fevereiro a abril/2013 ficarão à custa do TRE-RJ. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ.

13. Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o TRE-RJ e a Universidade Veiga de Almeida (Termo nº 001/2007) visando a concessão de descontos nos cursos oferecidos pela instituição de ensino, com vigência indeterminada. Objetivo estratégico relacionado: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

14. Convênio de Cooperação entre o TJ-RJ e o TRE-RJ para a integração tecnológica das informações provenientes dos bancos de dados do TJ-RJ e do TRE-RJ, no sentido de facilitar sua disponibilização, exclusivamente vinculada às atividades funcionais visando a localização de pessoas, comunicações de óbitos e do trânsito em julgado de condenações criminais, de incapacidade civil absoluta (interdição) e de improbidade administrativa, com vigência por prazo indeterminado – Termo nº 003/411/2012. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais; Aprimorar o processo eleitoral.

15. Termo de Convênio nº 003/521/2014 celebrado entre TJ-RJ e o TRE-RJ, objetivando estabelecer programa de cooperação educacional, técnica e científica entre o TRE-RJ e o TJ-RJ para que os servidores dos convenentes participem de cursos, palestras e ações de capacitação realizadas pelo outro com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/09/2014. Objetivo estratégico relacionado: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia.

16. Instrumento de convênio para disponibilização de oficiais de justiça do TJ-RJ para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos junto ao TRE-RJ sem prejuízo de suas funções no órgão de origem, em atividade de citação, intimação, notificação e fiscalização. Vigência de 2 anos prorrogáveis por igual período a contar de 09/09/2014. Objetivo estratégico relacionado: Garantir a agilidade dos feitos eleitorais.

17. Termo de Cooperação Técnica entre o Governo do Estado e o TRE-RJ celebrado em 15/01/13 com prazo indeterminado (Protocolo nº 7.955/2013), objetivando o intercâmbio de informações relacionadas à área de identificação civil, incluindo dados biográficos e biométricos de interesse específico. Objetivo estratégico relacionado: Aprimorar o processo eleitoral

18. Termo de Cooperação técnica e parceria entre o TRE-RJ e a PUC-RIO visando estabelecer um programa de cooperação, intercâmbio científico e tecnológico. Prazo indeterminado, início 22/10/2013. Objetivo estratégico relacionado: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais.

19. Termo de Parceria nº 01/15, assinado em 28/05/2015, pelo prazo de 1 (um) ano, com a Verbo Educacional Ltda., objetivando a concessão de descontos na área de educação. Objetivo estratégico relacionado: Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais; Motivar e comprometer magistrados com a execução da estratégia.

Indicador AI 04 – Número de Parcerias Estratégicas (cont.)

Parcerias	<p>20. Convênio nº 002/2014, celebrado com o Banco Santander S.A. (Prot. nº 14.162/2014), objetivando a concessão de empréstimos aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>21. Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 22/02/2000 com a Caixa Econômica Federal (Prot. nº 63.144/2011), objetivando a concessão de empréstimos aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>22. Convênio nº 01/2011, celebrado com o Banco do Brasil S.A. (Prot. nº 54.498/2008), objetivando proceder ao cadastramento de servidores no PASEP.</p> <p>23. Convênio celebrado com o Banco do Brasil S.A. (Prot. nº 26.073/2004), objetivando a concessão de empréstimos aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>24. Convênio celebrado com o Banco Sudameris (Prot. nº 18.097/1999), objetivando a concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>25. Convênio celebrado com o Banco Alfa S.A. (Prot. nº 16.842/2002), objetivando a concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>26. Convênio nº 03/2015, celebrado com a Comprev Previdência S.A. (Prot. nº 224.130/2014), objetivando a concessão de planos de previdência privada e assistência financeira aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>27. Convênio nº 02/2015, celebrado com a ANAJUS (Prot. nº 148.389/2014), objetivando desconto de valores relativos às prestações mensais mediante consignação em folha de pagamento aos servidores ativos, inativos e pensionistas deste Tribunal.</p> <p>28. 13 (treze) cessões de imóveis no Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>29. 24 (vinte e quatro) cessões de imóveis de Prefeituras Municipais.</p> <p>30. 37 (trinta e sete) cessões de imóveis do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>31. 4 (quatro) cessões de imóveis de órgãos federais.</p> <p>32. 1 (uma) cessão de imóvel do Poder Legislativo Municipal (Campos dos Goytacazes).</p> <p>33. 1 (uma) cessão de imóvel de órgão municipal (Rio de Janeiro, extinta CTC).</p> <p>34. 01 Termo de Permissão de Uso com a Prefeitura do Rio de Janeiro.</p> <p>35. 01 Termo de Cessão de Posse e de Benfeitorias com a Prefeitura de Niterói.</p>
------------------	--

• **Objetivo “Desenvolver a gestão orientada a resultados”**

Indicador AE 01 – Índice de Alcance das Metas Estratégicas	
O que mede	O percentual de metas estabelecidas no Plano Estratégico com desempenho satisfatório.
Para que medir	Para verificar se as metodologias e processos de gestão implementados estão contribuindo para o alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Meta	Alcançar 80% das metas estabelecidas, até 2014.
Como medir	Total de metas do Plano Estratégico com desempenho satisfatório (TMetPlanEstDesSat), dividido pelo total de metas do Plano Estratégico (TMetPlanEst), multiplicado por cem. $AME = (TMetPlanEstDesSat/TMetPlanEst) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em janeiro
Meta 2015	80%
Desempenho 2015	41,02%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 33,33%.</p> <p>O resultado do indicador demonstra o não atingimento da meta estabelecida para o ano de 2015. Apesar de apresentar resultado mais satisfatório do que o observado em 2014 (33,33%), não se pode perder de vista que 6 (seis) indicadores ficaram sem medição, recebendo a pontuação 0 (zero), correspondente à sinalização “preta”. O sexto indicador que recebeu a sinalização “preta” não foi mensurado em razão do significativo atraso de análise do projeto sem o qual a medição é inviabilizada. Assim, dos 39 (trinta e nove) indicadores que integram o plano estratégico (o indicador “índice de alcance de metas estratégicas” não é computado neste cálculo), observa-se:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) 16 (dezesesseis) indicadores tiveram desempenho dentro do limite desejável ao final de 2015 (sinalização “verde”), isto é, suas metas foram atingidas ou apresentaram desempenho dentro do limite de comportamento desejável, o que corresponde a 41,02% dos 39 indicadores b) 10 (dez) indicadores apresentaram desempenho insatisfatório (sinalização “vermelha”), o que corresponde a 25,64% dos 39 indicadores c) 5 (quatro) indicadores demandam atenção (sinalização “amarela”), o que corresponde a 12,82% dos 39 indicadores d) 4 (quatro) indicadores não foram mensurados, apesar de operacionais (sinalização “preta”) <ul style="list-style-type: none"> - EO 08 – Índice de Agilidade na Tramitação dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços - IT 01 – Índice de Adequação das Instalações Físicas - IT 02 – Índice de Adequação dos Materiais Permanentes - IT 03 – Índice de Instalações Acessíveis e) 1 (um) indicador não foi mensurado em razão do significativo atraso de análise do projeto sem o qual a medição se torna inviável (sinalização “preta”) <ul style="list-style-type: none"> - GP 05 – Índice de Cartórios Eleitorais Participantes no Espaço Colaborativo f) 1 (um) indicador não foi mensurado em razão da verificação de sua inconsistência após a conclusão do projeto correspondente, cuja conclusão teve significativo atraso (sinalização “preta”) <ul style="list-style-type: none"> - GP 03 – Índice de Adequação às Competências Organizacionais g) 2 (dois) indicadores não foram mensurados, sem prejuízo à pontuação (não computam no cálculo do desempenho do objetivo): <ul style="list-style-type: none"> - EO 10 – Percentual de implementação de Planos de Ação e Projetos resultantes das Avaliações das Eleições (indicador bianual – mantido desempenho da última mensuração em 2014 – próxima medição somente no final de 2016); - ACE 01 – Índice de Acesso à Justiça – indicador excluído do plano estratégico em agosto de 2015

Fonte: Sistema GERIR

Indicador AE 02 – Índice de Desdobramento da Estratégia	
O que mede	O número de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada em relação ao número total de unidades da Sede do TRE-RJ.
Para que medir	Para monitorar o quantitativo de unidades da Sede cuja gestão já esteja alinhada ao planejamento do TRE-RJ, visando ao alcance dos resultados definidos no Plano Estratégico.
Meta	Desdobrar a estratégia para 50% das unidades da Sede do TRE-RJ, até 2014
Como medir	Total de unidades da Sede do TRE-RJ com a estratégia desdobrada (TUniSedDesd), dividido pelo Total de unidades da Sede do TRE-RJ (TUniSed), multiplicado por cem. $DE = (TUniSedDesd / TUniSed) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	50%
Desempenho 2015	0%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 7,69%.</p> <p>O indicador não alcançou o desempenho estimado para o ano de 2015, isto é, 50% de unidades desdobradas, o que corresponde a 6 unidades, mantendo-se a mesma situação do primeiro semestre de 2014, com apenas uma unidade desdobrada, qual seja, a Secretaria de Tecnologia da Informação.</p> <p>No segundo semestre de 2013 foi iniciado o processo de desdobramento da estratégia institucional para outras duas unidades – Secretaria de Gestão de Pessoas e Secretaria de Administração. A conclusão dos trabalhos ficou condicionada à finalização do processo de formulação da estratégia 2016/2021, ocorrida em dezembro de 2015, tendo em vista a necessidade de garantir o devido alinhamento entre o novo plano estratégico e os planos desdobrados.</p> <p>Ocorre que o Plano Estratégico 2016/2021 introduziu um modelo estruturado de mensuração de desempenho, que consiste na composição de indicadores que se articulam, a partir de relações de causa e efeito, adotando como premissa os fatores críticos associados aos objetivos estratégicos. Tal modelo permitiu o desdobramento dos indicadores estratégicos para o nível tático, agregando indicadores dos dois níveis em um sistema único.</p> <p>Considerando esse contexto, a iniciativa “Desdobramento da Estratégia para as unidades do TRE-RJ” deverá ser reavaliada, a fim de que se delibere sobre a revisão de seu escopo, considerando o sistema de indicadores a vigorar a partir de 2016.</p> <p>Vale reiterar o impacto positivo do desdobramento da estratégia, não apenas sobre o objetivo a ele vinculado, mas também sobre todos os demais objetivos a serem consignados na estratégia do TRE-RJ, na medida em que as unidades passam a ter seus próprios mapas estratégicos ou painéis de contribuição alinhados à estratégia organizacional, oportunizando a sinergia de esforços, a otimização de recursos, o acompanhamento do desempenho das unidades de forma objetiva, a melhoria do processo de tomada de decisões estratégicas e, conseqüentemente, a concretização da estratégia.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador AE 03 – Número de Reuniões de Análise da Estratégia	
O que mede	O número de Reuniões de Análise da Estratégia (RAE) realizadas
Para que medir	Para aferir a consolidação do processo de monitoramento da estratégia do TRE-RJ.
Meta	Realizar 4 reuniões, anualmente
Como medir	Somatório de Reuniões de Análise da Estratégia realizadas NR = Σ Rae (indicador cumulativo)
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	4 reuniões
Desempenho 2015	4 reuniões
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 2 reuniões.</p> <p>A primeira Reunião de Análise da Estratégia do ano de 2015 foi realizada no dia 28 de maio, com pauta relativa ao desempenho global de 2014. A reunião foi, portanto, realizada tardiamente em relação ao que disciplina o Ato GP nº 391/2012, uma vez que a análise global do exercício anterior deve ser feita em RAE realizada em fevereiro do ano subsequente.</p> <p>A segunda RAE do ano foi realizada no dia 9 de julho, com pauta relativa ao primeiro trimestre de 2015, mantido, portanto, o atraso da pauta, já que o primeiro trimestre de cada ano deve ter seu desempenho avaliado em maio de 2015. No dia 23 de julho foi realizada RAE extraordinária, ainda com pauta relativa ao primeiro trimestre de 2015.</p> <p>No dia 20 de agosto foi realizada a quarta RAE de 2015 (terceira do terceiro trimestre), cuja pauta abordou o desempenho do segundo trimestre de 2015. Esta última garantiu o alinhamento da pauta aos prazos estabelecidos no Ato GP 391/2012 ("As Reuniões de Análise da Estratégia deverão ser realizadas trimestralmente, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro").</p> <p>Nesse sentido, a meta acumulada foi atingida, uma vez que até o terceiro trimestre deveriam ser realizadas três RAE. Destaca-se, contudo, que a questão principal não se restringe ao número de reuniões, mas à manutenção do alinhamento entre as reuniões e os trimestres de análise.</p> <p>O alinhamento observado em agosto deve-se à aprovação do cronograma de atividades apresentado pela ASPLAN na RAE realizada em 28/05/2015. A medida é relativa a uma das atividades elencadas no plano de ação que tem por finalidade otimizar o desempenho do indicador e, via de consequência, do objetivo "Desenvolver a gestão orientada a resultados".</p> <p>Estima-se que a implantação do projeto "Sistema de Gestão da Estratégia" (GERIR), em fase de desenvolvimento, otimizará o tempo de tramitação do processo. Devido à complexidade do sistema, o prazo inicialmente estimado para conclusão do projeto não foi alcançado.</p> <p>A última RAE de 2015 deveria ter sido realizada no mês de novembro, com pauta relativa ao 3º trimestre de 2015. Ocorre que em razão dos trabalhos de construção do Plano Estratégico 2016/2021, os quais envolveram em tempo e recursos integrais a equipe da ASPLAN, não foi possível concluir o relatório daquele período em tempo hábil, não sendo, portanto, realizada a reunião.</p> <p>Importante salientar a necessidade de revisão da forma de medição do indicador, uma vez que a forma atualmente utilizada não expressa de forma clara o desempenho do objetivo. Isto, porque o que se pretende é a realização de uma reunião por trimestre, ao mínimo, desde que tal reunião tenha como pauta o período de avaliação imediatamente anterior. Com a medição vigente, observa-se a distorção gerada no desempenho apresentado. O resultado do indicador no 4º trimestre foi "vermelho", uma vez que não foi realizada reunião no período. Ao longo do ano, somente uma reunião (desdobrada em três), foi realizada com pauta correspondente ao período de análise. No entanto, foram realizadas quatro reuniões no ano, acarretando no resultado satisfatório (verde) do objetivo. Assim, sugere-se a revisão da fórmula de cálculo do indicador, a fim de que seja avaliada a realização de reunião em consonância com a periodicidade prevista e cuja pauta aborde o desempenho do período imediatamente anterior.</p> <p>Sugere-se, ainda, a reavaliação da estrutura desta Assessoria, que vem sendo demandada cada vez mais em todos os seus âmbitos de atuação - estratégia, projetos, processos e estatística.</p> <p>Não se pode perder de vista, a importância das Reuniões de Análise da Estratégia por constituírem-se no fórum ideal para o diálogo estratégico, onde são avaliados objetivos, indicadores, metas e iniciativas estabelecidos pela estratégia institucional e o desempenho organizacional sistemicamente, orientando a tomada de decisões de forma objetiva e com foco em resultados. Sob tal aspecto, a não realização dessas reuniões constitui-se em risco ao processo de gestão estratégica, uma vez que eventuais desvios poderão não ser corrigidos no tempo necessário para obtenção dos resultados almejados pelo TRE-RJ.</p>

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Desenvolver competências necessárias às atividades institucionais”**

Indicador GP 01 – Índice de Aderência ao PAC	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) em relação ao total de cursos ministrados.
Para que medir	Para avaliar o grau de priorização do PAC na realização das capacitações.
Meta	Alcançar 80% de aderência ao PAC, anualmente
Como medir	Total de treinamentos do PAC realizados (TTreiPacReal), dividido pelo total de treinamentos promovidos pelo tribunal (TTreiProm), multiplicado por cem. $APAC = (TTreiPacReal / TTreiProm) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Quadrimestral
Meta 2015	80%
Desempenho 2015	0%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 16,90%.</p> <p>Este Índice informa o número de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação que foram efetivamente realizados, em relação ao total de treinamentos promovidos no TRE/RJ (independentes de estarem ou não previstos no PAC).</p> <p>No entanto a análise desse indicador ficou prejudicada visto que não foi possível finalizar a elaboração do PAC-2015.</p> <p>Preliminarmente, é importante informar que em 27/03/2015 foi publicada a Resolução TRE nº 920/15, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do TRE/RJ, e transferiu a responsabilidade de elaboração do PAC à Seção de Capacitação, em conjunto com a Escola Judiciária. Anteriormente, essa atribuição estava a cargo da EJE, de acordo com a Resolução TRE nº 908/14.</p> <p>O processo de elaboração do PAC tem por objetivo definir os treinamentos a serem realizados no exercício, com a finalidade de suprir as lacunas de competências necessárias à realização dos processos internos e capacitar os servidores em relação aos novos conhecimentos exigidos para o alcance dos objetivos estratégicos deste Regional, adequando-os à dotação orçamentária disponível.</p> <p>Após a cotação dos cursos solicitados através do levantamento de necessidades de treinamento, verificou-se que o valor total era superior à dotação orçamentária disponível para capacitação de recursos humanos.</p> <p>Assim, houve necessidade de priorização dessas ações pelas próprias unidades solicitantes, a fim de adequá-las ao orçamento disponível.</p> <p>No entanto, mesmo após a priorização de ações de treinamento por algumas unidades, o valor total ainda ficou acima do necessário para corte.</p> <p>Esclareço que vários treinamentos foram sendo autorizados pela administração superior, acarretando, conseqüentemente, a redução do valor disponível para capacitação, sem que tivesse havido os cortes necessários para finalização da elaboração do PAC.</p> <p>Até o final do exercício de 2015, haviam sido realizados 38 cursos.</p> <p>Desta forma, não foi possível medir o Índice de Aderência ao PAC.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador GP 02 – Índice de Execução do PAC	
O que mede	O percentual de cursos previstos no Plano Anual de Capacitação (PAC) efetivamente realizados.
Para que medir	Para avaliar a execução da política estratégica de capacitação do Tribunal.
Meta	Alcançar a realização de 80% dos cursos previstos no PAC, anualmente
Como medir	Total de treinamentos do PAC realizados (TTreiPacReal), dividido pelo total de treinamentos previstos no PAC (TTreiPrevPac), multiplicado por cem. EPAC=(TTreiPacReal/TTreiPrevPac)x100 (indicador cumulativo)
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Quadrimestral
Meta 2015	80%
Desempenho 2015	0%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 14,46%.</p> <p>Este Índice informa o número de treinamentos previstos no Plano Anual de Capacitação que foram efetivamente realizados, em relação ao número total de treinamentos previstos no PAC.</p> <p>No entanto a análise desse indicador ficou prejudicada visto que não foi possível finalizar a elaboração do PAC-2015.</p> <p>Preliminarmente, é importante informar que em 27/03/2015 foi publicada a Resolução TRE nº 920/15, que dispõe sobre o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do TRE/RJ, e transferiu a responsabilidade de elaboração do PAC à Seção de Capacitação, em conjunto com a Escola Judiciária. Anteriormente, essa atribuição estava a cargo da EJE, de acordo com a Resolução TRE nº 908/14.</p> <p>O processo de elaboração do PAC tem por objetivo definir os treinamentos a serem realizados no exercício, com a finalidade de suprir as lacunas de competências necessárias à realização dos processos internos e capacitar os servidores em relação aos novos conhecimentos exigidos para o alcance dos objetivos estratégicos deste Regional, adequando-os à dotação orçamentária disponível.</p> <p>Após a cotação dos cursos solicitados através do levantamento de necessidades de treinamento, verificou-se que o valor total era superior à dotação orçamentária disponível para capacitação de recursos humanos.</p> <p>Assim, houve necessidade de priorização dessas ações pelas próprias unidades solicitantes, a fim de adequá-las ao orçamento disponível.</p> <p>No entanto, mesmo após a priorização de ações de treinamento por algumas unidades, o valor total ainda ficou acima do necessário para corte.</p> <p>Esclareço que vários treinamentos foram sendo autorizados pela administração superior, acarretando, consequentemente, a redução do valor disponível para capacitação, sem que tivesse havido os cortes necessários para finalização da elaboração do PAC.</p> <p>Até o final do exercício de 2015, haviam sido realizados 38 cursos.</p> <p>Desta forma, não foi possível medir o Índice de execução do PAC.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador GP 03 – Índice de Adequação às Competências Organizacionais	
O que mede	A relação entre as competências organizacionais necessárias e as competências apresentadas pelos servidores, de acordo com suas respectivas áreas de trabalho.
Para que medir	Para avaliar a necessidade de desenvolver a capacitação dos servidores nas competências organizacionais necessárias.
Meta	Alcançar 60% de índice de adequação às competências organizacionais necessárias, em 2014.
Como medir	Total de competências apresentadas pelos servidores (TCompServ), dividido pelo total de competências necessárias (TCompNec), multiplicado por cem. $ACO = (TCompServ / TCompNec) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	60%
Desempenho 2015	NM (ver análise abaixo)
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o indicador estava indisponível.</p> <p>Após a realização do mapeamento das competências (técnicas, comportamentais e de responsabilidades) verificamos que em razão da metodologia utilizada neste Regional, não será possível a utilização deste indicador, da forma como se encontra.</p> <p>Ao apresentarmos o indicador ao Consultor Renan Sinachi, da Leme Consultoria, o mesmo sugeriu que o indicador fosse construído a partir das competências comportamentais, tendo em vista que das competências mapeadas, somente as comportamentais são comuns a todos os servidores. Dessa forma, o "como medir" seria a "aderência das competências que o servidor tem, em comparação com o que é esperado para a função do servidor". Sendo o resultado do indicador a média das competências comportamentais de todos os servidores.</p> <p>Por fim, cabe destacar que este Regional solicitou ao TRE-GO a celebração de acordo de cooperação técnica para implementação do sistema e metodologia da gestão por competência - GESCOMP.</p>

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia”**

Indicador GP 04 – Clima Organizacional	
O que mede	A percepção do corpo funcional quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho.
Para que medir	Para identificar quais dimensões ligadas à dinâmica da organização demandam ações de melhoria.
Meta	Alcançar 50% de satisfação global, em 2013.
Como medir	Total de avaliações positivas (TAvalPos), dividido pelo total de avaliações (TAval), multiplicado por cem. $CO = (TAvalPos/TAval) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Bienal, em anos não eleitorais
Meta 2015	50%
Desempenho 2015	73,55%
Análise de desempenho	<p>Em 2013, o desempenho do indicador foi de 68,82%.</p> <p>A Comissão manteve 43 perguntas da Pesquisa de 2015 e acrescentou e/ou alterou outras. Mesmo com as alterações efetuadas pela Comissão, vimos que houve um aumento da favorabilidade e do Índice de Satisfação GERAL dos servidores, nos itens que se mantiveram inalterados.</p> <p>Apesar da participação absoluta de respondentes nesta pesquisa ter sido maior que em 2013, a participação relativa foi menor, dado que o efetivo e a base de ativos aumentaram.</p> <p>Foram considerados alguns eventos internos recentes à pesquisa e o plano de comunicação executado, que podem ter influenciado a quantidade e a qualidade das respostas, mesmo que garantidos o anonimato e a facultabilidade.</p> <p>Vimos também como a representatividade dos segmentos – Sede, cartórios, com/sem FC/CJ influencia significativamente o resultado geral. A adoção da segmentação por unidades implementada nesta pesquisa permitiu ler a favorabilidade e o I.S. em níveis menores, possibilitando intervenções mais práticas e locais;</p> <p>A ampliação dos indicadores permitiu também uma leitura integrada mais interessante dos resultados, auxiliando na tomada de decisão;</p> <p>Das Recomendações de elaboração do Plano de Ação:</p> <ol style="list-style-type: none"> Divulgação dos resultados das pesquisas; Elaboração dos Planos de Ações de Melhoria do Clima Organizacional; Divulgação e acompanhamento da execução das Ações de Melhoria realizadas em prol do Clima Organizacional até o final de 2017. <p>Os Planos de Ação devem ser elaborados pelos gestores das macrounidades, sempre que possível, envolvendo os servidores de suas unidades; cada macro unidade tem a sua disposição um relatório detalhado dos seus resultados. Os Planos de Ação podem ser locais ou corporativos. Sugere-se a eleição de, no mínimo, 1 ação corporativa, que impacte um item ou fator que afete todo o tribunal e ao menos 1 por macro unidade;</p> <p>Para elaboração dos planos, sugerimos que, após a aprovação do relatório da pesquisa (ainda não foi apresentado ao Comitê Estratégico) e dentro de um período determinado, os respectivos gestores reúnam suas equipes e informem os resultados, convidando seus servidores para participação na elaboração dos Planos de Ação locais e coletando sugestões para os planos de ação corporativos. Ao apresentar os resultados, recomenda-se que os gestores tenham previamente definido quais fatores ou itens serão priorizados para discussão na elaboração do Plano de Ação;</p> <p>Para a elaboração do Plano de Ação, os gestores devem levar em conta os projetos/ações/iniciativas que já estão em andamento ou em incubadoras e que uma vez implementadas atenderão aos itens ou fatores priorizados. Igualmente devem ser observadas que estas ações são de curto ou médio prazo, já que terão que ser levadas a cabo até a próxima pesquisa, prevista para final de 2017;</p> <p>Após o período para divulgação dos resultados e elaboração dos planos de ação das macro unidades, estes serão reunidos e avaliados pela Alta Administração e sua definição comporá o Plano de Melhorias do Clima para o biênio 2016/2017. Estas ações devem ser objeto de acompanhamento e divulgação periódica de sua execução e resultados.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador GP 05 – Índice de Cartórios Eleitorais Participantes no Espaço Colaborativo	
O que mede	O percentual médio de Cartórios Eleitorais participantes no Espaço Colaborativo.
Para que medir	Para verificar a interação do Cartórios Eleitorais com as unidades da Sede.
Meta	Alcançar 40% de participação média, até 2014
Como medir	Soma do percentual de Cartórios Eleitorais participantes em cada tema (PCartPT), dividida pelo total de temas (TT) $ICartPEC = (\sum P_{CartPT}) / TT$ Onde: $P_{CartPT} = [N_{CartPT}(\text{número de Cartórios Eleitorais que participaram do tema}) / T_{Cart}(\text{número total de Cartórios Eleitorais})] \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Mensal
Meta 2015	40%
Desempenho 2015	NM (ver análise abaixo)
Análise de desempenho	<p>O indicador permanece não disponível tendo em vista que o Espaço Colaborativo ainda não foi implementado.</p> <p>Conforme destacado nas últimas análises, a ferramenta para implementação do canal de comunicação denominado "Espaço Colaborativo" encontra-se finalizada, devendo ainda ser validada. De acordo com o Planejamento do Projeto, restaria para sua conclusão apenas a etapa de divulgação aos gestores e servidores, após a aprovação da norma que regulamenta o uso da ferramenta.</p> <p>Considerando, no entanto, a publicação do Planejamento Estratégico para o próximo ciclo (2016-2021), e tendo em vista o grande lapso temporal transcorrido desde os estudos e planejamento realizados para a concepção do canal de comunicação, sugiro que seja avaliada a pertinência do canal para atendimento aos objetivos estratégicos traçados, em especial para o objetivo "Desenvolver a gestão estratégica de pessoas", uma vez que o aprimoramento da comunicação interna constitui uma das linhas de atuação deste objetivo estratégico.</p> <p>Por fim, destaca-se novamente que, ao se analisar o resultado da pesquisa de clima divulgado em abril de 2014, verifica-se que diversos itens relacionados à comunicação interna obtiveram uma avaliação final insatisfatória, como, por exemplo, "clareza dos objetivos estratégicos", "comunicação" e "integração entre as unidades", o que aponta para a importância de tornar mais efetivos os canais de comunicação interna utilizados no Tribunal. Nova pesquisa de clima foi realizada em 2015, não tendo sido até o momento divulgado seu resultado.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Indicador GP 06 – Índice de Participação dos Magistrados	
O que mede	O percentual de participação dos magistrados em ações alinhadas à estratégia.
Para que medir	Para avaliar a motivação dos magistrados com a execução da estratégia institucional.
Meta	Alcançar 40% de participação, até 2014.
Como medir	Total de magistrados que participaram em ações orientadas para a execução da estratégia (TMagAçõExecEst), dividido pelo total de magistrados (TMag), multiplicado por cem. IPM = (TMagAçõExecEst/TMag)x100
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Semestral
Meta 2015	40%
Desempenho 2015	12,85%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 0,40%.</p> <p>Banco de voluntários no 2º sem 2015: 39 magistrados. Número de magistrados atuantes no 2º sem/2015: 24</p> <p>Conforme análise anterior, as iniciativas do Desembargador Diretor da EJE em convidar os juízes eleitorais por diversos meios (e-mails, pessoalmente em sessão, durante cerimônias de posse de novos juízes, envio de folder) contribuíram diretamente para alavancar o presente indicador.</p> <p>Espera-se que o número de juízes voluntários aumente ainda mais com a implementação das diversas atividades constantes do plano de comunicação junto aos magistrados que se encontra em desenvolvimento.</p>

Fonte: Sistema GERIR

Objetivo “Garantir a infraestrutura adequada ao funcionamento do TRE-RJ”

Indicador IT 01 – Índice de Adequação das Instalações Físicas	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas são consideradas adequadas, de acordo com os critérios estabelecidos.
Para que medir	Para estabelecer a priorização de investimentos em obras e reformas e melhorar as instalações dos cartórios eleitorais do Estado do Rio de Janeiro.
Meta	Alcançar 20% de cartórios eleitorais com instalações físicas adequadas, das instalações físicas até 2014.
Como medir	Total de cartórios cujas instalações físicas tenham sido consideradas adequadas (TCartInstFisAdeq), dividido pelo Total de cartórios (TCart), multiplicado por cem. $AIF = (TCartInstFisAdeq / TCart) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em dezembro
Meta 2015	20%
Desempenho 2015	NM
Análise de desempenho	Em 2014 , o indicador não foi mensurado. A medição deste indicador encontra-se prejudicada. A unidade responsável não possui recursos humanos suficientes para realizar a coleta de dados em tempo hábil para a análise, bem como não possui ferramenta que possa tratar estatisticamente os dados caso fossem coletados.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador IT 02 – Índice de Adequação dos Materiais Permanentes	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas são consideradas adequadas, de acordo com os critérios estabelecidos.
Para que medir	Para priorizar investimentos em materiais permanentes a fim de garantir a adequação dos cartórios eleitorais e melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento ao público.
Meta	Atingir 60% de cartórios eleitorais com quantitativo de materiais permanentes adequados, até 2014.
Como medir	Total de cartórios eleitorais considerados adequados (TCartAdeqMatPer) conforme padrão, dividido pelo total de cartórios eleitorais (TCart), multiplicado por cem. AMP= (TCartAdeqMatPer / TCart) x 100
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em dezembro
Meta 2015	60%
Desempenho 2015	NM
Análise de desempenho	Em 2014 , o desempenho do indicador foi de 0%. A unidade responsável pelo indicador não apresentou a respectiva análise.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador IT 03 – Índice de Instalações Acessíveis	
O que mede	O percentual de cartórios eleitorais cujas instalações físicas estão adaptadas para o atendimento de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.
Para que medir	Para orientar a realização de ações que permitam a participação das pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida no uso dos serviços prestados pelos cartórios eleitorais.
Meta	Atingir 23% de cartórios eleitorais acessíveis, até 2014.
Como medir	Total de cartórios acessíveis (TCartAce), dividido pelo Total de cartórios eleitorais (TCart), multiplicado por cem. $IA = (TCartAce / TCart) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em dezembro
Meta 2015	23%
Desempenho 2015	NM
Análise de desempenho	Em 2014 , o indicador não foi mensurado. A medição deste indicador encontra-se prejudicada. A unidade responsável não possui recursos humanos suficientes para realizar a coleta de dados em tempo hábil para a análise, bem como não possui ferramenta que possa tratar estatisticamente os dados caso fossem coletados.

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Garantir a infraestrutura adequada de TIC”**

Indicador IT 04 – Índice de Disponibilidade de Serviços Essenciais de TIC			
O que mede	O percentual do tempo, em um período determinado, em que os serviços de TIC, incluindo sistemas informatizados eleitos essenciais, estiveram disponíveis para utilização.		
Para que medir	Para minimizar as interrupções e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TIC por meio de monitoramento e medição.		
Meta	Assegurar 99,80% de disponibilidade de sistemas de TIC, até 2015.		
Como medir	Tempo de disponibilidade do conjunto de sistemas definidos como essenciais (TemDispSistTI), dividido pelo tempo total do período (TemTotPer), multiplicado por cem. DSTI = (TemDispSistTI / TemTotPer) x 100		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Periodicidade	Mensal		
Meta 2015	99,80%	Desempenho 2015	99,29%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 99,76%.</p> <p>A disponibilidade dos serviços essenciais no quarto trimestre de 2015 manteve-se estável, de modo que o índice de disponibilidade está satisfatório.</p> <p>Abaixo relaciono alguns pontos importantes, para consideração futura.</p> <p>a) <i>O sistema ELO é disponibilizado pelo TSE, em equipamento servidor localizado naquele Tribunal. Não raro a medição da disponibilidade do sistema é prejudicada devido a causas desconhecidas pelo TRE-RJ.</i></p> <p>b) <i>A disponibilidade dos sistemas essenciais encontra-se diretamente relacionada à adequação da infraestrutura de TIC e do número de servidores capacitados dedicados a atividades relacionadas ao funcionamento dos serviços e sistemas. Uma infraestrutura deficiente produzirá efeitos negativos na disponibilidade dos sistemas, afetando a realização dos serviços, e o número reduzido de pessoas capacitadas delonga não apenas a disponibilização dos serviços mas também a resolução de eventuais problemas.</i></p> <p><i>Recomenda-se, pois, que o TRE-RJ priorize a obtenção dos recursos orçamentários necessários à adequação da infraestrutura do datacenter, bem como a criação de novas vagas de TIC. Neste sentido, está em andamento o projeto de modernização do datacenter, que visa instalar ambiente físico seguro para abrigar o Centro de Dados do TRE-RJ (datacenter), incorporando infraestrutura de alta disponibilidade, ambiente físico protegido e sistemas de controle e monitoração do ambiente, de forma a garantir a disponibilidade dos serviços e sistemas informatizados, bem como a proteção dos equipamentos e informações neles armazenadas.</i></p> <p><i>É importante destacar também que o Projeto de Lei 7.990/2014, propondo a criação de novos cargos efetivos nos quadros de pessoal do tribunais regionais, destinados à tecnologia da informação, já está sendo apreciado pelo Congresso Nacional. O citado projeto de lei destina ao TRE-RJ o seguinte quantitativo de vagas: 27 analistas e 14 técnicos.</i></p> <p>c) <i>Reforço recomendação anterior quanto à adequação da meta do indicador que se encontra acima dos padrões adotados pelo mercado.</i></p>		

Fonte: Sistema GERIR

Indicador IT 05 – Índice de Porte em TIC Conforme Requisitos Definidos na Resolução 90/CNJ			
O que mede	O percentual de atendimento aos requisitos de TIC definidos pelo CNJ, com base em critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário para avaliar o nível de infraestrutura de TIC, considerando os 5 (cinco) principais componentes de avaliação da infraestrutura de TIC (Tecnologia, Força de trabalho total mínima de TIC, Automação, Governança de TIC e Capacitação em TIC)		
Para que medir	Para identificar as áreas em que devem ser priorizados os investimentos para melhoria da infraestrutura de TIC, de acordo com a política definida pelo CNJ.		
Meta	Attingir o índice de 80% de porte em TIC, até 2015 (considerado porte aprimorado pelo CNJ)		
Como medir	<p>Percentual alcançado no porte em tecnologia (PorTec) somado ao percentual alcançado do porte da força de trabalho total mínima de TIC (PorForTrabTotMínTIC) somado ao percentual alcançado no porte em automação (PorAut) somado ao percentual alcançado no porte em governança de TI (PorGovTI) somado ao percentual alcançado no porte em capacitação (PorCapTI)</p> $PTIC = \text{PorTec} + \text{PorForTrabTotMínTIC} + \text{PorAut} + \text{PorGovTI} + \text{PorCapTI}$ <p>Cada componente de avaliação da infraestrutura de TIC possui um porte máximo de 20% a ser atingido de acordo com as regras de pontuação definidas pelo CNJ.</p>		
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Periodicidade	Anualmente, quando da avaliação de porte dos tribunais realizada pelo CNJ.		
Meta 2015	80%	Desempenho 2015	66,88%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 64,19%.</p> <p>O CNJ não realizou medição do porte dos tribunais em 2015, o que nos deixou sem os valores das variáveis necessárias para aferição do indicador IT05. Não foi divulgado se o índice de portes será reformulado ou descontinuado, porém foi editada nova resolução revogando a Resolução 90 e instituindo novos requisitos para nivelamento da infraestrutura de TIC, o que deve levar a um novo relatório de diagnóstico da infraestrutura de TIC dos tribunais. Em razão da não divulgação de índice de porte dos tribunais em 2015 e de modo a se registrar a análise referente ao indicador, uma vez que o sistema obriga que seja feito o lançamento para que seja possível o registro da observação referente às variáveis e a análise do indicador, foi necessário simular o valor referente ao índice de porte, utilizando de maneira simplificada a mesma metodologia aplicada pelo CNJ em 2014 com dados referentes à situação do TRE-RJ em 2015. Deste modo verificamos uma ligeira elevação no índice obtido, que passou a alcançar uma pontuação de 64,88.</p> <p>Os índices permaneceram estáveis nesta simulação, excetuando-se o porte baseado em Tecnologia que teve ligeira melhora graças ao aumento da velocidade dos links de comunicação com os cartórios ocorrido em 2015 em razão de nova contratação. A troca dos computadores dos cartórios e sede, apesar de já ter apresentado redução na idade média dos computadores em uso ainda não se refletiu no índice, uma vez que a substituição de todos os equipamentos ainda não foi finalizada devido a um atraso em seu início ocasionado pela necessidade de implantação da biometria e de definições do TSE quanto à troca do sistema operacional, o que somente foi solucionado no final do primeiro semestre.</p> <p>Uma oportunidade de melhoria para o porte de governança de TIC será a aprovação de política de segurança da informação para o TRE-RJ. Um risco existente refere-se à não elaboração de um novo planejamento estratégico de TI, uma vez que o anterior foi encerrado.</p> <p>Não houve melhoria no porte em capacitação e permanece a recomendação anterior de realização de capacitação em certificação digital e segurança da informação para os novos programadores e analistas, além dos demais servidores destas especializações que não participaram da capacitação oferecida pelo CNJ.</p> <p>Permanece a principal recomendação para elevação do índice, ou seja, que sejam feitos esforços para atender à variável Força de Trabalho Mínima Recomendada para TIC, uma vez que a mesma, se atendida integralmente, trará um impacto positivo de 13,33% no índice, o que levaria o TRE-RJ a um índice de 77,52%.</p>		

Fonte: Sistema GERIR

- **Objetivo “Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia”**

Indicador ORÇ 01 – Execução Orçamentária	
O que mede	A relação entre o valor executado do orçamento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado.
Para que medir	Para verificar a capacidade do TRE-RJ para executar os recursos programados.
Meta	Executar 100% dos recursos disponibilizados, anualmente.
Como medir	Orçamento Executado (OrçExec), dividido pelo Orçamento Disponibilizado (OrçDisp), multiplicado por cem. $EO = (OrçExec / OrçDisp) \times 100$
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anualmente, em janeiro
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	83,20%
Análise de desempenho	<p>Observa-se melhora na execução orçamentária em relação ao exercício de 2014, quando o índice alcançado foi de 62,85%.</p> <p>Consideramos satisfatório o percentual alcançado de 83,20% para uma meta de 100%. Impactaram basicamente no resultado final do indicador a inexecução orçamentária (empenho) da ação "Modernização do Data Center" (investimentos), o programa de Capacitação de Recursos Humanos que ao longo do exercício demonstrou moderada execução e sobras orçamentárias de diversas unidades gestoras, com ênfase no contrato relativo as linhas dedicadas de transmissão de dados. (backbone).</p>

Fonte: Sistema GERIR

 Indicador ORÇ 02 – Índice de Execução Financeira	
O que mede	A relação entre o valor liquidado e o valor executado do orçamento dentro do exercício.
Para que medir	Para monitorar a execução financeira do TRE-RJ, a fim de torná-la mais eficiente.
Meta	Alcançar 85% de liquidação dos recursos executados, até 2014.
Como medir	Orçamento Liquidado (OrçLiq), dividido pelo Orçamento Executado (OrçExec), multiplicado por cem. EOL = (OrçLiq / OrçExec) x 100
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Trimestral
Meta 2015	85%
Desempenho 2015	91,52%
Análise de desempenho	Em 2014 , o desempenho do indicador foi de 81,18%. Considerando o resultado atingido, superamos a meta estabelecida para a execução financeira do exercício. Concluímos que o desempenho do indicador atendeu plenamente as expectativas.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador ORÇ 03 – Índice de Execução do Orçamento Estratégico	
O que mede	O percentual entre o valor executado nas iniciativas estratégicas e o valor disponibilizado para tal.
Para que medir	Para avaliar o índice de orçamento executado nas iniciativas estratégicas em relação ao orçamento estratégico disponibilizado.
Meta	Aumentar para 100% o valor executado nas iniciativas estratégicas sobre o valor disponibilizado para tal, até 2014.
Como medir	Valor executado nas iniciativas estratégicas (VExecInicEst), dividido pelo valor disponibilizado para as iniciativas estratégicas (VDispInicEst), multiplicado por 100. EOE = (VExecInicEst / VDispInicEst)x100
Polaridade	Quanto maior, melhor
Periodicidade	Anual, em janeiro
Meta 2015	100%
Desempenho 2015	19,66%
Análise de desempenho	<p>Em 2014, o desempenho do indicador foi de 56,96%.</p> <p>Observamos sensível retrocesso neste indicador após análise dos registros dos exercícios anteriores. Constatamos que a inexecução da ação "Modernização do Data Center" representando 65% da dotação disponibilizada para atender a integralidade das ações estratégicas em 2015, bem como a moderada execução do programa de Capacitação de Recursos Humanos, foram determinantes para o tímido desempenho do respectivo indicador.</p> <p>Esclarecemos que compete a esta secretaria tão somente a disponibilização/controle dos recursos orçamentários visando assegurar o pleno atendimento das necessidades relativas as despesas correntes e de investimento, restando às unidades responsáveis a solicitação/execução dos recursos disponíveis para o melhor aproveitamento possível.</p> <p>Participamos, ainda, que semanalmente enviamos às unidades administrativas relatório contendo informações quanto à execução do orçamento sob suas responsabilidades.</p> <p>Relativamente ao presente indicador, reiteramos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A análise seja realizada pela ASPLAN, uma vez que é a Unidade Administrativa com visão ampla de todo o Planejamento Estratégico, inclusive no que se refere ao monitoramento dos Projetos. • Seja revista a diminuição da meta de 100% para 85% pois é a parte do orçamento anual mais suscetível às mudanças por parte da alta Administração e, portanto, às políticas de gestão do período. Acreditamos que a redução da meta retrataria melhor a realidade da instituição em função da discricionariedade desta dotação orçamentária. • Por fim, seja alterada a periodicidade da medição deste indicador de anual para trimestral, proporcionando uma melhor análise e acompanhamento, ensejando tomada de medidas tempestivas, minimizando as sobras orçamentárias e possibilitando a implementação de novas ações.

Fonte: Sistema GERIR

ANEXO IV - Iniciativas que integram o portfólio estratégico do TRE-RJ
Plano Estratégico 2013/2015
Situação em maio de 2016

Nome da Iniciativa	Status
Ampliação da Carta de Serviços do TRE-RJ	Concluída
Banco de Boas Práticas	Aguardando avaliação
Central de Serviços de TI	Concluída
Comitê Gestor do Portal	Concluída
Desdobramento da Estratégia nas Unidades do TRE-RJ	Aguardando avaliação
Desenvolvimento e implementação de Política de Comunicação do TRE-RJ	Aguardando avaliação
Diagnóstico das condições de adequação das instalações físicas dos cartórios eleitorais	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
EAD – Ensino a Distância	Concluída
Espaço Colaborativo	Aguardando avaliação
Exposição “Dez Mitos sobre o Sistema Eleitoral Brasileiro”	Aguardando avaliação
Gestão Documental	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Georreferenciamento	Aguardando avaliação
Gestão do Clima Organizacional	Concluída
Gestão por Competências	Concluída
Guia de Inclusão de Critérios Sustentáveis para Contratações	Concluída
Guia de Pedidos de Contratação de Serviços e Aquisição de Materiais	Descontinuado (a iniciativa está em andamento, absorvida pelo escopo do projeto de melhoria do processo “Realizar Compras e Contratações”)
Justiça Eleitoral Itinerante	Aguardando avaliação
Memória Oral	Aguardando avaliação
Mesário Voluntário 2014	Aguardando avaliação
Metodologia de Gestão de Processos do TRE-RJ	Concluída
Modernização do Data Center	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Normatização sobre prática de atos ordinatórios de ofício	Concluída
Otimização do Sistema PIE – Plano Integrado das Eleições	Concluída
Padronização de Registros de Feitos no SADP	Aguardando avaliação
Planejamento das ações de revisão do eleitorado com cadastramento biométrico de eleitores (antigo “Cadastramento Biométrico de Eleitores”)	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Planejamento das Eleições 2014	Concluída
Plano Diretor de Comunicação do TRE-RJ	Aguardando avaliação
Programa Eleitor do Futuro 2013-2014	Concluída
Programa Qualidade de Vida no Trabalho – QVT	Concluída
Programa Segurança da Informação	Concluída
Programa TRE Cidadão	Descontinuado

Nome da Iniciativa	Status
Programa TRE vai à Escola	Concluída
Racionalização dos Custos de Manutenção	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Reconhecimento do Trabalho Voluntário em Ações de Cidadania	Aguardando avaliação
Revisão da Agenda Ambiental	Concluída
Sistema de Acompanhamento da Execução	Aguardando avaliação
Sistema de Gestão da Estratégia	Incluída no Plano Diretor 2016/2017
Sistema de Gestão de Compras	Aguardando avaliação
Sistema de Pesquisa de Satisfação	Concluída
Sistematização do Controle de Parcerias	Aguardando avaliação
Sistematização do Programa TRE vai à Escola	Concluída
TV Corporativa	Concluída

ANEXO V - Indicadores ambientais do TRE-RJ (Agenda Ambiental)

- **Objetivo “Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes do público interno em matéria ambiental”**

Indicador 1. Participação do público interno em ações de capacitação em matéria ambiental	
O que mede	Mede o número de pessoas que participaram de ações de capacitação em matéria ambiental.
Meta	Elevar o número de participantes em ações de capacitação em matéria ambiental para 115, em 2014, e 252 até 2015.
Unidade de medida/período	Participantes/Semestral
Como medir	Total de participantes em ações de capacitação em matéria ambiental no período corrente.
Meta 2015	252 participantes em ações de capacitação em matéria ambiental.
Desempenho em 2015	217 participantes em ações de capacitação em matéria ambiental.
Análise de desempenho	Embora o desempenho se apresente superior ao ano de 2014 (98 participantes), a meta anual não foi alcançada, o que em parte, deve-se a não realização de eventos e ao cancelamento do desenvolvimento do curso em temática ambiental na modalidade EAD. Com a publicação do Plano de Logística Sustentável deste Tribunal (Ato GP 220/2016), a capacitação em matéria ambiental será atividade absorvida pela programação da COEDE- Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, o que certamente promoverá ganhos para este indicador e para o Tribunal.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 2. Participação do público interno em ações de motivação	
O que mede	Mede o número de pessoas que participaram de ações de motivação
Meta	Aumentar para 362 o número de participantes em ações motivacionais em anos eleitorais, até 2014, e para, no mínimo, 500, em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Participantes/Semestral
Como medir	Total de pessoas que participaram de ações de motivação
Meta 2015	500 participantes em ações motivacionais
Desempenho 2015	57 participantes em ações motivacionais
Análise de desempenho	As ações da Semana do Meio Ambiente foram realizadas como capacitação. Não foram realizadas ações ao longo do segundo semestre em que fosse possível contabilizar o número de participantes. Detectou-se que em várias ações de motivação/ sensibilização não é possível contabilizar o número de pessoas atingidas (ex. exibição de vídeos na intranet), de modo que foi proposta uma revisão neste indicador para o Plano de Logística Sustentável do TRE-RJ, que contabilizará a quantidade de ações realizadas e não a quantidade de participantes das ações.

Fonte: Sistema GERIR

- **Objetivo “Promover a inclusão de critérios sustentáveis nas contratações de serviços e de compras”**

Indicador 3. Índice de utilização de critérios sustentáveis nos pedidos de aquisições de bens	
O que mede	Mede o percentual de pedidos de aquisição de bens feitos sob critérios de sustentabilidade.
Meta	Atingir a marca de 10% de compras realizadas com critérios sustentáveis até 2014, e 15%, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	[(TPCCS/TPC)*100] Onde: TPCCS: Total de pedidos de compras que observaram critérios sustentáveis TPC: Total de pedidos de compras
Meta 2015	Atingir a marca de 15% de compras realizadas com critérios sustentáveis
Desempenho 2015	33%
Análise de desempenho	Para o cálculo, foram incluídos os processos de aquisição que saíram da Seção de Instrução de Compras no segundo semestre, seja para licitação por pregão, registro de preços, adesão de ata ou por dispensa de licitação. Não necessariamente foram ainda empenhados, mas foram os que saíram da Seção de Compras com critérios sustentáveis. Tivemos o cuidado de analisar cada pedido e verificar se poderiam ser incluídos critérios sustentáveis. A partir dessa primeira análise, questionávamos o setor solicitante sobre a possibilidade de incluir os critérios e aproveitávamos para informar que o TRE-RJ possui agora um Guia de Contratações Sustentáveis. Talvez essa informação tenha sido importante num primeiro momento para que os solicitantes se envolvessem, ou se sentissem obrigados ao cumprimento do disposto no Guia, e com isso pudéssemos atingir a meta.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 4. Índice de utilização de critérios sustentáveis nas contratações de serviços	
O que mede	Mede o percentual de pedidos de contratação de serviços feitos sob observância de critérios sustentáveis.
Meta	Atingir a marca de 5% de serviços contratados sob critérios sustentáveis até 2014, e 10%, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/anual
Como medir	(TPCSCS/TPCS)*100] Onde: TPCSCS: Total de pedidos de contratações de serviços que observaram critérios sustentáveis TPCS: Total de pedidos de contratações de serviços
Meta 2015	Atingir a marca de 10% de serviços contratados sob critérios sustentáveis até 2015.
Desempenho 2015	Sem medição.
Análise de desempenho	Os dados e a análise não foram encaminhados pela unidade responsável.

Fonte: Sistema GERIR

Objetivo “Promover a racionalização do consumo de recursos materiais”

Indicador 5. Consumo de papel	
O que mede	Mede o consumo, per capita, de papel.
Meta	Reduzir para 347 o consumo, per capita, de folhas de papel em anos eleitorais, até 2014, e para 234 em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (folha de papel)/ Semestral
Como medir	$[(CPP*500)*FTP]/N$ Onde: CPP: Consumo total de papel no período (folhas). FTP: Força de trabalho no período (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários). N: Número de meses do período analisado
Meta 2015	Reduzir para 234 o consumo, per capita, de folhas de papel em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	237 folhas de papel per capita
Análise de desempenho	O acumulado do ano indica a adesão ao compromisso de redução do consumo.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 6. Consumo de toners, cartuchos e kits fotocondutores para impressoras	
O que mede	Mede o consumo mensal de toners, cartuchos e kits fotocondutores para impressoras.
Meta	Reduzir a 220 o consumo mensal de toners em anos eleitorais, até 2014, e a 148 em anos não-eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (toner/cartucho/kit fotocondutor)/ Semestral
Como medir	CTP/N Onde : CTP: Consumo total de toners e cartuchos no período N: Número de meses do período analisado
Meta 2015	Reduzir a 148 o consumo mensal de toners em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	Média mensal de consumo = 97 toners
Análise de desempenho	Analisando o acumulado de 2015, verifica-se o alcance da meta. Com relação às iniciativas implementadas em 2015, destaca-se a manutenção do contrato de serviços de impressão (outsourcing) o qual realizou a substituição de 30 impressoras multifuncionais coloridas departamentais de propriedade deste Tribunal e ainda disponibilizou mais 9 equipamentos adicionais na Sede. Estes 39 equipamentos não irão consumir toners do Tribunal, já que cabe à contratada fornecer todos os insumos e peças e, após utilizados, dar a destinação ecologicamente adequada a eles. Para as zonas eleitorais, como se manteve a mesma relação de impressoras e micros, em função das peculiaridades das atividades cartorárias, não há fatores a serem considerados para a análise. Como recomendações para a continuidade do alcance das metas destaca-se a manutenção das ações ambientais de conscientização do uso racional dos equipamentos, neste caso as impressoras, a ampliação do outsourcing com a departamentalização das impressoras monocromáticas nas unidades da Sede (contrato já firmado e em fase de implementação) e posteriormente nos cartórios e a ampliação da criação e instalação das centrais de atendimento ao eleitor (CAEs) que otimizam a utilização da infraestrutura disponível e de seus suprimentos nas zonas eleitorais.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 7. Consumo de copos descartáveis para água	
O que mede	Mede o consumo mensal, per capita, de copos descartáveis para água.
Meta	Reduzir a 52 o consumo mensal, per capita, de copos para água em anos eleitorais, até 2014, e a 29 em anos não-eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (copo descartável para água)/trimestral
Como medir	[(TCCAP*100)/FTP]/N Onde: TCCAP: Total de centos de copos descartáveis para água no período FTP: Força de trabalho no período (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários) N: Número de meses do período analisado
Meta 2015	Reduzir a 29 o consumo mensal, per capita, de copos para água em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	Consumo mensal per capita de 20 copos descartáveis para água.
Análise de desempenho	O acumulado do ano indica a adesão ao compromisso de redução do consumo, chegando-se a valores além da meta. Tal realização foi possível com o fornecimento de canecas de plástico, não descartáveis, aos terceirizados e estagiários.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 8. Consumo de copos descartáveis para café	
O que mede	Mede o consumo mensal, per capita, de copos descartáveis para café.
Meta	Reduzir a 7 o consumo mensal, per capita, de copos para café em anos eleitorais, até 2014, e a 4 em anos não-eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (copo descartável para café)/trimestral
Como medir	(CCCP/FTP)/N Onde : CCCP: Consumo total de copos descartáveis para café no período FTP: Força de trabalho no período (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários). N: Número de meses do período analisado
Meta 2015	Reduzir a 4 o consumo mensal, per capita, de copos para café em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	Consumo mensal per capita de 4 copos descartáveis para café.
Análise de desempenho	O acumulado do ano indica a adesão ao compromisso de redução do consumo, chegando-se a valores além da meta. Tal realização foi possível com o fornecimento de canecas de plástico, não descartáveis, aos terceirizados e estagiários.

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo “Promover a racionalização do consumo de recursos naturais”**

Indicador 9. Consumo de Água	
O que mede	Mede o consumo mensal de água.
Meta	Reduzir a 2083m ³ o consumo médio mensal de água em anos eleitorais, até 2014, e a 2037m ³ em anos não eleitorais, até 2015
Unidade de medida/período	m ³ de água/semestral
Como medir	CAP/N Onde : CAP: Consumo total de água no período (em m ³) N: Número de meses do período analisado
Meta 2015	Reduzir a 2037m ³ o consumo médio mensal de água em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	Consumo médio mensal de 3168 m ³
Análise de desempenho	O consumo aumentou consideravelmente, em torno de 60% da meta estipulada, para este exercício. Podemos concluir que as medidas preventivas e de controle não se mostraram eficientes para acompanhamento das demandas mensais. Desta forma será criado, no âmbito da SSG, um grupo de trabalho, formado por engenheiros e técnicos para elaboração de um estudo visando a identificação dos pontos falhos no controle, e para a adoção de medidas práticas mais eficazes para contenção do consumo, bem como para um acompanhamento eficaz. Sugerimos também a criação de uma comissão, envolvendo não só a SSG, mas também a SAD e a ASCOM, com vistas à elaboração de programas com foco na economia de água, com cartilhas, concursos, etc. Finalizando, sugerimos que seja desenvolvido um sistema informatizado, para que tais controles se tornem mais eficazes, haja vista, que desta forma, alertas de excesso de consumo, poderão ser emitidos, quase que em tempo real, aumentando assim a eficácia do controle, e principalmente acelerando uma ação, que vise estancar, o mais rapidamente possível, a fonte das perdas.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 10. Índice de cartórios com torneiras ecoeficientes	
O que mede	Mede o índice de cartórios com torneiras ecoeficientes.
Meta	Instalar torneiras ecoeficientes em 20% dos cartórios, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/ semestral
Como medir	$(TOTCTE/TOTCAR)*100$ Onde : TOTCTE: Total de cartórios com torneiras ecoeficientes TOTCAR: Total de cartórios
Meta 2015	Instalar torneiras ecoeficientes em 20% dos cartórios, até 2015.
Desempenho 2015	16%
Análise de desempenho	Os materiais só foram recebidos no almoxarifado do TRE-RJ em novembro, de modo que a instalação desses itens só foi iniciada no mês de dezembro.

Fonte: Sistema GERIR

 Indicador 11. Índice de cartórios com válvulas ecoeficientes de vaso sanitário	
O que mede	Mede o índice de cartórios com válvulas ecoeficientes de vaso sanitário.
Meta	Instalar válvulas ecoeficientes para vasos sanitários em 20% dos cartórios, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/ trimestral
Como medir	(TOTCVE/TOTCAR)*100 Onde : TOTCVE: Número de cartórios com válvulas ecoeficientes de vaso sanitário TOTCAR: Número total de cartórios
Meta 2015	Instalar válvulas ecoeficientes para vasos sanitários em 20% dos cartórios, até 2015.
Desempenho 2015	15%
Análise de desempenho	Esses materiais só foram recebidos no almoxarifado do TRE-RJ em outubro. Como a sua instalação foi programada para ocorrer simultaneamente com a instalação das torneiras ecoeficientes, as quais só foram entregues no almoxarifado do TRE em novembro, a instalação desses itens só foi iniciada no mês de dezembro.

Fonte: Sistema GERIR

 Indicador 12. Consumo de energia	
O que mede	Mede o consumo de energia
Meta	Reduzir a 279.594kWh o consumo médio mensal de energia em anos eleitorais, até 2014, e a 262.334kWh em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	KWh/ semestral
Como medir	CEP/N Onde: CEP: Consumo total de energia no período (kWh) N: Total de meses do período analisado
Meta 2015	Reduzir a 262.334kWh o consumo médio mensal de energia em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	Consumo médio mensal de energia de 272.917 kWh.
Análise de desempenho	Analisando o gráfico, podemos perceber que ficamos acima da meta estipulada em apenas 2%, aproximadamente, indicando que as medidas adotadas durante o exercício surtiram o efeito almejado. Nada impede, entretanto, que novas ações sejam tomadas, para aumentarmos ainda mais a eficiência no uso de energia elétrica. Para tal, será criado no âmbito da SSG, um grupo formado por engenheiros e técnicos, para que estudem forma mais eficientes no uso de energia elétrica, com a utilização de novas tecnologias, materiais e equipamentos. Finalizando, sugerimos que seja desenvolvido um sistema informatizado, para que tais controles se tornem mais eficazes, haja vista, que desta forma, alertas de excesso de consumo, poderão ser emitidos, quase que em tempo real, aumentando assim a eficácia do controle, e principalmente acelerando uma ação, que vise estancar, o mais rapidamente possível, a fonte das perdas.

Fonte: Sistema GERIR

Indicador 13. Consumo de combustível	
O que mede	O consumo de combustível por atendimento.
Meta	Reduzir a 12,73L o consumo médio mensal de combustível por atendimento, em anos eleitorais, até 2014, e a 13,78L em anos não eleitorais, até 2015.
Unidade de medida/período	Litros de combustível/semestral
Como medir	(CCP/TAP)/N Onde: CCP: Consumo de combustível no período TAP: Total de atendimentos no período N: Total de meses do período
Meta 2015	Reduzir a 13,78L o consumo médio mensal de combustível por atendimento, em anos não eleitorais, até 2015.
Desempenho 2015	Consumo médio mensal de 9,78L por atendimento.
Análise de desempenho	O indicador em tela não leva em consideração a quilometragem percorrida pela frota da Seção de Transportes. Também se omite o fato que veículos biocombustíveis tendem a apresentar um maior consumo quando utilizando etanol.

Fonte: Sistema GERIR

• Objetivo "Promover a correta destinação de resíduos"

Indicador 14. Índice de separação de resíduos sólidos	
O que mede	Índice de separação de resíduos sólidos
Meta	Elevar para 45% o índice de separação de resíduos sólidos recicláveis, até 2014, e para 50%, até 2015
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	RSRS/TRP*100 Onde: RSRS: Total de resíduos sólidos recicláveis separados (kg) TRP: Total de resíduos sólidos produzidos (kg)
Meta 2015	Elevar para 50% o índice de separação de resíduos sólidos recicláveis, até 2015.
Desempenho 2015	Sem medição.
Análise de desempenho	Não é possível realizar as medições/pesagens relativas aos resíduos sólidos totais produzidos por todas as unidades do TRE/RJ, o que compromete a definição do presente índice. Foi adquirida e instalada no NUAD Caju a balança de plataforma, tendo sido iniciada em 01/10/2015 rotina de pesagem dos resíduos recicláveis regados pela Sede, NUAD Caju e os oriundos dos cartórios eleitorais. Foram enviadas à ABATERJ, no 2º semestre de 2015, 30.410 kg de resíduos sólidos recicláveis, sendo realizada exclusivamente por aquela associação a pesagem relativa ao período de junho a setembro. Quanto aos resíduos recolhidos entre outubro e dezembro, a pesagem também foi realizada pelo TRE, em função da aquisição da balança, o que permite conferir a correção dos valores informados pela ABATERJ. Reiteramos, mais uma vez, a necessidade de revisão deste indicador, haja vista a impossibilidade de obtenção de todos os dados necessários à sua execução, conforme justificativas apresentadas na ocasião das análises referentes aos 1º e 2º Semestres de 2014 e ao 1º Semestre de 2015. Este indicador será substituído pelos indicadores de gestão de resíduos constantes da Resolução CNJ 201/2015, a qual o PLS do TRE-RJ está alinhado.

Fonte: Sistema GERIR

 Indicador 15. Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores	
O que mede	Índice de descarte ecologicamente correto de cartuchos, toners e kits fotocondutores
Meta	Alcançar 90% de destinação correta de cartuchos, toners e kits fotocondutores usados pelo TRE-RJ, até 2014, e 100%, até 2015
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	(TCD/TCC)*100 Onde: TCD: Total de cartuchos, toners e kits fotocondutores descartados corretamente TCC: Total de cartuchos, toners e kits fotocondutores consumidos no período
Meta 2015	Alcançar 100% de destinação correta de cartuchos, toners e kits fotocondutores usados pelo TRE-RJ, até 2015.
Desempenho 2015	93 % de destinação correta de cartuchos, toners e kits fotocondutores usados pelo TRE-RJ.
Análise de desempenho	Com a normatização dos procedimentos de descarte ocorrida em junho de 2014, as quantidades a serem descartadas mensalmente estão se tornando mais regulares conforme o acúmulo do mínimo necessário para realização do envio aos fabricantes. Verifica-se, portanto, ocorreram descartes em três trimestres. O valor acumulado de 93% para 2015 ainda está abaixo da meta, mas já se verifica uma tendência de aproximação. Como recomendações para a continuidade do alcance da meta destaca-se a manutenção dos procedimentos de recolhimento dos toners utilizados pelas zonas eleitorais.

Fonte: Sistema GERIR

 Indicador 16. Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas	
O que mede	Índice de descarte ecologicamente correto de lâmpadas usadas
Meta	Alcançar 50% de destinação correta do passivo de lâmpadas usadas pelo TRE-RJ, até 2014, e 100%, até 2015.
Unidade de medida/período	Percentual/semestral
Como medir	TLDC/TLC)*100 Onde: TLDC: Total de lâmpadas descartadas corretamente TLC: Total de lâmpadas consumidas
Meta 2015	Alcançar 100% de destinação correta do passivo de lâmpadas usadas pelo TRE-RJ, até 2014.
Desempenho 2015	Não mensurado
Análise de desempenho	No decorrer do 2º semestre de 2015 foram juntadas 296 lâmpadas às 3.793 unidades que já estavam armazenadas com segurança no NUAD Caju. Desta forma, chegamos ao total de 4.089 lâmpadas fluorescentes queimadas armazenadas, aguardando o adequado descarte. Apesar de ainda não ter sido definido o objeto ser contratado e elaborado o projeto básico por parte da SESERG, houve avanços significativos nos estudos acerca do tema. Ressaltamos que o tema possui considerável complexidade, conforme informado nas análises semestrais anteriores e que a única empresa especializada no serviço em questão identificada até então no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, encerrou suas atividades

Fonte: Sistema GERIR

• **Objetivo "Divulgar o papel do TRE-RJ na preservação ambiental"**

 Indicador 17. Índice de acessos ao Portal Ambiental	
O que mede	Índice de acessos ao Portal Ambiental, a fim de avaliar a receptividade e o interesse dos usuários.
Meta	Manter 10% dos servidores acessando o Portal Ambiental, até 2015.
Unidade de medida/período	Unidade (acessos ao Portal)/Mensal
Como medir	(NA/FTP)*100 Onde: NA: Número de acessos ao Portal Ambiental no período FTP: Força de trabalho no período. (servidores, magistrados, terceirizados e estagiários)
Meta 2015	Manter 10% dos servidores acessando o Portal Ambiental.
Desempenho 2015	10,35%
Análise de desempenho	Os acessos ao Portal estão dentro do esperado. O resultado foi positivo em relação do ano de 2014 (6,96%), o que nos leva a inferir que a reformulação realizada no layout do Portal alcançou os resultados propostos.

Fonte: Sistema GERIR

ANEXO VI – Bens Permanentes Reavaliados

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ					
Lote	Data de Reg. Sist. ASI	Qtd. Bens	Informação	Vr. Bruto Anterior	Vr. Líq. Atual
1	04/07/2013 (Termo 2013/0004)	5.367 (Conta 35)	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2005 (exceto U.E. e M.I.E.)	5.390.768,64	539.080,22
2	19/07/2013 (Termo 2013/0005)	38 (Conta 35)	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) com valor de aquisição de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2006 (exceto U.E. e M.I.E.)	0,38	3.118,00
3	14/08/2013 (Termo 2013/0006)	751 (Conta 35)	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados entre 01/01/2006 e 31/12/2006 (exceto U.E. e M.I.E.)	1.401.057,80	140.107,08
4	10/09/2013 (Termo 2013/0007)	10 (Conta 35)	URNAS modelo 96(2), 98(3), 2000(3) e 2002(2) (exceto M.I.E.)	8.684,07	855,61
5	10/09/2013 (Termo 2013/0008)	845 (Conta 35)	Módulos Impressores Externos p/Votação (M.I.E.)	186.694,30	18.666,05
6	25/09/2013 (Termo 2013/0009)	17.293 (Conta 35)	URNAS modelo 2004 COM VIDA ÚTIL (exceto M.I.E.)	25.151.457,99	3.398.303,96
7	14/03/2014 (Termo 2014/0002)	97 (Conta 35)	Modem's da marca Diva Lan c/valor de aquisição de R\$0,01 incorporados de 2007 a 2009 (exceto U.E. e M.I.E.)	0,97	3.395,00
8	20/03/2014 (Termo 2014/0003)	4.359 (Conta 35)	Bens da antiga conta 35 (proc. dados) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados de 2007 a 31/12/2009 (exceto U.E. e M.I.E.)	3.261.319,34	3.261.319,34
TOTAL CONTA 35		28.760	Equipamentos de Processamento de Dados		

RESUMO DAS REAVALIAÇÕES DAS CONTAS - TRE/RJ

Lote	Data de Reg.Sist. ASI	Qtd. Bens	Informação	Vr. Bruto Anterior	Vr. Líq. Atual
9	23/05/2014 (Termo 2014/0005)	52 (Conta 28)	Equipamentos da antiga conta 28 (Máq. e Equip. de Natureza Industrial)	32.399,03	11.026,41
10	24/09/2014 (Termo 2014/0006)	2.345 (Conta 06)	Equipamentos da antiga conta 06 (Ap/Equip. de Comunicação)	604.802,54	324.035,31
11	24/07/2015 (Termo 2015/00006)	116 (Conta 08)	Bens da antiga conta 08 (Eq.Mat.Méd./Odont.) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	75.066,31	37.301,92
12	14/09/2015 (Termo 2015/00007)	49 (Conta 08)	Bens da antiga conta 08 (Eq.Mat.Méd./Odont.) c/valor de aquisição = R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	0,49	247,54
13	23/10/2015 (Termo 2015/000011)	16.102 (Conta 42)	Bens da antiga conta 42 (Mobiliário em geral) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	4.662.700,06	1.009.370,74
14	26/04/2016 (Termo 2016/00001)	9 (Conta 57)	Bens da antiga conta 57 (Acessórios para Veículos) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	6.140,20	345,14
15	26/04/2016 (Termo 2016/00002)	43 (Conta 52)	Bens da antiga conta 52 (Veículos de Tração Mecânica) c/valor de aquisição acima de R\$0,01 e incorporados até 31/12/2009	2.367.496,59	576.153,43
TOTAL Geral de Bens Reavaliados até 26/04/2016		47.476	Bens Permanentes adquiridos até 31/12/2009		

ANEXO VII – Balanço Financeiro 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 06/04/2016	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	431.363.613,09	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	274.764.235,96	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	156.599.377,13	-
Educação	-	-	Educação	-	-
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	119.844.587,20	-
Operação de Crédito	-	-	Operação de Crédito	858.204,67	-
Alienação de Bens e Direitos	-	-	Alienação de Bens e Direitos	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Previdência Social (RGPS)	-	-	Previdência Social (RGPS)	-	-
Doações	-	-	Doações	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-	-	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	35.896.585,26	-
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-	Outros Recursos Vinculados a Fundos	-	-
Demais Recursos	-	-	Demais Recursos	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	436.650.265,49	-	Transferências Financeiras Concedidas	8.641.351,41	-
Resultantes da Execução Orçamentária	420.705.617,57	-	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Cota Recebida	-	-	Cota Concedida	-	-
Repasso Recebido	-	-	Repasso Concedido	-	-
Sub-repasso Recebido	420.705.617,57	-	Sub-repasso Concedido	-	-
Recursos Arrecadados - Recebidos	-	-	Recursos Arrecadados - Concedidos	-	-
Valores Diferidos - Baixa	-	-	Valores Diferidos - Baixa	-	-
Valores Diferidos - Inscrição	-	-	Valores Diferidos - Inscrição	-	-
Correspondência de Débitos	-	-	Correspondências de Créditos	-	-
Cota Devolvida	-	-	Cota Devolvida	-	-
Repasso Devolvido	-	-	Repasso Devolvido	-	-
Sub-repasso Devolvido	-	-	Sub-repasso Devolvido	-	-
Independentes da Execução Orçamentária	15.944.647,92	-	Independentes da Execução Orçamentária	8.641.351,41	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	15.942.748,00	-	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	-	-
Demais Transferências Recebidas	808,80	-	Demais Transferências Concedidas	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.091,12	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	8.641.351,41	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-	Movimentações para Incorporação de Saldos	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recbimentos Extraorçamentários	21.188.973,40	-	Despesas Extraorçamentárias	16.455.259,82	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	1.005.509,70	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	2.290.733,51	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.360.245,22	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	13.994.075,67	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	157.405,02	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	170.450,64	-
Outros Recbimentos Extraorçamentários	8.665.813,46	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Restituições a Pagar	-	-	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Passivos Transferidos	-	-	Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-	Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/04/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Arrecadação de Outra Unidade	8.639.684,67	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Varição Cambial	-	-	Varição Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-	Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-	Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-	Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-	Demais Pagamentos	-	-
Demais Recebimentos	26.128,79	-			
Saldo do Exercício Anterior	1.253.053,26	-	Saldo para o Exercício Seguinte	2.632.067,83	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.253.053,26	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.632.067,83	-
TOTAL	459.092.292,15	-	TOTAL	459.092.292,15	-

ANEXO VIII – Balanço Orçamentário 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EMISSAO
06/04/2016

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Dec. Aportes Periódicos Amortização Déficit do RPPS	-	-	-	-
Rec. Decor. de Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/04/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferência de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Dívida Ativa Prov. da Amortização Empréstimos e Financiam.	-	-	-	-
Receita Dívida Ativa Alienação Estoques de Café	-	-	-	-
Receita de Títulos Resgatados do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DÉFICIT	-	-	431.363.613,09	431.363.613,09
TOTAL	-	-	431.363.613,09	431.363.613,09
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	1.550.403,00	1.550.403,00	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	1.550.403,00	1.550.403,00	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/04/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	409.083.716,00	435.539.811,00	427.801.705,59	418.972.268,61	418.138.915,18	7.738.105,41
Pessoal e Encargos Sociais	343.806.385,00	368.465.957,00	366.719.468,19	363.645.964,70	363.448.857,21	1.746.488,81
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	65.277.331,00	67.073.854,00	61.082.237,40	55.326.303,91	54.690.057,97	5.991.616,60
DESPESAS DE CAPITAL	4.651.209,00	5.328.619,00	3.561.907,50	1.031.099,26	858.942,99	1.766.711,50
Investimentos	4.651.209,00	5.328.619,00	3.561.907,50	1.031.099,26	858.942,99	1.766.711,50
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	413.734.925,00	440.868.430,00	431.363.613,09	420.003.367,87	418.997.858,17	9.504.816,91
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	413.734.925,00	440.868.430,00	431.363.613,09	420.003.367,87	418.997.858,17	9.504.816,91
TOTAL	413.734.925,00	440.868.430,00	431.363.613,09	420.003.367,87	418.997.858,17	9.504.816,91

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.568.349,90	18.938.822,26	13.662.137,84	13.587.089,80	4.763.935,72	2.156.146,64
Pessoal e Encargos Sociais	96.549,81	7.143.824,53	3.438.377,19	3.405.400,49	2.952.371,09	882.602,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.471.800,09	11.794.997,73	10.223.760,65	10.181.689,31	1.811.564,63	1.273.543,88
DESPESAS DE CAPITAL	-	441.436,86	406.985,87	406.985,87	34.450,99	-0,00
Investimentos	-	441.436,86	406.985,87	406.985,87	34.450,99	-0,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.568.349,90	19.380.259,12	14.069.123,71	13.994.075,67	4.798.386,71	2.156.146,64

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	353.152,39	2.341.754,33	2.284.495,51	2.493,31	407.917,90
Pessoal e Encargos Sociais	5.272,87	92,34	-	-	5.365,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSÃO 06/04/2016	PÁGINA 4
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Outras Despesas Correntes	347.879,52	2.341.661,99	2.284.495,51	2.493,31	402.552,69
DESPESAS DE CAPITAL	35.332,28	-	6.238,00	-	29.094,28
Investimentos	35.332,28	-	6.238,00	-	29.094,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	388.484,67	2.341.754,33	2.290.733,51	2.493,31	437.012,18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

EMISSÃO 06/04/2016 PÁGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
Bens Imóveis	27.409.897,55	26.743.721,59			
Bens Imóveis	27.702.514,25	26.995.432,46			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-292.616,70	-251.710,87			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	2.190.502,09	1.835.809,39			
Softwares	2.190.502,09	1.835.809,39			
Softwares	2.190.502,09	1.835.809,39			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
Diferido	-	-			
(-) Amortização Acumulada	-	-			
TOTAL DO ATIVO	80.474.268,31	76.515.412,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	80.474.268,31	76.515.412,85

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ATIVO FINANCEIRO	2.632.067,83	24.484.714,93	PASSIVO FINANCEIRO	14.999.868,69	41.110.509,13
ATIVO PERMANENTE	77.842.200,48	52.030.697,92	PASSIVO PERMANENTE	-	-16.625.794,20
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	65.474.399,62	52.030.697,92

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2015	2014	ESPECIFICAÇÃO	2015	2014
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.662.696,09	12.604.221,64	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	106.990.063,08	104.898.076,34
Execução dos Atos Potenciais Ativos	12.662.696,09	12.604.221,64	Execução dos Atos Potenciais Passivos	106.990.063,08	104.898.076,34
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	12.662.696,09	12.604.221,64	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	106.990.063,08	104.898.076,34
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	12.662.696,09	12.604.221,64	TOTAL	106.990.063,08	104.898.076,34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/04/2016	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-7.388.361,41
Recursos Vinculados	-4.979.439,45
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-168.770,35
Operação de Crédito	-62.700,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-4.747.969,10
TOTAL	-12.367.800,86

ANEXO X – Demonstrações das Variações Patrimoniais 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

EMISSAO
06/04/2016

PAGINA
1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	455.790.691,40	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	835,71	-
Impostos	-	-
Taxas	835,71	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	764,35	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	764,35	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	436.674.280,67	-
Transferências Intragovernamentais	436.650.265,49	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	24.015,18	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	10.476.676,92	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	9.418.127,14	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.058.549,78	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	8.638.133,75	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMISSION 06/04/2016	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
VPA de Dívida Ativa		-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	8.638.133,75	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	445.351.763,19	-
Pessoal e Encargos	264.009.883,30	-
Remuneração a Pessoal	206.650.478,53	-
Encargos Patronais	35.239.216,98	-
Benefícios a Pessoal	22.115.712,79	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	4.475,00	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	125.085.076,34	-
Aposentadorias e Reformas	82.791.585,00	-
Pensões	42.059.731,68	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	233.759,66	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	46.164.464,16	-
Uso de Material de Consumo	1.668.655,18	-
Serviços	38.642.280,04	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.853.528,94	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	49,14	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	49,14	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	8.641.351,41	-
Transferências Intragovernamentais	8.641.351,41	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.418.481,66	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	142.243,15	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	503.165,23	-
Incorporação de Passivos	441.461,58	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
06/04/2016

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2015	2014
Desincorporação de Ativos	331.611,70	-
Tributárias	11.220,35	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.448,15	-
Contribuições	772,20	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21.236,83	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.236,83	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	10.438.928,21	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2015	2014

ANEXO XI – Demonstrações do Fluxo de Caixa 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015 PERÍODO Anual

EMISSÃO 06/04/2016 PAGINA 1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2.651.181,43	-
INGRESSOS	445.473.483,97	-
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	445.473.483,97	-
Ingressos Extraorçamentários	157.405,02	-
Restituições a Pagar	-	-
Passivos Transferidos	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	436.650.265,49	-
Arrecadação de Outra Unidade	8.639.684,67	-
Variação Cambial	-	-
Valores para Compensação	-	-
Valores em Trânsito	-	-
DARF - SISCOMEX	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Recebimentos	26.128,79	-
DESEMBOLSOS	-442.822.302,54	-
Pessoal e Demais Despesas	-398.742.487,49	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-273.890.662,85	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-124.851.824,64	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2015	PERÍODO Anual
EMIÇÃO 06/04/2016	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
ORGAO SUPERIOR	14000 - JUSTICA ELEITORAL

	2015	2014
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-35.268.013,00	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-35.268.013,00	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-8.811.802,05	-
Dispêndios Extraorçamentários	-170.450,64	-
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-
Pagamento de Passivos Recebidos	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-8.641.351,41	-
Cancelamento de Direitos do Exercício Anterior	-	-
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-	-
Variação Cambial	-	-
Valores Compensados	-	-
Valores em Trânsito	-	-
Ajuste Acumulado de Conversão	-	-
Demais Pagamentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.272.166,86	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2015

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
06/04/2016

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO SUPERIOR 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2015	2014
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.272.166,86	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-917.474,16	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-354.692,70	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS		
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.379.014,57	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.253.053,26	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.632.067,83	-